



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

AO PREGOEIRO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR

010467

PREGÃO ELETRÔNICO N. 008/2023

OBJETO: MEDICAMENTOS

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, sediada na Estrada da Boa Esperança, 2320SEDE, Fundo Canoas, CEP 89163-554, Rio do Sul (SC), por seu procurador infra-assinado, vem, perante Vossa Senhoria, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, conforme abaixo transcritos os fatos e fundamentos.

1. DOS FATOS

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, interessada em participar da licitação do pregão supramencionado, que tem por objeto o registro de preço para aquisição de medicamentos, analisou as previsões do edital encontrando os vícios a seguir expostos:

1.1. DA NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO

Veja-se a previsão do edital:

9.7. A proposta deverá conter: f) O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até duas casas decimais (0,00).

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br  /Altermed



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

0,00468

8.11. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo)

Considerando que o objeto do pregão é medicamento, é completamente inviável que as casas decimais a serem adotadas sejam apenas 2 (duas) após a vírgula, pois, as disputas dos pregões de medicamentos, em sua maioria, ocorrem na terceira e até na quarta casa decimal para gerar economicidade ao órgão.

Inclusive, é entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina que "A limitação de propostas e lances dos valores unitários dos itens em apenas duas casas decimais dificulta ou inviabiliza a fase competitiva do pregão eletrônico, principalmente nos itens com valor unitário ínfimo" (Representação nº 18/01133481). Diante do exposto, a decisão do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, in verbis:

"1. Considerar procedente a Representação, que versou sobre a suposta irregularidade no Pregão Eletrônico n. 02/2018, lançado pelo Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios (CIGAMERIOS), tendo como objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos e correlatos pelos Municípios consorciados, e considerar irregular, nos termos dos arts. 36, § 2º, "a" da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 e 27, parágrafo único, da Instrução Normativa n. TC-0021/2015, o item do Edital do Pregão Eletrônico n. 02/2018 que limitou as propostas e lances dos valores unitários a duas casas decimais, situação que impossibilitou a disputa por frações inferiores, em desacordo com o caput do art. 3º da Lei n. 8.666/93.

2. Determinar ao Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios (CIGAMERIOS) que em futuras licitações de medicamentos ou outros itens cujo valor unitário seja de pouca expressão, não limite as propostas e lances dos valores

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

unitários dos itens em apenas duas casas decimais, adotando a utilização de quatro casas decimais, com o objetivo de fomentar a competitividade do certame.”¹

010469

Assim como é a recomendação do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, in verbis:

“CONSIDERANDO que a adoção, nas licitações de compra de medicamentos, de três casas decimais ou mais – para os valores unitários de cada item –, fomenta a competitividade do certame, tendo em vista que o uso de apenas duas casas decimais no valor unitário do item acaba limitando a quantidade possível de lances e propostas;”²

Trata-se de grave ofensa aos normativos que regem as contratações públicas, ferindo a lisura do certame, ao restringir seu caráter competitivo e não buscar a proposta mais vantajosa, conforme a previsão contida ao art. 5º da Lei nº. 14.133/21:

“Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).”

¹ Decisão do TCE de Santa Catarina:

https://virtual.tce.sc.gov.br/pwa/#/processo?nu_proc=18%2F01133481

² Consideração do MPC do Paraná:

<http://www.mpc.pr.gov.br/wpcontent/uploads/2020/07/Recomenda%C3%A7%C3%A3o-Administrativa-n%C2%BA-032-2020-Gua%C3%ADra.pdf>



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000470

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

Administração deverá definir no início da fase competitiva os critérios para assegurar proposta vencedora como a mais vantajosa, sendo assim, é de extrema importância a utilização de critérios que estão de acordo com os preceitos supramencionados. Contestar os motivos expostos acarreta a incongruência pela Administração, infringindo os dispositivos da própria Lei, incluindo o objetivo do processo licitatório que se refere em seu art.11º, inciso I:

"I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;"

Estando em concordância com estes regulamentos, oportuna o resultado mais vantajoso para a Administração, gerando eficiência, eficácia e efetividade nas posteriores contratações públicas.

Nesse mesmo sentido, é a jurisprudência:

"O objeto imediato do procedimento licitatório é a seleção da proposta que melhor atenda aos interesses da administração e, como objeto mediato, a obtenção de certa e determinada obra ou serviço que atenda aos anseios da Administração. A formalidade exigida da parte impetrante é excessiva, evidenciando obstáculo ao resguardo do próprio interesse público, que consiste na obtenção do menor preço (TJRS, 2ª Vara Cível, Processo nº 010/1.13.0036002-0, julgado em 31/03/2014) "

Verifica-se que disputa dos itens considerando o valor unitário somente com duas casas decimais não é ideal para alcançar a proposta mais vantajosa, pois impossibilita a disputa por frações de centavos, muito comum no ramo de medicamentos. **Desta forma, é essencial a modificação das cláusulas, com disputa pelo valor unitário por frações de centavos até quatro casas decimais, com cláusula que preveja apenas essa opção.**

Nesta mesma seara, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, concedeu liminar a esta empresa impugnante, no PROCESSO N.º: 82674/22, DESPACHO: 138/22 (anexo), **afim de que as ilegalidades pela adoção da disputa realizada com duas casas decimais nos autos em assunto daquele processo possam ser sanadas.**

É o que o relator entendeu:

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed

015471

Em juízo de cognição sumária, típico dessa fase processual, vislumbro indícios de irregularidade na **impossibilidade de disputa por frações de centavos**, dada a potencial **violação aos princípios da economicidade e da vantajosidade**, **prejudicando a contratação pela melhor proposta econômica**.

Conforme bem apontada jurisprudência constante da inicial e consoante já recomendado pelo Ministério Público junto a essa Corte de Contas, é salutar que nos certames **para aquisição de medicamentos o ente licitante utilize 3 (três) casas decimais ou mais nas propostas e lances dos valores unitários em todos os itens**, a fim de se fomentar a competitividade do certame.

A utilização de apenas duas casas decimais no valor unitário do item, adotada no questionado Pregão Eletrônico nº 06/2022 promovido pelo CONSAMU, **é potencialmente prejudicial à competitividade e busca da melhor proposta, uma vez que acaba limitando a quantidade possível de lances e propostas**.

Por todo o exposto, recebo a Representação na integralidade, a fim de apurar a regularidade/legalidade do item 10.1, inciso II do edital questionado.

[...]

4. Em razão de todo o exposto, decido:

4.1. Receber o presente expediente como Representação da Lei nº 8.666/93, nos termos da fundamentação;

4.2 suspender cautelarmente o Pregão Eletrônico nº 06/2022, promovido pelo CONSAMU - CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, no estado em que se encontra e até ulterior decisão de mérito, com fundamento no inciso IV do §2º do artigo 537 da Lei Complementar Estadual nº 113/05, bem como no inciso XII do artigo 328 e no §1º do artigo 2829, ambos do Regimento Interno;

4.3 remeter os autos à Diretoria de Protocolo para adoção das seguintes providências:

a) efetuar a intimação, pelas vias mais céleres disponíveis, do CONSAMU - CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ (na pessoa de seu representante legal) para que cumpra imediatamente a presente ordem cautelar sob pena de responsabilização;

4.1. Receber o presente expediente como Representação da Lei nº 8.666/93, nos termos da fundamentação;

4.2 suspender cautelarmente o Pregão Eletrônico nº 06/2022, promovido pelo CONSAMU - CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, no estado em que se encontra e até ulterior decisão de mérito, com fundamento no inciso IV do §2º do artigo 537 da Lei Complementar Estadual nº 113/05, bem como no inciso XII do artigo 328 e no §1º do artigo 2829, ambos do Regimento Interno;

4.3 remeter os autos à Diretoria de Protocolo para adoção das seguintes providências:

a) efetuar a intimação, pelas vias mais céleres disponíveis, do CONSAMU - CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ (na pessoa de seu representante legal) para que cumpra imediatamente a presente ordem cautelar sob pena de responsabilização;

b) proceder a citação, na forma regimental do CONSAMU - CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ e de seu representante legal, para que, querendo, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias 10,

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

0118472

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

apresentem defesa, conjunta ou separadamente. A entidade licitante deverá juntar aos autos cópia integral do processo licitatório, bem como informar qual o atual estágio do certame e eventuais contratações e pagamentos;

c) Incluir na autuação, no campo destinado aos "representados", as pessoas físicas e jurídicas citadas;

4.4. Após atendimento pela Diretoria de Protocolo do disposto no item "4.3", retornem os autos antes da próxima sessão do Tribunal Pleno, haja vista a necessidade de submeter à apreciação do colegiado a decisão cautelar proferida, conforme artigos 32, inciso XIII11 e 282, §1º, do Regimento Interno. Publique-se. (Grifo nosso)

Dito isto, resta evidente que, a utilização de 2 (duas) casas decimais após a vírgula para o valor **UNITÁRIO** se torna completamente inviável. Conforme vício apontado no exemplo a seguir:

Medicamento: Anlodipino 5 MG

Quantidade solicitada pela Administração: 1.000.000 comprimidos

Unidade de medida: comprimido

Valor mínimo a ser ofertado pelo fornecedor: 0,0453

Considerando o critério de 2 (duas) casas decimais estabelecido em edital, o fornecedor não terá outro meio a não ser ofertar o valor unitário mínimo de 0,05 (cinco) centavos. Causando uma diferença significativa de 4.700,00 (quatro mil e setecentos) reais referente ao valor mínimo que poderia ter alcançado se o critério em edital fosse 4 (quatro) casas decimais, prejuízo que atinge grosseiramente a economicidade dos cofres públicos.

A aplicação do critério de 3 (três) casas decimais ou mais para o valor UNITÁRIO, não implica lentidão a celeridade processual, mantendo a integridade do objetivo do processo licitatório e, salvaguardando a presteza na faze de lances. Tendo vista que, grande parte dos órgãos utiliza deste critério, inclusive para licitações eletrônicas.

2. DA NECESSIDADE DE JULGAMENTO DO MÉRITO DA IMPUGNAÇÃO MESMO QUE SEJA CONSIDERADA INTEMPESTIVA

Caso a presente impugnação seja considerada intempestiva seu mérito ainda deve ser julgado, veja-se o entendimento da doutrina especializada:

De acordo com o art. 49 da Lei no 8.666 (BRASIL, 1993), a autoridade competente para a aprovação do procedimento poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed



ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

010473

Assim, a anulação decorre da existência de um vício de legalidade, ao passo que a revogação se dá no âmbito da discricionariedade Administrativa, por razões de conveniência e oportunidade, e desde que haja motivo superveniente devidamente comprovado e pertinente. Observe-se que, tanto a anulação quanto a revogação poderão ocorrer no curso do procedimento licitatório.

Dessa forma, no caso específico da anulação, diante da constatação de um vício de legalidade, por força do art. 49 da Lei no 8.666 e do art. 53 da Lei no 9.784 (BRASIL, 1993, 1999a), a Administração deverá realizar a anulação, porquanto se trata de um poder-dever (BRASIL, 1969b).

Quando não partir de ofício da própria Administração, a constatação do vício de legalidade poderá ser motivada mediante provocação de terceiros, não necessariamente participantes do processo licitatório. Ademais, por se tratar de questão de ordem pública, a provocação da análise do vício de legalidade por qualquer cidadão não está sujeita a preclusão. Desse modo, quanto ao vício de legalidade, a Administração deverá, ao menos, apreciar eventuais alegações advindas de cidadãos ou licitantes independentemente do prazo, seja na oportunidade da impugnação, seja durante a realização do certame. Frise-se: qualquer alegação de vício de legalidade relativo ao ato convocatório ou mesmo aos atos praticados durante a licitação deverá ser apreciada pela Administração, ainda que formulada por cidadão que não seja licitante. Assim, **mesmo que seja intempestiva a impugnação, a comissão de licitação ou o pregoeiro devem avaliar se a peça apresenta algum apontamento de ilegalidade nas disposições do edital.**

Com efeito, em termos processuais, diante da inexistência de preclusão da alegação da matéria, o mais adequado é que o pregoeiro aprecie a impugnação, não a conhecendo por ausência do pressuposto da tempestividade, mas, em razão da autotutela da Administração, analisar de ofício o mérito concernente à eventual ilicitude nas exigências editalícias. (Amorim, Victor Aguiar Jardim de, Licitações e contratos administrativos : teoria e jurisprudência / Victor Aguiar Jardim de Amorim. – Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017 pgs.89 e 90), (*Grifo nosso*)

Desta forma, caso a Administração entenda que a impugnação é intempestiva, deverá não a conhecer e mesmo assim julgar o mérito.

3. DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

Em face do exposto, requer a reformulação do edital, alterando o critério de 2 (duas) casas decimais para até 4 (quatro) casas decimais, designando que pugnam pelo encarecimento das compras públicas, indo contra os princípios legais do processo licitatório.

Entende-se, assim, que o edital deve ser alterado para que a proposta mais vantajosa à administração seja contratada, bastando que a Administração ajuste o critério para possibilitar a contratação da melhor proposta.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br  /Altermed



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

050474

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

Desta forma, não resta alternativas à impugnante, se não **REQUER ESCLARECIMENTOS:**

- a) Qual a comprovação de que o critério adotado é o mais vantajoso para administração?

Por todo o exposto, requer-se:

- 1) O recebimento da presente impugnação, julgando-a procedente e alterando as previsões do edital;
- 2) A modificação dos itens 9.7 "f" e 8.11, passando o a dispor da admissão da disputa pelo valor unitário por frações de centavos com até quatro casas decimais, com cláusula que preveja apenas essa opção;
- 3) Caso não seja julgado procedente a presente impugnação, que seja reformulado o próximo edital.
- 4) Que sejam comunicado o julgamento obrigatoriamente pelos e-mails licitacoes@altermed.com.br, juridico@altermed.com.br e licitacoes5@altermed.com.br, sob pena de nulidade.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

Nestes termos, pede deferimento.
Rio do Sul (SC), 23 de fevereiro de 2023.

**MAICON
CORDOVA
PEREIRA:0158869
3970**

Assinado de forma digital
por MAICON CORDOVA
PEREIRA:01588693970
Dados: 2023.02.23
15:57:42 -03'00'

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Por seu procurador/representante legal³

³ Assinado eletronicamente (Certificado Digital - ICP-BRASIL) de acordo com a MP 2.200-2/2001.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br


www.altermed.com.br

 /Altermed

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - -

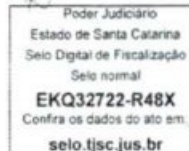
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante. **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante**, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA)**. **(OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas de Corregedoria Geral

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** - Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ, NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA.** Eu, , Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.

Em testº  da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial



01504770



050477

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **67eeb8f0050dc808f46041ee6449a0e8df184643c0a665f2e433083bcee7bea8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **87228** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração - Maicon Cordova Pereira**", cujo assunto é descrito como "**Procuração - Maicon Cordova Pereira**", faz prova de que em **05/10/2022 15:22:08**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 15:24:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xef17b30155716fde1f451d132ff5fe999250f522921ced3b8e44cd5e551e61e4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CERTIDÃO

MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI. ETC. CERTIFICO A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA QUE, REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTRO DE PROCURAÇÕES E DEMAIS PAPÉIS DO ARQUIVO, PELOS MESMOS VERIFIQUEI QUE ÀS FLS. 094/095, DO LIVRO 179, SE ENCONTRA LAVRADA A PROCURAÇÃO DO SEGUINTE TEOR: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:** -----

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante**, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e

Este documento foi assinado por KELLY LETICIA HOSS.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código 9H35P-
LAVSD-W5T2D-V-IXIJJ

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$46,00 Selo: R\$ 1,70 = R\$47,70. Selo(s): EKQ32722-R48X.(a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. Era o que se continha. O referido é verdade do que dou fé. Eu, _____, KELLY LETICIA HOSS, Escrevente Substituta, que digitei, subscrevo dou fé e assino. Emolumentos: R\$12,78 Selo: R\$ 3,11 = R\$15,89.

Rio do Sul, 20 de maio de 2022.

Em testemunho _____ da verdade.

Assinado digitalmente por
KELLY LETICIA HOSS
CPF: 071.567.619-94
Certificado emitido por AC Notarial RFB G4
Data: 20/05/2022 16:18:07 -03:00



KELLY LETICIA HOSS
Escrevente Substituta



Este documento foi assinado por KELLY LETICIA HOSS.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código 9H35P-

LAVSD-W5T2D-V-IXIJJ

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

050478



MANIFESTO DE
ASSINATURAS



Código de validação: 9H35P-LAVSD-W5T2D-VJXUW

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ KELLY LETICIA HOSS (CPF 071.567.619-94) em 20/05/2022 16:18

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/9H35P-LAVSD-W5T2D-VJXUW>

018479

COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

050480



ANACLETO FERRARI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de julho de 1966, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1428772 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 20 de julho de 1965, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1246464 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

GABRIELA VITORIA FERRARI, brasileira, solteira, nascida em 25 de junho de 1997, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6072128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202072082, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.802.002/0001-02, consolidam o contrato social, conforme segue:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554 e FILIAL com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, Sala 01, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de: "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL,

Req: 81200000135989

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

08/03/2022

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea273132e8b90e5571a444fdc94d20eecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4a8jx3M0C-w0eMfPa8na6fchave2=0j8c0wspb--c8Gj5Cu1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52314081900-ANACLETO FERRARI|07714392967-GABRIELA VITORIA FERRARI|61443867934-ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

050431

**COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02**

INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	RS 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	RS 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	RS 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	RS 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

Req: 81200000135989

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando, porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



050483

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta

Req: 81200000135989

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

CAPÍTULO IV DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio ANACLETO FERRARI, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

Req: 81200000135989

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 29105371150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/03/2022



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744fd3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeec6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 04 de março de 2022.

ANACLETO FERRARI

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI

GABRIELA VITORIA FERRARI

Req: 81200000135989

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 29105371150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/03/2022



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256)
da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain
0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



018437



226310809

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	226310809 - 07/03/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 42202072082
CNPJ 00.802.002/0001-02
CERTIFICADO O REGISTRO EM 08/03/2022
SOB N. 20226310809

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07714392967 - GABRIELA VITORIA FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:24:16

Cpf: 52314081900 - ANACLETO FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:23:24

Cpf: 61443867934 - ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:24:41



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dfe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

0110488



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **61639** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social 8ª Alteração Consolidado**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social 8ª Alteração Consolidado**", faz prova de que em **29/04/2022 13:35:36**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/04/2022 13:37:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



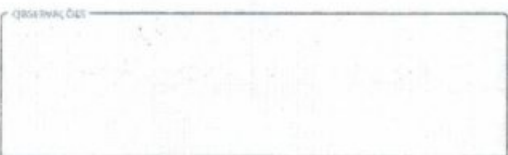


080400



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2397172526

NOME GABRIELA VITÓRIA FERRARI		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORAUF 6072128 SSP-SC		
CPF 077.143.929-67	DATA NASCIMENTO 25/06/1997	
FILIAÇÃO ANACLETO FERRARI		
ELIZENI INES VOLTOLINI FERRARI		
PERMISSÃO A	ACC Z	CAT. HAB Z
Nº REGISTRO 045777437	VALIDADE 18/05/2031	Nº HABILITAÇÃO 11/08/2017



Gabriela V. Ferrari

LOCAL FLORIANÓPOLIS, SC	DATA EMISSÃO 20/05/2022
----------------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

50211273884
 SC175541701

SANTA CATARINA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

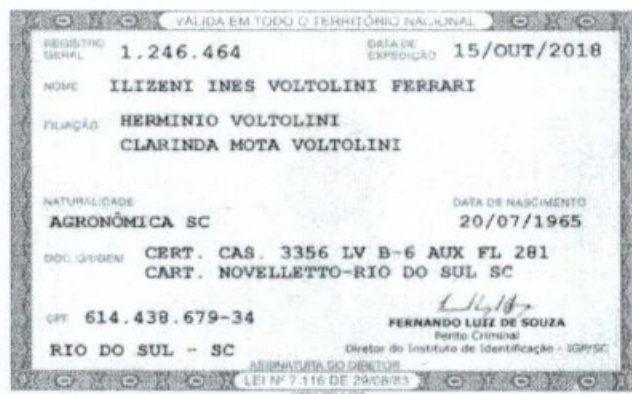


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

000491



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/10/2022 15:47:17 que o documento de hash (SHA-256) ecae6b58266d4f21e3f9047a1e308ebd08f66aee0a7277c620057490b5198c32 foi validado em 05/10/2022 15:46:00 através da transação blockchain 0xbe7c50e7b81efde798122bb25065b8a15b1259dda7ba8929303460c945936314 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 87253)



048492

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ecae6b58266d4f21e3f9047a1e308ebd08f66aee0a7277c620057490b5198c32** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **87253** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Identidade - Ilizeni Inês Voltolini Ferrari**", cujo assunto é descrito como "**Identidade - Ilizeni Inês Voltolini Ferrari**", faz prova de que em **05/10/2022 15:45:47**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 15:47:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbe7c50e7b81efde798122bb25065b8a15b1259dda7ba8929303460c945936314**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



050493



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2309612131

Nome: MAICON CORDOVA PEREIRA

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 00003242195 SSP SC

CPF: 015.886.933-70 DATA NASCIMENTO: 01/10/1978

RELIAÇÃO: INACIO VIDALVINO CORDOVA PEREIRA
ROSELI FERRARI PEREIRA

PERMISSÃO: B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z AA AB AC AD AE AF AG AH AI AJ AK AL AM AN AO AP AQ AR AS AT AU AV AW AX AY AZ BA BB BC BD BE BF BG BH BI BJ BK BL BM BN BO BP BQ BR BS BT BU BV BW BX BY BZ CA CB CC CD CE CF CG CH CI CJ CK CL CM CN CO CP CQ CR CS CT CU CV CW CX CY CZ DA DB DC DE DF DG DH DI DJ DK DL DM DN DO DP DQ DR DS DT DU DV DW DX DY DZ EA EB EC ED EE EF EG EH EI EJ EK EL EM EN EO EP EQ ER ES ET EU EV EW EX EY EZ FA FB FC FD FE FF FG FH FI FJ FK FL FM FN FO FP FQ FR FS FT FU FV FW FX FY FZ GA GB GC GD GE GF GG GH GI GJ GK GL GM GN GO GP GQ GR GS GT GU GV GW GX GY GZ HA HB HC HD HE HF HG HH HI HJ HK HL HM HN HO HP HQ HR HS HT HU HV HW HX HY HZ IA IB IC ID IE IF IG IH II IJ IK IL IM IN IO IP IQ IR IS IT IU IV IW IX IY IZ JA JB JC JD JE JF JG JH JI JJ JK JL JM JN JO JP JQ JR JS JT JU JV JW JX JY JZ KA KB KC KD KE KF KG KH KI KJ KK KL KM KN KO KP KQ KR KS KT KU KV KW KX KY KZ LA LB LC LD LE LF LG LH LI LJ LK LL LM LN LO LP LQ LR LS LT LU LV LW LX LY LZ MA MB MC MD ME MF MG MH MI MJ MK ML MM MN MO MP MQ MR MS MT MU MV MW MX MY MZ NA NB NC ND NE NF NG NH NI NJ NK NL NM NN NO NP NQ NR NS NT NU NV NW NX NY NZ OA OB OC OD OE OF OG OH OI OJ OK OL OM ON OO OP OQ OR OS OT OU OV OW OX OY OZ PA PB PC PD PE PF PG PH PI PJ PK PL PM PN PO PP PQ PR PS PT PU PV PW PX PY PZ QA QB QC QD QE QF QG QH QI QJ QK QL QM QN QO QP QQ QR QS QT QU QV QW QX QY QZ RA RB RC RD RE RF RG RH RI RJ RK RL RM RN RO RP RQ RR RS RT RU RV RW RX RY RZ SA SB SC SD SE SF SG SH SI SJ SK SL SM SN SO SP SQ SR SS ST SU SV SW SX SY SZ TA TB TC TD TE TF TG TH TI TJ TK TL TM TN TO TP TQ TR TS TU TV TW TX TY TZ UA UB UC UD UE UF UG UH UI UJ UK UL UM UN UO UP UQ UR US UT UU UV UW UX UY UZ VA VB VC VD VE VF VG VH VI VJ VK VL VM VN VO VP VQ VR VS VT VU VV VW VX VY VZ WA WB WC WD WE WF WG WH WI WJ WK WL WM WN WO WP WQ WR WS WT WU WV WW WX WY WZ XA XB XC XD XE XF XG XH XI XJ XK XL XM XN XO XP XQ XR XS XT XU XV XW XX XY XZ YA YB YC YD YE YF YG YH YI YJ YK YL YM YN YO YP YQ YR YS YT YU YV YW YX YY YZ ZA ZB ZC ZD ZE ZF ZG ZH ZI ZJ ZK ZL ZM ZN ZO ZP ZQ ZR ZS ZT ZU ZV ZW ZX ZY ZZ

Nº REGISTRO: 02034640785

VALIDADE: 04/11/2031

1ª HABILITAÇÃO: 14/10/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: MAICON CORDOVA PEREIRA

LOCAL: FLORIANOPOLIS, SC

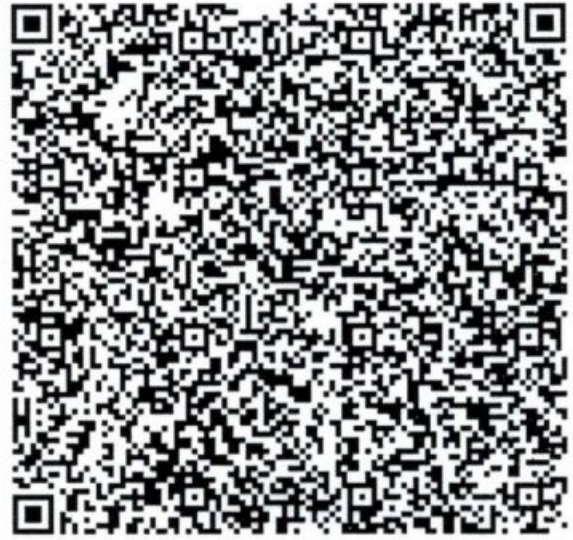
DATA EMISSÃO: 05/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
57864796104
SC169302628

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-95-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

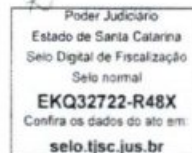
Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.
Continua na próxima folha.

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** - Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ, NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA.** Eu, *[assinatura]*, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.

Em testº *[assinatura]* da verdade.

[assinatura]
ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial



Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

010495



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **67eeb8f0050dc808f46041ee6449a0e8df184643c0a665f2e433083bcee7bea8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **87228** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração - Maicon Cordova Pereira**", cujo assunto é descrito como "**Procuração - Maicon Cordova Pereira**", faz prova de que em **05/10/2022 15:22:08**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 15:24:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xef17b30155716fde1f451d132ff5fe999250f522921ced3b8e44cd5e551e61e4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CERTIDÃO

MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI. ETC. CERTIFICO A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA QUE, REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTRO DE PROCURAÇÕES E DEMAIS PAPÉIS DO ARQUIVO, PELOS MESMOS VERIFIQUEI QUE ÀS FLS. 094/095, DO LIVRO 179, SE ENCONTRA LAVRADA A PROCURAÇÃO DO SEGUINTE TEOR: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:** -----

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante**, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei, Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e

Esse documento foi assinado por KELLY LETICIA HOSS.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código 9H35P.

LAVSD-WST2D-V-DLIW

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$46,00 Selo: R\$ 1,70 = R\$47,70. Selo(s): EKQ32722-R48X.(a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. Era o que se continha. O referido é verdade do que dou fé. Eu, _____, KELLY LETICIA HOSS, Escrevente Substituta, que digitei, subscrevo dou fé e assino. Emolumentos: R\$12,78 Selo: R\$ 3,11 = R\$15,89.

Rio do Sul, 20 de maio de 2022.

Em testemunho _____ da verdade.

Assinado digitalmente por
KELLY LETICIA HOSS
CPF: 071.567.619-04
Certificado emitido por AC Notarial RFB G4
Data: 20/05/2022 16:18:07 -03:00



KELLY LETICIA HOSS
Escrevente Substituta



Esse documento foi assinado por KELLY LETICIA HOSS.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código 9H35P.

LAVSD-WST2D-V-DLIW

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



00400



MANIFESTO DE
ASSINATURAS



Código de validação: 9H35P-LAVSD-W5T2D-VJXUW

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ KELLY LETICIA HOSS (CPF 071.567.619-94) em 20/05/2022 16:18

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/9H35P-LAVSD-W5T2D-VJXUW>

0159497

Assunto: PE: 008/2023 Capanema/PR - Medicamento - Impugnação Casas Decimais e Intervalo de Lances

De: Licitações 6 | Altermed Material Médico Hospitalar <licitacoes6@altermed.com.br>

Data: 23/02/2023 17:27

Para: "licitacao@capanema.pr.gov.br" <licitacao@capanema.pr.gov.br>

015498

Prezado Sr. Pregoeiro, boa tarde.

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, por seu procurador devidamente constituído, vem, perante à Vossa Senhoria, consoante ao ato convocatório, para apresentar Impugnação, nos termos do Decreto nº 10.024/2019 definiu, no seu art. 24, que o seu oferecimento deve ser realizado até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das proposta, referente ao Pregão Eletrônico 008/2023.

- Lembrando que o prazo para resposta é de 2 (dois) dias, conforme prevê e determina o Art.24, § 1º, do Decreto 10.024/2019.

- Seguem anexo cópias da Impugnação + Procuração + Contrato Social.

Aguardamos retorno com decisão!

Favor acusar recebimento!

Gratos pela atenção despendida!

Atenciosamente,

LICITAÇÕES

EMANUELE BONALDO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: +55 47 3520-9000

E-mail: licitacoes6@altermed.com.br



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

Anexos: ~~0499~~

Contrato Social 8ª Alteração Consolidado.pdf	4,4MB
Doc Sócios + Maicon + Procuração.pdf	2,2MB
Impugnação - Casas Decimais.pdf	417KB
Procuração - Maicon Cordova Pereira + Certidão 20.05.2023.pdf	1,4MB



Município de Capanema
Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
Altermed Material Médico Hospitalar

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 8/2023, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa que no dia 16/02/2023 foi publicada uma errata fazendo a alteração de casas decimais, conforme em anexo, portanto não acolho seu pedido de impugnação, quanto ao intervalo de lances, o sistema Comprasnet não permite zerar o intervalo de lances.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
ao(s) 24 dia(s) do mês de fevereiro de 2023

**ROSELIA
KRIGER BECKER
PAGANI:6322582
4968**

Assinado digitalmente por ROSELIA KRIGER
BECKER PAGANI 63225824968
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=VALID, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=
Presencial, OU=19520630000115, CN=ROSELIA
KRIGER BECKER PAGANI 63225824968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.02.24 08:44:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone: (46) 3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023 08:47
Para: 'licitacoes6@altermed.com.br'
Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL PREGÃO 08/2023
Anexos: notificação ALTERMED.pdf; ERRATA 01 - PP 08-2023.pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@altermed.com.br
Enviado em: sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023 08:47
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL PREGÃO 08/2023
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00016.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

licitacoes6@altermed.com.br

Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL PREGÃO 08/2023



Ofício n.º 049/2023/CI

Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 03 dias do mês de março de 2023.

À Senhora

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Capanema – Paraná

Assunto: **Fiscalização por acompanhamento sobre Pregão nº 8/2023 – APA 27178.**

Ref.: **Fiscalização nº 0045/23 – CAGE**

Senhora Chefe,

Cumprimentando-a, levo ao seu conhecimento que o procedimento de acompanhamento realizado pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão-CAGE, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, revelou o **Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA n.º 27178.**

Por meio da análise do **Pregão nº 8/2023** que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”, foram constatados os seguintes achados, que se encontram detalhados no documento anexo a este ofício:

- **Achado nº 1** – Ausência de cláusula(s) que minimiza(m) a ocorrência de impropriedade(s) na execução contratual;
- **Achado nº 2** – Presença/ausência de cláusula(s) no edital que dificulta(m) a ampla competitividade do certame;
- **Achado nº 3** – Ausência de tratamento diferenciado para a contratação de ME e EPP;
- **Achado nº 4** – Ausência de critérios mínimos de qualificação técnica; e
- **Achado nº 5** – Caracterização inadequada do objeto licitado/contratado.

Dessa forma, são necessárias providências no sentido de esclarecer ou corrigir as inconformidades identificadas, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de 03/03/2023**, sob pena de instauração de Tomada de Contas Extraordinária para fins de apuração de responsabilidades e aplicação de sanções



Município de Capanema - PR Controle Interno

050504

No aguardo de vossas providências, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ARIELI KACIARA Assinado de forma digital por ARIELI
KACIARA WONS:00923358960
WONS:00923358960 Dados: 2023.03.03 16:17:49 -03'00'
Arieli Kaciara Wons
Gestora do Controle Interno
Decreto n.º 6.282/2017



**APONTAMENTO PRELIMINAR DE ACOMPANHAMENTO -
APA nº 27178**

1 INTRODUÇÃO

Trata-se de fiscalização por acompanhamento nº **0045/23** – CAGE, realizada sobre o **Pregão nº 8/2023**, do **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, que tem por objeto a “**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DE MAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**”.

Da análise do conjunto de informações e documentos relacionados ao certame, foram constatados indícios de ilegalidades e/ou irregularidades, os quais estão detalhados a seguir.

2 ACHADOS

2.1 Achado: Ausência de cláusula(s) que minimiza(m) a ocorrência de impropriedade(s) na execução contratual.

2.1.1 Condição

- Identificou-se no edital do processo licitatório a ausência de cláusula que exija o preenchimento do Código GTIN, bem como dos campos dos Grupos I80 (rastreadabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.

A inclusão de informações sobre o número dos lotes de produtos farmacêuticos na Nota Fiscal é também exigida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - CAGE

050506

2.1.2 Evidências

- Evidência nº 01: Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2023, do Município de Capanema.

2.1.3 Fonte de critério/critério

Lei Federal nº 8.666/1993

Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido: [...]

II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos: [...]

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Decreto Estadual nº 7.871/2017 – RICMS/PR

Art. 232. O contribuinte emitirá ou utilizará, conforme as operações ou prestações que realizar, os seguintes documentos fiscais (art. 45 da Lei n. 11.580, de 14 de novembro de 1996; art. 6º do Convênio SINIEF s/n, de 15 de dezembro de 1970; art. 1º do Convênio SINIEF 6/1989; Ajuste SINIEF 7/2005; Ajuste SINIEF 9/2007): [...]

XXIV - Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55 (Ajuste SINIEF 7/2005);

Decreto Estadual nº 7.871/2017 – RICMS/PR, Anexo III, Subanexo I

Art. 3.º A NF-e deverá ser emitida com base em leiaute estabelecido no MOC - Manual de Orientação do Contribuinte, por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte, observadas as seguintes formalidades (Ajustes SINIEF 7/2005, 12/2009 e 1/2018): [...]

§ 6.º É obrigatório o preenchimento dos campos cEAN e cEANtrib da NF-e, com as informações a seguir indicadas, quando o produto comercializado possuir código de barras com GTIN (Numeração Global de Item Comercial), observado o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 6º deste Subanexo (Ajuste SINIEF 15/2017): [...]

Ajuste SINIEF 07/05

Cláusula primeira Fica instituída a Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, que poderá ser utilizada pelos contribuintes do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI ou Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS em substituição: [...]

Cláusula terceira A NF-e deverá ser emitida com base em leiaute estabelecido no MOC, por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte, observadas as seguintes formalidades: [...]

§ 6º Fica obrigatório o preenchimento dos campos cEAN e cEANtrib da NF-e, com as informações a seguir indicadas, quando o produto comercializado possuir código de barras com GTIN (Numeração Global de Item Comercial), observado o disposto nos §§ 4º e 5º da cláusula sexta: [...]



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - CAGE

000507

Nota Fiscal Eletrônica – Nota Técnica 2016.002 v1.00

Grupo I80. Rastreabilidade de produto

Criação de novo grupo para permitir a rastreabilidade de qualquer produto sujeito a regulações sanitárias, casos de recolhimento/recall, além de defensivos agrícolas, produtos veterinários, odontológicos, medicamentos, bebidas, águas envasadas, embalagens, etc., a partir da indicação de informações de número de lote, data de fabricação/produção, data de validade, etc.

Obrigatório o preenchimento deste grupo no caso de medicamentos e produtos farmacêuticos.

Grupo K. Detalhamento Específico de Medicamento e de matérias-primas farmacêuticas

Criação de campo para informar o código de Produto da ANVISA para medicamentos e matérias-primas farmacêuticas. Exclusão dos campos específicos de medicamento que passam a fazer parte do Grupo Rastreabilidade de Produto.

Resolução-RDC nº 320/02, da ANVISA

Art. 1º As empresas distribuidoras de produtos farmacêuticos devem:

I - somente efetuar transações comerciais e operações de circulação a qualquer título, de produtos farmacêuticos, por meio de notas fiscais que contenham obrigatoriamente os números dos lotes dos produtos nelas constantes: [...]

Recomendação Administrativa nº 01/2019, do MPC-PR

RECOMENDA aos Prefeitos dos Municípios Paranaenses que orientem os servidores das repartições a eles subordinadas que se ocupem da aquisição e do recebimento de medicamentos e produtos farmacêuticos no sentido de exigirem dos respectivos fornecedores o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes.

Para tanto, na elaboração dos editais de licitação, impõe-se prever a obrigatoriedade de que, quando da entrega dos bens adquiridos, o fornecedor comprove, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55.

Além disso, devem os servidores e comissões designados para o recebimento de bens conferir o adequado preenchimento dos dados obrigatórios do documento fiscal eletrônico, a fim de atestar um dos requisitos de qualidade dos produtos adquiridos pela Administração – data de validade compatível com a perspectiva de utilização. (os destaques pertencem ao original)

2.1.4 Respostas do jurisdicionado

(A ser preenchido após a manifestação da entidade)

2.1.5 Análise da equipe de fiscalização

(A ser preenchido após a manifestação da entidade)



2.1.6 Conclusão do achado

(A ser preenchido após a manifestação da entidade)

2.1.7 Orientações e definições em relação ao achado

Orienta-se o município que:

- a. Adeque o edital de modo a exigir dos fornecedores de medicamentos e produtos farmacêuticos o adequado preenchimento do Código GTIN, bem como dos campos dos Grupos I80 e K das Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.

2.2 Achado: Presença/ausência de cláusula(s) no edital que dificulta(m) a ampla competitividade do certame.

2.2.1 Condição

- (a) Identificou-se no edital do processo licitatório a exigência indevida do Certificado de Boas Práticas de Fabricação – CBPF e do Certificado de Boas Práticas de Distribuição ou Armazenamento – CBPDA.
- (b) Identificou-se no edital do processo licitatório a falta de previsão para que as propostas dos licitantes contemplem o preço isento do ICMS para medicamentos constantes no Convênio 87/02 - CONFAZ.
- (c) Identificou-se no edital do processo licitatório a presença de itens diversos de medicamentos na mesma licitação:
 - Item 120 – lanceta, aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, descartável, estéril, embalagem individual, ultrafina;
 - Item 166 – seringa para insulina com 0,5ml, com agulha 8 x 0,3mm, ultrafina;



- Item 178 – tiras-testes para determinação de glicemia capilar compatíveis com o aparelho de glicemia Accu-Chek Active, contendo 50 tiras-teste em cada caixa.

Importante observar que, tratando-se ambos de insumos à saúde, admite-se que seja realizada na mesma licitação a compra de medicamentos e materiais hospitalares, desde que expressamente previsto no objeto da licitação.

Entende-se que tal unificação atende ao princípio da eficiência da Administração Pública em sua compra. Contudo, deve estar previsto expressamente no objeto da licitação, de modo a conferir transparência na compra para fornecedores específicos de cada tipo de insumo.

2.2.2 Evidências

- Evidência nº 01 (a): Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2023, página 37.

7.2. Apresentar, quando solicitado, o respectivo Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) e o Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos válidos, conforme RDC/ANVISA 39/2013.

- Evidência nº 02 (b): Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2023.
- Evidência nº 03 (c): Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 08/2023.

120	65535	LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ULTRA FINA (BR0389338)	40.000,00	UN	0,17	6.800,00
166	55139	SERINGA PARA INSULINA COM 0,5 ML, COM AGULHA 8 X 0,3 MM, ULTRA FINA (BR0439652)	10.000,00	UN	0,32	3.200,00
178	65551	TIRAS-TESTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEIS COM O APARELHO DE GLICEMIA ACCU-CHEK ACTIVE. CONTENDO 50 TIRAS-TESTE EM CADA Caixa.	1.800,00	CX	43,86	78.948,00

2.2.3 Fonte de critério/critério

Lei Federal nº 8.666/1993



Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991

Lei Federal nº 8.666/1993

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

Portaria GM/MS nº 2.814/1998

Art. 5º Nas compras e licitações públicas de medicamentos, realizadas pelos serviços próprios, e conveniados pelo SUS, devem ser observadas as seguintes exigências:

I - Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal;

II - Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação;

III - Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde; **(Revogado pela Portaria nº 2.894, de 12 de setembro de 2018).**

IV - Certificado de Registro de Produtos emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária, ou cópia da publicação no D.O.U.

CONVÊNIO ICMS 87/02 - CONFAZ:

"Cláusula primeira. Ficam isentas do ICMS as operações realizadas com os fármacos e medicamentos relacionados no Anexo Único deste convênio destinados a órgãos da Administração Pública Direta e Indireta Federal, Estadual e Municipal e a suas fundações públicas."



Acórdão nº 140/2012 – Plenário, Tribunal de Contas da União:

ao Ministério da Saúde, com fulcro no art. 250, inciso II, do Regimento Interno/TCU, com fundamento na Cláusula Primeira do Convênio - Confaz 87/2002, que, no prazo de 60 (sessenta) dias, oriente os gestores federais, estaduais e municipais acerca da aplicação da isenção do ICMS nas aquisições de medicamentos por meio de cartilhas, palestras, manuais ou outros instrumentos que propiciem uma repercussão ampla, alertando aos entes que as propostas dos licitantes devem contemplar a isenção do tributo.

2.2.4 Respostas do jurisdicionado

(A ser preenchido após a manifestação da entidade)

2.2.5 Análise da equipe de fiscalização

(A ser preenchido após a manifestação da entidade)

2.2.6 Conclusão do achado

(A ser preenchido após a manifestação da entidade)

2.2.7 Orientações e definições em relação ao achado

Orienta-se o município que:

- a. Exclua do edital a exigência do Certificado de Boas Práticas de Fabricação – CBPF e do Certificado de Boas Práticas de Distribuição ou Armazenamento - CBPDA como requisitos de habilitação.
- b. Preveja expressamente no edital que as propostas dos licitantes contemplem o preço isento do ICMS, para medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ.
- c. Abstenha-se de licitar, no mesmo procedimento licitatório que tenha por objeto a aquisição de medicamentos, objetos diversos (como materiais hospitalares), considerando que os fornecedores tendem a não ser os mesmos, fato que pode resultar em uma compra desvantajosa para a administração pública municipal e restrição à competição; **OU**, preveja expressamente no objeto da licitação que a aquisição se refere a medicamentos e materiais hospitalares.



2.3 Achado: Ausência de tratamento diferenciado para a contratação de ME e EPP.

2.3.1 Condição

- Identificou-se no edital do processo licitatório a não realização de licitação exclusiva para MEs e EPPs quanto aos itens com valor de até R\$ 80.000,00, tampouco justificativa plausível para a sua não realização.

2.3.2 Evidências

- Evidência nº 01: Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2023, do Município de Capanema – página 2.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS DESTE PROCESSO DE LICITAÇÃO

- 1.1. **ORGÃO(S) SOLICITANTE(S)**: Secretaria Municipal de Saúde
- 1.2. **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico.
- 1.3. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**: menor preço por Item.
- 1.4. **SISTEMA**: adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP).
- 1.5. **PARTICIPAÇÃO**: AMPLA CONCORRÊNCIA

2.3.3 Fonte de critério/critério

Lei Complementar 123/2006

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); [...]

Lei Complementar 123/2006



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - CAGE 040513

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

I - os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório;

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.

2.3.4 Respostas do jurisdicionado

(A ser preenchido após a manifestação da entidade)

2.3.5 Análise da equipe de fiscalização

(A ser preenchido após a manifestação da entidade)

2.3.6 Conclusão do achado

(A ser preenchido após a manifestação da entidade)

2.3.7 Orientações e definições em relação ao achado

Orienta-se o município que:

- a. Realize licitação exclusiva para MEs e EPPs quanto aos itens com valor até R\$ 80.000,00, ou justifique a sua não realização.



2.4 Achado: Ausência de critérios mínimos de qualificação técnica.

2.4.1 Condição

- Identificou-se no edital do processo licitatório a ausência de exigência de cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal.
- Identificou-se no edital do processo licitatório a ausência de exigência de apresentação de certificado de registro dos materiais hospitalares no Ministério da Saúde/Anvisa, tampouco justificativa para a dispensa dessa exigência.

Salienta-se que existe tal exigência apenas para os medicamentos. No entanto, sem abranger os materiais hospitalares inclusos neste edital em análise.

2.4.2 Evidências

- Evidência nº 01: Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2023, do Município de Capanema.

2.4.3 Fonte de critério/critério

Lei Federal nº 8.666/1993

Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a: [...]

II - qualificação técnica; [...]

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a: [...]

IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

Lei Federal nº 5.991/1973

Art. 21 - O comércio, a dispensação, a representação ou distribuição e a importação ou exportação de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos será exercido somente por empresas e estabelecimentos licenciados pelo órgão sanitário competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, em conformidade com a legislação supletiva a ser baixada pelos mesmos, respeitadas as disposições desta Lei.

Portaria GM/MS nº 2.814/1998



Art. 5º Nas compras e licitações públicas de medicamentos, realizadas pelos serviços próprios, e conveniados pelo SUS, devem ser observadas as seguintes exigências:

I - Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal; [...]

2.4.4 Respostas do jurisdicionado

(A ser preenchido após a manifestação da entidade)

2.4.5 Análise da equipe de fiscalização

(A ser preenchido após a manifestação da entidade)

2.4.6 Conclusão do achado

(A ser preenchido após a manifestação da entidade)

2.4.7 Orientações e definições em relação ao achado

Orienta-se o município que:

- a. Inclua no edital do processo licitatório exigência de apresentação pelos licitantes de Licença Sanitária Estadual ou Municipal.
- b. Inclua no edital do processo licitatório exigência de apresentação pelos licitantes de certificado de registro dos materiais hospitalares no Ministério da Saúde/Anvisa, ou justificar dispensa dessa exigência.

2.5 Achado: Caracterização inadequada do objeto licitado/contratado.

2.5.1 Condição

- Identificou-se no edital do processo licitatório a intenção de adquirir medicamento que teve sua comercialização, distribuição, fabricação, importação, manipulação e propaganda proibidos pela ANVISA; bem como



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - CAGE

050516

excluídos no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS e da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais 2022:

- Ranitidina 15mg/ml xarope, frasco 120ml – código BR0398701;
- Ranitidina 150mg, comprimido – código BR0267736;
- Ranitidina 25mg/ml, injetável, ampola com 2ml – código BR0267735.

2.5.2 Evidências

- Evidência nº 01: Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 08/2023.

161	55124	RANITIDINA 15 MG/ML XAROPE FRASCO DE 120ML (BR0398701)	300,00	FRAS	24,18	7.254,00
162	55125	RANITIDINA 150 MG (BR0267736)	30.000,00	COMP	0,32	9.600,00
163	55126	RANITIDINA INJETÁVEL 25 MG/ML (AMPOLA COM 2ML) (BR0267735)	3.000,00	AMP	2,27	6.810,00

2.5.3 Fonte de critério/critério

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.259, DE 26 DE AGOSTO DE 2020, da ANVISA:¹

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: Todas as empresas, independentemente da Natureza da atividade, de Medicamentos de uso humano

Produto - Apresentação (Lote): CLORIDRATO DE RANITIDINA - Todas as apresentações (Todos os lotes)

Tipo de Produto: Medicamento

Expediente nº: 2796223/20-7

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Manipulação, Propaganda.

¹ Publicada no DOU nº 165, de 27 de agosto de 2020.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - CAGE

Motivação: Possibilidade de formação da substância N-nitrosodimetilamina (NDMA) nos medicamentos contendo o insumo farmacêutico ativo cloridrato de ranitidina, originada pela degradação da própria molécula, de forma espontânea, dentro das formulações, não sendo até o momento identificada uma possibilidade para a estabilização da molécula frente a essa degradação.

PORTARIA SCTIE/MS Nº 76, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021:

Torna pública a decisão de excluir, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, **o cloridrato de ranitidina solução injetável 25mg/mL**, cloridrato de ranitidina xarope 15mg/mL e **cloridrato de ranitidina comprimido 150mg**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 20 e 23, do Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Excluir, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, o cloridrato de ranitidina solução injetável 25mg/mL, cloridrato de ranitidina xarope 15mg/mL e **cloridrato de ranitidina comprimido 150mg**.

Art. 2º O relatório de recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde – Conitec sobre essa tecnologia estará disponível no endereço eletrônico: <http://conitec.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (grifou-se)

Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME 2022, p. 158:²

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Medicamento	Situação Clínica	Relatório de recomendação da Conitec	Portaria SCTIE
cloridrato de ranitidina 150 mg comprimido	Úlcera duodenal e gástrica; doença do refluxo gastroesofágico; síndrome de Zollinger-Ellison; hipersecreção gástrica; erradicação de <i>Helicobacter pylori</i> em combinação com antimicrobianos; esofagite erosiva; dispepsia funcional; prevenção de úlcera por estresse	n.º 695 – Exclusão de cloridrato de ranitidina solução injetável 25 mg/mL, cloridrato de ranitidina xarope 15 mg/mL e cloridrato de ranitidina comprimido 150 mg	n.º 76, de 29/12/2021

² Disponível em <<https://www.conass.org.br/wp-content/uploads/2022/01/RENAME-2022.pdf>>, p. 158. Acesso em 22 mar. 2022.



010518

2.5.4 Respostas do jurisdicionado

(A ser preenchido após a manifestação da entidade)

2.5.5 Análise da equipe de fiscalização

(A ser preenchido após a manifestação da entidade)

2.5.6 Conclusão do achado

(A ser preenchido após a manifestação da entidade)

2.5.7 Orientações e definições em relação ao achado

Orienta-se o município que:

- a. Exclua do Termo de Referência do edital, uma vez que proibida sua comercialização, distribuição, fabricação, importação, manipulação e propaganda pela ANVISA; bem como excluídos no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS e da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais 2022, os medicamentos:
 - i. Ranitidina 15mg/ml xarope, frasco 120ml – código BR0398701;
 - ii. Ranitidina 150mg, comprimido – código BR0267736;
 - iii. Ranitidina 25mg/ml, injetável, ampola com 2ml – código BR0267735.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - CAGE

3 CONCLUSÃO

0170519

Dado o exposto, encaminham-se as seguintes Orientações Técnicas a fim de que, com base no exercício de seu poder-dever de autotutela (Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal³), o Município:

- a. Adeque o edital de modo a exigir dos fornecedores de medicamentos e produtos farmacêuticos o adequado preenchimento do Código GTIN, bem como dos campos dos Grupos I80 e K das Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.
- b. Exclua do edital a exigência do Certificado de Boas Práticas de Fabricação – CBPF e do Certificado de Boas Práticas de Distribuição ou Armazenamento - CBPDA como requisitos de habilitação.
- c. Preveja expressamente no edital que as propostas dos licitantes contemplem o preço isento do ICMS, para medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ.
- d. Abstenda-se de licitar, no mesmo procedimento licitatório que tenha por objeto a aquisição de medicamentos, objetos diversos (como materiais hospitalares), considerando que os fornecedores tendem a não ser os mesmos, fato que pode resultar em uma compra desvantajosa para a administração pública municipal e restrição à competição; OU, preveja expressamente no objeto da licitação que a aquisição se refere a medicamentos e materiais hospitalares.
- e. Realize licitação exclusiva para MEs e EPPs quanto aos itens com valor até R\$ 80.000,00, ou justifique a sua não realização.
- f. Inclua no edital do processo licitatório exigência de apresentação pelos licitantes de Licença Sanitária Estadual ou Municipal.
- g. Inclua no edital do processo licitatório exigência de apresentação pelos licitantes de certificado de registro dos materiais hospitalares

³ "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - CAGE

no Ministério da Saúde/Anvisa, ou justificar dispensa dessa exigência.

- h. Exclua do Termo de Referência do edital, uma vez que proibida sua comercialização, distribuição, fabricação, importação, manipulação e propaganda pela ANVISA; bem como excluídos no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS e da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais 2022, os medicamentos:
- i. Ranitidina 15mg/ml xarope, frasco 120ml – código BR0398701;
 - ii. Ranitidina 150mg, comprimido – código BR0267736;
 - iii. Ranitidina 25mg/ml, injetável, ampola com 2ml – código BR0267735.

Ademais, pede-se que o Município indique se promoverá:

- I) a correção, com ou sem suspensão ou republicação do edital (indicar o prazo em que pretende corrigir e/ou republicar o edital);
- II) a anulação ou revogação do certame e se pretende republicar (indicar o prazo em que pretende corrigir e/ou republicar o edital);
- III) se fará alguma contratação direta; e/ou,
- IV) se dará continuidade ao certame sem qualquer alteração.

Em resposta a este APA, deverá ser enviada a documentação comprobatória pertinente, inclusive publicações. Caso seja adotada alguma providência após expirado o prazo do APA, enviar a documentação por meio do Canal de Comunicação, identificando o número desta fiscalização (0045/23) e deste APA (27178).

Se não comprovada a adoção das providências acima e/ou prestadas as informações solicitadas, as irregularidades poderão ser objeto de tomada de contas

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - CAGE

extraordinária, com possível responsabilização dos agentes e aplicação das sanções cabíveis⁴.

Esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes deste Apontamento Preliminar de Acompanhamento e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios deste Tribunal.

CAGE, 03 de março de 2023.

Ciaclei Luca Alexandre

Auditor de Controle Externo – Matrícula 52.232-5

Matheus dos Santos Correia

Estagiário – Matrícula 82.772-0

⁴ LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113/2005.

Art. 85. O Tribunal de Contas, em todo e qualquer processo administrativo de sua competência em que constatar irregularidades poderá, observado o devido processo legal, aplicar as seguintes sanções e medidas:

I – multa administrativa;

II – multa por infração fiscal;

III – multa proporcional ao dano e sem prejuízo do ressarcimento;

IV – restituição de valores;

V – impedimento para obtenção de certidão liberatória;

VI – inabilitação para o exercício de cargo em comissão;

VII – proibição de contratação com o Poder Público estadual ou municipal;

VIII – a sustação de ato impugnado, se não sanada a irregularidade no prazo de 30 (trinta) dias.



ERRATA Nº 02

A Pregoeira Sra. Roselia Kriger Becker Pagani, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N 8/2023, com a alteração da data de realização da Sessão Pública para o dia 20/03/2023, às **8H30M**, e alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

No Edital item 1.7. Onde lia-se:

1.7.VALOR MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 1.052.852,00 (Um Milhão, Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais).

Leia-se:

1.7.VALOR MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 940.240,00 (Novecentos e Quarenta Mil, Duzentos e Quarenta Reais)

No item 04- onde lia-se:

4.DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

a) As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

b) A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

c) Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

d) Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.

Leia-se:

4.DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

a) As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

b) A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

c) Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

d) Ao presente processo não se aplica o tratamento diferenciado e privilegiado para ME/EPP, por não ser vantajoso para a administração pública, ou representar prejuízo ao conjunto ou





complexo do objeto a ser contratado, de acordo com o disposto no art. 49, inciso III, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

No Edital Item 11.14. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Cópia da Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) que permita os trabalhos com os medicamentos cotados, atualizada e publicada no Diário Oficial;

a.1) A publicação no Diário Oficial poderá ser verificada pelo Pregoeiro por meio da internet caso a empresa não detenha uma cópia anexada aos Documentos de Habilitação.

b) Empresa vencedora que comercialize os medicamentos previstos na Portaria nº 344/98 - MS tenham Autorização Especial da Anvisa (AE);

c) Empresa Vencedora deverá apresentar o certificado de registro de medicamentos;

d) **Certidão de regularidade expedida pelo Conselho Regional de Farmácia da sede da licitante em nome do licitante.**

Leia-se:

a) Cópia da Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) que permita os trabalhos com os medicamentos cotados, atualizada e publicada no Diário Oficial;

a.1) A publicação no Diário Oficial poderá ser verificada pelo Pregoeiro por meio da internet caso a empresa não detenha uma cópia anexada aos Documentos de Habilitação.

b) Empresa vencedora que comercialize os medicamentos previstos na Portaria nº 344/98 - MS tenham Autorização Especial da Anvisa (AE);

c) Empresa Vencedora deverá apresentar o certificado de registro de medicamentos;

d) **Certidão de regularidade expedida pelo Conselho Regional de Farmácia da sede da licitante em nome do licitante.**

e) **A empresa Vencedora deve apresentar a Licença Sanitária Estadual ou Municipal;**

NO TERMO DE REFERÊNCIA JUSTIFICATIVA ITEM 04

Onde Lia-se:

4.1 Justifica-se a realização do presente certame, pois os itens constantes no Termo de Referência são os medicamentos necessários para o atendimento básico da população, conforme prescrições médicas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema-Pr;

4.2. Tais medicações fazem parte do rol da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), 2017 e da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), 2022.

4.3. Lembrando que a Farmácia Municipal fornece medicações para pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes no município, bem como para todo cidadão que se enquadrar em situações de urgência ou emergência;

4.3. As quantidades foram definidas mediante levantamento feito pelos Farmacêuticos, que compõe o quadro de servidores do município, juntamente com o Secretário Municipal de Saúde, baseados nos quantitativos utilizados no ano 2021, levando em consideração o perfil epidemiológico atual, bem como a sazonalidade, o aumento no número de profissionais contratados por esta Secretaria, além dos atendimentos realizados e das medicações prescritas.

4.4. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência





Leia-se:

4.1 Justifica-se a realização do presente certame, pois os itens constantes no Termo de Referência são os medicamentos necessários para o atendimento básico da população, conforme prescrições médicas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema-Pr;

4.2. Tais medicações fazem parte do rol da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), 2017 e da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), 2022.

4.3. Lembrando que a Farmácia Municipal fornece medicações para pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes no município, bem como para todo cidadão que se enquadrar em situações de urgência ou emergência;

4.3. As quantidades foram definidas mediante levantamento feito pelos Farmacêuticos, que compõe o quadro de servidores do município, juntamente com o Secretário Municipal de Saúde, baseados nos quantitativos utilizados no ano 2021, levando em consideração o perfil epidemiológico atual, bem como a sazonalidade, o aumento no número de profissionais contratados por esta Secretaria, além dos atendimentos realizados e das medicações prescritas.

4.4. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência

4.5 - JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06:

a) É certo que a exclusividade às micro e pequenas empresas é a regra nos casos de licitações com valor estimado de até R\$ 80.000,00, conforme determina o art. 47, da Lei Complementar 123/2006. Contudo, existem exceções que podem ser avocadas pela Administração, desde que apresente as devidas justificativas, pois o tratamento diferenciado resulta de expressa disposição constitucional (CR/88, art. 170, IX), sendo seu dever esclarecer os motivos pelos quais decidiu que determinada licitação não será exclusiva.

b) Nesse sentido, o art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 proíbe a aplicação do disposto nos seus artigos 47 à 49 quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado (artigo 49, III, da LC 123/2006).

c) Interpretando-se esses dispositivos, é possível chegar à conclusão de que caso seja verificado não ser vantajoso o benefício, a Administração poderá aplicar as regras excludentes do art. 49, II e III da LC nº 123/2006, permitindo a participação dos demais fornecedores interessados.

d) Cabe ressaltar que foi realizado levantamento por esta Secretaria no ano de 2017, através do processo nº 490/2017, o qual demonstrou não ser vantajoso ceder benefício e exclusividade das MEP's para o objeto de material médico hospitalar.

e) Deste modo, é temerária a tomada de decisão em favor da exclusividade, sendo prudente não restringir a competição. Caso conceda a exclusividade, sem os parâmetros adequados que garantam a existência de fornecedores capazes de atender a demanda, a Administração poderá conduzir uma licitação ineficaz, com elevado número de itens desertos e fracassados, em virtude da ausência de fornecedores.

f) O que se observa é que a Lei Complementar nº 123/2006 visa ampliar a participação das ME/EPP nas licitações, mas não elevar a hipossuficiência econômica das mesmas acima do interesse público. Dessa forma, é importante sopesar princípios pertinentes ao presente certame como o da competitividade, da economicidade e da eficiência, buscando-se a "proposta mais vantajosa para a administração" conforme é vislumbrado no artigo 3º da Lei n. 8.666/93.

g) Diante disso, considerando o risco presente na concessão da exclusividade e ausência de parâmetros que afastem esses riscos, considerando ainda que tal decisão preserva a competitividade do certame, garante a isonomia e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, e que as ME e EPP terão garantidos os outros benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123, de 2006, mostra-se adequado QUE ESTA LICITAÇÃO NÃO SEJA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, por não ser vantajoso para Administração.



No Termo de Referência item 05- DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

050525

Onde Lia-se:

5.DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	54843	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G CREME (TUBO COM 10 G) (BR0267643)	3.000,00	BIS	1,23	3.690,00
2	54845	ACICLOVIR 200 MG (BR0268370)	8.000,00	COMP	0,16	1.280,00
3	54846	ACICLOVIR POMADA 50 MG/G (TUBO COM 10 G) (BR0268375)	3.000,00	BIS	2,16	6.480,00
4	54847	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG (BR0267502)	150.000,00	COMP	0,05	7.500,00
5	54849	ÁCIDO FÓLICO 5 MG (BR0267503)	15.000,00	COMP	0,05	750,00
6	54850	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG (BR0278338)	5.000,00	COMP	1,26	6.300,00
7	54853	ALBENDAZOL 40 MG/ML (FRASCO 10 ML) (BR0267507)	1.000,00	FRAS	1,22	1.220,00
8	54854	ALBENDAZOL 400 MG (BR0267506)	3.000,00	COMP	0,43	1.290,00
9	54855	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG (BR0269462)	5.000,00	COMP	0,30	1.500,00
10	54856	ALOPURINOL 300 MG (BR0267509)	3.000,00	COMP	0,35	1.050,00
11	54860	AMIODARONA 200 MG (BR0267510)	40.000,00	COMP	0,33	13.200,00
12	54861	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML) (BR0271710)	400,00	AMP	2,00	800,00



13	54863	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG/ 125MG (BR0271217)	20.000,00	COMP	1,39	27.800,00
14	54865	AMOXICILINA 50 MG / ML (FRASCO COM 150 ML) (BR0271111)	1.000,00	FRAS	6,38	6.380,00
15	54866	AMOXICILINA 500 MG (BR0271089)	15.000,00	CAPS	0,29	4.350,00
16	65488	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 25 MG/ML + 6,25 MG /ML, SUSPENSÃO ORAL (100 ML) (BR0448840)	2.000,00	FRAS	17,37	34.740,00
17	54867	ANLODIPINO 5 MG (BR0272434)	80.000,00	COMP	0,04	3.200,00
18	54869	ATENOLOL 50 MG (BR0267517)	70.000,00	COMP	0,07	4.900,00
19	54870	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ML (1 ML) (BR0268214)	200,00	AMP	1,03	206,00
20	54871	AZITROMICINA 500 MG (BR0267140)	15.000,00	COMP	0,77	11.550,00
21	65489	AZITROMICINA, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 22,5ML (BR0268949)	1.500,00	FRAS	9,07	13.605,00
22	65490	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL (BR0270612)	1.000,00	FRAS	7,98	7.980,00
23	65491	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL (BR0270613)	500,00	FRAS	8,01	4.005,00
24	54876	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML (BR0268222)	100,00	AMP	0,75	75,00
25	65301	BIPERIDENO 2 MG (BR0270140)	30.000,00	COMP	0,21	6.300,00
26	54880	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,250 MG/ML (FRASCO COM 20 ML) (BR0268331)	500,00	FRAS	1,09	545,00
27	65492	BUDESONIDA 64 MCG, SUSPENSÃO: SPRAY, 120 DOSES (BR0452914)	300,00	FRAS	11,77	3.531,00
28	65493	BUDESONIDA, 32MCG/DOSE, SUSPENSÃO SPRAY, 120 DOSES (6 ML) (BR0452913)	300,00	FRAS	10,91	3.273,00
29	65494	BUDESONIDA, 50 MCG/DOSE, SUSPENSÃO AQUOSA NASAL, FRASCOS COM VÁLVULA DOSIFICADORA, 120 DOSES (6 ML) (BR0403131)	800,00	FRAS	25,71	20.568,00
30	54894	CAPTOPRIL 25 MG (BR0267613)	70.000,00	COMP	0,04	2.800,00
31	65495	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL (FRASCOS COM 100 ML) (BR0272454)	200,00	FRAS	8,46	1.692,00
32	54895	CARBAMAZEPINA 200 MG (BR0267618)	50.000,00	COMP	0,20	10.000,00
33	65554	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI (BR 396076)	30.000,00	COMP	0,13	3.900,00
34	65553	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG (BR 268225)	10.000,00	COMP	0,29	2.900,00





35	54899	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG (BR0267621)	45.000,00	COMP	0,25	11.250,00
36	54900	CARVEDILOL 12,5 MG (BR0267564)	50.000,00	COMP	0,13	6.500,00
37	54901	CARVEDILOL 25 MG (BR0267567)	15.000,00	COMP	0,17	2.550,00
38	54902	CARVEDILOL 3,125 MG (BR0267566)	55.000,00	COMP	0,11	6.050,00
39	54903	CARVEDILOL 6,25 MG (BR0267565)	50.000,00	COMP	0,11	5.500,00
40	54904	CEFALEXINA 500 MG (BR0267625)	35.000,00	COMP	0,51	17.850,00
41	65496	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCOS COM 100 ML (BR0331555)	1.000,00	FRAS	6,71	6.710,00
42	65497	CEFTRIAXONA SÓDICA, EV 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0442701)	10.000,00	AMP	5,01	50.100,00
43	65498	CEFTRIAXONA SÓDICA, IM 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE (BR0450890)	10.000,00	AMP	3,90	39.000,00
44	54909	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/G (100 ML) (BR0271103)	300,00	FRAS	5,05	1.515,00
45	54915	CIPROFLOXACINO 500 MG (BR0267632)	15.000,00	COMP	0,21	3.150,00
46	54917	CLARITROMICINA 500 MG (BR0268439)	2.500,00	COMP	1,94	4.850,00
47	65499	CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (FRASCO COM 20 ML) (BR0270120)	2.000,00	FRAS	2,31	4.620,00
48	65500	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR0267162)	200,00	AMP	0,51	102,00
49	54922	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO SPRAY NASAL (FRASCO 50 ML) (BR0375474)	600,00	FRAS	3,52	2.112,00
50	65302	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR0268236)	200,00	AMP	0,42	84,00
51	57222	CLORETO DE SÓDIO 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR 0267574)	200,00	AMP	0,62	124,00
52	65501	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 0,12%, COLUTÓRIO (FRASCO 100 ML) (BR0341174)	500,00	FRAS	9,00	4.500,00
53	54925	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG (BR0267512)	90.000,00	COMP	0,05	4.500,00
54	54928	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG (BR0268436)	6.000,00	CAPS	1,25	7.500,00
55	54929	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG (BR0267522)	15.000,00	COMP	0,74	11.100,00
56	54931	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG (BR0267638)	12.000,00	COMP	0,30	3.600,00
57	54932	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG (BR0267635)	10.000,00	COMP	0,21	2.100,00
58	54935	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG (BR0271036)	3.000,00	COMP	0,37	1.110,00





59	54942	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 MG (BR0271607)	3.000,00	CAPS	0,67	2.010,00
60	54943	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG (BR0271606)	15.000,00	CAPS	0,24	3.600,00
61	65502	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG, COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL (BR0419016)	3.000,00	COMP	0,77	2.310,00
62	54949	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG (BR0267772)	50.000,00	COMP	0,04	2.000,00
63	65503	CLORIDRATO ONDANSETRONA 8 MG, COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL (BR0419015)	8.000,00	COMP	1,02	8.160,00
64	65504	CLORPROMAZINA, 40 MG/ML, FORMA SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (20 ML) (BR0340207)	200,00	FRAS	6,94	1.388,00
65	54964	DEXAMETASONA 4 MG (BR0269388)	15.000,00	COMP	0,19	2.850,00
66	54966	DEXAMETASONA ELEXIR 0,1 MG/ML (100 ML) (BR0268243)	2.500,00	FRAS	2,27	5.675,00
67	65505	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLASOLA COM 2,5 ML) (BR0292427)	1.500,00	AMP	2,53	3.795,00
68	54967	DIAZEPAM 5 MG (BR0267195)	40.000,00	COMP	0,07	2.800,00
69	65506	DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 2ML) (BR0267194)	600,00	AMP	0,84	504,00
70	54971	DIGOXINA 0,25 MG (BR0267647)	50.000,00	COMP	0,17	8.500,00
71	54973	DIPIRONA 500 MG (BR0267203)	100.000,00	COMP	0,17	17.000,00
72	65507	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 2ML) (BR0268252)	3.000,00	AMP	2,18	6.540,00
73	65509	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) (FRASCO 10ML) (BR0267205)	3.000,00	FRAS	1,23	3.690,00
74	65510	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA, 50 MCG/DOSE, AEROSOL BUCAL, FRASCO DOSEADOR C/ BOCAL AEROGADOR (BR0346586)	150,00	FRAS	24,07	3.610,50
75	65511	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA, SPRAY ORAL, 250MCG/DOSE, FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR (BR0267581)	200,00	FRAS	24,94	4.988,00
76	65512	DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 10 ML) (BR0268960)	150,00	AMP	2,84	426,00
77	65513	EPINEFRINA INJETÁVEL 1 MG/ML (1ML) (BR0268255)	500,00	AMP	1,53	765,00
78	65514	ERITROMICINA, ESTEARATO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL (BR0269998)	200,00	FRAS	5,22	1.044,00





79	54983	ESPIRONOLACTONA 100 MG (BR0267654)	15.000,00	COMP	0,57	8.550,00
80	54984	ESPIRONOLACTONA 25 MG (BR0267653)	60.000,00	COMP	0,28	16.800,00
81	65515	ESTRADIOL, VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, 5MG + 50MG/1ML, INJETÁVEL (BR0270846)	300,00	AMP	12,81	3.843,00
82	54985	ESTRIOL 1 MG/MG CREME VAGINAL (BR0267208)	100,00	BIS	9,41	941,00
83	54986	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625 (BR0271434)	5.000,00	COMP	0,78	3.900,00
84	65516	ETINILESTRADIOL ASSOCIADO A LEVONORGESTREL, 0,03 MG + 0,15 MG, EM BLISTER CALENDÁRIO (BR0448804)	5.000,00	COMP	0,10	500,00
85	65517	EXTRATO MEDICINAL, GLYCINE MAX (L.) MERRIL, 150 MG (MÍNIMO 60 MG DE ISOFLAVONA DE SOJA) (BR0395620)	12.000,00	COMP	0,41	4.920,00
86	65518	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0267107)	200,00	AMP	2,86	572,00
87	54990	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG (BR0267657)	15.000,00	COMP	0,10	1.500,00
88	54992	FENOBARBITAL 100 MG (BR0267660)	15.000,00	COMP	0,15	2.250,00
89	65519	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (2ML) (BR0300725)	200,00	AMP	2,25	450,00
90	65520	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (20 ML) (BR0300723)	150,00	FRAS	4,70	705,00
91	54995	FINASTERIDA 5 MG (BR0275963)	20.000,00	COMP	0,31	6.200,00
92	54996	FLUCONAZOL 150 MG (BR0267662)	3.000,00	COMP	0,76	2.280,00
93	65521	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA DE 5 ML) (BR0268510)	100,00	AMP	6,80	680,00
94	54998	FLUOXETINA 20 MG (BR0273009)	80.000,00	CAPS	0,08	6.400,00
95	54999	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG (BR0268292)	500,00	COMP	1,85	925,00
96	55004	FUROSEMIDA 40 MG (BR0267663)	90.000,00	COMP	0,06	5.400,00
97	65522	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267666)	500,00	AMP	1,34	670,00
98	55006	GLIBENCLAMIDA 5 MG (BR0267671)	60.000,00	COMP	0,04	2.400,00
99	65304	GLICLAZIDA 30 MG (BR0442754)	3.000,00	COMP	0,32	960,00
100	65523	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML (BR0267541)	1.000,00	AMP	0,73	730,00
101	55010	HALOPERIDOL 1 MG (BR0267670)	7.000,00	COMP	0,17	1.190,00
102	65524	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (BR0292195)	100,00	FRAS	3,78	378,00





103	55012	HALOPERIDOL 5 MG (BR0267669)	15.000,00	COMP	0,27	4.050,00
104	65525	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 1 ML) (BR0292196)	200,00	AMP	2,82	564,00
105	65526	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 1 ML) (BR0292194)	500,00	AMP	6,94	3.470,00
106	65527	HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,25ML) (BR0272796)	200,00	AMP	9,01	1.802,00
107	55019	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG (BR0267674)	100.000,00	COMP	0,04	4.000,00
108	65528	HIDROCORTISONA, 100MG, INJETÁVEL (PÓ PARA INJEÇÃO) (BR0270220)	300,00	FRAS	3,47	1.041,00
109	65529	HIDROCORTISONA, 500 MG, INJETÁVEL (PÓ PARA INJEÇÃO) (BR0270219)	1.000,00	FRAS	5,15	5.150,00
110	65530	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 60 MG/ML, FORMA SUSPENSÃO ORAL (150 ML) (BR0433257)	3.000,00	FRAS	3,84	11.520,00
111	55021	IBUPROFENO 300 MG (BR0267677)	15.000,00	COMP	0,14	2.100,00
112	55022	IBUPROFENO 600 MG (BR0267676)	80.000,00	COMP	0,19	15.200,00
113	65531	IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30 ML (BR0294643)	2.500,00	FRAS	2,05	5.125,00
114	65305	IMIQUIMODE 50 MG/G CREME, SACHÊ 0,25 G (BR0350613)	1.200,00	SACHE	9,01	10.812,00
115	65532	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 20 MG (BR0273397)	5.000,00	COMP	0,20	1.000,00
116	65533	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL (BR0273395)	1.000,00	COMP	0,31	310,00
117	55026	ITRACONAZOL 100 MG (BR0268861)	3.000,00	CAPS	0,93	2.790,00
118	55027	IVERMECTINA 6 MG (BR0376767)	2.000,00	COMP	0,43	860,00
119	65534	LACTULOSE 667 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120ML. (BR0383750)	600,00	FRAS	6,23	3.738,00
120	65535	LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ULTRA FINA (BR0389338)	40.000,00	UN	0,17	6.800,00
121	65536	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG (BR0433280)	3.000,00	COMP	1,02	3.060,00
122	65537	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 200MG + 50MG (BR0270126)	5.000,00	COMP	2,19	10.950,00
123	65538	LEVODOPA, ASSOCIADO À CARBIDOPA, 250MG + 25MG (BR0270130)	1.500,00	COMP	0,87	1.305,00





124	55041	LEVONORGESTREL 0,75MG CARTELA COM 2 COMPRIMIDOS (BR0268956)	100,00	COMP	2,75	275,00
125	55042	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG (BR0268125)	50.000,00	COMP	0,19	9.500,00
126	55043	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG (BR0268124)	50.000,00	COMP	0,17	8.500,00
127	55044	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG (BR0268123)	50.000,00	COMP	0,19	9.500,00
128	55047	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE (FRASCO COM 100 ML) (BR0273467)	1.500,00	FRAS	3,57	5.355,00
129	55046	LORATADINA 10 MG (BR0273466)	15.000,00	COMP	0,11	1.650,00
130	55050	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG (BR0268856)	180.000,00	COMP	0,08	14.400,00
131	65539	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG /ML XAROPE (FRASCO COM 100 ML) (BR0298454)	2.000,00	FRAS	1,83	3.660,00
132	55070	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG (BR0267645)	20.000,00	COMP	0,09	1.800,00
133	55071	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG (BR0267651)	50.000,00	COMP	0,05	2.500,00
134	55072	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG (BR0267652)	80.000,00	COMP	0,06	4.800,00
135	55074	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO COM 5 ML) (BR0272581)	50,00	FRAS	3,43	171,50
136	65540	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML SUSPENÇÃO INJETAVEL (1ML) (BR0398702)	100,00	AMP	9,54	954,00
137	55080	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG (BR0268493)	55.000,00	COMP	0,09	4.950,00
138	55081	METFORMINA 500 MG (BR0267690)	35.000,00	COMP	0,12	4.200,00
139	55082	METFORMINA 850 MG (BR0267691)	70.000,00	COMP	0,10	7.000,00
140	55083	METILDOPA 250 MG (BR0267689)	80.000,00	COMP	0,39	31.200,00
141	55084	METOCLOPRAMIDA 10 MG (BR0267312)	15.000,00	COMP	0,10	1.500,00
142	65541	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 10 ML (BR0267311)	1.000,00	FRAS	1,29	1.290,00
143	55086	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267310)	1.500,00	AMP	0,73	1.095,00
144	55089	METRONIDAZOL 250 MG (BR0267717)	10.000,00	COMP	0,17	1.700,00
145	55090	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL (BR0266863)	100,00	FRAS	7,18	718,00
146	65542	METRONIDAZOL, 100MG/G GEL VAGINAL COM APLICADOR (50G) (BR0372335)	200,00	BIS	5,38	1.076,00





147	65543	NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL (Ampola DE 1 ML) (BR0272326)	100,00	AMP	5,71	571,00
148	55096	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ML (BR0267378)	600,00	FRAS	4,03	2.418,00
149	65544	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL (TUBO COM 80G) (BR0268162)	200,00	BIS	5,96	1.192,00
150	55099	NITROFURANTOÍNA 100 MG (BR0268273)	8.000,00	CAPS	0,31	2.480,00
151	55102	OMEPRAZOL 20 MG (BR0267712)	180.000,00	CAPS	0,10	18.000,00
152	55107	PARACETAMOL 200 SOLUÇÃO ORAL MG/ML FRASCO 15 ML (BR0267777)	3.000,00	FRAS	1,44	4.320,00
153	55108	PARACETAMOL 500 MG (BR0267778)	120.000,00	COMP	0,10	12.000,00
154	65545	PERMETRINA 10 MG/ML SHAMPOO FRASCO DE 60 ML (BR0312388)	200,00	FRAS	2,36	472,00
155	55115	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60ML (BR0448595)	3.000,00	FRAS	4,32	12.960,00
156	55116	PREDNISONA 20 MG (BR0267743)	30.000,00	COMP	0,16	4.800,00
157	55117	PREDNISONA 5 MG (BR0267741)	20.000,00	COMP	0,08	1.600,00
158	55119	PROMETAZINA 25 MG (BR0267768)	5.000,00	COMP	0,15	750,00
159	55120	PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267769)	500,00	AMP	2,38	1.190,00
160	58246	PRORAFENONA 300 MG (BR0272412)	6.000,00	COMP	0,67	4.020,00
161	55124	RANITIDINA 15 MG/ML XAROPE FRASCO DE 120ML (BR0398701)	300,00	FRAS	24,18	7.254,00
162	55125	RANITIDINA 150 MG (BR0267736)	30.000,00	COMP	0,32	9.600,00
163	55126	RANITIDINA INJETÁVEL 25 MG/ML (AMPOLA COM 2ML) (BR0267735)	3.000,00	AMP	2,27	6.810,00
164	55134	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ (BR0446105)	4.000,00	ENV	1,10	4.400,00
165	55135	SALBUTAMOL AEROSOL ORAL 100 MCG/DOSE (200 DOSES) (BR0294887)	800,00	FRAS	8,30	6.640,00
166	55139	SERINGA PARA INSULINA COM 0,5 ML, COM AGULHA 8 X 0,3 MM, ULTRA FINA (BR0439652)	10.000,00	UN	0,32	3.200,00
167	55141	SINVASTATINA 20 MG (BR0267747)	80.000,00	COMP	0,10	8.000,00
168	55142	SINVASTATINA 40 MG (BR0267745)	50.000,00	COMP	0,14	7.000,00
169	65546	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA (BR0276658)	20.000,00	COMP	0,77	15.400,00
170	65547	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA (BR0276657)	25.000,00	COMP	0,45	11.250,00





Município de Capanema
Estado do Paraná

040533

171	55151	SULFADIAZINA 500 MG (BR0267765)	1.500,00	COMP	1,09	1.635,00
172	65548	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 30G (BR0272089)	600,00	BIS	4,50	2.700,00
173	55149	SULFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPIMA 80 MG (BR0308882)	12.000,00	COMP	0,22	2.640,00
174	65549	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML+ TRIMETROPIMA 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL (BR0308884)	600,00	FRAS	4,80	2.880,00
175	65550	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCOSCO 5ML (BR0406308)	300,00	FRAS	9,96	2.988,00
176	55190	SULFATO FERROSO 25MG/ML FRASCO COM 30 ML (BR0292345)	300,00	FRAS	1,40	420,00
177	55160	SULFATO FERROSO 40 MG (BR0292344)	40.000,00	COMP	0,04	1.600,00
178	65551	TIRAS-TESTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEIS COM O APARELHO DE GLICEMIA ACCU- CHEK ACTIVE. CONTENDO 50 TIRAS-TESTE EM CADA Caixa.	1.800,00	CX	43,86	78.948,00
179	65552	VALPROATO DE SÓDIO 288 MG/ 5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG /5 ML DE ÁCIDO VALPRÓICO) Frasco DE 100 ML(BR0328532)	400,00	FRAS	4,89	1.956,00
180	55165	VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIVALENTE À 250 MG) (BR0328529)	15.000,00	CAPS	0,30	4.500,00
181	55167	VALRPOATO DE SÓDIO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE ÁCIDO VALPRÓICO) (BR0328530)	40.000,00	COMP	0,49	19.600,00
182	55170	VARFARINA SÓDICA 5 MG (BR0279269)	10.000,00	COMP	0,17	1.700,00
183	55171	VERAPAMIL 80 MG (BR0267425)	8.000,00	COMP	0,11	880,00
TOTAL						1.052.852,00

Leia-se:

5.DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	54843	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G CREME (TUBO COM 10 G) (BR0267643)	3.000,00	BIS	1,23	3.690,00
2	54845	ACICLOVIR 200 MG (BR0268370)	8.000,00	COMP	0,16	1.280,00
3	54846	ACICLOVIR POMADA 50 MG/G (TUBO COM 10 G) (BR0268375)	3.000,00	BIS	2,16	6.480,00
4	54847	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG (BR0267502)	150.000,00	COMP	0,05	7.500,00
5	54849	ÁCIDO FÓLICO 5 MG (BR0267503)	15.000,00	COMP	0,05	750,00
6	54850	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG (BR0278338)	5.000,00	COMP	1,26	6.300,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



Município de Capanema
Estado do Paraná

050534

7	54853	ALBENDAZOL 40 MG/ML (FRASCO 10 ML) (BR0267507)	1.000,00	FRAS	1,22	1.220,00
8	54854	ALBENDAZOL 400 MG (BR0267506)	3.000,00	COMP	0,43	1.290,00
9	54855	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG (BR0269462)	5.000,00	COMP	0,30	1.500,00
10	54856	ALOPURINOL 300 MG (BR0267509)	3.000,00	COMP	0,35	1.050,00
11	54860	AMIODARONA 200 MG (BR0267510)	40.000,00	COMP	0,33	13.200,00
12	54861	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML) (BR0271710)	400,00	AMP	2,00	800,00
13	54863	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG/ 125MG (BR0271217)	20.000,00	COMP	1,39	27.800,00
14	54865	AMOXICILINA 50 MG / ML (FRASCO COM 150 ML) (BR0271111)	1.000,00	FRAS	6,38	6.380,00
15	54866	AMOXICILINA 500 MG (BR0271089)	15.000,00	CAPS	0,29	4.350,00
16	65488	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 25 MG/ML + 6,25 MG /ML, SUSPENSÃO ORAL (100 ML) (BR0448840)	2.000,00	FRAS	17,37	34.740,00
17	54867	ANLÓDIPINO 5 MG (BR0272434)	80.000,00	COMP	0,04	3.200,00
18	54869	ATENÓLOL 50 MG (BR0267517)	70.000,00	COMP	0,07	4.900,00
19	54870	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ML (1 ML) (BR0268214)	200,00	AMP	1,03	206,00
20	54871	AZITROMICINA 500 MG (BR0267140)	15.000,00	COMP	0,77	11.550,00
21	65489	AZITROMICINA, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 22,5ML (BR0268949)	1.500,00	FRAS	9,07	13.605,00
22	65490	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL (BR0270612)	1.000,00	FRAS	7,98	7.980,00
23	65491	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL (BR0270613)	500,00	FRAS	8,01	4.005,00
24	54876	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML (BR0268222)	100,00	AMP	0,75	75,00
25	65301	BIPERIDENO 2 MG (BR0270140)	30.000,00	COMP	0,21	6.300,00
26	54880	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,250 MG/ML (FRASCO COM 20 ML) (BR0268331)	500,00	FRAS	1,09	545,00
27	65492	BUDESONIDA 64 MCG, SUSPENSÃO: SPRAY, 120 DOSES (BR0452914)	300,00	FRAS	11,77	3.531,00
28	65493	BUDESONIDA, 32MCG/DOSE, SUSPENSÃO SPRAY, 120 DOSES (6 ML) (BR0452913)	300,00	FRAS	10,91	3.273,00
29	65494	BUDESONIDA, 50 MCG/DOSE, SUSPENSÃO AQUOSA NASAL, FRASCOS COM VÁLVULA DOSIFICADORA, 120 DOSES (6 ML) (BR0403131)	800,00	FRAS	25,71	20.568,00
30	54894	CAPTÓPRIL 25 MG (BR0267613)	70.000,00	COMP	0,04	2.800,00
31	65495	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL (FRASCOS COM 100 ML) (BR0272454)	200,00	FRAS	8,46	1.692,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



32	54895	CARBAMAZEPINA 200 MG (BR0267618)	50.000,00	COMP	0,20	10.000,00
33	54897	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	30.000,00	COMP	0,13	3.900,00
34	54898	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG	10.000,00	COMP	0,29	2.900,00
35	54899	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG (BR0267621)	45.000,00	COMP	0,25	11.250,00
36	54900	CARVEDIOL 12,5 MG (BR0267564)	50.000,00	COMP	0,13	6.500,00
37	54901	CARVEDIOL 25 MG (BR0267567)	15.000,00	COMP	0,17	2.550,00
38	54902	CARVEDIOL 3,125 MG (BR0267566)	55.000,00	COMP	0,11	6.050,00
39	54903	CARVEDIOL 6,25 MG (BR0267565)	50.000,00	COMP	0,11	5.500,00
40	54904	CEFALEXINA 500 MG (BR0267625)	35.000,00	COMP	0,51	17.850,00
41	65496	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL. FRASCOS COM 100 ML (BR0331555)	1.000,00	FRAS	6,71	6.710,00
42	65497	CEFTRIAXONA SÓDICA, EV 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0442701)	10.000,00	AMP	5,01	50.100,00
43	65498	CEFTRIAXONA SÓDICA, IM 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE (BR0450890)	10.000,00	AMP	3,90	39.000,00
44	54909	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/G (100 ML) (BR0271103)	300,00	FRAS	5,05	1.515,00
45	54915	CIPROFLOXACINO 500 MG (BR0267632)	15.000,00	COMP	0,21	3.150,00
46	54917	CLARITROMICINA 500 MG (BR0268439)	2.500,00	COMP	1,94	4.850,00
47	65499	CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (FRASCO COM 20 ML) (BR0270120)	2.000,00	FRAS	2,31	4.620,00
48	65500	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR0267162)	200,00	AMP	0,51	102,00
49	54922	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO SPRAY NASAL (FRASCO 50 ML) (BR0375474)	600,00	FRAS	3,52	2.112,00
50	65302	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR0268236)	200,00	AMP	0,42	84,00
51	57222	CLORETO DE SÓDIO 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR 0267574)	200,00	AMP	0,62	124,00
52	65501	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 0,12% COLUTÓRIO (FRASCO 100 ML) (BR0341174)	500,00	FRAS	9,00	4.500,00
53	54925	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG (BR0267512)	90.000,00	COMP	0,05	4.500,00
54	54928	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG (BR0268436)	6.000,00	CAPS	1,25	7.500,00
55	54929	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG (BR0267522)	15.000,00	COMP	0,74	11.100,00
56	54931	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG (BR0267638)	12.000,00	COMP	0,30	3.600,00





57	54932	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG (BR0267635)	10.000,00	COMP	0,21	2.100,00
58	54935	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG (BR0271036)	3.000,00	COMP	0,37	1.110,00
59	54942	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 MG (BR0271607)	3.000,00	CAPS	0,67	2.010,00
60	54943	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG (BR0271606)	15.000,00	CAPS	0,24	3.600,00
61	65502	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG, COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL (BR0419016)	3.000,00	COMP	0,77	2.310,00
62	54949	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG (BR0267772)	50.000,00	COMP	0,04	2.000,00
63	65503	CLORIDRATO ONDANSETRONA 8 MG, COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL (BR0419015)	8.000,00	COMP	1,02	8.160,00
64	65504	CLORPROMAZINA, 40 MG/ML, FORMA SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (20 ML) (BR0340207)	200,00	FRAS	6,94	1.388,00
65	54964	DEXAMETASONA 4 MG (BR0269388)	15.000,00	COMP	0,19	2.850,00
66	54966	DEXAMETASONA ELEXIR 0,1 MG/ML (100 ML) (BR0268243)	2.500,00	FRAS	2,27	5.675,00
67	65505	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLASOLA COM 2,5 ML) (BR0292427)	1.500,00	AMP	2,53	3.795,00
68	54967	DIAZEPAM 5 MG (BR0267195)	40.000,00	COMP	0,07	2.800,00
69	65506	DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 2ML) (BR0267194)	600,00	AMP	0,84	504,00
70	54971	DIGOXINA 0,25 MG (BR0267647)	50.000,00	COMP	0,17	8.500,00
71	54973	DIPIRONA 500 MG (BR0267203)	100.000,00	COMP	0,17	17.000,00
72	65507	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 2ML) (BR0268252)	3.000,00	AMP	2,18	6.540,00
73	65509	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) (FRASCO 10ML) (BR0267205)	3.000,00	FRAS	1,23	3.690,00
74	65510	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA, 50 MCG/DOSE, AEROSSOL BUCAL, FRASCO DOSEADOR C/ BOCAL AEROGADOR (BR0346586)	150,00	FRAS	24,07	3.610,50
75	65511	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA, SPRAY ORAL, 250MCG/DOSE, FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR (BR0267581)	200,00	FRAS	24,94	4.988,00
76	65512	DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 10 ML) (BR0268960)	150,00	AMP	2,84	426,00
77	65513	EPINEFRINA INJETÁVEL 1 MG/ML (1ML) (BR0268255)	500,00	AMP	1,53	765,00





Município de Capanema
Estado do Paraná

050537

78	65514	ERITROMICINA, ESTEARATO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL (BR0269994)	200,00	FRAS	5,22	1.044,00
79	54983	ESPIRONOLACTONA 100 MG (BR0267654)	15.000,00	COMP	0,57	8.550,00
80	54984	ESPIRONOLACTONA 25 MG (BR0267653)	60.000,00	COMP	0,28	16.800,00
81	65515	ESTRADIOL, VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, 5MG + 50MG/1ML, INJETÁVEL (BR0270846)	300,00	AMP	12,81	3.843,00
82	54985	ESTRIOL 1 MG/MG CREME VAGINAL (BR0267208)	100,00	BIS	9,41	941,00
83	54986	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625 (BR0271434)	5.000,00	COMP	0,78	3.900,00
84	65516	ETINILESTRADIOL ASSOCIADO A LEVONORGESTREL, 0,03 MG + 0,15 MG, EM BLISTER CALENDÁRIO (BR0448804)	5.000,00	COMP	0,10	500,00
85	65517	EXTRATO MEDICINAL, GLYCINE MAX (L.) MERRIL, 150 MG (MÍNIMO 60 MG DE ISOFLAVONA DE SOJA) (BR0395620)	12.000,00	COMP	0,41	4.920,00
86	65518	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0267107)	200,00	AMP	2,86	572,00
87	54990	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG (BR0267657)	15.000,00	COMP	0,10	1.500,00
88	54992	FENOBARBITAL 100 MG (BR0267660)	15.000,00	COMP	0,15	2.250,00
89	65519	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (2ML) (BR0300725)	200,00	AMP	2,25	450,00
90	65520	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (20 ML) (BR0300723)	150,00	FRAS	4,70	705,00
91	54995	FINASTERIDA 5 MG (BR0275963)	20.000,00	COMP	0,31	6.200,00
92	54996	FLUCONAZOL 150 MG (BR0267662)	3.000,00	COMP	0,76	2.280,00
93	65521	FLUMAZENIL, DOSAGEM: 0,1 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA DE 5 ML) (BR0268510)	100,00	AMP	6,80	680,00
94	54998	FLUOXETINA 20 MG (BR0273009)	80.000,00	CAPS	0,08	6.400,00
95	54999	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG (BR0268292)	500,00	COMP	1,85	925,00
96	55004	FUROSEMIDA 40 MG (BR0267663)	90.000,00	COMP	0,06	5.400,00
97	65522	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267666)	500,00	AMP	1,34	670,00
98	55006	GLIBENCLAMIDA 5 MG (BR0267671)	60.000,00	COMP	0,04	2.400,00
99	65304	GLICLAZIDA 30 MG (BR0442754)	3.000,00	COMP	0,32	960,00
100	65523	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML (BR0267541)	1.000,00	AMP	0,73	730,00
101	55010	HALOPERIDOL 1 MG (BR0267670)	7.000,00	COMP	0,17	1.190,00





102	65524	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (BR0292195)	100,00	FRAS	3,78	378,00
103	55012	HALOPERIDOL 5 MG (BR0267669)	15.000,00	COMP	0,27	4.050,00
104	65525	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 1 ML) (BR0292196)	200,00	AMP	2,82	564,00
105	65526	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 1 ML) (BR0292194)	500,00	AMP	6,94	3.470,00
106	65527	HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (0.25ML) (BR0272796)	200,00	AMP	9,01	1.802,00
107	55019	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG (BR0267674)	100.000,00	COMP	0,04	4.000,00
108	65528	HIDROCORTISONA, 100MG, INJETÁVEL (PÓ PARA INJEÇÃO) (BR0270220)	300,00	FRAS	3,47	1.041,00
109	65529	HIDROCORTISONA, 500 MG, INJETÁVEL (PÓ PARA INJEÇÃO) (BR0270219)	1.000,00	FRAS	5,15	5.150,00
110	65530	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 60 MG/ML, FORMA SUSPENSÃO ORAL (150 ML) (BR0433257)	3.000,00	FRAS	3,84	11.520,00
111	55021	IBUPROFENO 300 MG (BR0267677)	15.000,00	COMP	0,14	2.100,00
112	55022	IBUPROFENO 600 MG (BR0267676)	80.000,00	COMP	0,19	15.200,00
113	65531	IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30 ML (BR0294643)	2.500,00	FRAS	2,05	5.125,00
114	65305	IMIQUIMODE 50 MG/G CREME, SACHÊ 0,25 G (BR0350613)	1.200,00	SACHE	9,01	10.812,00
115	65532	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 20 MG (BR0273397)	5.000,00	COMP	0,20	1.000,00
116	65533	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL (BR0273395)	1.000,00	COMP	0,31	310,00
117	55026	ITRACONAZOL 100 MG (BR0268861)	3.000,00	CAPS	0,93	2.790,00
118	55027	IVERMECTINA 6 MG (BR0376767)	2.000,00	COMP	0,43	860,00
119	65534	LACTULOSE 667 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120ML (BR0383750)	600,00	FRAS	6,23	3.738,00
120	65536	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG (BR0433280)	3.000,00	COMP	1,02	3.060,00
121	65537	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 200MG + 50MG (BR0270126)	5.000,00	COMP	2,19	10.950,00
122	65538	LEVODOPA, ASSOCIADO À CARBIDOPA, 250MG + 25MG (BR0270130)	1.500,00	COMP	0,87	1.305,00
123	55041	LEVONORGESTREL 0,75MG CARTELA COM 2 COMPRIMIDOS (BR0268956)	100,00	COMP	2,75	275,00
124	55042	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG (BR0268125)	50.000,00	COMP	0,19	9.500,00





125	55043	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG (BR0268124)	50.000,00	COMP	0,17	8.500,00
126	55044	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG (BR0268123)	50.000,00	COMP	0,19	9.500,00
127	55047	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE (FRASCO COM 100 ML) (BR0273467)	1.500,00	FRAS	3,57	5.355,00
128	55046	LORATADINA 10 MG (BR0273466)	15.000,00	COMP	0,11	1.650,00
129	55050	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG (BR0268856)	180.000,00	COMP	0,08	14.400,00
130	65539	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG /ML XAROPE (FRASCO COM 100 ML) (BR0298454)	2.000,00	FRAS	1,83	3.660,00
131	55070	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG (BR0267645)	20.000,00	COMP	0,09	1.800,00
132	55071	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG (BR0267651)	50.000,00	COMP	0,05	2.500,00
133	55072	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG (BR0267652)	80.000,00	COMP	0,06	4.800,00
134	55074	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO COM 5 ML) (BR0272581)	50,00	FRAS	3,43	171,50
135	65540	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL (1ML) (BR0398702)	100,00	AMP	9,54	954,00
136	55080	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG (BR0268493)	55.000,00	COMP	0,09	4.950,00
137	55081	METFORMINA 500 MG (BR0267690)	35.000,00	COMP	0,12	4.200,00
138	55082	METFORMINA 850 MG (BR0267691)	70.000,00	COMP	0,10	7.000,00
139	55083	METILDOPA 250 MG (BR0267689)	80.000,00	COMP	0,39	31.200,00
140	55084	METOCLOPRAMIDA 10 MG (BR0267312)	15.000,00	COMP	0,10	1.500,00
141	65541	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 10 ML (BR0267311)	1.000,00	FRAS	1,29	1.290,00
142	55086	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267310)	1.500,00	AMP	0,73	1.095,00
143	55089	METRONIDAZOL 250 MG (BR0267717)	10.000,00	COMP	0,17	1.700,00
144	55090	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL (BR0266863)	100,00	FRAS	7,18	718,00
145	65542	METRONIDAZOL, 100MG/G GEL VAGINAL COM APLICADOR (50G) (BR0372335)	200,00	BIS	5,38	1.076,00
146	65543	NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL (Ampola DE 1 ML) (BR0272326)	100,00	AMP	5,71	571,00
147	55096	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ML (BR0267378)	600,00	FRAS	4,03	2.418,00





Município de Capanema
Estado do Paraná

0540

148	65544	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL (TUBO COM 80G) (BR0268162)	200,00	BIS	5,96	1.192,00
149	55099	NITROFURANTOÍNA 100 MG (BR0268273)	8.000,00	CAPS	0,31	2.480,00
150	55102	OMEPRAZOL 20 MG (BR0267712)	180.000,00	CAPS	0,10	18.000,00
151	55107	PARACETAMOL 200 SOLUÇÃO ORAL MG/ML FRASCO 15 ML (BR0267777)	3.000,00	FRAS	1,44	4.320,00
152	55108	PARACETAMOL 500 MG (BR0267778)	120.000,00	COMP	0,10	12.000,00
153	65545	PERMETRINA 10 MG/ML SHAMPOO FRASCO DE 60 ML (BR0312388)	200,00	FRAS	2,36	472,00
154	55115	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60ML (BR0448595)	3.000,00	FRAS	4,32	12.960,00
155	55116	PREDNISONA 20 MG (BR0267743)	30.000,00	COMP	0,16	4.800,00
156	55117	PREDNISONA 5 MG (BR0267741)	20.000,00	COMP	0,08	1.600,00
157	55119	PROMETAZINA 25 MG (BR0267768)	5.000,00	COMP	0,15	750,00
158	55120	PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267769)	500,00	AMP	2,38	1.190,00
159	58246	PRORAFENONA 300 MG (BR0272412)	6.000,00	COMP	0,67	4.020,00
160	55134	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PO (BR0446105)	4.000,00	ENV	1,10	4.400,00
161	55135	SALBUTAMOL AEROSOL ORAL 100 MCG/DOSE (200 DOSES) (BR0294887)	800,00	FRAS	8,30	6.640,00
162	55141	SINVASTATINA 20 MG (BR0267747)	80.000,00	COMP	0,10	8.000,00
163	55142	SINVASTATINA 40 MG (BR0267745)	50.000,00	COMP	0,14	7.000,00
164	65546	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA (BR0276658)	20.000,00	COMP	0,77	15.400,00
165	65547	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA (BR0276657)	25.000,00	COMP	0,45	11.250,00
166	55151	SULFADIAZINA 500 MG (BR0267765)	1.500,00	COMP	1,09	1.635,00
167	65548	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 30G (BR0272089)	600,00	BIS	4,50	2.700,00
168	55149	SULFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPIMA 80 MG (BR0308882)	12.000,00	COMP	0,22	2.640,00
169	65549	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML+ TRIMETROPIMA 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL (BR0308884)	600,00	FRAS	4,80	2.880,00
170	65550	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCOSCO 5ML (BR0406308)	300,00	FRAS	9,96	2.988,00
171	55190	SULFATO FERROSO 25MG/ML FRASCO COM 30 ML (BR0292345)	300,00	FRAS	1,40	420,00
172	55160	SULFATO FERROSO 40 MG (BR0292344)	40.000,00	COMP	0,04	1.600,00
173	65552	VALPROATO DE SÓDIO 288 MG/ 5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG /5 ML DE ÁCIDO VALPRÓICO) Frasco DE 100 ML(BR0328532)	400,00	FRAS	4,89	1.956,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Virioto Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



174	55165	VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIVALENTE À 250 MG) (BR0328529)	15.000,00	CAPS	0,30	4.500,00
175	55167	VALRPOATO DE SÓDIO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE ÁCIDO VALPRÓICO) (BR0328530)	40.000,00	COMP	0,49	19.600,00
176	55170	VARFARINA SÓDICA 5 MG (BR0279269)	10.000,00	COMP	0,17	1.700,00
177	55171	VERAPAMIL 80 MG (BR0267425)	8.000,00	COMP	0,11	880,00
TOTAL						940.240,00

No Termo de Referência item 7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO FORNECEDOR:

Onde Lia-se:

7.1. Integram o rol de obrigações do fornecedor da presente contratação as disposições previstas na Portaria SVS/MS 802/1998 ANVISA, bem como na Resolução RDC 320/2002 da ANVISA, cujos documentos integram o presente certame, independentemente de transcrição.

7.2. Apresentar, quando solicitado, o respectivo Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) e o Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos válidos, conforme RDC/ANVISA 39/2013.

7.3. Se sujeitar a fiscalização e controle de qualidade dos medicamentos fornecidos, durante toda a vigência da contratação, de ofício ou por requerimento, RUA AIMORES, 1681– Centro – 85760-000 CNPJ: 09157.931/0001-72 Fone:(46)3552-1431 E-mail: saude@capanema.pr.gov.br
CAPANEMA – PR

por meio da realização de testes em amostras de produtos ou de materiais fornecidos juntamente com a avaliação de sua conformidade com a especificação declarada, nos termos do regulamento municipal que garanta a contraditório e a ampla defesa.

7.3.1. O Município de Capanema poderá contratar empresa especializada para a realização dos testes em amostras de produtos ou de materiais fornecidos, a qualquer tempo, após a entrega desses produtos ou materiais.

7.3.2. Respeitado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do regulamento, constatando-se a inconformidade das amostras testadas, a empresa contratada será responsável pelo ressarcimento das despesas relacionadas aos testes realizados, sem prejuízo

Leia-se:

7.1. Se sujeitar a fiscalização e controle de qualidade dos medicamentos fornecidos, durante toda a vigência da contratação, de ofício ou por requerimento, RUA AIMORES, 1681– Centro – 85760-000 CNPJ: 09157.931/0001-72 Fone:(46)3552-1431 E-mail: saude@capanema.pr.gov.br
CAPANEMA – PR

por meio da realização de testes em amostras de produtos ou de materiais fornecidos juntamente com a avaliação de sua conformidade com a especificação declarada, nos termos do regulamento municipal que garanta a contraditório e a ampla defesa.

7.1.1. O Município de Capanema poderá contratar empresa especializada para a realização dos testes em amostras de produtos ou de materiais fornecidos, a qualquer tempo, após a entrega desses produtos ou materiais.

7.1.2. Respeitado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do regulamento, constatando-se a inconformidade das amostras testadas, a empresa contratada será responsável pelo ressarcimento das despesas relacionadas aos testes realizados, sem prejuízo

No Termo de Referência no item 10 INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Ficam acrescidos os itens 10.5, 10.6 e 10.7.

10.5. Será obrigatório o preenchimento do Código GTIN, bem como dos campos dos





Município de Capanema
Estado do Paraná

010542

Grupos 180 (rastreadabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.

10.6. As propostas dos licitantes devem contemplar o preço isento do ICMS, para medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ.

10.7. É obrigatório o preenchimento de informações sobre o nº dos lotes de produtos farmacêuticos na Nota Fiscal.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 06 dia(s) do mês de março de 2023


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Chefe do Dpto de Contratações Públicas do
Município de Capanema



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone: (46) 3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanema.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

0543

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Aviso de Evento de Licitação para Publicação-Divulgação

06/03/2023 11:23:18

Eventos



Este Evento de Alteração será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 07/03/2023.

Resumo do Evento de Alteração

Órgão		UASG Responsável		
96120 - ESTADO DO PARANA		987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00008/2023	Registro de Preço (SRI)	Eletrônico	Aberto
Nº da IRP	00002/2023			
Lei	Lei nº 10.520/2002			
Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD			
Sim	Não			
Objeto	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, processado pelo sistema de registro de preços.			
Motivo do Evento de Alteração	Conforme Errata Publicada no site: https://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/licitacao/eletronico/pregao-eletronico			
Data da Divulgação do Evento de Alteração	Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação		
07/03/2023	A partir de 07/03/2023 às 08:00	Em 20/03/2023 às 08:30		

Disponibilizar para Divulgação

Evento de Alteração

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023-001 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Dexametasona

Descrição Detalhada: Dexametasona Apresentação: Creme , Dosagem: 0,1%

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 10,00 G

Valor Unitário (R\$): 1,23

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3000)

2 - Aciclovir

Descrição Detalhada: Aciclovir Dosagem: 200 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8000)

3 - Aciclovir

Descrição Detalhada: Aciclovir Uso: Creme , Dosagem: 50 MG/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 10,00 G

Valor Unitário (R\$): 2,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3000)

4 - Ácido acetilsalicílico

Descrição Detalhada: Ácido Acetilsalicílico Dosagem: 100 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,05

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (150000)

5 - Ácido fólico

Descrição Detalhada: Ácido Fólico Dosagem: 5 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,05

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15000)

6 - Ácido tranexâmico

Descrição Detalhada: Ácido Tranexâmico Dosagem: 250 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 1,26

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5000)

7 - Albendazol

Descrição Detalhada: Albendazol Uso: Suspensão Oral , Dosagem: 40 MG/M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML

Valor Unitário (R\$): 1,22

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1000)

8 - Albendazol

Descrição Detalhada: Albendazol Dosagem: 400 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,43

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3000)

9 - Alendronato de sódio

Descrição Detalhada: Alendronato De Sódio Dosagem: 70 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5000)

10 - Alopurinol

Descrição Detalhada: Alopurinol Dosagem: 300 Mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,35

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3000)

11 - Amiodarona

Descrição Detalhada: Amiodarona Dosagem: 200 Mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40000)

12 - Amiodarona

Descrição Detalhada: Amiodarona Indicação: Injetável , Dosagem: 50mg/ML

050540

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 400

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 3,00 ML

Valor Unitário (R\$): 2,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (400)

13 - Amoxicilina

Descrição Detalhada: Amoxicilina Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio , Concentração: 500mg + 125mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 1,39

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20000)

14 - Amoxicilina

Descrição Detalhada: Amoxicilina Apresentação: Pó Para Suspensão Oral , Concentração: 50mg/ML

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 150,00 ML

Valor Unitário (R\$): 6,38

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1000)

15 - Amoxicilina

Descrição Detalhada: Amoxicilina Concentração: 500mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Cápsula

Valor Unitário (R\$): 0,29

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15000)

16 - Amoxicilina

Descrição Detalhada: Amoxicilina Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio , Forma Farmacêutica: Suspensão Oral , Concentração: 25 Mg/ML + 6,25 MG/M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

Valor Unitário (R\$): 17,37

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2000)

17 - Anlodipino besilato

Descrição Detalhada: Anlodipino Besilato Dosagem: 5 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (80000)

18 - Atenolol

Descrição Detalhada: Atenolol Dosagem: 50 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 70000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,07

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (70000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

19 - Atropina Sulfato

Descrição Detalhada: Atropina Sulfato Uso: Solução Injetável , Dosagem: 0,25 MG/M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 1,03

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

20 - Azitromicina

Descrição Detalhada: Azitromicina Dosagem: 500 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,77

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

21 - Azitromicina

Descrição Detalhada: Azitromicina Apresentação: Suspensão Oral , Dosagem: 40 MG/M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 9,07

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 22,50 ML

22 - Benzilpenicilina

Descrição Detalhada: Benzilpenicilina Uso: Injetável , Apresentação: Benzatina , Dosagem: 1.200.000ui

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 7,98

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola

23 - Benzilpenicilina

Descrição Detalhada: Benzilpenicilina Uso: Injetável , Apresentação: Benzatina , Dosagem: 600.000ui

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 8,01

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola

24 - Bicarbonato De Sódio

Descrição Detalhada: Bicarbonato De Sódio Uso: Solução Injetável , Dosagem: 8,4%

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

010548

25 - Biperideno

Descrição Detalhada: Biperideno Dosagem: 2 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,21

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

26 - Ipratrópio Brometo

Descrição Detalhada: Ipratrópio Brometo Uso: Solução Para Inalação , Dosagem: 0,25 MG/M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 1,09

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML

27 - Budesonida

Descrição Detalhada: Budesonida Forma Farmacêutica: Suspensão Spray , Concentração: 64mcg/Dose

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 11,77

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (300)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 120,00 DOSE(S)

28 - Budesonida

Descrição Detalhada: Budesonida Forma Farmacêutica: Suspensão Spray , Concentração: 32mcg/Dose

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 10,91

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (300)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 120,00 DOSE(S)

29 - Budesonida

Descrição Detalhada: Budesonida Característica Adicional: Frasco Com Válvula Dosificadora , Forma Farmacêutica: Suspensão Aquosa Nasal , Concentração: 50 Mcg/Dose

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 800

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 25,71

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (800)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 120,00 DOSE(S)

30 - Captopril

0,8540

Descrição Detalhada: Captopril Concentração: 25 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 70000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (70000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

31 - Carbamazepina

Descrição Detalhada: Carbamazepina Apresentação: Suspensão Oral , Dosagem: 20 MG/M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 8,46

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

32 - Carbamazepina

Descrição Detalhada: Carbamazepina Dosagem: 200 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

33 - Carbonato de cálcio

Descrição Detalhada: Composição: Associado Com Vitamina D3, Concentração: 600 Mg + 400 UI,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,13

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

34 - Carbonato de cálcio

Descrição Detalhada: Carbonato De Cálcio Dosagem: 500 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,29

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

35 - Carbonato de lítio

Descrição Detalhada: Carbonato De Lítio Dosagem: 300 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 45000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (45000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

36 - Carvedilol

Descrição Detalhada: Carvedilol Dosagem: 12,5 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,13

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

050550

37 - Carvedilol

Descrição Detalhada: Carvedilol Dosagem: 25 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,17

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

38 - Carvedilol

Descrição Detalhada: Carvedilol Dosagem: 3,125 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 55000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,11

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (55000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

39 - Carvedilol

Descrição Detalhada: Carvedilol Dosagem: 6,25 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,11

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

40 - Cefalexina

Descrição Detalhada: Cefalexina Dosagem: 500 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 35000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,51

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (35000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

41 - Cefalexina

Descrição Detalhada: Cefalexina Forma Farmacêutica: Pó P/ Suspensão Oral , Dosagem: 50 MG/M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 6,71

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

42 - Ceftriaxona sódica

018551

Descrição Detalhada: Ceftriaxona Sódica Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável , Concentração: 1

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola

Valor Unitário (R\$): 5,01

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10000)

43 - Ceftriaxona sódica

Descrição Detalhada: Ceftriaxona Sódica Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável + Diluente , Concentração: 1

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola

Valor Unitário (R\$): 3,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10000)

44 - Cetoconazol

Descrição Detalhada: Cetoconazol Apresentação: Shampoo , Dosagem: 2%

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

Valor Unitário (R\$): 5,05

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (300)

45 - Ciprofloxacino cloridrato

Descrição Detalhada: Ciprofloxacino Cloridrato Dosagem: 500 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,21

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15000)

46 - Claritromicina

Descrição Detalhada: Claritromicina Dosagem: 500 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 1,94

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2500)

47 - Clonazepam

Descrição Detalhada: Clonazepam Apresentação: Solução Oral- Gotas , Dosagem: 2,5 MG/M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML

Valor Unitário (R\$): 2,31

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2000)

48 - Cloreto de potássio

Descrição Detalhada: Cloreto De Potássio Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 19,1%

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,51

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

040552

49 - Cloreto De Sódio

Descrição Detalhada: Cloreto De Sódio Forma Farmaceutica: Spray Nasal , Concentração: 0,9 %

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 3,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (600)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 50,00 ML

50 - Cloreto De Sódio

Descrição Detalhada: Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,42

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

51 - Cloreto De Sódio

Descrição Detalhada: Cloreto De Sódio Uso: Solução Injetável , Dosagem: 20%

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,62

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

52 - Clorexidina Digluconato

Descrição Detalhada: Clorexidina Digluconato Forma Farmacêutica: Colutório , Concentração: 0,12%

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 9,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

53 - Amitriptilina cloridrato

Descrição Detalhada: Amitriptilina Cloridrato Dosagem: 25 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 90000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,05

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (90000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

54 - Clindamicina

058553

Descrição Detalhada: Clindamicina Dosagem: 300 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 1,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Cápsula

55 - Clomipramina

Descrição Detalhada: Clomipramina Dosagem: 25 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,74

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

56 - Clorpromazina

Descrição Detalhada: Clorpromazina Dosagem: 100 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

57 - Clorpromazina

Descrição Detalhada: Clorpromazina Dosagem: 25 Mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,21

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

58 - Doxiciclina

Descrição Detalhada: Doxiciclina Dosagem: 100 Mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,37

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

59 - Nortriptilina cloridrato

Descrição Detalhada: Nortriptilina Cloridrato Dosagem: 75 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Cápsula

60 - Nortriptilina cloridrato

Descrição Detalhada: Nortriptilina Cloridrato Dosagem: 25 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,24

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Cápsula

050554

61 - Ondansetrona Cloridrato

Descrição Detalhada: Ondansetrona Cloridrato Forma Farmacêutica: Comprimido Orodispersível , Concentração: 4 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,77

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 4,00 ML

62 - Propranolol cloridrato

Descrição Detalhada: Propranolol Cloridrato Dosagem: 40 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

63 - Ondansetrona cloridrato

Descrição Detalhada: Ondansetrona Cloridrato Forma Farmacêutica: Comprimido Orodispersível , Concentração: 8 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 1,02

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

64 - Clorpromazina

Descrição Detalhada: Clorpromazina Forma Farmaceutica: Solução Oral - Gotas , Concentração: 40 MG/M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 6,94

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML

65 - Dexametasona

Descrição Detalhada: Dexametasona Dosagem: 4 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,19

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

66 - Dexametasona

050555

Descrição Detalhada: Dexametasona Apresentação: Elixir , Dosagem: 0,1 MG/M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 2,27

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

67 - Dexametasona

Descrição Detalhada: Dexametasona Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Dosagem: 4 MG/M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 2,53

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,50 ML

68 - Diazepam

Descrição Detalhada: Diazepam Dosagem: 5 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,07

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

69 - Diazepam

Descrição Detalhada: Diazepam Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 5 MG/M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,84

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (600)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

70 - Digoxina

Descrição Detalhada: Digoxina Dosagem: 0,25 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,17

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

71 - Dipirona sódica

Descrição Detalhada: Dipirona Sódica Dosagem: 500 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,17

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Comprimido

72 - Dipirona Sódica

Descrição Detalhada: Dipirona Sódica Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 500 MG/M

050556

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

Valor Unitário (R\$): 2,18

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3000)

73 - Dipirona Sódica

Descrição Detalhada: Dipirona Sódica Apresentação: Solução Oral (Gotas) , Dosagem: 500 MG/M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML

Valor Unitário (R\$): 1,23

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3000)

74 - Beclometasona dipropionato

Descrição Detalhada: Forma Farmaceutica: Aerossol Bucal, Característica Adicional: Frasco Doseador C/ Bocal Aerogador, Concentração: 50 Mcg/Dose,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 DOSES

Valor Unitário (R\$): 24,07

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (150)

75 - Beclometasona dipropionato

Descrição Detalhada: Características Adicionais: Frasco Doseador Com Bocal Aerogador, Apresentação: Spray Oral, Dosagem: 250mcg/Dose,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 120,00 DOSES

Valor Unitário (R\$): 24,94

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

76 - Dopamina

Descrição Detalhada: Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 5 Mg/ML,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

Valor Unitário (R\$): 2,84

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (150)

77 - Epinefrina

Descrição Detalhada: Epinefrina Uso: Solução Injetável , Dosagem: 1mg/ML

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

Valor Unitário (R\$): 1,53

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

78 - Eritromicina

050557

Descrição Detalhada: Eritromicina Apresentação: Estolato , Concentração: 50 MG/ML, Uso: Suspensão Oral

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 5,22

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 50,00 ML

79 - Espironolactona

Descrição Detalhada: Espironolactona Dosagem: 100 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,57

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

80 - Espironolactona

Descrição Detalhada: Espironolactona Dosagem: 25 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

81 - Estradiol

Descrição Detalhada: Estradiol Uso: Injetável , Apresentação: Valerato Associado Com Noretisterona Enantato , Dosagem: 5mg + 50mg/1ml

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 12,81

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (300)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

82 - Estriol

Descrição Detalhada: Estriol Apresentação: Creme Vaginal , Dosagem: 1 MG/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 9,41

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 15,00 G

83 - Estrogênios conjugados

Descrição Detalhada: Estrogênios Conjugados Dosagem: 0,625 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,78

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

84 - Levonorgestrel

Descrição Detalhada: Levonorgestrel Características Adicionais: Em Blister Calendário , Composição: Associado Ao Etinilestradiol , Concentração: 0,15 Mg + 0,03 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5000)

090558

85 - Extrato medicinal

Descrição Detalhada: Extrato Medicinal Princípio Ativo: Glycine Max (L.) Merrill , Concentração: 150 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,41

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12000)

86 - Fenitoína sódica

Descrição Detalhada: Fenitoína Sódica Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 50 MG/M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 5,00 ML

Valor Unitário (R\$): 2,86

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

87 - Fenitoína sódica

Descrição Detalhada: Fenitoína Sódica Dosagem: 100 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15000)

88 - Fenobarbital sódico

Descrição Detalhada: Fenobarbital Sódico Dosagem: 100 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,15

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15000)

89 - Fenobarbital sódico

Descrição Detalhada: Fenobarbital Sódico Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Dosagem: 100 MG/M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

Valor Unitário (R\$): 2,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

90 - Fenobarbital Sódico 080559

Descrição Detalhada: Fenobarbital Sódico Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas , Dosagem: 40 MG/M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML

Valor Unitário (R\$): 4,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (150)

91 - Finasterida

Descrição Detalhada: Finasterida Concentração: 5 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,31

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20000)

92 - Fluconazol

Descrição Detalhada: Fluconazol Dosagem: 150 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Cápsula

Valor Unitário (R\$): 0,76

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3000)

93 - Flumazenil

Descrição Detalhada: Flumazenil Indicação: Solução Injetável , Dosagem: 0,1 MG/M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 5,00 ML

Valor Unitário (R\$): 6,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

94 - Fluoxetina

Descrição Detalhada: Fluoxetina Dosagem: 20 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Cápsula

Valor Unitário (R\$): 0,08

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (80000)

95 - Folinato de cálcio

Descrição Detalhada: Folinato De Cálcio Dosagem: 15 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 1,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

96 - Furosemida

Descrição Detalhada: Furosemida Dosagem: 40 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 90000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,06

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (90000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

010500

97 - Furosemida

Descrição Detalhada: Furosemida Apresentação: Solução Injetável , Composição: 10 Mg/ML

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 1,34

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

98 - Glibenclamida

Descrição Detalhada: Glibenclamida Dosagem: 5 Mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

99 - Gliclazida

Descrição Detalhada: Gliclazida Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada , Concentração: 30 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,32

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

100 - Glicose

Descrição Detalhada: Glicose Indicação: Solução Injetável , Concentração: 50%

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,73

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

101 - Haloperidol

Descrição Detalhada: Haloperidol Dosagem: 1 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 7000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,17

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (7000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

102 - Haloperidol

050531

Descrição Detalhada: Haloperidol Tipo Uso: Solução Oral-Gotas , Concentração: 2 MG/M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 3,78

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML

103 - Haloperidol

Descrição Detalhada: Haloperidol Dosagem: 5 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,27

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

104 - Haloperidol

Descrição Detalhada: Haloperidol Tipo Uso: Solução Injetável , Concentração: 5 MG/M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 2,82

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

105 - Haloperidol

Descrição Detalhada: Haloperidol Apresentação: Sal Decanoato , Tipo Uso: Solução Injetável , Concentração: 50 MG/M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 6,94

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

106 - Heparina Sódica

Descrição Detalhada: Heparina Sódica Indicação: Injetável , Dosagem: 5.000ui/ML

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 9,01

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 0,25 ML

107 - Hidroclorotiazida

Descrição Detalhada: Hidroclorotiazida Dosagem: 25 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

108 - Hidrocortisona

Descrição Detalhada: Hidrocortisona Princípio Ativo: 100mg , Apresentação: Injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 3,47

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (300)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

0,00562

109 - Hidrocortisona

Descrição Detalhada: Hidrocortisona Princípio Ativo: 500mg , Apresentação: Injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 5,15

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola

110 - Hidróxido De Alumínio

Descrição Detalhada: Hidróxido De Alumínio Forma Farmaceutica: Suspensão Oral , Concentração: 60 MG/M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 3,84

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 150,00 ML

111 - Ibuprofeno

Descrição Detalhada: Ibuprofeno Dosagem: 300 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,14

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

112 - Ibuprofeno

Descrição Detalhada: Ibuprofeno Dosagem: 600 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,19

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (80000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

113 - Ibuprofeno

Descrição Detalhada: Ibuprofeno Forma Farmacêutica: Suspensão Oral , Dosagem: 50 MG/M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 2,05

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 30,00 ML

114 - Imiquimode

050533

Descrição Detalhada: Imiquimode Forma Farmacêutica: Creme , Concentração: 50 MG/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Sachê 0,25 G

Valor Unitário (R\$): 9,01

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1200)

115 - Isossorbida

Descrição Detalhada: Isossorbida Princípio Ativo: Sal Dinitrato , Dosagem: 20 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5000)

116 - Isossorbida

Descrição Detalhada: Isossorbida Tipo Medicamento: Sublingual , Princípio Ativo: Sal Dinitrato , Dosagem: 5 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,31

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1000)

117 - Itraconazol

Descrição Detalhada: Itraconazol Dosagem: 100 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Cápsula

Valor Unitário (R\$): 0,93

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3000)

118 - Ivermectina

Descrição Detalhada: Ivermectina Concentração: 6 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,43

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2000)

119 - Lactulose

Descrição Detalhada: Lactulose Forma Farmaceutica: Xarope , Concentração: 667 MG/M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 600

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 120,00 ML

Valor Unitário (R\$): 6,23

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (600)

120 - Lanceta

Item Cancelado

Descrição Detalhada: Lanceta Uso: Descartável , Tipo: Ultra Fina , Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual , Material Lâmina: Aço Inoxidável,Ponta Afiada,Trifacetada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,17

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

0:0534

121 - Levodopa

Descrição Detalhada: Levodopa Composição: Associado À Benserazida , Concentração: 100mg + 25 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 1,02

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

122 - Levodopa

Descrição Detalhada: Levodopa Composição: Associado À Benserazida , Dosagem: 200mg + 50mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 2,19

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

123 - Levodopa

Descrição Detalhada: Levodopa Composição: Associado À Carbidopa , Dosagem: 250mg + 25mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,87

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

124 - Levonorgestrel

Descrição Detalhada: Levonorgestrel Dosagem: 0,75 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 2,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

125 - Levotiroxina sódica

05053

Descrição Detalhada: Levotiroxina Sódica Dosagem: 100 Mcg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,19

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50000)

126 - Levotiroxina sódica

Descrição Detalhada: Levotiroxina Sódica Dosagem: 25 Mcg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,17

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50000)

127 - Levotiroxina sódica

Descrição Detalhada: Levotiroxina Sódica Dosagem: 50 Mcg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,19

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50000)

128 - Loratadina

Descrição Detalhada: Loratadina Tipo Medicamento: Xarope , Concentração: 1mg/ML

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

Valor Unitário (R\$): 3,57

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1500)

129 - Loratadina

Descrição Detalhada: Loratadina Concentração: 10mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,11

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15000)

130 - Losartana potássica

Descrição Detalhada: Losartana Potássica Dosagem: 50 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 180000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,08

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (180000)

131 - Dexclorfeniramina Maleato

Descrição Detalhada: Dexclorfeniramina Maleato Apresentação Farmacêutica: Xarope , Concentração: 0,4 MG/M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 1,83

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

050566

132 - Dexclorfeniramina maleato

Descrição Detalhada: Dexclorfeniramina Maleato Dosagem: 2 Mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,09

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

133 - Enalapril maleato

Descrição Detalhada: Enalapril Maleato Dosagem: 10 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,05

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

134 - Enalapril maleato

Descrição Detalhada: Enalapril Maleato Dosagem: 20 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,06

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (80000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

135 - Timolol

Descrição Detalhada: Timolol Indicação: Solução Oftálmica , Concentração: 0,5%

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 3,43

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 5,00 ML

136 - Medroxiprogesterona Acetato

Descrição Detalhada: Medroxiprogesterona Acetato Forma Farmaceutica: Suspensão Injetável , Concentração: 150 MG/M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 9,54

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

137 - Doxazosina mesilato

050537

Descrição Detalhada: Doxazosina Mesilato Composição: 2 Mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 55000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,09

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (55000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

138 - Metformina cloridrato

Descrição Detalhada: Metformina Cloridrato Dosagem: 500 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 35000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,12

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (35000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

139 - Metformina cloridrato

Descrição Detalhada: Metformina Cloridrato Dosagem: 850 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 70000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (70000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

140 - Metildopa

Descrição Detalhada: Metildopa Dosagem: 250 Mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,39

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (80000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

141 - Metoclopramida cloridrato

Descrição Detalhada: Metoclopramida Cloridrato Dosagem: 10 Mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML

142 - Metoclopramida cloridrato

Descrição Detalhada: Metoclopramida Cloridrato Apresentação: Solução Oral , Dosagem: 4 Mg/ML

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 1,29

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML

143 - Metoclopramida Cloridrato

Descrição Detalhada: Metoclopramida Cloridrato Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 5 Mg/ML

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,73

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

040568

144 - Metronidazol

Descrição Detalhada: Metronidazol Dosagem: 250 Mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,17

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

145 - Metronidazol

Descrição Detalhada: Metronidazol Apresentação: Suspensão Oral , Dosagem: 40 MG/M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 7,18

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 40,00 G

146 - Metronidazol

Descrição Detalhada: Metronidazol Forma Farmaceutica: Gel Vaginal , Característica Adicional: Com Aplicador , Concentração: 100 MG/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 5,38

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

147 - Naloxona cloridrato

Descrição Detalhada: Naloxona Cloridrato Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 0,4 MG/M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 5,71

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

148 - Nistatina

Descrição Detalhada: Nistatina Apresentação: Suspensão Oral , Dosagem: 100.000 Ui/ML

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 4,03

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (600)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 50,00 ML

015530
149 - Miconazol Nitrato

Descrição Detalhada: Miconazol Nitrato Apresentação: Creme Vaginal , Dosagem: 2%

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 5,96

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 80,00 G

150 - Nitrofurantóina

Descrição Detalhada: Nitrofurantóina Dosagem: 100 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,31

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Cápsula

151 - Omeprazol

Descrição Detalhada: Omeprazol Concentração: 20 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 180000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (180000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Cápsula

152 - Paracetamol

Descrição Detalhada: Paracetamol Dosagem Solução Oral: 200 MG/ML, Apresentação: Solução Oral

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 1,44

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 15,00 ML

153 - Paracetamol

Descrição Detalhada: Paracetamol Dosagem Comprimido: 500 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 120000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (120000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

154 - Permetrina

Descrição Detalhada: Permetrina Forma Farmacêutica: Shampoo , Dosagem: 10 MG/M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 2,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 60,00 ML

155 - Prednisolona

Descrição Detalhada: Prednisolona Forma Farmaceutica: Solução Oral , Composição: Fosfato Sódico , Concentração: 3 MG/M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 4,32

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 60,00 ML

016570

156 - Prednisona

Descrição Detalhada: Prednisona Dosagem: 20 Mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

157 - Prednisona

Descrição Detalhada: Dosagem: 5 Mg,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,08

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

158 - Prometazina cloridrato

Descrição Detalhada: Dosagem: 25 MG,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,15

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

159 - Prometazina cloridrato

Descrição Detalhada: Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 25 MG/ML,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 2,38

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

160 - Propafenona cloridrato

Descrição Detalhada: Dosagem: 300 MG,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

161 - Ranitidina cloridrato

040571

Item Cancelado

Descrição Detalhada: Forma Farmaceutica: Xarope, Concentração: 15 MG/ML,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 120,00 ML

Valor Unitário (R\$): 24,18

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (300)

162 - Ranitidina cloridrato

Item Cancelado

Descrição Detalhada: Dosagem: 150 MG,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,32

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30000)

163 - Ranitidina cloridrato

Item Cancelado

Descrição Detalhada: Tipo: Solução Injetável, Dosagem: 25 MG/ML,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

Valor Unitário (R\$): 2,27

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3000)

164 - Sais para reidratação oral

Descrição Detalhada: Forma Farmacêutica: Pó P/ Solução Oral, Composição: Sódio, Potássio, Cloreto, Citrato E Glicose, Concentração: 90 Meq/L + 20 Meq/L + 80 Meq/L + 30 Meq/L + 111 MMOL/L,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Envelope

Valor Unitário (R\$): 1,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4000)

165 - Salbutamol

Descrição Detalhada: Forma Farmacêutica: Aerosol Oral, Dosagem: 100mcg/Dose,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 200,00 DOSE(S)

Valor Unitário (R\$): 8,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (800)

166 - Seringa

Item Cancelado

Descrição Detalhada: Material: Polipropileno, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Capacidade: 0,5 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada, Apresentação: Embalagem Individual, Tipo Agulha: C/ Agulha 30 G X 1/2", Esterilidade: Estéril, Descartável,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

040572

Quantidade Total: 10000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,32

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10000)

167 - Sinvastatina

Descrição Detalhada: Dosagem: 20 Mg,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (80000)

168 - Sinvastatina

Descrição Detalhada: Dosagem: 40 MG,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,14

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50000)

169 - Metoprolol

Descrição Detalhada: Princípio Ativo: Sal Succinato, Apresentação: Liberação Controlada, Dosagem: 100 MG,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,77

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20000)

170 - Metoprolol

Descrição Detalhada: Princípio Ativo: Sal Succinato, Apresentação: Liberação Controlada, Dosagem: 50 MG,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,45

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (25000)

171 - Sulfadiazina

050573

Descrição Detalhada: Sulfadiazina Dosagem: 500 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 1,09

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

172 - Sulfadiazina

Descrição Detalhada: Sulfadiazina Princípio Ativo: De Prata , Indicação: Creme , Dosagem: 1%

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 4,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (600)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 30,00 G

173 - Sulfametoxazol

Descrição Detalhada: Sulfametoxazol Composição: Associado À Trimetoprima , Concentração: 400mg + 80mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,22

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

174 - Sulfametoxazol

Descrição Detalhada: Sulfametoxazol Composição: Associado À Trimetoprima , Concentração: 400mg + 80mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 4,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (600)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

175 - Gentamicina

Descrição Detalhada: Forma Farmaceutica: Solução Oftálmica, Composição: Sal Sulfato, Concentração: 5 MG/ML,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 9,96

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (300)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 5,00 ML

176 - Sulfato ferroso

Descrição Detalhada: Dosagem Ferro: 25mg/ML De Ferro II, Forma Farmacêutica: Solução Oral-Gotas,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 1,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (300)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 30,00 ML

177 - Sulfato ferroso

Descrição Detalhada: Dosagem Ferro: 40mg De Ferro li,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

015571

178 - Peça equipamento laboratório

Item Cancelado

Descrição Detalhada: Peça Equipamento Laboratório Aplicação 1: Para Cromatógrafo , Tipo 2: Válvula De Entrada Peek

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1800

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 43,86

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1800)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

179 - Valproato De Sódio

Descrição Detalhada: Valproato De Sódio Forma Farmacêutica: Xarope , Concentração: 50 MG/M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 4,89

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (400)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

180 - Valproato de sódio

Descrição Detalhada: Valproato De Sódio Concentração: 250 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Cápsula

181 - Valproato de sódio

Descrição Detalhada: Valproato De Sódio Concentração: 500 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,49

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

010575

182 - Varfarina sódica

Descrição Detalhada: Varfarina Sódica Dosagem: 5 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,17

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

183 - Verapamil cloridrato

Descrição Detalhada: Verapamil Cloridrato Dosagem: 80 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 0,11

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 08/2023

Ilmo. Sr. Pregoeiro,

A MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.343.029/0001-90, sediada na Rua Dois, S/N, Quadra 8, Lote 8, bairro Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, por seu representante legal, vem, apresentar **IMPUGNAÇÃO**, face ao Edital epigrafado.

1. DESCRITIVO DO EDITAL

Após analisar o edital, verifica-se grave ilegalidade no item 178, que traz o direcionamento do produto para marca específica, contrariando a vedação expressa da lei de licitações.

178	65551	TIRAS-TESTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEIS COM O APARELHO DE GLICEMIA ACCU-CHEK ACTIVE. CONTENDO 50 TIRAS-TESTE EM CADA Caixa.
-----	-------	--

Como se vê, o direcionamento é inegável.

Apesar do descritivo constar que as tiras deverão ser **compatíveis** com os aparelhos da marca **ACCU CHEK ACTIVE**, indicando que a citação de marca foi meramente como REFERÊNCIA (deste modo, permitido por lei), sabe-se que **não existem tiras universais**, isto é, que sejam compatíveis com monitores de outras marcas. Portanto, ao determinar a compatibilidade entre as tiras e o monitor, escolhendo-se a marca de um deles, a Administração necessariamente está escolhendo a marca do outro produto.

Portanto, **a aparente legalidade do descritivo, na prática reflete o tão rechaçado direcionamento de marca do item 178.**

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Antes de adentrar nas questões legais que, de resto, amparam e justificam fortemente a reforma do descritivo acima citado, cumpre analisar e ponderar o quanto segue.

Não obstante a ilegalidade do direcionamento do certame, é importante que a Administração tenha consciência de que justificar a compra de determinada marca de tiras simplesmente porque a Administração já possui os aparelhos não merece prosperar, já que, se assim fosse, a primeira licitante vencedora para o fornecimento de tiras regentes nesse respeitável município, seria fornecedora *ad eternum*, ou seja, para sempre. O que não pode ocorrer!

Essa vinculação à primeira marca vencedora impossibilitaria que outra marca pudesse ser oferecida à Administração, tornando inútil o processo licitatório. Afinal, se a Administração estivesse adstrita a contratar sempre e apenas com a mesma fabricante, é notório que esta fabricante estaria "*com a faca e o queijo na mão*", podendo **impor o preço que melhor lhe convier**.

Portanto, o direcionamento do item a marca – e produto – específico afronta diretamente a competitividade do certame, impedindo que a Administração encontre preços vantajosos.

3. PRINCIPAL OBJETIVO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

Certamente essa r. municipalidade sabe que o principal objetivo dos processos licitatórios é a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e os cofres Públicos.

Por isso, a Administração está vedada a realizar qualquer exigência editalícia que restrinja a competitividade, especialmente nos casos em que a Administração escolha um produto em detrimento de outro. Principalmente se tal escolha onera os gastos da Administração, exatamente o que prevê art. 3º, §1º da Lei de Licitações (8.666/1993):

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos

da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da proibidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos seus correlatos.

§ 1º É **vedado** aos agentes públicos:

I - **Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências** ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato." (Grifamos)

Não bastasse a clareza da regra imposta pelo dispositivo acima, tem-se ainda a mesma regra prevista no art. 3º, da Lei 10.520/2002 (Lei dos Pregões):

"**Art. 3º** A fase preparatória do pregão observará o seguinte: (...);

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, **vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição**".

É por isso que, o mestre Marçal Justen Filho ensina que, nos processos licitatórios a maior vantagem ocorre quando a Administração decide realizar a prestação menos onerosa aos cofres Públicos, o que somente ocorrerá mediante a promoção da competitividade entre as licitantes:

"A vantagem se caracteriza em face da adequação e satisfação ao interesse público por via da execução do contrato. A maior vantagem possível configura-se pela conjugação de dois aspectos complementares. Um dos ângulos relaciona-se com a prestação a ser executada por parte da Administração: o outro se vincula à prestação ao cargo do particular. **A maior vantagem se apresenta quando a Administração assume o dever de realizar a prestação menos onerosa** e o particular se obriga a realizar a melhor e mais completa prestação. Configura-se, portanto, uma relação de custo-benefício. A maior vantagem corresponde à situação do menor custo e maior benefício para a Administração. (...) **a CPL não pode furtar-se ao cumprimento estrito desses dispositivos, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade pelos sérios prejuízos que podem ser causados ao erário público**". (Grifamos)

Do mesmo modo, o Prof. Jessé Torres Pereira Junior:

"Selecionar a proposta mais vantajosa é, a um só tempo, o fim do interesse público que se quer alcançar em toda licitação (sentido amplo) e o resultado que se busca em cada licitação (sentido restrito). Licitação que não instigue a competição, para dela surtir a proposta mais vantajosa, descumpre sua finalidade legal e institucional".

Portanto, é solar que a escolha da marca do produto licitado, ceifa do certame **TODAS AS DEMAIS FABRICANTES, apesar de possuírem o produto com as exatas características técnicas previstas no edital**, reduzindo a competitividade de cerca de 12 produtos existentes no mercado para apenas 1, em cada item que se exige marca específica.

4. DIRECIONAMENTO DE MARCA - ILEGALIDADE

A lei de licitações é ainda mais incisiva e objetiva ao determinar que **não deverão ser impostas restrições ao caráter competitivo da licitação**, vedando expressamente a escolha da marca do produto licitado.

A **proibição expressa à indicação de marca está prevista em DOIS dispositivos**: os artigos 7º, §5º e 15º, §7º, a saber:

"Art. 7º. As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:

§ 5º. **É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas**, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório." (Grifo nosso)

"Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

§7º: Nas compras deverão ser observadas, ainda:

I – a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;" (Grifo nosso)

Como se vê, o direcionamento do **item 178** para um produto específico, afronta a lei de licitações, a lei de pregões, além de diversas jurisprudências já pacificadas, inclusive no Tribunal de Contas da União. Vejamos:

O Tribunal de Contas da União já decidiu:

"REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE. PROCEDÊNCIA PARCIAL. ANULAÇÃO. A inadequação das exigências editalícias, que atentam contra o princípio da isonomia, da legalidade, da competitividade e da razoabilidade, insculpidos no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, e no art. 3º, caput e § 1º, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos, conduz à anulação do processo licitatório". (ACÓRDÃO 1097/07 ATA 23/2007 - PLENÁRIO. Julgado em 06/06/2007)

"Vedação imposta por esse dispositivo é um dos mecanismos utilizados pelo legislador no sentido de conferir efetividade aos princípios informativos da licitação, entre esses o da **livre concorrência**, o do julgamento objetivo e o da **igualdade entre os licitantes**". (Acórdão 1553/2008 – Plenário.).

"2. (...) O objeto pode ser formado por único ou diversos itens, com a respectiva especificação técnica, constituindo em descrição de suas características, propriedades, medidas, quantidades e todos os demais elementos necessários à sua exata identificação e avaliação pela Administração, ressalvada a inviabilidade de especificações que possam caracterizar restrição à participação de interessados ou direcionamento a determinados produtos, marcas ou fornecedores. (...)" (TC de Santa Catarina. Processo CON-04/03646740. Parecer COG-268/04)." (g. n.)

Para o Superior Tribunal de Justiça:

"A busca da melhor proposta recomenda a admissão do maior número de licitantes. Quanto mais propostas houver, maior será a chance de um bom negócio. Por isto, os preceitos do edital não devem funcionar como negaças, para abater concorrentes." (STJ, MS nº 5.623, DJ de 18/02/1998).

Para o ilustre Administrativista Marçal Justem Filho:

"Será inválida a cláusula discriminatória quando não tiver pertinência ou relevância. Mais, ainda, também será inválida quando deixar de consagrar a menor restrição possível. Se as características do objeto licitado exigirem a adoção de tratamento discriminatório, isso não significa a autonomia da

Administração para consagrar discriminação excessiva, somente será admitida a mínima discriminação necessária para assegurar a obtenção da contratação mais vantajosa." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 13ª ed., p.84. g. n.)

Como se sabe, a única forma de uma menção à marca ser considerada legal, permitida por lei, são os casos em que a marca é citada como REFERÊNCIA, ou seja, quando a Administração menciona a marca apenas com intuito de facilitar o entendimento do descritivo do produto, sendo, notoriamente, aceitas as marcas similares.

Entretanto, claramente, não é o que ocorre nesse edital.

Portanto, não restam dúvidas de que a definição de marca nos editais é terminantemente proibida, não apenas por afronta os mais mezinhos princípios que regem os certames, mas por afrontar diretamente diversos dispositivos legais, doutrina e jurisprudência, como acima transcritos.

5. FORNECIMENTO DE GLICOSÍMETROS EM COMODATO E TREINAMENTOS

É sabido que não existem tiras universais, portanto, cada tira somente é compatível com os monitores da mesma marca.

Portanto, não é surpresa para nenhum órgão Público que, **na hipótese de licitante detentora do menor lance ofertar tiras reagentes incompatíveis com os monitores atualmente utilizados pelo órgão, deverão fornecer os respectivos glicosímetros sem qualquer custo adicional para a Administração.**

Claramente, essa condição amplia o rol de licitantes consideravelmente, permitindo maior disputa de lances e proporcionando à Administração encontrar e selecionar a proposta realmente mais vantajosa para o Erário.

Dito isto, sempre com o devido respeito, havendo real interesse dessa Administração em encontrar a proposta de preços mais vantajosa para o Erário e os cofres Públicos, **basta exigir que a licitante vencedora forneça em COMODATO tantos glicosímetros quanto bastem** para atender às necessidades da Administração e dos usuários – SEM NENHUM CUSTO ADICIONAL.

Do mesmo modo, a Administração poderá fazer com relação a eventual treinamento, inclusive responsabilizando-se pela troca dos monitores com os usuários, esclarecendo eventuais dúvidas.

Ademais o manuseio dos glicosímetros é fácil e simples e, portanto, na prática, não existem grandes diferenças que possam justificar onerar o valor do contrato.

Como se vê, tornar esse certame legal é simples, fácil, e não irá gerar qualquer custo adicional para a Administração, pelo contrário, o aumento do rol de licitantes ensejará maior disputa de lances com a consequente redução dos valores.

Portanto, não há razões que justifiquem essa prefeitura onerar o contrato:

1. Primeiro, o direcionamento do certame para marca específica é ilegal, cuja vedação é expressa em diversos dispositivos legais, como os citados artigos 7º, §5º e 15º, §7º, ambos da lei de licitações (8.666/93);
2. Ainda que essa r. Administração pudesse superar a vedação legal, o direcionamento do certame com citação explícita de marca também é repudiado pela doutrina e jurisprudências. Já que restringe o caráter competitivo do certame, reduzindo o rol de licitantes, prejudicando a disputa de preços e impedindo que a Administração encontre e selecione a proposta mais vantajosa;
3. De toda sorte, os glicosímetros poderão ser cedidos em **COMODATO** – ou seja, sem custo adicional – daí porque não há razões plausíveis que justifiquem que a Administração restrinja o rol de licitantes, prejudicando a disputa de preços e, consequentemente, onerando o contrato, apenas por causa de já possuírem os glicosímetros.

Sendo assim, desde que a licitante vencedora se comprometa a fornecer, tantos glicosímetros quanto bastem, em regime de **COMODATO – sem qualquer custo adicional**, nada justifica a manutenção da definição de marca específica no edital.

Afinal, ressalta-se que os glicosímetros possuem validade indeterminada e por isso podem ser guardados sem prejuízos e, se for o caso, utilizados futuramente. O que não faltam são, portanto, alternativas a serem adotadas em prol dos cofres Públicos.

6. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – ITEM 106

Por fim, requer sejam esclarecidas as dúvidas a seguir:

Item 120 – Tipo de lanceta

1. A lanceta é do tipo SIMPLES (para uso em lancetador) ou RETRÁTIL/SEGURANÇA NR32 (que dispensa o uso de lancetadores)?
2. Caso a lanceta seja do tipo SIMPLES, informar:
 - a) Serão exigidos os lancetadores em comodato?
 - b) Caso positivo, quantos lancetadores deverão ser fornecidos?
 - c) As licitantes poderão utilizar essa prática de mercado de 1 lancetador para cada 1.200 lancetas adquiridas?

7. PEDIDO

Uma vez demonstrados tempestivamente os fundamentos impeditivos de se manter os descritivos nos moldes como constam no edital, esta licitante interessada requer que essa Administração se digne de **excluir o direcionamento de marca**, especialmente aquele encontrado **no item 178 podendo inclusive exigir** o fornecimento dos respectivos monitores em comodato. Aliás, essa é a prática mais comum.

Requer ainda seja esclarecida a dúvida suscitada no tópico 6 acima.

Por fim, esta impugnante se coloca ao inteiro dispor desta municipalidade para prestar todo e qualquer esclarecimento adicional, máxime aqueles de ordem técnica referentes aos produtos que pretende cotar.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
Serra/ES, 7 de junho de 2022.

**ANNELIZA ARGON
VIEIRA DOS SANTOS**

Assinado de forma digital por
ANNELIZA ARGON VIEIRA DOS SANTOS
Dados: 2023.03.03 18:42:59 -03'00'

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008 Bairro/Distrito: CIVIT I – CEP: 29.168-030 - SERRA - ES
Telefone: (21) 3557-1500 - juridico@medlevensohn.com.br

RETIFICAÇÃO E ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

O Pregoeiro no uso de suas atribuições torna público, considerando que a Administração pública, por princípio, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que será modificado no edital o lote 10, itens 1,2,3,4,5 e lote 12, itens 30,31,188,263 para assim manter conformidade com o objeto do edital, retirando-se todas as marcas específicas descritas nos itens acima descritos.

Insta ainda, que será incluso no edital o item 20, com a seguinte redação:

ITEM 20. A empresa Vencedora dos itens 1,2,3,4,5 do lote 10, e itens 30,31,188,263 do lote 12, deverá fornecer **GRATUITAMENTE** monitores compatíveis com as tiras ofertadas, e fornecimento **GRATUITO** de equipamentos por (comodato ou doação).

A Secretaria Municipal de Saúde de Formoso, através de seu Pregoeiro, avisa a todos interessados, que por motivo de retificação de descritivo, A SESSÃO DA LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial nº 004/2023, fica **REMARCADADA** para o dia **10/03/2023**, às **09:00h**, obedecendo ao disposto do Art. 21 § 4º, da Lei 8.666/93.

Permanecem inalterados os demais termos.

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do Município: www.formoso.go.gov.br ou no E-mail: formasolicitacao@gmail.com e telefone: [62] 3377-6830, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

Formoso-GO, 24 de fevereiro de 2023.

ROBSON VINICIUS GOMES

Pregoeiro



PREFEITURA DE
**CABECEIRA
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de medicamentos e material médico hospitalar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde.

I - RELATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande – MG está promovendo licitação na modalidade pregão eletrônico registrado sob o número 005/2021, cujo objeto é registro de preços para futuras aquisições de medicamentos e material médico hospitalar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde.

Após a publicação do instrumento convocatório, a empresa **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, apresentou impugnação ao edital, requerendo que seja alterada a descrição do **ITEM 187 – TIRAS REAGENTE GLICEMIA ACCU-CHECK ACTIVE**, alegando que a parte grifada se trata de marca o que não é permitido por lei, solicitamos ao Secretário Municipal de saúde esclarecimentos quanto a solicitação do item questionado conter **MARCA/MODELO**, pois conforme alegações de uma possível licitante restringe a competição limitando assim apenas ao fabricante daquela marca, solicitado este esclarecimento no dia 15/10/2021 através do memorando de nº **053/2021**, como o Secretário Municipal de Saúde foi o responsável pela solicitação aguardamos seu posicionamento para julgar o pedido de impugnação em questão.

O Secretário Municipal de Saúde prontamente encaminhou-nos memorando na data do dia 18/10/2021, informando que as especificações constantes na lista de itens solicitados para que fossem licitados opta por uma marca e modelo específico, ao qual seja o item em questão: **ITEM 187 TIRAS REAGENTE GLICEMIA ACCU- CHEK ACTIVE**, por não haver tiras universais, e os aparelhos que a secretaria tem atualmente, são desta marca/modelo sendo assim caso o licitante vencedor forneça outra marca/modelo que não a especificada de nada resolveria, informou ainda que foi pensando na proposta mais vantajosa para a administração pública que informou o item específico, para não incorrer no erro de adquirir produto que não tivesse o seu devido fim, colocou também que poderiam os futuros licitantes apresentarem propostas de tiras que sejam de outras marcas/modelo desde que seja fornecido gratuitamente (por comodato ou doação) os aparelhos compatíveis com as tiras ofertadas no certame

Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) – CEP: 38625-000
PABX: (38) 3677 – 8040 / 3677 – 8044 / 3677 – 8077
site: www.pmcg.mg.gov.br e-mail: gabin@pmcg.mg.gov.br



PREFEITURA DE
CABECEIRA
GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

0110533

II- DECISÃO

Diante do exposto, este pregoeiro do Município de Cabeceira Grande- MG, não vê necessidade de delonga e decide "DEFERIR O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO" apresentado pela empresa **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, determinando a realização de alteração no edital objeto do pregão eletrônico nº 005/2021 através de ERRATA e nos seguintes termos:

Onde se lê:

187	10.000	Tiras	Tiras reagente glicemia Accu-Chek Active		R\$	R\$
-----	--------	-------	--	--	-----	-----

Leia se:

187	10.000	Tiras	TIRAS REAGENTE GLICEMIA Mediante fornecimento (por comodato ou doação) dos aparelhos compatíveis com as tiras ofertadas no certame – DADA A PRÁTICA DE MERCADO.		R\$	R\$
-----	--------	-------	---	--	-----	-----

Em cumprimento ao art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, após as devidas correções, será reaberto prazo para recebimento e abertura das propostas, com consequente prorrogação da realização do certame. Mantém-se inalteradas as demais condições do instrumento convocatório do presente Pregão Eletrônico.


DANIEL JUNIOR SOARES DE JESUS
PREGOEIRO

Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) – CEP: 38625-000
PABX: (38) 3677 – 8040 / 3677 – 8044 / 3677 – 8077
site: www.pmcg.mg.gov.br e-mail: gabin@pmcg.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

040537

ERRATA Nº. 01

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 073/2021

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: “Registro de preço visando à eventual aquisição de materiais de consumo para os hospitais”

1) Ficam alteradas as especificações dos itens 189 e 190 que constam do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado, que passarão a ser as seguintes:

ONDE SE LÊ:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço Unitário de Referência
189	400	Caixa com 50 tiras	Tiras teste “active”, para determinação de glicemia. Compatível com a marca accu-chek active.	R\$ 52,54
190	1200	Caixa com 50 tiras	Tiras teste “active”, para determinação de glicemia. Compatível com a marca accu-chek active. (Item de ampla concorrência).	R\$ 52,54

LEIA-SE:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço Unitário de Referência
189	400	Caixa com 50 tiras	<i>Tiras teste para determinação de glicemia. A empresa vencedora deverá fornecer, gratuitamente, 60 aparelhos glicosímetros em regime de comodato, compatíveis com as tiras teste ofertadas. Observação: a empresa vencedora ficará obrigada a dar manutenção nos aparelhos glicosímetros ofertados em comodato.</i>	R\$ 52,54
190	1200	Caixa com 50 tiras	<i>Tiras teste para determinação de glicemia. A empresa vencedora deverá fornecer, gratuitamente, 60 aparelhos glicosímetros em regime de comodato, compatíveis com as tiras teste ofertadas. Observação: a empresa vencedora ficará obrigada a dar manutenção nos aparelhos glicosímetros ofertados em comodato. (Item de ampla concorrência).</i>	R\$ 52,54

2) Ficam alteradas as quantidades estimadas dos itens 179, 180 e 181, que constam do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado, que passarão a ser as seguintes:

ONDE SE LÊ:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço Unitário de Referência
179	100	Unidade	Sonda uretral para alívio nº. 10, com orifício único distal, siliconizada, descartável, estéril, apirogênica.	R\$ 0,8479
180	100	Unidade	Sonda uretral para alívio nº. 12, com orifício único	R\$ 0,7533

Travessa Ary Brasileiro de Castro, 272 – Centro – CEP: 37945-000
Fone: (35) 3523-9115 / 3523-9200 - São José da Barra/MG



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

000538

181	80	Unidade	distal, siliconizada, descartável, estéril, apirogênica. Sonda uretral para alívio nº. 14, com orifício único distal, siliconizada, descartável, estéril, apirogênica.	R\$ 0,9355
-----	----	---------	--	------------

LEIA-SE:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço Unitário de Referência
179	1000	Unidade	Sonda uretral para alívio nº. 10, com orifício único distal, siliconizada, descartável, estéril, apirogênica.	R\$ 0,8479
180	1500	Unidade	Sonda uretral para alívio nº. 12, com orifício único distal, siliconizada, descartável, estéril, apirogênica.	R\$ 0,7533
181	2500	Unidade	Sonda uretral para alívio nº. 14, com orifício único distal, siliconizada, descartável, estéril, apirogênica.	R\$ 0,9355

3) Em razão das retificações, fica alterada a data para credenciamento e abertura dos envelopes que acontecerá no dia 03/11/2021 às 08h30min.

4) - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

São José da Barra, 18 de outubro de 2021.

LARISSA AVELAR SILVA VASCONCELOS
Pregoeira Titular da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.616.458/0001-32

050539

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO OFERECIDA CONTRA O EDITAL DO PROCESSO

LICITATÓRIO Nº. 073/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2021

Objeto: Registro de preço visando à eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares.

Cuida-se de impugnação apresentada pela empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, tempestivamente, na data de 13/10/2021, em face do Edital referente ao Pregão Presencial nº. 047/2021 – Procedimento Licitatório nº. 073/2021, onde foi trazida a seguinte disposição editalícia impugnada:

Aduz a impugnante que ao analisar o Edital, verificou o direcionamento do item 190 para a marca específica ACCU CHEK ACTIVE/ROCHE, visto que é estabelecido que as Tiras Reagentes devam ser desta marca mencionada.

Alega que a Lei de Licitações veda expressamente a escolha de marca/modelo em processos licitatórios, sendo aceitável apenas quando justificado tecnicamente que somente um produto é capaz de atender às necessidades da Administração, o que não é o caso desse certame, na medida em que atualmente, existem no mercado mais de 10 produtos, de alta qualidade, devidamente aprovados e registrados na ANVISA, todos capazes de realizar a medição de glicose com eficiência.

Ademais, o fato de a Administração já possuir aparelhos não seria justificativa para escolher a marca do produto.

Por fim, esclareceu que, justamente por não existir compatibilidade entre tiras e monitores de marcas distintas, é prática comum de mercado o fornecimento gratuito dos monitores compatíveis com as tiras ofertadas.

Ao final, requer que seja alterado o descritivo do item 190, excluindo o nome do fabricante e marca citado, podendo a Administração exigir da licitante vencedora o fornecimento gratuito dos monitores.

Pois bem.

Diante das considerações impugnadas, a Pregoeira encaminhou a Impugnação para a Secretaria Municipal de Saúde para a emissão de parecer técnico.

O parecer esclarece que o Município fornece, gratuitamente, aos pacientes, os aparelhos glicosímetros da marca Accu Chek Active/Roche, adquiridos através da Ata de Registro de Preços nº. 282/2020 do Estado de Minas Gerais, o que justifica a exigência de compatibilidade entre as tiras a serem fornecidas e os aparelhos utilizados de modo a evitar gastos desnecessários para a aquisição de novos aparelhos, caso as tiras reagentes sejam de outra marca. Porém, como alegado pela impugnante, é prática comum de mercado o fornecimento gratuito de monitores compatíveis com a marca ofertada.

Diante disso, a Farmacêutica responsável, servidora municipal, solicitou-nos a retificação do Edital de modo a alterar a especificação do item 190 que será utilizada também para a alteração do item 189 que diz respeito ao mesmo produto, sendo dividida somente a quantidade estimada de aquisição do mesmo, a fim de atender o disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, que dispõe sobre o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.616.458/0001-32

018530

Portanto, considerando-se a necessidade de resguardar o princípio da legalidade, a Pregoeira decide dar PROVIMENTO À IMPUGNAÇÃO apresentada por MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devendo ser publicada errata a fim de proceder às alterações solicitadas pela farmacêutica responsável.

Face ao contido no presente parecer, remeto à impugnação devidamente informada ao Sr. Prefeito para decisão.

São José da Barra, 18 de outubro de 2021.

LARISSA AVELAR SILVA VASCONCELOS
Pregocira Titular da Comissão Permanente de Licitação

34ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 05.343.029/0001-90
 NIRE: 32201720961

Pelo presente instrumento particular de Alteração Sociedade Limitada:

MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.687.090/0001-43, com seus atos devidamente registrados na Junta Comercial do Espírito Santo sob o nº 32202820986, com sede na Rua Dois, S/Nº, Quadra 08, Lote 08, Sala 02, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, neste ato representada por seus administradores Sr. **JOSÉ MARCOS SZUSTER**, brasileiro, nascido em 14/05/1960, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, nº 804, Apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portador da carteira de identidade nº 03.684.168-2, expedida pela IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 633.791.987-49; e Sra. **VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER**, brasileira, nascida em 23/08/1965, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, assistente social, residente e domiciliada na Avenida Atlântica, nº 804, Apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portadora da carteira de identidade nº 24.834.394-9, expedida pelo DETRAN-RJ e inscrita no CPF sob o nº 266.539.151-15, única sócia componente da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada na Rua Dois, S/Nº, Quadra 008, Lote 008, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90, cujo contrato social encontra-se arquivado na JUCEES sob nº 32201720961. Resolvem as partes **ALTERAR** as cláusulas do contrato social de constituição e dar nova nomenclatura às cláusulas, em virtude da seguinte alteração:

DO OBJETO SOCIAL E ATIVIDADES DA FILIAL

Cláusula 1ª: Altera-se o objeto social da filial inscrita no CNPJ de nº 05.343.029/0003-51 excluindo a atividade comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 47.73-3-00) e incluindo a atividade de depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 5211-7/99).

Passando às Seguintes Redações:

A filial inscrita no CNPJ 05.343.029/0003-51 e NIRE 3390122140-3 exerce as atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 74.90-1-04); representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE 46.18-4-02); representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (CNAE 46.19-2-00); consultoria em tecnologia da informação (CNAE 62.04-0-00); atividades de enfermagem (CNAE 8650-0/01); depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 5211-7/99).

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 2ª – Permanencem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato social. E, finalmente, as partes resolvem **CONSOLIDAR** o contrato social, que passa reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:



34ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.687.090/0001-43, com seus atos devidamente registrados na Junta Comercial do Espírito Santo sob o nº 32202820986, com sede na Rua Dois, S/Nº, Quadra 08, Lote 08, Sala 02, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, neste ato representada por seus administradores Sr. **JOSÉ MARCOS SZUSTER**, brasileiro, nascido em 14/05/1960, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, nº 804, Apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portador da carteira de identidade nº 03.684.168-2, expedida pela IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 633.791.987-49; e Sra. **VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER**, brasileira, nascida em 23/08/1965, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, assistente social, residente e domiciliada na Avenida Atlântica, nº 804, Apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portadora da carteira de identidade nº 24.834.394-9, expedida pelo DETRAN-RJ e inscrita no CPF sob o nº 266.539.151-15, única sócia componente da sociedade empresária limitada, que gira nesta Cidade do Espírito Santo, sob a denominação social de **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada na Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 008, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90, cujo contrato social encontra-se arquivado na JUCEES sob nº 32201720961. Resolvem as partes dar nova nomenclatura às cláusulas do contrato social de constituição, consolidando-o em um único instrumento que passará a reger-se pelas condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A Sociedade gira sob a denominação social de **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e nome fantasia **MEDLEVENSOHN**.

Cláusula 2ª - A sociedade está sediada na Rua Dois, S/Nº, Quadra 008, Lote 008, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030.

- a) **Filial 1** - Estabelecida na Rua Dois, nº 61, Quadra 08, Lotes Englobados 09, 10 e 11, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, inscrita sob o CNPJ 05.343.029/0002-70 e NIRE 3290039774-4.
- b) **Filial 2** - Estabelecida na Rua do Mercado, nº 11, Cobertura, Pavimento 24, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-120, inscrito no CNPJ 05.343.029/0003-51 e NIRE 3390122140-3.
- c) **Filial 3** - Estabelecida na Avenida Pompéia, 1.810/1.812, Vila Pompéia, São Paulo/SP, CEP 05022-001, inscrito no CNPJ 05.343.029/0004-32 e NIRE 3590491075-9.
- d) **Filial 4** - Estabelecida na Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 006, Galpão fundos, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, inscrito no CNPJ 05.343.029/0005-13, e NIRE 3290052400-2.

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TAPÉLIA
 Rua do Sincos, nº 106, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20031-010, Fone: (21) 3333-5600

Certifico que a presente Coma correspondente a materialização
 do arquivo denominado "34 Alteração Medição em planilha.pdf"
 formata PDF, folha nº de 8, em 08/06/2022 às 16:08:57 no
 Janela E1407/2022

JOAÃO PAULO SOUZA CASTRO - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO
 São: EHY11098-DXG - Consultar em: <https://www3.rj.gov.br>

DB864131411



050593

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em terça-feira, 11 de outubro de 2022 16:31:58 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

Cláusula 3ª - A sociedade pode ainda abrir outras filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional, por deliberação dos sócios cotistas;

Cláusula 4ª - O faturamento e entrega das mercadorias poderá ser realizado através da Matriz e/ou Filiais.

Cláusula 5ª - A venda das mercadorias poderá ser feita através do telemarketing e e-commerce.

Cláusula 6ª - O prazo de duração da sociedade é indeterminado;

Cláusula 7ª - As filiais giram com o capital da Matriz.

DO OBJETO

Cláusula 8ª - A sociedade tem por objetivo:

Comércio Atacadista:

- Comércio atacadista de Instrumentos e materiais p/ uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
- Comércio atacadista de calçados;
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças;
- Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários;
- Importação e exportação dos produtos e mercadorias acima mencionados.

Prestação de Serviços:

- Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;
- Assessoramento ao usuário na utilização de sistemas;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares.
- Consultoria em tecnologia da informação;
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAC PAULO SOUZA CASTRO, em terça-feira, 11 de outubro de 2022 16:31:58 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELÃO
 Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20040-000
 MATERIALIZAÇÃO

Cartão que a presente cópia corresponde à materialização
 do arquivo denominado 34 Alteração - Medleyvnsolm.pdf
 com tamanho de 1354 - criado em 08/08/2022 às 16:08:57 no
 formato PDF - Data 3-de-8-out-2022 às 16:08:57 Rio de
 Janeiro 11/10/2022

JOAO PAULO SOUZA CASTRO - CARGO: TABELANTE - Nº: 2415743
 Endo: CEP: 22.12-96 - Tel: (21) 251-4117 - Fax: (21) 251-4112
 Site: E-MAIL: 1100-DPN - Consulte em: <https://www3.tjn.rj.br/11412>



0100595

34ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 05.343.029/0001-90

NIRE: 32201720961

- Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
- Organização logística do transporte de carga;
- Carga e descarga;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Laboratórios clínicos;
- Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica;
- Atividades de apoio à gestão de saúde;
- Atividades de teleatendimento;
- Atividades de enfermagem.

Parágrafo 1 - A filial estabelecida na Rua Dois, nº 61, Quadra 08, Lotes Englobados 09, 10 e 11, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, inscrita sob o CNPJ 05.343.029/0002-70 e NIRE 3290039774-4, exerce somente a atividade de depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 52.11-7/99).

Parágrafo 2 - A filial inscrita no CNPJ 05.343.029/0003-51 e NIRE 3390122140-3 exerce as atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 74.90-1-04); representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE 46.18-4-02); representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado. (CNAE 46.19-2-00); consultoria em tecnologia da informação (CNAE 62.04-0-00); atividades de enfermagem (CNAE 8650-0/01); depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 5211-7/99).

Parágrafo 3 - A filial estabelecida na Avenida Pompéia, 1.810/1.812, Vila Pompéia, São Paulo/SP, CEP 05.022-001, inscrita no CNPJ 05.343.029/0004-32 e NIRE 3590491075-9, exerce as atividades de comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (CNAE 46.45-1-01); aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador. (CNAE 77.39-0-02); aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. (CNAE 77.39-0-99); atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. (CNAE 74.90-1-04); comércio atacadista de calçados. (CNAE 46.43-5-01); comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (CNAE 46.46-0-01); comércio atacadista de equipamentos de informática. (CNAE 46.51-6-01); comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. (CNAE 46.64-8-00); comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (CNAE 46.44-3-01); comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário. (CNAE 46.44-3-02); comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças. (CNAE 46.69-9-99); comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. (CNAE 46.49-4-99); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (CNAE 46.49-4-08); comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (CNAE 46.46-0-02); comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia. (CNAE 46.45-1-02); comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente. (CNAE 46.37-1-99); comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente. (CNAE 46.89-3-99); transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. (CNAE 49.30-2-02); organização logística do transporte de carga. (CNAE 52.50-8-04); carga

15.º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELA
 Rua do Ouvidor, nº 119, Centro, São de Janeiro/RJ. Fone: (21) 3253-2810
 Centro de Especialização em Informática - CENAD

Certificado que a presente cópia corresponde a materializado
 do arquivo denominado 34 Alteracao - Medievetsinho.pdf
 com formato de PDF. Folha 1 de 11 impresso as 16:08:57, Rio de
 Janeiro 11/10/2022

JOAO PAULO SOUZA CASTRO - ESCRITURANTE Nº 1743
 ESCRITURANTE Nº 1743 - Rua do Ouvidor, nº 119, Centro, São de Janeiro/RJ, Fone: (21) 3253-2810
 Selo: EHYV1101-DIF - Disponível em https://www.cenad.org.br/autenticidade/088641-15-1413



080597

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em terça-feira, 11 de outubro de 2022 16:31:58 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

34ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 05.343.029/0001-90

NIRE: 32201720961

e descarga. (CNAE 52.12-5-00); consultoria em tecnologia da informação. (CNAE 62.04-0-00); representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares. (CNAE 46.18-4-02); comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários. (CNAE 46.93-1-00); atividades de teleatendimento. (CNAE 82.20-2-00); atividades de enfermagem (CNAE 8650-0/01).

Parágrafo 4 – A filial estabelecida na Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 006, Galpão fundos, Civil I, Serra/ES, CEP 29.168-030, inscrito no CNPJ 05.343.029/0005-13, e NIRE 3290052400-2, exerce apenas atividade de depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 5211-7/99).

Parágrafo 5 – Para as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; e representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, destaca-se o capital de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 9ª - O Capital Social, que é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional.

Cláusula 10ª - A titular não responderá de maneira subsidiária pelas obrigações sociais, e sua responsabilidade patrimonial perante a sociedade será limitada ao valor de suas quotas, conforme o artigo 49-A do Código Civil.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 11ª - A Administração da Sociedade será exercida, indistinta, isoladamente e individualmente, pelos administradores não-sócios: Sr. **José Marcos Szuster**, e Sra. **Verônica Vianna Villaça Szuster**, que terão os poderes de administração geral dos negócios sociais, a saber:

- I - Abrir e movimentar contas bancárias, assinar e endossar cheques, requisitar talões de cheques, autorizar pagamentos, receber faturas, passar recibos e dar quitação;
- II - Firmar propostas, contratos e outros documentos relativos ao objeto social da sociedade;
- III - Representar a sociedade ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente;
- IV - Emitir, endossar ou avalizar notas promissórias, letras de câmbio e duplicatas;
- V - Alienar ou onerar de qualquer forma os bens da sociedade, firmar contratos de locação, *leasing* ou compra de bens e serviços, bem como outros documentos que importem em ônus para a sociedade;
- VI - Nomear procuradores, em nome da sociedade, devendo ser especificados os fins de mandato.

Parágrafo Primeiro - Nos termos do artigo 1.061 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovada, pela titular.

34ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 05.343.029/0001-90
 NIRE: 32201720961

Parágrafo Segundo - É vedado aos administradores o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos da Sociedade.

Cláusula 12ª - Os administradores terão o direito a retirada mensal, a título de *pró-labore*, cujo valor será livremente convencionado com a titular.

Cláusula 13ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 14ª - O exercício social terá início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano e, ao final de cada exercício, será levantado um balanço patrimonial e o balanço de resultados econômicos, sendo os lucros ou prejuízos verificados reinvestidos, distribuídos ou suportados, por deliberação da titular.

Parágrafo Único - Por decisão da titular, também poderão ser levantados os balanços parciais a qualquer tempo ao longo do exercício social, inclusive para distribuição dos lucros apurados no período.

DAS DELIBERAÇÕES

Cláusula 15ª - A titular deliberará, ordinariamente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, nos termos do artigo 1.078 do Código Civil, sobre as destinações dos resultados financeiros, devendo proceder o levantamento do balanço patrimonial e demonstração de resultados econômicos referentes ao período, bem como proceder com as devidas averbações e registros. Poderá, a titular, decidir sobre toda e qualquer matéria relacionada ao objeto social da Sociedade, isoladamente, a qualquer tempo, sempre que os interesses sociais ou a lei exigirem.

Parágrafo Primeiro - Toda e qualquer deliberação no âmbito da sociedade poderá ser realizada de forma presencial, semipresencial ou digital, inclusive permitindo a participação e votação por meio de plataforma digital durante a reunião, conforme decidido por sua titular, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Segundo - A titular concorda, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecer como válida qualquer forma de comprovação de anuência a eventuais termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil.

Cláusula 16ª - As quotas sob propriedade da titular poderão ser alienadas, de qualquer modo e a qualquer título, gratuito ou oneroso, total ou parcialmente, a quaisquer terceiros, desde que sejam respeitadas eventuais regras internas da sociedade e procedidas as devidas alterações contratuais necessárias.



34ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 05.343.029/0001-90

NIRE: 32201720961

Cláusula 17ª - A sociedade somente será dissolvida por deliberação de sua titular, ou em caso de seu falecimento, caso os sucessores e herdeiros legais não desejem prosseguir com a sociedade, ou, então, em casos decorrentes de decisão de entidade governamental competente. Em todas as hipóteses, proceder-se-á a liquidação de seu ativo e passivo, devendo o remanescente do patrimônio social, se houver, ser atribuído a sua titular ou aos seus sucessores e herdeiros, em caso de falecimento.

Parágrafo Único - Caberá a titular estabelecer o modo de liquidação, bem como nomear e/ou destituir o liquidante dentre pessoas físicas ou jurídicas de ilibada reputação residentes e domiciliadas no Brasil.

Cláusula 18ª - O contrato social será alterado, total ou parcialmente, por deliberação da Titular, exceto se a lei, ou este contrato social, requererem unanimidade na decisão.

Parágrafo Primeiro - Os administradores da sociedade poderão realizar todos os atos necessários, de forma a resguardar esses direitos desta Cláusula junto aos seus empregados e contratados, conforme disposto no artigo 4º, §2º, da Lei 9.609, de 19 de fevereiro de 1998.

Parágrafo Segundo - A sociedade e a titular deverão realizar todos os atos necessários para proceder ao registro dos bens imateriais junto aos órgãos competentes.

Cláusula 19ª - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

Cláusula 20ª - Os casos omissos ou para qualquer demanda oriunda deste instrumento, serão regulados pelas disposições aplicáveis da legislação em vigor, ficando eleito o Foro da Cidade de Serra/ES, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para resolver quaisquer dúvidas ou litígios que dele se originarem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem justos e contratados, as partes, assinam o presente instrumento por meio digital, para que produza todos os efeitos legais, declarando todas as partes expressamente aceitarem e reconhecerem como válida tal forma de assinatura para fins de comprovação de autoria e integridade do presente instrumento, podendo ser admitido como prova pelo Poder Judiciário, para todos os fins, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Serra/ES, 30 de Maio de 2022.

Medlevensohn Participações Ltda
José Marcos Szuster e Verônica Vianna Villaça Szuster
Representantes

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LITTA - TACIANO
 Rua de Siqueira, nº 28 - Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20011-200 (21) 3.531.3300
MATERIALIZAÇÃO
 Certificado que a presente cópia corresponde à materialização
 do arquivo denominado 34 Alteração - Maternalização
 com tamanho de 1351 oriado em 08/06/2022 às 16:08:57 no
 formato PDF Folha 1 de 3 Ingresso às 16:08:57 Rio de
 Janeiro 11/10/2022

JOAO PAULO SOUZA CASTRO - RG: 48.086.577-9 - ESCRITÓRIO DE NOTAS Nº 1543
 Selo: EHVH4104-DCV - Consulte em: <https://www3.vi.gov.br/legisla>
 08864104-011416



0110602

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em terça-feira, 11 de outubro de 2022 16:31:58 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26653915115	VERONICA VIANNA VILLACA SZUSTER
63379198749	JOSE MARCOS SZUSTER

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
 Rua do Ouricury, nº 99, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Fone: (21) 3233-2800

MATERIALIZAÇÃO
 Certifico que a presente cópia corresponde à materialização do arquivo denominado 34 Alteração - Medlevenoehn.pdf com tamanho de 1351, criado em 08/06/2022 às 16:08:57 no formato PDF, Folha 8 de 9 impresso às 16:08:57 Rio de Janeiro 11/10/2022.

JOAO PAULO SOUZA CASTRO, ESPECIARISTA Nº 1655749
 C. Profissional: RJ 13.04 - Fone: RJ 57 - Fone RJ 10 54
 Selo: ECHY11105-DFR - Consulte em <https://www3.br.gov.br/ass/2022/10/11/086641RE311417>




CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2022 16:04 SOB Nº 20220859345.
 PROTOCOLO: 220859345 DE 02/06/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207283539. CNPJ DA SEDE: 05343029000190.
 NIRE: 32201720961. COM EFEITOS DO REGISTRO EM 30/05/2022.
 MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
 SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, utilizando seus respectivos códigos de verificação.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em terça-feira, 11 de outubro de 2022 16:31:58 GMT-03:00, CNS:08.864-1 - 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
 O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

050004

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.343.029/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2002
NOME EMPRESARIAL MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDLEVENSOHN		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOIS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA 008 LOTE 008
CEP 29.168-030	BAIRRO/DISTRITO CIVIT I	MUNICÍPIO SERRA
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@MEDLEVENSOHN.COM.BR		TELEFONE (27) 3338-0756
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/10/2022 às 11:22:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

050005



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 05,343,029/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2002
NOME EMPRESARIAL MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E ECONÔMICAS SECUNDARIAS 74,90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77,39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77,39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 86,40-2-02 - Laboratórios clínicos 86,40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86,50-0-01 - Atividades de enfermagem 86,60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOIS	NUMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA 006 LOTE 008
CEP 29,165-030	BAIRRO/DISTRITO CIVIT I	MUNICÍPIO SERRA
UF ES	TELEFONE (27) 3338-0756	
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@MEDLEVENSOHN.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/10/2022 às 11:22:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ - 43.687.090/0001-43
Nire - 32202820986

040000 Página 1 de 16

JOSÉ MARCOS SZUSTER, brasileiro, nascido em 14/05/1960, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, nº 804, Apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portador da carteira de identidade nº 03.684.168-2, expedida pela IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 633.791.987-49.

VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER, brasileira, nascida em 23/08/1965, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, assistente social, residente e domiciliada na Avenida Atlântica, nº 804, apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portadora da carteira de identidade nº 24.834.394-9, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 266.539.151-15.

Únicos sócios da sociedade limitada de denominação **MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA** devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE de nº **32202820986** e inscrita no CNPJ de nº **43.687.090/0001-43** com sede na Rua Dois, S/N, Quadra 008, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030. Resolvem as partes **ALTERAR** o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

DO ENDEREÇO DA SEDE

Cláusula 1ª - Altera-se o endereço da sede para Rua Dois, S/Nº, Quadra 08, Lote 08, Sala 02, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 2ª - Altera-se a forma da administração da empresa, para passa a ser da seguinte forma:

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **José Marcos Szuster** e **Verônica Vianna Villaça Szuster** indistinta, isoladamente e individualmente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, ou por um procurador nomeado pelos administradores, com poderes específicos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 3ª - Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato social. E, finalmente, os sócios resolvem consolidar o contrato social, que passa reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA**

CNPJ - 43.687.090/0001-43
NIRE - 32202820986

JOSÉ MARCOS SZUSTER, brasileiro, nascido em 14/05/1960, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, nº 804, Apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portador da carteira de identidade nº 03.684.168-2, expedida pela IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 633.791.987-49.

VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER, brasileira, nascida em 23/08/1965, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, assistente social, residente e domiciliada na Avenida Atlântica, nº 804, apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portadora da carteira de identidade nº 24.834.394-9, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 266.539.151-15.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em quarta-feira, 19 de outubro de 2022 18:15:07 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15º Ofício de Notas de Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

0-06607

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELA
Rua do Ouvidor, nº 89 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3.23.2800

MATERIALIZAÇÃO

Certifico que a presente cópia corresponde a materialização
do arquivo denominado doc.pdf com tamanho de 574, criado
em 19/10/2022 às 13:11:04 no formato PDF, Folha 1 de 10
Impresso às 13:11:04, Rio de Janeiro, 19/10/2022

JOAO PAULO SOUZA CASTRO ESCRITÓRIO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO
Emprego nº 13.82 - C.º 19019 - R\$ 2.710,00 - Fone: (21) 3.23.2800

Selo: FENZ98647DRF - Consulte em <https://www.trj.jus.br/sign/hipo>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em quarta-feira, 19 de outubro de 2022 18:15:07 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ - 43.687.090/0001-43
Nire - 32202820986

Únicos sócios da sociedade limitada de denominação MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE de nº 32202820986 e inscrita no CNPJ de nº 43.687.090/0001-43 com sede na Rua Dois, S/Nº, Quadra 08, Lote 08, Sala 02, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, em virtude da alteração havida, resolveram os sócios dar nova nomenclatura às cláusulas do contrato social de constituição, consolidando-o em um único instrumento que passará a reger-se pelas cláusulas seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula 1ª – A Sociedade adota a denominação social de **MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA**.

Cláusula 2ª – A Sociedade tem sede na Rua Dois, S/Nº, Quadra 08, Lote 08, Sala 02, Civit I, Serra/ES, CEP: 29.168-030.

Parágrafo Primeiro - Por resolução dos sócios, poderá a sociedade abrir e encerrar filiais, escritórios ou outros estabelecimentos, dentro ou fora do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo para fins de direito.

Parágrafo Segundo - As filiais eventualmente abertas serão extintas nas seguintes hipóteses:

I- Ocorrendo a extinção do estabelecimento-sede;

II - Por unanimidade dos sócios representando o capital social da sociedade.

DO OBJETO

Cláusula 3ª – A sociedade tem por objeto a participação em outras sociedades, na qualidade de sócio, acionista ou quotista, atuando como "holding"

Código da atividade:

- Holdings de instituições não financeiras (CNAE 6462-0/00).

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 4ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando-se as atividades após a data de assinatura deste contrato.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª – O capital social é de R\$ 1.597.777,00 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e sete reais), dividido em 1.597.777 (um milhão, quinhentas e noventa e sete mil e setecentas e setenta e sete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e a ser integralizado mediante a conferência dos bens descritos no anexo I, bem como em moeda corrente no valor de R\$ 9.777,00 (nove mil, setecentos e setenta e sete reais) pela sócia **Verônica Vianna Villaça Szuster**, sendo as quotas divididas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
José Marcos Szuster	1.438.000	R\$ 1.438.000,00	90
Verônica Vianna Villaça Szuster	159.777	R\$ 159.777,00	10
TOTAL -----	1.597.777	R\$ 1.597.777,00	100

5º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELA
 Rua do Engenho nº 25 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Fone: (21) 3233.2000
MATERIALIZAÇÃO
 Certificado que a presente cópia corresponde a materialização
 do arquivo denominado docmpdf-0em1a1nqpho de 574, colado
 em 19/10/2022 às 13:11:01 no Formato PDF, Folha 2 de 10
 impresso às 13:11:01 - Rio de Janeiro, 19/10/2022

JOAO PAULO SOUZA CASTRO, E-REGISTRETIAX, SA, 574
 EMISSÃO EM 19/10/2022 ÀS 18:15:07 - RJ 19:54
 Selo: EHZ90548-DVS - Consulte em https://www.cen.org.br/autenticidade/



050509

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em quarta-feira, 19 de outubro de 2022 18:15:07 CMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cen.org.br/autenticidade.
 O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ - 43.687.090/0001-43
Nire - 32202820986

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil.

Parágrafo Segundo - No caso de aumento do capital social, os sócios terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, na proporção de suas respectivas participações.

Parágrafo Terceiro - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma dá direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Quarto - É vedado aos sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do Capital Social, caucioná-las, onerá-las, empenhá-las ou gravá-las.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **José Marcos Szuster** e **Verônica Vianna Villaça Szuster** indistinta, isoladamente e individualmente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, ou por um procurador nomeado pelos administradores, com poderes específicos, conforme parágrafo primeiro, abaixo:

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá constituir procuradores para representá-la isoladamente, devendo, entretanto, o instrumento de mandato, conter a especificação dos poderes e o prazo de validade, que poderá ser determinado ou indeterminado, salvo no caso de procurações "ad judicia" que será sempre indeterminado.

Parágrafo Segundo - É expressamente vedado à sociedade prestar fiança ou aval, assumir favores e/ou obrigações estranhas aos seus objetivos e interesses sociais a pessoas e/ou empresas.

Parágrafo Terceiro - Incumbe aos administradores:

I - Representar a sociedade dentro das atribuições impostas pelos sócios;

II - Administrar os negócios sociais com os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, representando a sociedade junto aos órgãos governamentais, repartições e autarquias, empresas públicas, privadas ou de economia mista, nas esferas federal, estadual ou municipal e cartórios de protestos em todas as suas seções;

III - Abrir, movimentar e encerrar quaisquer contas bancárias, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, assinar cheques, ordens de pagamento, requisições de cheques, saques, duplicatas, triplicatas, letras de câmbio, bem como quaisquer documentos atinentes às atividades normais da Sociedade;

Parágrafo Quarto - Os Administradores ficam dispensados de prestar garantias pelos atos de administração

Parágrafo Quinto - Os sócios, de comum acordo, declaram e aceitam com a previsão de constituição de conselho de administração

DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula 7ª - Os administradores, ora nomeados, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ - 43.687.090/0001-43

Nire - 32202820986

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem que foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Cláusula 8ª – Os administradores terão o direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", cujo valor será fixado e reajustado periodicamente por decisão dos sócios representando a maioria do capital social e que será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

DAS DELIBERAÇÕES

Cláusula 9ª – As deliberações sociais serão tomadas em reunião, as quais serão convocadas por quaisquer sócios.

Cláusula 10ª - Competirá aos sócios por unanimidade de votos, a deliberação sobre os assuntos abaixo elencados:

I - Deliberação sobre as demonstrações financeiras e a destinação do lucro líquido do exercício, quando houver;

II - A concessão de empréstimo aos sócios ou em nome da sociedade;

III - Constituição do conselho de administração da Sociedade e eleição de seus membros.

Cláusula 11ª - Competirá aos sócios, através de votos de pelo menos $\frac{3}{4}$ (três quartos) da totalidade das quotas representativas do capital social, a deliberação sobre os assuntos abaixo elencados:

I - Desistir, concordar, transigir, quitar ou fazer acordo sobre quaisquer direitos ou obrigações que envolvam os interesses sociais;

II - Assumir em nome da sociedade quaisquer obrigações ou responsabilidades, desde que não envolva a concessão ou obtenção de empréstimos, podendo, para tanto, assinar quaisquer documentos ou contratos públicos ou particulares;

III - representar a sociedade junto a quaisquer instituições financeiras, estabelecimentos bancários, em todas as suas carteiras, bem como perante o Banco Central do Brasil e a Bolsa de Valores;

IV - Alteração do presente Contrato Social;

V - Fusão, cisão e incorporação;

VI - Nomeação de procuradores;

VII - Dissolução e cessação do estado de liquidação.

Cláusula 12ª - Dentro de 4 (quatro) meses a contar da data de encerramento do exercício social, os sócios reunir-se-ão em reunião ordinária a fim de:

I - Tomar as contas do administrador, examinar, discutir e deliberar sobre o balanço patrimonial

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELA
Rua do Ourador, nº 88 - Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3333-8608
MATERIALIZAÇÃO

Certifico que a presente cópia corresponde a materialização
do arquivo denominado doc.pdf com tamanho de 574, criado
em 18/10/2022 às 13:11:01 no formato PDF - Folha 4 de 10
impresso às 13:11:01 Rio de Janeiro, 18/10/2022

JOAQ PAULO SOUZA CASTRO - TABELA DE NOTAS
Rua do Ourador, nº 88 - Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3333-8608
Selo: EEM298550-DPV - Consulte em <https://www.dn.gov.br/pt-br/selos>



0100013

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em quarta-feira, 19 de outubro de 2022 18:15:07 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ - 43.687.090/0001-43
Nire - 32202820986

correspondente ao exercício social encerrado, com exoneração de responsabilidade do administrador da sociedade, na hipótese de aprovação, sem ressalva, dos documentos;

- II - Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado;
- III - Designar, se necessário, novo administrador, fixando-lhe a respectiva remuneração.

Parágrafo Primeiro - Cada quota dará a seu titular o direito a 1 (um) voto nas decisões sociais.

Parágrafo Segundo - As atas de reuniões de sócios serão lavradas em livro próprio, assinadas pelos presentes e levadas ao registro no prazo de até 20 (vinte) dias de sua realização.

Parágrafo Terceiro - Quaisquer sócios poderão fazer-se representar nas reuniões por outro sócio ou por procuradores devidamente autorizados por procuração ou por carta, telegrama, e-mail ou fac-símile que indique tal representação.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 13ª O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data em que será levantado o balanço geral. A sociedade deverá preparar e submeter aos sócios, balanços semestrais ou em períodos menores, podendo, com base nesses balanços:

- I - Declarar e distribuir os lucros apurados, lucros acumulados ou reservas de lucro existentes;
- II - Manter os referidos lucros apurados em conta de lucros em suspenso; ou
- III - Destiná-los ao aumento de capital.

Parágrafo Único - Os lucros serão distribuídos proporcionalmente às respectivas participações, permitida, no entanto, a distribuição desproporcional por decisão unânime de Sócios.

DA SESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 14ª - Exceto em caso de doação, a alienação de quotas da sociedade somente será feita, obedecendo aos seguintes critérios:

- I - Prioridade para aquisição pela própria sociedade;
- II - Aquisição por demais Sócios.

Parágrafo Primeiro - É vedado qualquer tipo de alienação a terceiros, estranhos à linha direta de sucessão familiar dos atuais sócios, a qualquer tempo, sob pena de ser considerada nula, aplicando-se as regras previstas nos parágrafos a seguir, priorizando-se sempre o "intuitu personae"

Parágrafo Segundo - Os sócios que desejarem alienar suas quotas comprometem-se a respeitar o direito de preferência nos termos acima previstos, de forma a resguardar a sociedade e os demais sócios, em igualdade de condições com o adquirente. A preferência incidirá em qualquer forma de sucessão, cessão, transferência, alienação ou oneração direta ou indireta das quotas e os direitos a elas inerentes, bem como subscrição de novas quotas.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de quaisquer sócios desejarem praticar qualquer forma de

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO TABELA
 Rua de Guadalupe, 89 Centro Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 114115800
MATERIAL: ZACAO
 Certificado que a presente cópia corresponde a materialização
 do arquivo denominado docx.pdf com tamanho de 574, criado
 em 13/10/2022 às 13:11:01 no formato PDF. Folha 5 de 10
 Impresso às 13:11:01 Rua de Janeiro, 18/10/2022.

JOAO PAULO SOUZA CASTRO - SCSREGENTE - TABELA: ZACAO
 Lendo em 13/10/2022 às 18:15:07 - Ide: 19 19 54
 Selo: EPH296551-DVF - Consulte em <https://www.cenad.org.br>



0100015

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em quarta-feira, 19 de outubro de 2022 18:15:07 GMT-03:00, CNS: 08,864-1 - 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
 O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ - 43.687.090/0001-43

Nire - 32202820986

alienação de parte ou totalidade de sua participação societária na sociedade e/ou os direitos que detém em função da referida participação, deverá notificar, por escrito, os demais sócios (Notificação de Oferta) especificando:

I - A quantidade de quotas ofertadas, além do percentual do capital social da sociedade que elas representam;

II - Os termos, o preço e as demais condições de pagamento.

Parágrafo Quarto - Os sócios terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Notificação de Oferta, para manifestarem-se, por escrito, e especificando a parcela da participação que pretendem adquirir.

Parágrafo Quinto - As quotas sobre as quais não for exercido o direito de compra deverão ser ofertadas novamente aos demais Sócios, mediante a citada notificação de oferta, tendo os sócios mais 30 (trinta) dias, a contar de seu recebimento, para se manifestarem. A aceitação, nos termos deste parágrafo, terá caráter irrevogável, sendo que o descumprimento destas obrigações possibilitará à sociedade considerar o ato nulo.

Parágrafo Sexto - Caso quaisquer dos sócios confirmem sua intenção de adquirir as quotas ofertadas, a aceitante terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da aceitação, para exercer o seu direito de preferência, efetuando o pagamento do preço ou de parcela deste, de acordo com o que estiver estipulado na Notificação de oferta. Nesta ocasião, serão transferidas ao Sócio aceitante as quotas que tiver adquirido ou será repetido o processo em relação à sociedade.

Parágrafo Sétimo - Fica desde já estabelecido que a falta de manifestação a respeito da Notificação de Oferta, dentro do prazo acima estabelecido, presume, para todos os efeitos, renúncia irrevogável e irretroatável ao exercício do direito de preferência, ficando caracterizada a falta de interesse na aquisição das quotas. Caso seja verificada esta hipótese, deverá ser operada a apuração dos haveres do sócio ofertante, na qualidade de sócio dissidente, aplicando-se as regras previstas na Cláusula 18ª e parágrafos, abaixo.

Parágrafo Oitavo - O valor das quotas, na negociação entre o sócio alienante e os demais sócios ou a sociedade, será o valor de mercado apurado em avaliação feita por empresa especializada.

Parágrafo Nono - Para os fins do Parágrafo Oitavo desta Cláusula 14ª, será contratada 1 (uma) entre 3 (três) empresas com expertise comprovada, de comum acordo entre os Sócios, para apurar o valor da participação do Sócio dissidente.

Parágrafo Décimo - Será nula de pleno direito, não produzindo qualquer efeito válido, a oferta ou a alienação de participações societárias que não atendam ao disposto nos parágrafos acima.

DA SUCESSÃO E DA APURAÇÃO DE HAVERES

Cláusula 15ª - O falecimento, ausência, retirada, exclusão ou incapacidade de quaisquer sócios não dissolverá a sociedade, prosseguindo esta com os demais sócios. Ocorrendo qualquer das situações aqui previstas com quaisquer sócios ou sub-rogação forçada nos direitos às quotas, somente serão admitidos ao convívio social, sucessores, sociedades coligadas ou controladas diretas, sendo expressamente proibida a admissão de cônjuges, companheiros, ex-cônjuges, ex-companheiros, novos controladores, síndicos, liquidantes ou qualquer terceiro, seja pessoa natural ou jurídica.

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LIMA - TABELA
MATERIALIZAÇÃO
 Rua do Avócor, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Fone: (21) 3233-2800
 Certidão que a presente cópia corresponde à materialização
 do arquivo denominado doc.pdf, com formato de 574, criada
 em 18/10/2022 às 13:14:07 no formato PDF - Folha 8 de 10
 impresso às 13:11:04 - Rio de Janeiro, 18/10/2022.

JOAO PAULO SOUZA CASTRO, RG 2410243
 Endereços: RS 1354 - L.F. 1007, RS 57 - 1008, RS 18 54
 Selo: FEI296832-D-CH - Consulte em: <https://www.ccnj.br/pt/pt/pt/pt/pt>



010017

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em quarta-feira, 19 de outubro de 2022 18:15:07 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ccnj.org.br/autenticidade.
 O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

Parágrafo Primeiro - Somente serão admitidos ao convívio social novos sócios, caso os sócios representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, em reunião de sócios, os aceitem. Os sócios, quando excluídos, farão jus aos pagamentos de seus haveres, sendo utilizado como parâmetro

o valor do patrimônio líquido constante do último balanço geral. Para apuração dos haveres e dos pagamentos deverão ser observados os termos dos Parágrafos Oitavo e Nono da Cláusula 14ª e Parágrafos Segundo e Terceiro desta Cláusula 18ª, respectivamente.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de falecimento, impedimento ou incapacidade de quaisquer Sócios ou, ainda, de sub-rogação forçada nos direitos às quotas, incorrendo nas regras onde há vedação expressa na admissão de novos sócios, serão estes excluídos da sociedade mediante alteração contratual, tendo seus direitos e haveres apurados com base nos Parágrafos Oitavo e Nono da Cláusula 14ª, acima, os quais serão pagos no prazo máximo de 120 (cento e vinte) meses, em parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o evento e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

Parágrafo Terceiro - O prazo mencionado acima poderá ser reduzido desde que, a situação financeira da sociedade assim comporte, verificando-se a disponibilidade de caixa e, ainda, mediante determinação de sócios representando 90% (noventa por cento) do capital social.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 16ª - Na vigência deste contrato, ocorrendo impedimento ou incapacidade de quaisquer sócios, que comprometa o desenvolvimento da sociedade, será este excluído da Sociedade mediante a alteração contratual, sendo seus direitos e haveres pagos na forma descrita nas cláusulas anteriores.

Cláusula 17ª - Será expressamente admitida exclusão de sócio, por justa causa, na hipótese de prática de atos contrários aos interesses da sociedade ou por violação de cláusulas contratuais, sem prejuízo das demais formas de exclusão previstas na legislação específica, por deliberação de Sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo Primeiro - Caberá à reunião de sócios, especialmente convocada para este fim, deliberar sobre a caracterização da justa causa, fixando as condutas e/ou atos de inegável gravidade e periculosidade, os quais colocam em risco a continuidade da empresa e a consecução dos seus objetivos sociais.

Parágrafo Segundo - Será dado ao sócio acusado, ciência da data, horário e local da reunião que deliberará pela sua exclusão, conferindo-o o direito de defesa e contraditório.

Parágrafo Terceiro - Os haveres do sócio excluído serão apurados e pagos na forma dos Parágrafos Oitavo e Novo da Cláusula 14ª e Parágrafos Segundo e Terceiro da Cláusula 15ª, respectivamente, ressalvando-se o direito de retenção dos haveres para garantia de atos imputáveis ao excluído.

Parágrafo Quarto - Para fim de definição de prática de atos contrários aos interesses da Sociedade ou por violação de cláusulas contratuais, entende-se:

I - Não observação das disposições contidas neste Contrato Social;

II - Cometer falta grave no cumprimento de suas obrigações perante a sociedade;

III - Deixar de agir com lealdade e diligência, inclusive desviando ou permitindo o desvio de bens ou recursos da sociedade para uso próprio ou de terceiros ou qualquer outro tipo de fraude;

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELÃO
Rua de Guandor II, 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3233-2800
MATERIALIZAÇÃO

Certifico que a presente cópia corresponde à materialização
do arquivo denominado doc.pdf com tamanho de 574, criado
em 18/10/2022 às 13:11:01 no formato PDF, Folha 7 de 10
impresso às 13:11:01 Rio de Janeiro, 18/10/2022

JOAO PAULO SOUZA CASTRO - ESCRIVENTE - Matr. 08.864-1
E-mail: joao.p.souza@cnj.gov.br - CEP: 20.000-000
São: EHZ29553-DXM - Consulte em <https://www.tjdj.org.br/publico>



010019

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ - 43.687.090/0001-43
Nire - 32202820986

- IV - Concorrer, sob qualquer forma, com a sociedade;
- V - Criar, incorrer, assumir ou permitir a existência de quaisquer gravames sobre as quotas;
- VI - Ser condenado judicialmente, com trânsito em julgado, mesmo em instância singular, pela prática de quaisquer crimes doloso e/ou hediondo;
- VII - Adotar comportamento impróprio e/ou inadequado perante funcionários, clientes, parceiros ou fornecedores da sociedade;
- VIII - Praticar atos que a lei ou a jurisprudência venham a considerar como justa causa para exclusão de sociedades.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 18ª - É vedado aos sócios a prestação de fianças e avais ou qualquer outra garantia real ou fidejussória, que envolvam de qualquer forma as quotas representativas do capital social da sociedade, ficando ditas quotas, desde já, gravadas com as cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

DO FORO

Cláusula 19ª - Para todas as questões oriundas deste Contrato Social, fica desde já eleito o foro da Cidade de Serra/ES, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em por fim, os sócios, assinam eletronicamente o presente instrumento, em uma única via.

Serra/ES – 13 de Dezembro de 2021

JOSÉ MARCOS SZUSTER
Sócio Administrador

VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER
Sócio Administrador

AMANDA LACERDA TAVORA SCIPION
Advogada – OAB/RJ – Nº 162.474

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELA
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3233-2800

MATERIALIZAÇÃO

Certifico que a presente cópia corresponde a materialização do arquivo denominado **doc.pdf** com tamanho de 574 oriado em 10/10/2022 às 13:11:01 no formato PDF. Folha 2 de 10 impresso às 13:11:01 Rio de Janeiro, 10/10/2022.

JUÃO PAULO SÓLDA CASTRO - PROFISSIONAL Nº 108.354
Emolumentos: R\$ 13,96 - Taxas: R\$ 5, - Total: R\$ 18,96
Selo: EEH298554-DVC - Consulte em <https://www3.trf1.jus.br/portalpublico>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em quarta-feira, 19 de outubro de 2022 18:15:07 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ - 43.687.090/0001-43
Nire - 32202820986

010021

Página 9 de 14

ANEXO I - RELAÇÃO DE BENS

Por José Marcos Szuster:

I - 1.350.000 (um milhão, trezentas e cinquenta mil quotas), no valor correspondente a R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta reais), da sociedade **Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda**, CNPJ 05.343.029/0001-90, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o nº 32201720961, com sede na Rua Dois, S/Nº, Quadra 08, Lote 08, Civil I, Serra/ES, CEP: 29.168-030.

II - 88.000 (oitenta e oito mil) quotas, no valor correspondente a R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), da empresa **Leve Saudável Shopping Ltda**, com sede na Rua Dois, S/Nº, Quadra 008, Lote 008, Sala 005, 1º andar, Civil 1, Serra/ES, CEP 29168-030, inscrita na Junta Comercial do Espírito Santo sob NIRE 32.6.0008919-0 e no CNPJ/ME sob nº 25.346.626/0001-85.

Por Verônica Vianna Villaça Szuster:

I - 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor correspondente a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), da sociedade **Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda**, CNPJ 05.343.029/0001-90, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o nº 32201720961, com sede na Rua Dois, s/n, Quadra 08, Lote 08, Civil I, Serra/ES, CEP 29.168-030.





5
0110022

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDLEVENSOHN PARTICIPACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10674111788	AMANDA LACERDA TAVORA SCIPION
26653915115	VERONICA VIANNA VILLACA SZUSTER
63379198749	JOSE MARCOS SZUSTER



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2021 17.51 SOB Nº 20211441732.
 PROTOCOLO: 211441732 DE 21/12/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109304258. CNPJ DA SEDE: 43687090000143
 NIRE: 32202820986 COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/12/2021.
 MEDLEVENSOHN PARTICIPACOES LTDA



PAULO CEZAR JUFFO
 SECRETARIO-CERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se houver, é a medida a comparação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Autenticar nos respectivos portais de verificação.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em quarta-feira, 19 de outubro de 2022 18:15:07 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

008623

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.687.090/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/09/2021
NOME EMPRESARIAL MEDLEVENSOHN PARTICIPACOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOIS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA08 LOTE 08 SALA 02	
CEP 29.168-030	BARRIO/DISTRITO CIVIT I	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@MEDLEVENSOHN.COM.BR		TELEFONE (27) 3338-0756	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emissão no dia 20/10/2022 às 11:24:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FRENDO PLASTIFICAR
2129853689



ASSINADO DIGITALMENTE
RIO DE JANEIRO, RJ
João Paulo Souza Castro
ASSINADO DIGITALMENTE
RIO DE JANEIRO
41168517838
A216C29A2975

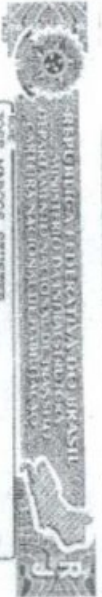


VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2129853689



CPF: 00055607687
DATA DE NASCIMENTO: 08/03/2026
VALIDADEZ: 12/07/1978

CPF: 07584185217982
DATA DE NASCIMENTO: 03/05/1960
NOME: JOSE MARCOS SEUSTER
RACHIEL SEUSTER



0100224



000625

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, a **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.343.029/0001-90, com sede na Rua Dois, s/n, quadra 008, lote 008, Civil I, Serra/ES, CEP 29.168-030, neste ato representada por seu sócio diretor **JOSÉ MARCOS SZUSTER**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 03684168-2 e inscrito no CPF sob o nº 633.791.987-49, nomeia e constitui como suas bastante procuradoras, **AMANDA LACERDA TAVORA SCIPION**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 161.474 e **ANNELIZA ARGON VIEIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 235.642, com **PODERES** para participar de licitações em geral, pregões eletrônicos ou presenciais, apresentar impugnações, recursos em geral, pedidos de esclarecimento, bem como, notificar, poderes de cláusula *ad judicium* e *extra*, para todas as instâncias, esferas e tribunais, podendo para tanto habilitar, peticionar, defender e atuar nos processos administrativos em interesse do **OUTORGANTE**, solicitar cópias, vistas dos processos, requer o que for preciso, solicitar informações, tudo visando o bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo, inclusive, substabelecer.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2022.

VERONICA VIANNA
VILLACA
SZUSTER:26653915115

Assinado de forma digital por
VERONICA VIANNA VILLACA
SZUSTER:26653915115
Dados: 2022.10.14 17:19:30
0300

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Verônica Vianna Villaça Szuster
RG 24.834.394-9
CPF/MF 266.539.151-15



MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008 Bairro/Distrito: CIVIT I - CEP: 29.168-030 - SERRA - ES
Telefone: (021) 3557-1500
juridico@medlevensohn.com.br



De: Anneliza Argon <anneliza.argon@medlevensohn.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de março de 2023 18:45
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Cc: licitacoes mrv; Naiara Lima; pedro pavao; thiago pereira; Manoel Wellington; Tais Campos; Maira Barbosa; Tulio Oliveira; Victoria Menezes; Robson Medlevensohn
Assunto: Impugnação. Município de Capanema - PR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023
Anexos: AssinaturaDigitalAnnelizaArgon.jpg; impugnação + docs assinada.pdf

040627

Prezados, esta empresa está interessada em participar do certame em tela e, para tanto, apresenta impugnação ao edital nos termos do documento em anexo.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Atenciosamente,

MedLevensohn[®]

MASTER DEALER DISTRIBUTOR

ACON

microlife

URIEL

wellion

VEROMED

medbem

Anneliza Argon

Enfermeira

Escritório / Office: (21) 3557-1484

anneliza.argon@medlevensohn.com.br

www.medlevensohn.com.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 6 de março de 2023 11:29
Para: 'Anneliza Argon'
Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
Anexos: ERRATA 02.pdf

050628

Bom Dia
Esse item foi excluído do edital



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 6 de março de 2023 11:29
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00014.txt

040629

The original message was received at Mon, 6 Mar 2023 11:28:38 -0300 from
51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <anneliza.argon@medlevenoehn.com.br>
(relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <anneliza.argon@medlevenoehn.com.br>... relayed; expect no further
notifications



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

018630

AO PREGOEIRO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR

PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2023

OBJETO: MEDICAMENTOS

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, sediada na Estrada da Boa Esperança, 2320SEDE, Fundo Canoas, CEP 89163-554, Rio do Sul (SC), por seu procurador infra-assinado, vem, perante Vossa Senhoria, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, conforme abaixo transcritos os fatos e fundamentos.

1. DOS FATOS

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, interessada em participar da licitação do pregão supramencionado, que tem por objeto o registro de preço para aquisição de medicamentos, analisou as previsões do edital encontrando os vícios a seguir expostos:

1.1. DA NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO

Veja-se a previsão do edital:

f) O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**.

Considerando que o objeto do pregão é medicamento, é completamente inviável que as casas decimais a serem adotadas sejam apenas 2 (duas) após a vírgula, pois, as

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br  /Altermed

disputas dos pregões de medicamentos, em sua maioria, ocorrem na terceira e até na quarta casa decimal para gerar economicidade ao órgão.

Inclusive, é entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina que "A limitação de propostas e lances dos valores unitários dos itens em apenas duas casas decimais dificulta ou inviabiliza a fase competitiva do pregão eletrônico, principalmente nos itens com valor unitário ínfimo" (Representação nº 18/01133481). Diante do exposto, a decisão do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, in verbis:

"1. Considerar procedente a Representação, que versou sobre a suposta irregularidade no Pregão Eletrônico n. 02/2018, lançado pelo Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios (CIGAMERIOS), tendo como objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos e correlatos pelos Municípios consorciados, e considerar irregular, nos termos dos arts. 36, § 2º, "a" da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 e 27, parágrafo único, da Instrução Normativa n. TC-0021/2015, o item do Edital do Pregão Eletrônico n. 02/2018 que limitou as propostas e lances dos valores unitários a duas casas decimais, situação que impossibilitou a disputa por frações inferiores, em desacordo com o caput do art. 3º da Lei n. 8.666/93.

2. Determinar ao Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios (CIGAMERIOS) que em futuras licitações de medicamentos ou outros itens cujo valor unitário seja de pouca expressão, não limite as propostas e lances dos valores unitários dos itens em apenas duas casas decimais, adotando a utilização de quatro casas decimais, com o objetivo de fomentar a competitividade do certame. "1

¹ Decisão do TCE de Santa Catarina:

https://virtual.tce.sc.gov.br/pwa/#/processo?nu_proc=18%2F01133481

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

Assim como é a recomendação do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, in verbis:

"CONSIDERANDO que a adoção, nas licitações de compra de medicamentos, de três casas decimais ou mais – para os valores unitários de cada item –, fomenta a competitividade do certame, tendo em vista que o uso de apenas duas casas decimais no valor unitário do item acaba limitando a quantidade possível de lances e propostas;"²

Trata-se de grave ofensa aos normativos que regem as contratações públicas, ferindo a lisura do certame, ao restringir seu caráter competitivo e não buscar a proposta mais vantajosa, conforme a previsão contida ao art. 5º da Lei nº. 14.133/21:

"Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)."

Administração deverá definir no início da fase competitiva os critérios para assegurar proposta vencedora como a mais vantajosa, sendo assim, é de extrema importância a utilização de critérios que estão de acordo com os preceitos supramencionados. Contestar os motivos expostos acarreta a incongruência pela Administração, infringindo os dispositivos da própria Lei, incluindo o objetivo do processo licitatório que se refere em seu art.11º, inciso I:

"I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;"

² Consideração do MPC do Paraná:

<http://www.mpc.pr.gov.br/wpcontent/uploads/2020/07/Recomenda%C3%A7%C3%A3o-Administrativa-n%C2%BA-032-2020-Gua%C3%ADra.pdf>

Estando em concordância com estes regulamentos, oportuna o resultado mais vantajoso para a Administração, gerando eficiência, eficácia e efetividade nas posteriores contratações públicas.

Nesse mesmo sentido, é a jurisprudência:

"O objeto imediato do procedimento licitatório é a seleção da proposta que melhor atenda aos interesses da administração e, como objeto mediato, a obtenção de certa e determinada obra ou serviço que atenda aos anseios da Administração. A formalidade exigida da parte impetrante é excessiva, evidenciando obstáculo ao resguardo do próprio interesse público, que consiste na obtenção do menor preço (TJRS, 2ª Vara Cível, Processo nº 010/1.13.0036002-0, julgado em 31/03/2014) "

Verifica-se que disputa dos itens considerando o valor unitário somente com duas casas decimais não é ideal para alcançar a proposta mais vantajosa, pois impossibilita a disputa por frações de centavos, muito comum no ramo de medicamentos. **Desta forma, é essencial a modificação das cláusulas, com disputa pelo valor unitário por frações de centavos até quatro casas decimais, com cláusula que preveja apenas essa opção.**

Nesta mesma seara, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, concedeu liminar a esta empresa impugnante, no PROCESSO N.º: 82674/22, DESPACHO: 138/22 (anexo), **afim de que as ilegalidades pela adoção da disputa realizada com duas casas decimais nos autos em assunto daquele processo possam ser sanadas. É o que o relator entendeu:**

Em juízo de cognição sumária, típico dessa fase processual, vislumbro indícios de irregularidade na **impossibilidade de disputa por frações de centavos**, dada a potencial **violação aos princípios da economicidade e da vantajosidade**, prejudicando a contratação pela **melhor proposta econômica**.

Conforme bem apontada jurisprudência constante da inicial e consoante já recomendado pelo Ministério Público junto a essa Corte de Contas, é salutar que nos certames **para aquisição de medicamentos o ente licitante utilize 3 (três) casas decimais ou mais nas propostas e lances dos valores unitários em todos os itens**, a fim de se fomentar a competitividade do certame.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br  /Altermed

A utilização de apenas duas casas decimais no valor unitário do item, adotada no questionado Pregão Eletrônico nº 06/2022 promovido pelo CONSAMU, é potencialmente prejudicial à competitividade e busca da melhor proposta, uma vez que acaba limitando a quantidade possível de lances e propostas.

Por todo o exposto, recebo a Representação na integralidade, a fim de apurar a regularidade/legalidade do item 10.1, inciso II do edital questionado.

[...]

4. Em razão de todo o exposto, decido:

4.1. Receber o presente expediente como Representação da Lei nº 8.666/93, nos termos da fundamentação;

4.2 suspender cautelarmente o Pregão Eletrônico nº 06/2022, promovido pelo CONSAMU - CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, no estado em que se encontra e até ulterior decisão de mérito, com fundamento no inciso IV do §2º do artigo 537 da Lei Complementar Estadual nº 113/05, bem como no inciso XII do artigo 328 e no §1º do artigo 2829, ambos do Regimento Interno;

4.3 remeter os autos à Diretoria de Protocolo para adoção das seguintes providências:

a) efetuar a intimação, pelas vias mais céleres disponíveis, do CONSAMU - CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ (na pessoa de seu representante legal) para que cumpra imediatamente a presente ordem cautelar sob pena de responsabilização;

4.1. Receber o presente expediente como Representação da Lei nº 8.666/93, nos termos da fundamentação;

4.2 suspender cautelarmente o Pregão Eletrônico nº 06/2022, promovido pelo CONSAMU - CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, no estado em que se encontra e até ulterior decisão de mérito, com fundamento no inciso IV do §2º do artigo 537 da Lei Complementar Estadual nº 113/05, bem como no inciso XII do artigo 328 e no §1º do artigo 2829, ambos do Regimento Interno;

4.3 remeter os autos à Diretoria de Protocolo para adoção das seguintes providências:

a) efetuar a intimação, pelas vias mais céleres disponíveis, do CONSAMU - CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ (na pessoa de seu representante legal) para que cumpra imediatamente a presente ordem cautelar sob pena de responsabilização;

b) proceder a citação, na forma regimental do CONSAMU - CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ e de seu representante legal, para que, querendo, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias 10, apresentem defesa, conjunta ou separadamente. A entidade licitante deverá juntar aos autos cópia integral do processo licitatório, bem como informar qual o atual estágio do certame e eventuais contratações e pagamentos;

c) Incluir na autuação, no campo destinado aos "representados", as pessoas físicas e jurídicas citadas;

4.4. Após atendimento pela Diretoria de Protocolo do disposto no item "4.3", retornem os autos antes da próxima sessão do Tribunal Pleno, haja vista a necessidade de submeter à apreciação do colegiado a decisão cautelar proferida, conforme artigos 32, inciso XIII11 e 282, §1º, do Regimento Interno. Publique-se. (Grifo nosso)

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br  /Altermed

Dito isto, resta evidente que, a utilização de 2 (duas) casas decimais após a vírgula para o valor **UNITÁRIO** se torna completamente inviável. Conforme vício apontado no exemplo a seguir:

Medicamento: Anlodipino 5 MG
Quantidade solicitada pela Administração: 1.000.000 comprimidos
Unidade de medida: comprimido
Valor mínimo a ser ofertado pelo fornecedor: 0,0453

Considerando o critério de 2 (duas) casas decimais estabelecido em edital, o fornecedor não terá outro meio a não ser ofertar o valor unitário mínimo de 0,05 (cinco) centavos. Causando uma diferença significativa de 4.700,00 (quatro mil e setecentos) reais referente ao valor mínimo que poderia ter alcançado se o critério em edital fosse 4 (quatro) casas decimais, prejuízo que atinge grosseiramente a economicidade dos cofres públicos.

A aplicação do critério de 3 (três) casas decimais ou mais para o valor **UNITÁRIO**, não implica lentidão a celeridade processual, mantendo a integridade do objetivo do processo licitatório e, salvaguardando a presteza na fase de lances. Tendo vista que, grande parte dos órgãos utiliza deste critério, inclusive para licitações eletrônicas.

2. DA NECESSIDADE DE JULGAMENTO DO MÉRITO DA IMPUGNAÇÃO MESMO QUE SEJA CONSIDERADA INTEMPESTIVA

Caso a presente impugnação seja considerada intempestiva seu mérito ainda deve ser julgado, veja-se o entendimento da doutrina especializada:

De acordo com o art. 49 da Lei no 8.666 (BRASIL, 1993), a autoridade competente para a aprovação do procedimento poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Assim, a anulação decorre da existência de um vício de legalidade, ao passo que a revogação se dá no âmbito da discricionariedade Administrativa, por razões de conveniência e oportunidade, e desde que haja motivo superveniente devidamente comprovado e pertinente. Observe-se que, tanto a anulação quanto a revogação poderão ocorrer no curso do procedimento licitatório.

Dessa forma, no caso específico da anulação, diante da constatação de um vício de legalidade, por força do art. 49 da Lei no 8.666 e do art. 53 da Lei no 9.784 (BRASIL, 1993, 1999a), a Administração deverá realizar a anulação, porquanto se trata de um poder-dever (BRASIL, 1969b).

Quando não partir de ofício da própria Administração, a constatação do vício de legalidade poderá ser motivada mediante provocação de terceiros, não necessariamente participantes do processo licitatório. Ademais, por se tratar de

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br  /Altermed

questão de ordem pública, a provocação da análise do vício de legalidade por qualquer cidadão não está sujeita a preclusão. Desse modo, quanto ao vício de legalidade, a Administração deverá, ao menos, apreciar eventuais alegações advindas de cidadãos ou licitantes independentemente do prazo, seja na oportunidade da impugnação, seja durante a realização do certame. Frise-se: qualquer alegação de vício de legalidade relativo ao ato convocatório ou mesmo aos atos praticados durante a licitação deverá ser apreciada pela Administração, ainda que formulada por cidadão que não seja licitante. Assim, **mesmo que seja intempestiva a impugnação, a comissão de licitação ou o pregoeiro devem avaliar se a peça apresenta algum apontamento de ilegalidade nas disposições do edital.**

Com efeito, em termos processuais, diante da inexistência de preclusão da alegação da matéria, o mais adequado é que o pregoeiro aprecie a impugnação, não a conhecendo por ausência do pressuposto da tempestividade, mas, em razão da autotutela da Administração, analisar de ofício o mérito concernente à eventual ilicitude nas exigências editalícias. (Amorim, Victor Aguiar Jardim de, Licitações e contratos administrativos : teoria e jurisprudência / Victor Aguiar Jardim de Amorim. – Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017 pgs.89 e 90), (*Grifo nosso*)

Desta forma, caso a Administração entenda que a impugnação é intempestiva, deverá não a conhecer e mesmo assim julgar o mérito.

3. DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

Em face do exposto, requer a reformulação do edital, alterando o critério de 2 (duas) casas decimais para até 4 (quatro) casas decimais, designando que pugnam pelo encarecimento das compras públicas, indo contra os princípios legais do processo licitatório.

Entende-se, assim, que o edital deve ser alterado para que a proposta mais vantajosa à administração seja contratada, bastando que a Administração ajuste o critério para possibilitar a contratação da melhor proposta.

Desta forma, não resta alternativas à impugnante, se não **REQUER ESCLARECIMENTOS:**

- a) Qual a comprovação de que o critério adotado é o mais vantajoso para administração?

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br  /Altermed

Por todo o exposto, requer-se:

- 1) O recebimento da presente impugnação, julgando-a procedente e alterando as previsões do edital;
- 2) A modificação do item F, passando o a dispor da admissão da disputa pelo valor unitário por frações de centavos com até quatro casas decimais, com cláusula que preveja apenas essa opção;
- 3) Caso não seja julgado procedente a presente impugnação, que seja reformulado o próximo edital.
- 4) Que sejam comunicado o julgamento obrigatoriamente pelos e-mails licitacoes@altermed.com.br, juridico@altermed.com.br e licitacoes5@altermed.com.br, sob pena de nulidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Rio do Sul (SC), 22 de fevereiro de 2023.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:0158869
3970

Assinado de forma digital
por MAICON CORDOVA
PEREIRA:01588693970
Dados: 2023.02.22
14:31:30 -03'00'

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br  /Altermed



ALTERMED
MÉDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

74063

Por seu procurador/representante legal³

³ Assinado eletronicamente (Certificado Digital - ICP-BRASIL) de acordo com a MP 2.200-2/2001.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

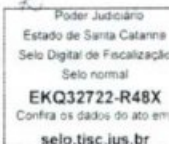
www.altermed.com.br  /Altermed

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** - Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA** Eu, *Isabel Sane Kuhnen*, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test. da verdade.

Isabel Sane Kuhnen
ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial



0150039



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **67eeb8f0050dc808f46041ee6449a0e8df184643c0a665f2e433083bcee7bea8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **87228** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração - Malcon Cordova Pereira**", cujo assunto é descrito como "**Procuração - Malcon Cordova Pereira**", faz prova de que em **05/10/2022 15:22:08**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 15:24:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xef17b30155716fde1f451d132ff5fe999250f522921ced3b8e44cd5e551e61e4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001





2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 75 - CENTRO - FONE + 51 - 3014500
EMAIL: tabelionat@tabnet.org.br

CERTIDÃO

MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC, CERTIFICO A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA QUE, REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTRO DE PROCURAÇÕES E DEMAIS PAPÉIS DO ARQUIVO, PELOS MESMOS VERIFIQUEI QUE ÀS FLS. 094/095, DO LIVRO 179, SE ENCONTRA LAVRADA A PROCURAÇÃO DO SEGUINTE TEOR: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:** -----

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1,428,772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante**, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina, Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei, Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinaturas.e-notariado.org.br/validar> e informe o código RHOSP-

LAWS040320W0007

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer erro ou rasura, sem ressalva, será considerado motivo de anulação ou suspensão de efeitos.

en



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 75 - CENTRO - FONE + 51 - 3014500
EMAIL: tabelionat@tabnet.org.br

assino, C.M. 21514, Emolumentos: R\$46,00 Selo: R\$ 1,70 = R\$47,70, Selo(s): EKQ32722-R48X.(a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. Era o que se continha. O referido é verdade do que dou fé. Eu, _____, KELLY LETICIA HOSS, Escrevente Substituta, que digitei, subscrevo dou fé e assino, Emolumentos: R\$12,78 Selo: R\$ 3,11 = R\$15,89.

Rio do Sul, 20 de maio de 2022,

Em testemunho _____ da verdade,

Assinado digitalmente por
KELLY LETICIA HOSS
CPF: 071.587.619-04
Certificação emitida por AC Notarial RFB-G4
Data: 20/05/2022 18:18:07 -03:00



KELLY LETICIA HOSS
Escrevente Substituta



Este documento foi assinado por KELLY LETICIA HOSS.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinaturas.e-notariado.org.br/validar> e informe o código RHOSP-

LAWS040320W0007

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer erro ou rasura, sem ressalva, será considerado motivo de anulação ou suspensão de efeitos.

en

040341



MANIFESTO DE
ASSINATURAS



Código de validação: 9H35P-LAVSD-W5T2D-VJXUW

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ KELLY LETICIA HOSS (CPF 071.567.619-94) em 20/05/2022 16:18

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/9H35P-LAVSD-W5T2D-VJXUW>

010642

0110843

COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=48f1x130c-20e8f7b8a5a3c4a2-02015c0a228a
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52314081900-ANACLETO FERRARI|07114392967-SABRIELA VITORIA FERRARI|61443867934-ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

ANACLETO FERRARI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de julho de 1966, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1428772 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 20 de julho de 1965, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1246464 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

GABRIELA VITORIA FERRARI, brasileira, solteira, nascida em 25 de junho de 1997, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6072128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202072082, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.802.002/0001-02, consolidam o contrato social, conforme segue:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554 e FILIAL com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, Sala 01, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de: "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL,

Req: 81200000135989

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022. Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1600b60150837d11744f0d3f30a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fd94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (IID: 61639)



INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS: COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	RS 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	RS 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	RS 80.000,00
TOTAL		1.000.000	RS 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando, porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Req: 81200000135989

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d117440d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27b9e8f4b273132e6b90e5571a444fcd94d20eeec6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (IID: 61639)



010649

COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta

Req: 81200000135989

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/03/2022



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dfe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27b9e8f4b273132e6b90e5571a444fd94d20eeec6b48f e pode ser verificado em: <https://www.dautin.com/FileCheck> (IID: 61639)



ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

CAPÍTULO IV **DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V **DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE**

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio ANACLETO FERRARI, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

Req: 81200000135989

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Feitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ec4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ee27bae8f4b273132e8b90e5571a444dc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck/?IID:61639>



PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

Req: 81200000135989

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022. Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41d98ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f30a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27b9e8f4b273132e6b90e5571a444fd94620eeec6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (IID: 61639)



COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.602/0001-02

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 04 de março de 2022.

ANACLETO FERRARI

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI

GABRIELA VITORIA FERRARI

Req: 81200000135989

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744fd3f39a89 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (HID: 61639)



080050



226310809

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	226310809 - 07/03/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE: 42202072082
 CNPJ: 00.802.012/0001-02
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 08/03/2022
 SOB N.: 20226310809

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

- Cpf: 07714392967 - GABRIELA VITORIA FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:24:16
- Cpf: 52314081900 - ANACLETO FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:23:24
- Cpf: 61443867934 - ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:24:41



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022 - Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE: 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256)
 da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744fd3f30a99 for validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain
 0x78ab7d0bb5b76f1ea27b0e8f4b273132e6b90e5571a444fd94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **61639** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social 8ª Alteração Consolidado**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social 8ª Alteração Consolidado**", faz prova de que em **29/04/2022 13:35:36**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/04/2022 13:37:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



licitacao@capanema.pr.gov.br

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 6 de março de 2023 13:17
Para: 'Licitações 6 | Altermed Material Médico Hospitalar'
Assunto: RES: Capanema PE 007/2023 - Impugnação Casas decimais

BOA TARDE

ACREDITO QUE VOCÊS NÃO ESTÃO ACOMPANHANDO TODAS AS PUBLICAÇÕES DESSE PREGÃO FAVOR VERIFICAR NA PÁGINA DO MUNICÍPIO <https://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/licitacao/eletronico/pregao-eletronico-n-08-2023-aquisicao-de-medicamentos-da-linha-basica-para-fornecimento-junto-as-farmacias-da-ubs-central-e-dos-demais-postos-de-saude-do-municipio-de-capanema-pr-processado-pelo-sistema-de-registro-de-precos> POIS ESSE PREGÃO JÁ POSSUI DUAS ERRATAS. PORTANTO NÃO ACOLHO SEU PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO.

De: Licitações 6 | Altermed Material Médico Hospitalar <licitacoes6@altermed.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 6 de março de 2023 11:13
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: ENC: Capanema PE 007/2023 - Impugnação Casas decimais

De: Rafaela Alexandre Bet | Altermed Material Médico Hospitalar
Enviado: quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023 14:33
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br <licitacao@capanema.pr.gov.br>
Assunto: Capanema PE 007/2023 - Impugnação Casas decimais

Prezado Sr. Pregoeiro, boa tarde.

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, por seu procurador devidamente constituído, vem, perante à Vossa Senhoria, consoante ao ato convocatório, para apresentar Impugnação, nos termos do Decreto nº 10.024/2019 definiu, no seu art. 24, que o seu oferecimento deve ser realizado até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, referente ao Pregão Eletrônico 007/2023.

- Lembrando que o prazo para resposta é de 2 (dois) dias, conforme prevê e determina o Art.24, § 1º, do Decreto 10.024/2019.
- Seguem anexo cópias da Impugnação + Procuração + Contrato Social.

Aguardamos retorno com decisão!

Favor acusar recebimento!

Gratos pela atenção despendida!

Atenciosamente,
Julia Vilani

LICITAÇÕES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: +55 47 3520-9000

E-mail: licitacoes6@altermed.com.br

050653



A banner for Altermed featuring contact information and the company logo. On the left, there are icons for WhatsApp, Instagram, Facebook, and LinkedIn, each followed by their respective contact details: WhatsApp (47) 3520-9000, Instagram @altermedltda, Facebook @altermedltda, and LinkedIn Altermed. Below these is a globe icon and the website address www.altermed.com.br. On the right, the Altermed logo is displayed, consisting of a circular icon with a heartbeat line above the text 'ALTERMED' and the tagline 'MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES' below it.

"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Luiz Alberto Letti - interino

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Alexxandro Noll

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: João Pedro Markus - interino

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Arieli Kaciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa G. L. ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA ME

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa G. L. ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 80.890.502/0001-74, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, ajustam o presente termo aditivo, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 8/2022,

mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 04/03/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 8/2022, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA APROVEITANDO O BANCO DE DADOS EXISTENTE EM FORMATO DBF, A SEREM UTILIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 32/2023, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 66/2022 até dia 03/03/2024, aplicando-se o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, conforme abaixo, ficando também aditivado seu valor em R\$ 50.867,04 (Cinquenta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos).

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto/empresa	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário após aplicação do INPC	Preço total
1	62092	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS PARA FEZTUAR O CONTROLE DA PRODUÇÃO PRIMÁRIA E DOS DOCUMENTOS FISCAIS DAS EMPRESAS (INDÚSTRIA E COMÉRCIO) DO MUNICÍPIO COM TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS CONTROLE DA PRODUÇÃO PRIMÁRIA COM INTERFACE ENTRE O SPR (SISTEMA DO PRODUTOR RURAL DA SECRETARIA DA FAZENDA) E	G.L. ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA ME	MÊS	12,00	4.238,92	50.867,04

CLÁUSULA SEGUNDA: Passam a integrar as obrigações da empresa contratada:

- Respeitar e cumprir as normas relativas à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- Somente liberar acesso às ferramentas contratadas para servidores previamente indicados formalmente pelo Fiscal da Contratação ou pelo Gestor da pasta.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 03 dia(s) do mês de março de 2023.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

GILMAR APARECIDO DE ARAUJO
Representante Legal
G. L. ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA ME
Contratada

ERRATA Nº 02

A Pregoeira Sra. Roselia Kriger Becker Pagani, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N 8/2023, com a alteração da data de realização da Sessão Pública para o dia 20/03/2023, às 8H30M, e alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

No Edital item 1.7. **Onde lia-se:**

1.7.VALOR MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 1.052.852,00 (Um Milhão, Cinqüenta e Dois Mil, Oitocentos e Cinqüenta e Dois Reais).



010055

Leia-se:

1.7. VALOR MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 940.240,00 (Novecentos e Quarenta Mil, Duzentos e Quarenta Reais)

No item 04- **onde lia-se:**

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

a) As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

b) A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

c) Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

d) Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.

Leia-se:

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

a) As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

b) A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

c) Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

d) Ao presente processo não se aplica o tratamento diferenciado e privilegiado para ME/EPP, por não ser vantajoso para a administração pública, ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, de acordo com o disposto no art. 49, inciso III, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

No Edital Item 11.14. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Cópia da Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) que permita os trabalhos com os medicamentos cotados, atualizada e publicada no Diário Oficial;

a.1) A publicação no Diário Oficial poderá ser verificada pelo Pregoeiro por meio da internet caso a empresa não detenha uma cópia anexada aos Documentos de Habilitação.

b) Empresa vencedora que comercialize os medicamentos previstos na Portaria nº 344/98 - MS tenham Autorização Especial da Anvisa (AE);

c) Empresa Vencedora deverá apresentar o certificado de registro de medicamentos;

d) Certidão de regularidade expedida pelo Conselho Regional de Farmácia da sede da licitante em nome do licitante.

Leia-se:

a) Cópia da Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela AN-

VISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) que permita os trabalhos com os medicamentos cotados, atualizada e publicada no Diário Oficial;

a.1) A publicação no Diário Oficial poderá ser verificada pelo Pregoeiro por meio da internet caso a empresa não detenha uma cópia anexada aos Documentos de Habilitação.

b) Empresa vencedora que comercialize os medicamentos previstos na Portaria nº 344/98 - MS tenham Autorização Especial da Anvisa (AE);

c) Empresa Vencedora deverá apresentar o certificado de registro de medicamentos;

d) Certidão de regularidade expedida pelo Conselho Regional de Farmácia da sede da licitante em nome do licitante.

e) A empresa Vencedora deve apresentar a Licença Sanitária Estadual ou Municipal;

NO TERMO DE REFERÊNCIA JUSTIFICATIVA ITEM 04

Onde Lia-se:

4.1 Justifica-se a realização do presente certame, pois os itens constantes no Termo de Referência são os medicamentos necessários para o atendimento básico da população, conforme prescrições médicas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema-Pr;

4.2. Tais medicações fazem parte do rol da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), 2017 e da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), 2022.

4.3. Lembrando que a Farmácia Municipal fornece medicações para pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes no município, bem como para todo cidadão que se enquadrar em situações de urgência ou emergência;

4.3. As quantidades foram definidas mediante levantamento feito pelos Farmacêuticos, que compõe o quadro de servidores do município, juntamente com o Secretário Municipal de Saúde, baseados nos quantitativos utilizados no ano 2021, levando em consideração o perfil epidemiológico atual, bem como a sazonalidade, o aumento no número de profissionais contratados por esta Secretaria, além dos atendimentos realizados e das medicações prescritas.

4.4. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência

Leia-se:

4.1 Justifica-se a realização do presente certame, pois os itens constantes no Termo de Referência são os medicamentos necessários para o atendimento básico da população, conforme prescrições médicas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema-Pr;

4.2. Tais medicações fazem parte do rol da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), 2017 e da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), 2022.

4.3. Lembrando que a Farmácia Municipal fornece medicações para pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes no município, bem como para todo cidadão que se enquadrar em situações de urgência ou emergência;

4.3. As quantidades foram definidas mediante levantamento feito pelos Farmacêuticos, que compõe o quadro de servidores do município, juntamente com o Secretário Municipal de Saúde, baseados nos quantitativos utilizados no ano 2021, levando em consideração o perfil epidemiológico atual, bem como a sazonalidade, o aumento no número de profissionais contratados por esta Secretaria, além dos atendimentos realizados e das medicações prescritas.

4.4. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência

4.5 - JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/06:

a) É certo que a exclusividade às micro e pequenas empresas é a regra nos casos de licitações com valor estimado de até R\$ 80.000,00, conforme determina o art. 47, da Lei Complementar 123/2006. Contudo,



049656

existem exceções que podem ser avocadas pela Administração, desde que apresente as devidas justificativas, pois o tratamento diferenciado resulta de expressa disposição constitucional (CR/88, art. 170, IX), sendo seu dever esclarecer os motivos pelos quais decidiu que determinada licitação não será exclusiva.

b) Nesse sentido, o art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 proíbe a aplicação do disposto nos seus artigos 47 à 49 quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado (artigo 49, III, da LC 123/2006).

c) Interpretando-se esses dispositivos, é possível chegar à conclusão de que caso seja verificado não ser vantajoso o benefício, a Administração poderá aplicar as regras excludentes do art. 49, II e III da LC nº 123/2006, permitindo a participação dos demais fornecedores interessados.

d) Cabe ressaltar que foi realizado levantamento por esta Secretaria no ano de 2017, através do processo nº 490/2017, o qual demonstrou não ser vantajoso ceder benefício e exclusividade das MEP's para o objeto de material médico hospitalar.

e) Deste modo, é temerária a tomada de decisão em favor da exclusividade, sendo prudente não restringir a competição. Caso conceda a exclusividade, sem os parâmetros adequados que garantam a existência de fornecedores capazes de atender a demanda, a Administração poderá conduzir uma licitação ineficaz, com elevado número de itens desertos e fracassados, em virtude da ausência de fornecedores.

f) O que se observa é que a Lei Complementar nº 123/2006 visa ampliar a participação das ME/EPP nas licitações, mas não elevar a hipossuficiência econômica das mesmas acima do interesse público. Dessa forma, é importante sopesar princípios pertinentes ao presente certame como o da competitividade, da economicidade e da eficiência, buscando-se a "proposta mais vantajosa para a administração" conforme é vislumbrado no artigo 3º da Lei n. 8.666/93.

g) Diante disso, considerando o risco presente na concessão da exclusividade e ausência de parâmetros que afastem esses riscos, considerando ainda que tal decisão preserva a competitividade do certame, garante a isonomia e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, e que as ME e EPP terão garantidos os outros benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123, de 2006, mostra-se adequado QUE ESTA LICITAÇÃO NÃO SEJA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, por não ser vantajoso para Administração.

No Termo de Referência item 05- DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Onde Lia-se:

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Table with 7 columns: Item, Código do produto/serviço, Nome do produto/serviço, Quantidade, Unidade, Preço máximo, Preço máximo total. Contains 15 rows of item details.

Large table with 7 columns: Item, Descrição, Quantidade, Unidade, Preço máximo, Preço máximo total. Contains 47 rows of item details.



010057

68	54967	DIAZEPAM 5 MG (BR0267195)	40.000,00	COMP	0,07	2.800,00
69	65506	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 2ML) (BR0267194)	600,00	AMP	0,84	504,00
70	54971	DIGOXINA 0,25 MG (BR0267647)	50.000,00	COMP	0,17	8.500,00
71	54973	DIPÍPRONA 500 MG (BR0267203)	100.000,00	COMP	0,17	17.000,00
72	65507	DIPÍPRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 2ML) (BR0268253)	3.000,00	AMP	2,18	6.540,00
73	65509	DIPÍPRONA 500MG, 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) FRASCO 100ML (BR0267205)	3.000,00	FRAS	1,23	3.690,00
74	65510	DIPROPIONATO DE BECLOMETASSONA 50 MG/DOSE, AEROSSOL BUCAL, FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGUADOR (BR0267586)	150,00	FRAS	24,07	3.610,50
75	65511	DIPROPIONATO DE BECLOMETASSONA, SPRAY ORAL, 250MCG/DOSE, FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGUADOR (BR0267581)	200,00	FRAS	24,94	4.988,00
76	65512	DOPAMINA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 10 ML) (BR0268960)	150,00	AMP	2,84	426,00
77	65513	EPINEFRINA INJETÁVEL 1 MG/ML (1ML) (BR0268255)	500,00	AMP	1,53	765,00
78	65514	ERITROMICINA, ESTEARATO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL (BR0269990)	200,00	FRAS	5,22	1.044,00
79	34983	ESPIRONOLACTONA 100 MG (BR0267654)	15.000,00	COMP	0,57	8.550,00
80	34984	ESPIRONOLACTONA 25 MG (BR0267653)	80.000,00	COMP	0,28	16.800,00
81	65515	ESTRADIOL, VALERATO ASSOCIADO COM NORTESTERONA ENANTATO, 5MG + 50MG/ML, INJETÁVEL (BR0270446)	300,00	AMP	12,81	3.843,00
82	34985	ESTRIOL 1 MG/MG CREME VAGINAL (BR0267206)	100,00	BIS	9,41	941,00
83	54966	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625 (BR0271334)	5.000,00	COMP	0,78	3.900,00
84	65516	ETINILESTRADIOL ASSOCIADO A LEVONORGESTREL, 0,03 MG + 0,15 MG, EM BLISTER CALENDÁRIO (BR0448804)	5.000,00	COMP	0,10	500,00
85	65517	EXTRATO MEDICINAL, GYCINE MAX (L) FERROLI, 150 MG (MÍNIMO 80 MG DE ISOFLAVONA DE SOJA) (BR0395620)	12.000,00	COMP	0,41	4.920,00
86	65518	FENITOINA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0267107)	200,00	AMP	2,86	572,00
87	34990	FENITOINA SÓDICA 100 MG (BR0267657)	15.000,00	COMP	0,10	1.500,00
88	34992	FENOBARBITAL 100 MG (BR0267660)	15.000,00	COMP	0,15	2.250,00
89	65519	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (2ML) (BR0300726)	200,00	AMP	2,25	450,00
90	65520	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (20 ML) (BR0300723)	150,00	FRAS	4,70	705,00
91	34995	FINASTRIDA 5 MG (BR0273963)	20.000,00	COMP	0,31	6.200,00
92	34996	FLUCONAZOL 150 MG (BR0267662)	3.000,00	COMP	0,78	2.340,00
93	65521	FLUMAZENIL, DOSAGEM 0,1 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA DE 5 ML) (BR0268510)	100,00	AMP	6,80	680,00
94	34998	FLUCLOXETINA 20 MG (BR0273099)	80.000,00	CAPS	0,08	6.400,00
95	34999	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG (BR0268292)	500,00	COMP	1,85	925,00
96	35004	FLUROSEMÍDIA 40 MG (BR0267663)	90.000,00	COMP	0,08	7.200,00
97	65522	FUROSEMÍDIA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267666)	500,00	AMP	1,34	670,00
98	35006	GLIBENCLÂMIDA 5 MG (BR0267671)	80.000,00	COMP	0,01	2.400,00
99	65524	Glicilactato 20 MG (BR0442764)	3.000,00	COMP	0,32	960,00
100	65523	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML (BR0267643)	1.000,00	AMP	0,73	730,00
101	65503	HALOPERIDOL 1 MG (BR0267670)	7.000,00	COMP	0,17	1.190,00
102	65524	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (BR0292195)	100,00	FRAS	3,78	378,00
103	65502	HALOPERIDOL 5 MG (BR0267669)	15.000,00	COMP	0,27	4.050,00
104	65525	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 1 ML) (BR0292196)	200,00	AMP	2,82	564,00
105	65526	HALOPERIDOL, SAL DECAANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 1 ML) (BR0292194)	500,00	AMP	6,94	3.470,00
106	65527	HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,33ML) (BR0272796)	200,00	AMP	9,01	1.802,00
107	35019	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG (BR0267674)	100.000,00	COMP	0,04	4.000,00
108	65528	HIDROCORTISONA, 100MG, INJETÁVEL (PÓ PARA INJEÇÃO) (BR0427024)	800,00	FRAS	3,47	1.041,00
109	65529	HIDROCORTISONA, 500 MG, INJETÁVEL (PÓ PARA INJEÇÃO) (BR0270219)	1.000,00	FRAS	5,15	5.150,00
110	65530	HIDROXÍDIO DE ALUMÍNIO, 80 MG/ML, FORMA SUSPENSÃO ORAL (150 ML) (BR0433257)	3.000,00	FRAS	3,84	11.520,00
111	35021	IBUPROFENO 400 MG (BR0267677)	15.000,00	COMP	0,14	2.100,00
112	35022	IBUPROFENO 600 MG (BR0267676)	80.000,00	COMP	0,19	15.200,00
113	65531	IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30 ML (BR0294643)	2.500,00	FRAS	2,05	5.125,00
114	65505	IMQUITOMIDE 50 MG/G CREME, SACHÊ 0,25 G (BR0359614)	1.200,00	SACHÊ	9,01	10.812,00
115	65532	ISOSORBÍDIA, SAL DINITRATO, 20 MG (BR0273397)	5.000,00	COMP	0,20	1.000,00
116	65533	ISOSORBÍDIA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL (BR0273345)	1.000,00	COMP	0,31	310,00
117	35026	ITRACONAZOL 100 MG (BR0268861)	3.000,00	CAPS	0,93	2.790,00
118	35027	IVERMECTINA 6 MG (BR0276767)	2.000,00	COMP	0,43	860,00

119	65534	LACTULOSE 667 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120ML (BR0343750)	600,00	FRAS	6,23	3.738,00
120	65535	LANCEIA, ACO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA,DESCARTÁVEL,ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ULTRA FINA (BR0389338)	40.000,00	UN	0,17	6.800,00
121	65536	LEVODOPA, ASSOCIADO A BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG (BR0433280)	3.000,00	COMP	1,02	3.060,00
122	65537	LEVODOPA, ASSOCIADO A BENSERAZIDA, 200MG + 50MG (BR0270126)	3.000,00	COMP	2,19	10.950,00
123	65538	LEVODOPA, ASSOCIADO A CARBIDOPA, 250MG + 25MG (BR0270130)	1.500,00	COMP	0,87	1.305,00
124	35041	LEVONORGESTREL 0,75MG CARTELA COM 2 COMPRIMIDOS (BR0268956)	100,00	COMP	2,75	275,00
125	35042	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG (BR0268125)	50.000,00	COMP	0,19	9.500,00
126	35043	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG (BR0268124)	50.000,00	COMP	0,17	8.500,00
127	35044	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG (BR0268123)	50.000,00	COMP	0,19	9.500,00
128	35047	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE (FRASCO COM 100 ML) (BR0273467)	1.500,00	FRAS	3,57	5.355,00
129	35048	LORATADINA 10 MG (BR0273466)	15.000,00	COMP	0,11	1.650,00
130	35050	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG (BR0268854)	180.000,00	COMP	0,08	14.400,00
131	65539	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG /ML XAROPE (FRASCO COM 100 ML) (BR0798454)	2.000,00	FRAS	1,83	3.660,00
132	35070	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG (BR0267674)	20.000,00	COMP	0,09	1.800,00
133	35071	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG (BR0267653)	50.000,00	COMP	0,05	2.500,00
134	35072	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG (BR0267652)	80.000,00	COMP	0,06	4.800,00
135	35074	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO COM 5 ML) (BR0272381)	50,00	FRAS	3,43	171,50
136	65540	METFORMINA, 500MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL (1ML) (BR0398702)	100,00	AMP	9,54	954,00
137	35080	MESLATO DE DOXAZOSINA 2 MG (BR0268493)	55.000,00	COMP	0,09	4.950,00
138	35081	METFORMINA 500 MG (BR0267690)	35.000,00	COMP	0,12	4.200,00
139	35082	METFORMINA 850 MG (BR0267691)	70.000,00	COMP	0,10	7.000,00
140	35083	METFORMINA 850 MG (BR0267690)	80.000,00	COMP	0,39	31.200,00
141	35084	METOCLOPRAMIDA 10 MG (BR0267312)	15.000,00	COMP	0,10	1.500,00
142	65541	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 10 ML (BR0267311)	1.000,00	FRAS	1,29	1.290,00
143	35086	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML, INJETÁVEL (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267310)	1.500,00	AMP	0,73	1.095,00
144	35089	METRONIDAZOL 250 MG (BR0267717)	10.000,00	COMP	0,17	1.700,00
145	35090	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL (BR0268853)	100,00	FRAS	7,18	718,00
146	65542	METRONIDAZOL, 100MG/G GEL VAGINAL COM APLICADOR (50G) (BR0272385)	200,00	BIS	5,38	1.076,00
147	65543	NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM 0,4 MG/ML, APRESNTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL (Ampula DE 1 ML) (BR0272326)	100,00	AMP	5,71	571,00
148	35096	NISTATINA 100 600 UI/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60ML (BR0267378)	600,00	FRAS	4,03	2.418,00
149	65544	NITRATO DE MITOCANAZOL 2% CREME VAGINAL (TURO COM 80G) (BR0268163)	200,00	BIS	5,96	1.192,00
150	35099	NITROFURANTOÍNA 100 MG (BR0268073)	8.000,00	CAPS	0,31	2.480,00
151	35102	OMEPRAZOL, 20 MG (BR0267712)	180.000,00	CAPS	0,10	18.000,00
152	35107	PARACETAMOL 200 SOLUÇÃO ORAL MG/ML FRASCO 15 ML (BR0267777)	3.000,00	FRAS	1,44	4.320,00
153	35108	PARACETAMOL, 500 MG (BR0267778)	120.000,00	COMP	0,10	12.000,00
154	65545	PERMETRINA 10 MG/ML SHAMPOO FRASCO DE 60 ML (BR0312386)	200,00	FRAS	2,36	472,00
155	35115	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60ML (BR0448595)	3.000,00	FRAS	4,32	12.960,00
156	35116	PREDNISOLONA 20 MG (BR0267743)	30.000,00	COMP	0,16	4.800,00
157	35117	PREDNISOLONA 5 MG (BR0267741)	20.000,00	COMP	0,08	1.600,00
158	35119	PROMETAZINA 25 MG (BR0267688)	5.000,00	COMP	0,15	750,00
159	35120	PROMPETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267760)	500,00	AMP	2,38	1.190,00
160	38246	PROPRANOLOL 300 MG (BR0272412)	6.000,00	COMP	0,67	4.020,00
161	35124	RANITIDINA 15 MG/ML XAROPE FRASCO DE 120ML (BR0398701)	300,00	FRAS	2,18	7.254,00
162	35125	RANITIDINA 150 MG (BR0267726)	30.000,00	COMP	0,32	9.600,00
163	35126	RANITIDINA INJETÁVEL 25 MG/ML (AMPOLA COM 2ML) (BR0267735)	3.000,00	AMP	2,27	6.810,00
164	35134	SATS PARA RETRITAÇÃO ORAL, PÓ (BR0446105)	4.000,00	ENV	1,10	4.400,00
165	35135	SALBUTAMOL AEROSOL ORAL 100 MCG/DOSE (200 DOSES) (BR0294987)	800,00	FRAS	8,50	6.840,00
166	35139	SERINGA PARA INSULINA COM 0,5 ML, COM AGULHA 8 X 1,5 MAL ULTRA FINA (BR049652)	10.000,00	UN	0,32	3.200,00
167	35141	SINVASTATINA 20 MG (BR0267747)	80.000,00	COMP	0,10	8.000,00
168	35142	SINVASTATINA 40 MG (BR0267745)	50.000,00	COMP	0,14	7.000,00
169	65546	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA (BR0270650)	20.000,00	COMP	0,57	15.400,00
170	65547	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA (BR0270657)	25.000,00	COMP	0,43	11.250,00
171	35151	SULFADIAZINA 500 MG (BR0267765)	1.500,00	COMP	1,09	1.635,00
172	65548	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 30G (BR027089)	600,00	BIS	4,50	2.700,00
173	35149	SULFAMETOXAZOL 400 MG, TRIME-TROPRIMA 80 MG (BR0398882)	12.000,00	COMP	0,22	2.640,00



05058

174	65549	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML+ TRIME- TROPIMA 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL (BR0306884)	600,00	FRAS	4,80	2.880,00
175	65550	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCOSCO 5ML (BR0406308)	300,00	FRAS	9,96	2.988,00
176	55190	SULFATO FERROSO 25MG/ML FRASCO COM 30 ML (BR0292345)	500,00	FRAS	1,40	420,00
177	55190	SULFATO FERROSO 40 MG (BR0292344)	40.000,00	COMP	0,04	1.600,00
178	65551	TIRAS-TESTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR COMPATIVELS COM O APARELHO DE GLICEMIA ACCU-CHEK ACTIVE CONTENDO 30 TIRAS-TESTE EM CADA Caixa	1.800,00	CX	43,86	78.948,00
179	65552	VALPROATO DE SÓDIO 288 MG/ 5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG /5 ML DE ÁCIDO VALPROÍCO) Frasco DF 100 ML (BR0326512)	400,00	FRAS	4,89	1.956,00
180	55165	VALPROATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIV. ALENTE A 250 MG) (BR0328529)	13.000,00	CAPS	0,30	4.300,00
181	55167	VALPROATO DE SÓDIO 376 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE ÁCIDO VALPROÍCO) (BR0328530)	40.000,00	COMP	0,49	19.600,00
182	55170	VARFARINA SÓDICA 5 MG (BR0279259)	10.000,00	COMP	0,17	1.700,00
183	55171	VITRAPAMIL 80 MG (BR0267425)	8.000,00	COMP	0,11	880,00
TOTAL						1.052.852,00

Leia-se:

5.DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Código de pro- duto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máxi- mo total
1	54843	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G CREME (TUBO COM 10 G) (BR0267643)	3.000,00	RIS	1,23	3.690,00
2	54845	ACICLOVIR 200 MG (BR0268370)	8.000,00	COMP	0,16	1.280,00
3	54846	ACICLOVIR POSUADA 30 MG/G (TUBO COM 10 G) (BR0268375)	3.000,00	BIS	2,16	6.480,00
4	54847	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG (BR0267502)	150.000,00	COMP	0,05	7.500,00
5	54849	ÁCIDO FOLICO 5 MG (BR0267503)	15.000,00	COMP	0,05	750,00
6	54850	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG (BR0278338)	5.000,00	COMP	1,26	6.300,00
7	54853	ATIFENDAZOL 40 MG/ML (FRASCO 10 ML) (BR0267507)	1.000,00	FRAS	1,22	1.220,00
8	54854	ALBENDAZOL 400 MG (BR0267506)	3.000,00	COMP	0,43	1.290,00
9	54855	ATENTRONATO DE SÓDIO 70 MG (BR0269462)	5.000,00	COMP	0,30	1.500,00
10	54856	ALOPURÍNOL 300 MG (BR0267509)	3.000,00	COMP	0,35	1.050,00
11	54860	AMBIODARONA 200 MG (BR0267510)	40.000,00	COMP	0,33	13.200,00
12	54861	AMBIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 4 ML) (BR0371716)	800,00	AMP	2,00	800,00
13	54863	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG; 125MG (BR0271217)	20.000,00	COMP	1,39	27.800,00
14	54865	AMOXICILINA 50 MG / ML (FRASCO COM 150 ML) (BR0271111)	1.000,00	FRAS	6,38	6.380,00
15	54866	AMOXICILINA 500 MG (BR0271089)	15.000,00	CAPS	0,29	4.350,00
16	65488	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 25 MG/ ML + 6,25 MG/ML SUSPENSÃO ORAL (100 ML) (BR0488660)	2.000,00	FRAS	17,37	34.740,00
17	54867	ANLIDIPINO 5 MG (BR0272434)	80.000,00	COMP	0,04	3.200,00
18	54869	ATENOLOL 50 MG (BR0267517)	70.000,00	COMP	0,07	4.900,00
19	54870	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ML (1 ML) (BR0268314)	200,00	AMP	1,03	206,00
20	54871	AZITROMICINA 500 MG (BR0267140)	15.000,00	COMP	0,77	11.550,00
21	65489	AZITROMICINA, 40 MG/ML, SUS- PENSÃO ORAL, 22,5ML (BR0268949)	1.500,00	FRAS	9,07	13.605,00
22	65490	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL (BR0270612)	1.000,00	FRAS	7,98	7.980,00
23	65491	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL (BR0270613)	500,00	FRAS	8,01	4.005,00
24	54876	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML (BR0268222)	100,00	AMP	0,73	73,00
25	65501	BIFERIDENO 2 MG (BR0270140)	30.000,00	COMP	0,21	6.300,00
26	54880	BROMETO DE IPRATROPIO 0,250 MG/ ML (FRASCO COM 20 ML) (BR0268331)	500,00	FRAS	1,09	545,00
27	65492	BUDESONIDA 64 MCG, SUSPENSÃO SPRAY 120 DOSES (BR0452914)	300,00	FRAS	11,77	3.531,00
28	65493	BUDESONIDA, 32MCG/DOSE, SUSPENSÃO SPRAY, 120 DOSES (6 ML) (BR0452913)	300,00	FRAS	10,91	3.273,00
29	65494	BUDESONIDA, 50 MCG/DOSE, SUS- PENSÃO AQUOSA NASAL, FRASCOS COM VALVULA DOSIFICADORA, 120 DOSES (6 ML) (BR04603131)	800,00	FRAS	25,71	20.568,00
30	54891	CAPTOPRIL 25 MG (BR0267613)	70.000,00	COMP	0,04	2.800,00
31	65495	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUS- PENSÃO ORAL (FRASCOS COM 100 ML) (BR0272454)	200,00	FRAS	8,46	1.692,00
32	54895	CARRAMAZEPINA 200 MG (BR0267618)	50.000,00	COMP	0,20	10.000,00
33	54897	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECAL- CIFEROL 600 MG + 400 UI	30.000,00	COMP	0,13	3.900,00
34	54898	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG	10.000,00	COMP	0,29	2.900,00
35	54899	CARBONATO DE LÍTIU 300 MG (BR0267621)	45.000,00	COMP	0,25	11.250,00
36	54900	CARVEDILOL 12,5 MG (BR0267564)	50.000,00	COMP	0,13	6.500,00
37	54901	CARVEDILOL 25 MG (BR0267567)	15.000,00	COMP	0,17	2.550,00
38	54902	CARVEDILOL 3,125 MG (BR0267566)	55.000,00	COMP	0,11	6.050,00
39	54903	CARVEDILOL 6,25 MG (BR0267565)	50.000,00	COMP	0,11	5.500,00
40	54904	CEFALEXINA 500 MG (BR0267625)	35.000,00	COMP	0,51	17.850,00
41	65496	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/SUS- PENSÃO ORAL, FRASCOS COM 100 ML (BR0321355)	1.000,00	FRAS	6,71	6.710,00

42	65497	CEFTRIAXONA SÓDICA, EV 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0442701)	10.000,00	AMP	5,01	50.100,00
43	65498	CEFTRIAXONA SÓDICA IM 1 G, PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE (BR0450890)	10.000,00	AMP	3,90	39.000,00
44	54909	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/G (100 ML) (BR0271103)	300,00	FRAS	5,05	1.515,00
45	54915	CIPTROFLOXACINA 500 MG (BR0267632)	15.000,00	COMP	0,21	3.150,00
46	54917	CI ARITROMICINA 500 MG (BR0268439)	5.500,00	COMP	1,94	4.850,00
47	65499	CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (FRASCO COM 20 ML) (BR0270120)	2.000,00	FRAS	2,31	4.620,00
48	65500	CLORETO DE POTÁSSIO (9,1%,SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR0267162)	200,00	AMP	0,51	102,00
49	54922	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO SPRAY NASAL (FRASCO 50 ML) (BR0275474)	600,00	FRAS	3,52	2.112,00
50	65302	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR0268236)	300,00	AMP	0,42	84,00
51	57222	CLORETO DE SÓDIO 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR 0267574)	200,00	AMP	0,62	124,00
52	65501	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 0,12%, COLÁTORIO (FRASCO 100 ML) (BR0311124)	300,00	FRAS	9,80	4.500,00
53	54925	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG (BR0267512)	90.000,00	COMP	0,05	4.500,00
54	54926	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG (BR0268436)	8.000,00	CAPS	1,25	7.500,00
55	54929	CLORIDRATO DE CLONIPRAMINA 25 MG (BR0267522)	15.000,00	COMP	0,74	11.100,00
56	54931	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG (BR0267638)	12.000,00	COMP	0,30	3.600,00
57	54932	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG (BR0267635)	10.000,00	COMP	0,21	2.100,00
58	54935	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG (BR0271036)	3.000,00	COMP	0,37	1.110,00
59	54942	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75 MG (BR0271607)	3.000,00	CAPS	0,67	2.010,00
60	54943	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG (BR0271606)	15.000,00	CAPS	0,24	3.600,00
61	65502	CLORIDRATO DE UDAANSETRONA 4 MG, COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL (BR0419016)	3.000,00	COMP	0,77	2.310,00
62	54949	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG (BR0267772)	50.000,00	COMP	0,04	2.000,00
63	65503	CLORIDRATO DE ONVANSETRONA 8 MG, COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL (BR0419015)	8.000,00	COMP	1,02	8.160,00
64	65504	CLORPROMAZINA, 40 MG/ML, FORMA SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (20 ML) (BR0440207)	200,00	FRAS	6,94	1.388,00
65	54946	DEXAMETASONA 4 MG (BR0269388)	15.000,00	COMP	0,19	2.850,00
66	54986	DEXAMETASONA ELEXTR 0,1 MG/ML (100 ML) (BR0268243)	2.500,00	FRAS	2,27	5.675,00
67	65505	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 2,5 ML) (BR0292427)	1.500,00	AMP	2,53	3.795,00
68	54967	DIAZEPAM 5 MG (BR0267195)	40.000,00	COMP	0,07	2.800,00
69	65506	DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 2ML) (BR0267194)	600,00	AMP	0,84	504,00
70	54971	DIGOXINA 0,25 MG (BR0267647)	50.000,00	COMP	0,17	8.500,00
71	54973	DIPLOINA 500 MG (BR0267203)	100.000,00	COMP	0,17	17.000,00
72	65507	DIPRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 2ML) (BR0268252)	3.000,00	AMP	2,18	6.540,00
73	65509	DIPRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) (FRASCO 10ML) (BR0267205)	3.000,00	FRAS	1,23	3.690,00
74	65510	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA, 50 MCG/DOSE, AEROSOL BUCAL, FRASCO DOSADUR C/ BOCAL AEROGADADOR (BR0346586)	150,00	FRAS	24,07	3.610,50
75	65511	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA, SPRAY ORAL, 250MCG/DOSE, FRASCO DOSADUR COM BOCAL AEROGADADOR (BR0267581)	200,00	FRAS	24,94	4.988,00
76	65512	DOPAMINA, 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 10 ML) (BR0268960)	150,00	AMP	2,84	426,00
77	65513	EPINEFRINA INJETÁVEL 1 MG/ML (1ML) (BR0268255)	500,00	AMP	1,53	765,00
78	65514	ERITROMICINA, ESTEARATO, 50 MG/ ML, SUSPENSÃO ORAL (BR0269994)	200,00	FRAS	5,22	1.044,00
79	54983	ESPIRONOLACTONA 100 MG (BR0267654)	15.000,00	COMP	0,57	8.550,00
80	54984	ESPIRONOLACTONA 25 MG (BR0267653)	60.000,00	COMP	0,28	16.800,00
81	65515	ESTRADIOL, VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTA- TO, 5MG + 50MG/ML, INJETÁVEL (BR0270846)	300,00	AMP	12,81	3.843,00
82	54985	ESTRIOL 1 MG/MG CREME VAGINAL (BR0267208)	100,00	BIS	9,41	941,00
83	54986	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625 (BR0271434)	5.000,00	COMP	0,78	3.900,00
84	65516	ETINILESTRADIOL ASSOCIADO A LEVONORGESTREL 0,03 MG + 0,15 MG, EM BLISTER CALENDÁRIO (BR0448904)	5.000,00	COMP	0,10	500,00
85	65517	EXTRATO MFDICINAL, GLYCINE MAX (L) FERUL, 150 MG (MÍNIMO 60 MG DE ISOFLAVONA DE SOJA) (BR0395620)	12.000,00	COMP	0,11	4.920,00
86	65518	FENITOINA SÓDICA, 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0267107)	200,00	AMP	2,86	572,00
87	54990	FENITOINA SÓDICA 100 MG (BR0267657)	15.000,00	COMP	0,10	1.500,00



00059

88	54992	FENOBARBITAL 100 MG (BR0267660)	15.000,00	COMP	0,15	2.250,00
89	65519	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (2ML) (BR0267251)	300,00	AMP	2,25	450,00
90	65520	FENOBARBITAL SÓDICO 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (20 ML) (BR0267233)	150,00	FRAS	4,70	705,00
91	54993	FINASTERIDA 5 MG (BR0275963)	20.000,00	COMP	0,31	6.200,00
92	54996	FLUCONAZOL 150 MG (BR0267662)	3.000,00	COMP	0,26	3.260,00
93	65521	FLUMAZENIL, DOSAGEM=0,1 MG/ML, INTRACAVO-SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA DE 2 ML) (BR0268510)	100,00	AMP	6,80	680,00
94	54998	FLUXOTINA 20 MG (BR0273009)	40.000,00	CAPS	0,08	6.400,00
95	54999	FURATO DE CÁLCIO 15 MG (BR0268292)	500,00	COMP	1,85	925,00
96	55004	FUROSEMÍDA 40 MG (BR0267663)	90.000,00	COMP	0,06	5.400,00
97	65522	FURSEMÍDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267666)	500,00	AMP	1,34	670,00
98	55006	GLIBENCLÂMIDA 5 MG (BR0267671)	60.000,00	COMP	0,04	2.400,00
99	65504	GLIBENCLÂMIDA 30 MG (BR0427514)	3.000,00	COMP	0,32	960,00
100	65523	GLICOSE, 30%, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML (BR0267541)	1.000,00	AMP	0,73	730,00
101	55010	HALOPERIDOL 1 MG (BR0267670)	7.000,00	COMP	0,17	1.190,00
102	65524	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (BR0292195)	100,00	FRAS	3,78	378,00
103	55012	HALOPERIDOL 5 MG (BR0267669)	15.000,00	COMP	0,27	4.050,00
104	65525	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 1 ML) (BR0292196)	200,00	AMP	2,82	564,00
105	65526	HALOPERIDOL SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 1 ML) (BR0292194)	500,00	AMP	6,94	3.470,00
106	65527	HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,25ML) (BR0272796)	200,00	AMP	9,01	1.802,00
107	55019	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG (BR0267673)	100.000,00	COMP	0,04	4.000,00
108	65528	HIDROCORTISONA 100MG, INJETÁVEL (PO PARA INJEÇÃO) (BR0470220)	300,00	FRAS	3,47	1.041,00
109	65529	HIDROCORTISONA 500 MG, INJETÁVEL (PO PARA INJEÇÃO) (BR0270219)	1.000,00	FRAS	5,15	5.150,00
110	65530	HIDROXÍDIO DE ALUMÍNIO, 60 MG/ML, FORMA SUSPENSÃO ORAL (150 ML) (BR0432252)	3.000,00	FRAS	5,84	11.520,00
111	55021	IBUPROFENO 300 MG (BR0267677)	15.000,00	COMP	0,14	2.100,00
112	55022	IBUPROFENO 600 MG (BR0267676)	80.000,00	COMP	0,19	15.200,00
113	65531	IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 30 ML (BR0294643)	2.500,00	FRAS	2,05	5.125,00
114	65535	IMQUIMODE 50 MG/G (CREME, SACHE 0,25 G (BR0350613)	1.200,00	SACHE	9,01	10.812,00
115	65532	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 20 MG (BR0273392)	5.000,00	COMP	0,20	1.000,00
116	65533	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLÍNGUAL (BR0273392)	1.000,00	COMP	0,31	310,00
117	55026	ITRACONAZOL 100 MG (BR0268861)	3.000,00	CAPS	0,93	2.790,00
118	55027	IVERMECTINA 6 MG (BR0376757)	2.000,00	COMP	0,43	860,00
119	65534	LACTULOSE 667 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120ML (BR0383730)	600,00	FRAS	6,23	3.738,00
120	65536	LEVODOPA, ASSOCIADO A BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG (BR0433280)	3.000,00	COMP	1,02	3.060,00
121	65537	LEVODOPA, ASSOCIADO A BENSERAZIDA, 200MG + 50MG (BR0270126)	5.000,00	COMP	2,19	10.950,00
122	65536	LEVODOPA, ASSOCIADO A CARBIDOPA, 250MG + 25MG (BR0270130)	1.500,00	COMP	0,87	1.305,00
123	55041	LEVONORGESTREL 0,75MG CARTELA COM 2 COMPRIMIDOS (BR0268956)	100,00	COMP	2,75	275,00
124	55042	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG (BR0268123)	50.000,00	COMP	0,19	9.500,00
125	55043	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG (BR0268124)	50.000,00	COMP	0,17	8.500,00
126	55044	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG (BR0268123)	50.000,00	COMP	0,19	9.500,00
127	55047	LOBATADINA 1 MG/ML XAROPE (FRASCO COM 100 ML) (BR0273467)	1.500,00	FRAS	3,57	5.355,00
128	55046	LOBATADINA 10 MG (BR0273466)	15.000,00	COMP	0,11	1.650,00
129	55050	LOSARTANA POTÁSSICA 30 MG (BR0268856)	180.000,00	COMP	0,68	14.400,00
130	65539	MALATO DE DEGLORIFENRAMINA 0,4 MG/ML XAROPE (FRASCO COM 100 ML) (BR0298534)	2.000,00	FRAS	1,83	3.660,00
131	55070	MALATO DE DEGLORIFENRAMINA 2 MG (BR0267643)	20.000,00	COMP	0,09	1.800,00
132	55071	MALATO DE ENALAPRIL 10 MG (BR0267651)	50.000,00	COMP	0,05	2.500,00
133	55072	MALATO DE ENALAPRIL 20 MG (BR0267652)	80.000,00	COMP	0,06	4.800,00
134	55074	MALATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OPALMICA (FRASCO COM 5 ML) (BR0272581)	50,00	FRAS	3,43	171,50
135	65540	MEFLOXIPROGESTERONA 150MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL (1ML) (BR0496702)	100,00	AMP	9,51	954,00
136	55080	MESLATO DE DOXAZOSINA 2 MG (BR0268491)	55.000,00	COMP	0,09	4.950,00
137	55081	METFORMINA 500 MG (BR0267690)	35.000,00	COMP	0,12	4.200,00
138	55082	METFORMINA 850 MG (BR0267691)	70.000,00	COMP	0,10	7.000,00
139	55083	METILDOPA 250 MG (BR0267689)	30.000,00	COMP	0,39	11.700,00
140	55084	METOCLOPRAMIDA 10 MG (BR0267312)	15.000,00	COMP	0,10	1.500,00
141	65541	METOCLOPRAMIDA 4MG/5ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 10 ML (BR0267311)	1.000,00	FRAS	1,29	1.290,00
142	55086	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA COM 2 ML) (BR0287310)	1.500,00	AMP	0,73	1.095,00

143	55089	METRONIDAZOL 250 MG (BR0267717)	10.000,00	COMP	0,17	1.700,00
144	55090	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL (BR0266863)	100,00	FRAS	7,18	718,00
145	65542	METRONIDAZOL, 100MG/G-GEI VAGINAL COM APLICADOR (50G) (BR0372335)	200,00	BIS	5,38	1.076,00
146	65543	NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM=0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO-SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA DE 1 ML) (BR0272320)	100,00	AMP	5,71	571,00
147	55096	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ML (BR0267328)	600,00	FRAS	4,03	2.418,00
148	65544	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL (TUBO COM 30G) (BR0268163)	200,00	BIS	5,96	1.192,00
149	55099	NITROBURANTONA 100 MG (BR0268273)	6.000,00	CAPS	0,31	2.350,00
150	55102	OMEPRAZOL 30 MG (BR0267712)	180.000,00	CAPS	0,10	18.000,00
151	55107	PARACETAMOL 300 SOLUÇÃO ORAL MG/ML FRASCO 15 ML (BR0267777)	3.000,00	FRAS	1,44	4.320,00
152	55108	PARACETAMOL 500 MG (BR0267781)	120.000,00	COMP	0,10	12.000,00
153	65545	PERMETRINA 10 MG/ML SHAMPOO FRASCO DE 60 ML (BR0312388)	200,00	FRAS	2,36	472,00
154	55115	PREDNISONA 5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60ML (BR0448595)	3.000,00	FRAS	4,32	12.960,00
155	55116	PREDNISONA 20 MG (BR0267743)	50.000,00	COMP	0,16	8.000,00
156	55117	PREDNISONA 5 MG (BR0267741)	20.000,00	COMP	0,08	1.600,00
157	55119	PROMETAZINA 25 MG (BR0267763)	5.000,00	COMP	0,15	750,00
158	55120	PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267769)	500,00	AMP	2,58	1.290,00
159	58246	PROPRANOLOL 300 MG (BR0272412)	6.000,00	COMP	0,67	4.020,00
160	65534	SAL PARA REIDRATAÇÃO ORAL PO (BR0446103)	4.000,00	ENV	1,10	4.400,00
161	55123	SALBUTAMOL AEROSOL ORAL 100 MCG/DOSE (200 DOSES) (BR0294887)	800,00	FRAS	8,30	6.640,00
162	55141	SINVASTATINA 20 MG (BR0267747)	80.000,00	COMP	0,10	8.000,00
163	55142	SINVASTATINA 40 MG (BR0267745)	50.000,00	COMP	0,14	7.000,00
164	65546	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA (BR0276656)	20.000,00	COMP	0,77	15.400,00
165	65547	SUCCINATO DE METOPROLOL 30 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA (BR0276657)	25.000,00	COMP	0,45	11.250,00
166	55151	SULFADIAZINA 500 MG (BR0267765)	1.500,00	COMP	1,09	1.635,00
167	65548	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME, 30G (BR0272099)	600,00	BIS	4,50	2.700,00
168	55149	SULFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETOPRIMA 80 MG (BR0305882)	12.000,00	COMP	0,32	2.640,00
169	65549	SULFAMETOXAZOL 400MG/ML + TRIMETOPRIMA 80MG/ML SUSPENSÃO ORAL (BR0308864)	600,00	FRAS	1,80	2.880,00
170	65550	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML SOLUÇÃO OPALMICA A FRASCOSCO 5ML (BR0406308)	300,00	FRAS	9,96	2.988,00
171	55190	SULFATO FERROSO 25MG/ML FRASCO COM 30 ML (BR0292345)	300,00	FRAS	1,40	420,00
172	55160	SULFATO FERROSO 40 MG (BR0292344)	40.000,00	COMP	0,04	1.600,00
173	65552	VALPROATO DE SÓDIO 288 MG/5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG/5 ML DE ÁCIDO VALPROÍCO) FRASCO DE 100 ML (BR0326532)	400,00	FRAS	4,89	1.956,00
174	55165	VALPROATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG) (BR0326529)	15.000,00	CAPS	0,30	4.500,00
175	55167	VALPROATO DE SÓDIO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE ÁCIDO VALPROÍCO) (BR0326530)	40.000,00	COMP	0,48	19.680,00
176	55170	VARFARINA SÓDICA 5 MG (BR0279269)	10.000,00	COMP	0,17	1.700,00
177	65571	VERAPAMIL 80 MG (BR0267425)	8.000,00	COMP	0,11	880,00
TOTAL						940.240,00

No Termo de Referência item 7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO FORNECEDOR:

Onde Lia-se:

7.1. Integram o rol de obrigações do fornecedor da presente contratação as disposições previstas na Portaria SVS/MS 802/1998 ANVISA, bem como na Resolução RDC 320/2002 da ANVISA, cujos documentos integram o presente certame, independentemente de transcrição.

7.2. Apresentar, quando solicitado, o respectivo Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) e o Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos válidos, conforme RDC/ANVISA 39/2013.

7.3. Se sujeitar a fiscalização e controle de qualidade dos medicamentos fornecidos, durante toda a vigência da contratação, de ofício ou por requerimento, RUA AIMORES, 1681- Centro - 85760-000 CNPJ: 09157.931/0001-72 Fone:(46)3552-1431 E-mail: saude@capanema.pr.gov.br

CAPANEMA - PR

por meio da realização de testes em amostras de produtos ou de materiais fornecidos juntamente com a avaliação de sua conformidade com a especificação declarada, nos termos do regulamento municipal que garante a contraditório e a ampla defesa.

7.3.1. O Município de Capanema poderá contratar empresa especializada para a realização dos testes em amostras de produtos ou de materiais



010000

fornecidos, a qualquer tempo, após a entrega desses produtos ou materiais.

7.3.2. Respeitado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do regulamento, constatando-se a inconformidade das amostras testadas, a empresa contratada será responsável pelo ressarcimento das despesas relacionadas aos testes realizados, sem prejuízo

Leia-se:

7.1. Se sujeitar a fiscalização e controle de qualidade dos medicamentos fornecidos, durante toda a vigência da contratação, de ofício ou por requerimento, RUA AIMORES, 1681 – Centro – 85760-000 CNPJ: 09157.931/0001-72 Fone:(46)3552-1431 E-mail: saude@capanema.pr.gov.br

CAPANEMA – PR

por meio da realização de testes em amostras de produtos ou de materiais fornecidos juntamente com a avaliação de sua conformidade com a especificação declarada, nos termos do regulamento municipal que garanta a contraditório e a ampla defesa.

7.1.1. O Município de Capanema poderá contratar empresa especializada para a realização dos testes em amostras de produtos ou de materiais fornecidos, a qualquer tempo, após a entrega desses produtos ou materiais.

7.1.2. Respeitado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do regulamento, constatando-se a inconformidade das amostras testadas, a empresa contratada será responsável pelo ressarcimento das despesas relacionadas aos testes realizados, sem prejuízo

No Termo de Referência no item 10 INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Ficam acrescidos os itens 10.5, 10.6 e 10.7.

10.5. Será obrigatório o preenchimento do Código GTIN, bem como dos campos dos Grupos I80 (rastreadabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.

10.6. As propostas dos licitantes devem contemplar o preço isento do ICMS, para medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ.

10.7. É obrigatório o preenchimento de informações sobre o nº dos lotes de produtos farmacêuticos na Nota Fiscal.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 06 dia(s) do mês de março de 2023

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Chefe do Dpto de Contratações Públicas do
Município de Capanema

DECRETOS

DECRETO Nº 7.200 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Exonera, a pedido, o Senhor Jilmar Jablonski, do cargo de Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, I, da Lei Municipal nº 877/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capanema,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Senhor Jilmar Jablonski do cargo de Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos – matrícula 3619-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 06 dias do mês de março de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESOLUÇÃO 03/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a prestação de contas do pagamento até 30 de junho de 2022 da deliberação nº 56/2021 Incentivo COVID 2021 do município de CAPANEMA-PR

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1678/2019:

RESOLVE:

ARTIGO 1º Aprovar a Prestação do pagamento até 30 de junho de 2022 da deliberação nº 56/2021 Incentivo COVID 2021 do Município de Capanema-PR.

ARTIGO 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Capanema 03 de março de 2023

Caroline Pilati

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CAPANEMA- PR

EDITAL PSS 01/2023

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde e, de acordo com o disposto na Lei Municipal: Lei nº 1815 de 11 de julho de 2022. CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Celetista para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

ENFERMEIRO

Classif.	Nome candidato
01	Lucia Helena de Paula Otton

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 06 dias de março de 2023.

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 6.264/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CAPANEMA- PR

EDITAL PSS 09/2022

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 7 de março de 2023 08:02
Para: 'controladoria@capanema.pr.gov.br'
Assunto: RESPOSTA DO APA TRIBUNAL DE CONTAS LICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS
Anexos: DIÁRIO.pdf; ERRATA 02.pdf

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO A ERRATA COM AS DEVIDAS CORREÇÕES CONFORME O TRIBUNAL PEDIU.
A ÚNICA COISA QUE EU NÃO COLOQUEI NO EDITAL FOI :

Inclua no edital do processo licitatório exigência de apresentação pelos licitantes de certificado de registro dos materiais hospitalares no Ministério da Saúde/Anvisa, ou justificar dispensa dessa exigência.

● Porque foram tirados do edital os materiais, ficou somente os medicamentos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 7 de março de 2023 08:02
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00024.txt

The original message was received at Tue, 7 Mar 2023 08:02:25 -0300 from
51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <controladoria@capanema.pr.gov.br>
(successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <controladoria@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered

050663

SGA - SISTEMA DE GESTÃO DE ACOMPANHAMENTO

APA Advertências Alerta Sair

APA - Apontamento Preliminar de Acompanhamento

0500664

Ano: **Selecione** ▼Nome Entidade: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

Título do APA:

Situação: **Não concluído** ▼

Pesquisar

APA - Apontamento Preliminar de Acompanhamento

Código	Ano	Título	Situação	Prazo	Detalhe
27178	2023	Fiscalização por acompanhamento sobre Pregão nº 8/2023 – CAGE	Prazo em Andamento – Manifestações Completas	10/03/2023	
26846	2023	Fiscalização por acompanhamento sobre nº 07/23 CAGE	Prazo Encerrado – Manifestações Completas	16/02/2023 *Prorrogado	
23350	2022	MONITORAMENTO - CMEX	Prazo Encerrado – Manifestações Completas	09/08/2022 *Prorrogado	

Informações do APA

Detalhe do APA

Código do APA: **27178**Término do Prazo: **10/03/2023**Data do Achado: **03/03/2023**Código da Entidade: **12239**Nome da Entidade: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

Período da Análise

Mês Base: **03** ▼Data de Início: **03/03/2023**

Data de Conclusão:

Título: **Fiscalização por acompanhamento sobre Pregão nº 8/2023 – CAGE**Descrição: **Fiscalização nº 0045/23 – CAGE**

Por meio da análise do Pregão nº 8/2023 que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS", foram constatados os seguintes achados, que se encontram detalhados no documento anexo a este APA:

Achado nº 1 – Ausência de cláusula(s) que minimiza(m) a ocorrência de impropriedade(s) na execução contratual;
 Achado nº 2 – Presença/ausência de cláusula(s) no edital que dificulta(m) a ampla competitividade do certame;
 Achado nº 3 – Ausência de tratamento diferenciado para a contratação de ME e EPP;
 Achado nº 4 – Ausência de critérios mínimos de qualificação técnica;
 Achado nº 5 – Caracterização inadequada do objeto licitado/contratado.

Dessa forma, são necessárias providências no sentido de esclarecer ou corrigir as inconformidades identificadas, sob pena de instauração de Tomada de Contas Extraordinária para fins de apuração de responsabilidades e aplicação de sanções.

912 caracteres restantes (2000 máximo)

Análise: **Acompanhamento de Editais 2023 - Análise de edital de licitação**

Anexos

Descrição do Anexo	Nome Arquivo	Download
APA nº 27178	APA nº 27178.pdf	

Comunicações

Responsável	Vínculo	Email	Data
AMERICO BELLE	Representante Legal	prefeito.belle@capanema.pr.gov.br	03/03/2023 12:09:00
ARIELI KACIARA WONS	Controlador Interno	arywons@hotmail.com	03/03/2023 12:09:00

Comentários

Usuário Logado:	Responsável	Cargo	Email	Data	Detalhe
ARIELI KACIARA WONS	AMERICO BELLE	Prefeito	prefeito.belle@capanea.pr.gov.br	07/03/2023	
MUNICÍPIO DE CAPANEMA	ARIELI KACIARA WONS	Controle Interno	arywons@hotmail.com	07/03/2023	

As respostas inseridas neste procedimento de acompanhamento não serão visualizadas, neste sistema, pelos demais usuários do ente/entidade.

Descrição: Prezados,

Temos a informar que o Município de Capanema para corrigir as inconformidades identificadas nesse APA publicou a ERRATA 02, conforme anexo.

Por fim, ressalta-se que quanto ao item "g", o Departamento de Contratações Públicas informou, via e-mail, que os itens relacionados a aquisição de materiais hospitalares foram retirados desse Edital, ficando esse certame, exclusivo, à aquisição de Medicamentos.

Sendo só o que temos para o momento, renovamos nossos protestos de estima e apreço e nos colocamos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Respeitosamente,

1413 caracteres restantes (2000 máximo)

Anexos

Descrição do anexo:

Descrição do Anexo	Nome Arquivo	Download	Excluir
Errata 02	Errata 02.pdf		
Publicação Errata 02	Publicação Errata 02.pdf		
E-mail Resposta Departamento d...	E-mail Resposta Departamento C...		

Salvar

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 9 de março de 2023 13:18
Para: 'Zaira F Mariano Larentis'
Assunto: RES: pedido de esclarecimento [848745]- Município de Capanema PE 008-2023 - 20/03/2023 - 08:30
Anexos: ERRATA 02.pdf; ERRATA 01 - PP 08-2023.pdf

De: Jaqueline Reinehr <jaquelinereinehr@hotmail.com>
Enviada em: quinta-feira, 9 de março de 2023 11:20
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Cc: admsaude@capanema.pr.gov.br
Assunto: ENC: pedido de esclarecimento [848745]- Município de Capanema PE 008-2023 - 20/03/2023 - 08:30

Bom dia,
Segue pedido de esclarecimento quando às casas decimais.

Atenciosamente,
Jaqueline Reinehr
CRF/PR 25.741

De: Zaira F Mariano Larentis <zaira.larentis@licimed.com.br>
Enviado: terça-feira, 7 de março de 2023 10:35
Para: jaquelinereinehr@hotmail.com <jaquelinereinehr@hotmail.com>
Assunto: pedido de esclarecimento [848745]- Município de Capanema PE 008-2023 - 20/03/2023 - 08:30

Bom dia,

foi verificado que o edital PE 008/2023 foi retificado.

quanto as casas decimeis informadas no esclarecimento abaixo, consta que será considerada 04 (quatro) casas, no entanto no subitem 9.7. alínea "f" do edital retificado e errata 1 consta 03 (três) casas, **qual considerar?** Ressalto ainda que na alínea "c" das observações, subitem 9, do modelo II consta 02 (duas) casas assim como no subitem 8.11.

assim, levando em consideração a menor preço por unidade a ser cotada na proposta, o preço proposto deverá ser com até quantas casas após a vírgula?

Atenciosamente,

Zaira Larentis
Licitação:
51 3076.8184
licimed.com.br

040067

Rua Dom Pedro II
349 - 8º andar
90550-141
Porto Alegre - RS

Avenida das Indústrias
275 - Depósito 107
90200-290
Porto Alegre - RS

LICIMED
Distribuidora de Medicamentos e Cosméticos

De: Jaqueline Reinehr <jaquelinereinehr@hotmail.com>
Enviado: sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023 18:04
Para: Zaira F Mariano Larentis <zaira.larentis@licimed.com.br>
Cc: admsaude@capanema.pr.gov.br <admsaude@capanema.pr.gov.br>
Assunto: RE: pedido de esclarecimento [848745]- Município de Capanema PE 008-2023 - 10/03/2023 - 08:30

Boa tarde,

Referente ao pedido de esclarecimento da senhora Zaira Larentis, da empresa Licimed, em relação a medicação Dexametasona elixir, sobre a apresentação de 120 ml, informamos que, conforme orientações do Tribunal de Contas do Paraná, o descritivo do edital é confeccionado com código BR e todas as informações do produto requerido, portanto deve ser seguido na sua integralidade. Quanto a demanda judicial, nenhum item deste edital se destina a tal ação.
As casas decimais do valor proposto por item deverá ser com 04 casas decimais.

Certa da vossa compreensão, agradecemos o pedido de esclarecimento.
Atenciosamente,
Jaqueline Reinehr
CRF/PR: 25741

De: Administração Saúde - PM Capanema - Marisa <admsaude@capanema.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023 14:18
Para: jaquelinereinehr@hotmail.com <jaquelinereinehr@hotmail.com>
Assunto: Fwd: pedido de esclarecimento [848745]- Município de Capanema PE 008-2023 - 10/03/2023 - 08:30

----- Mensagem original -----

Assunto: pedido de esclarecimento [848745]- Município de Capanema PE 008-2023 - 10/03/2023 - 08:30
Data: 17/02/2023 14:10
De: Zaira F Mariano Larentis <zaira.larentis@licimed.com.br>
Para: "admsaude@capanema.pr.gov.br" <admsaude@capanema.pr.gov.br>

040668

Boa tarde,

Solicito esclarecimento referente aos itens do PE 017/2023 de medicamentos:

Para o item 66 poderá ser cotado Dexametasona na apresentação de frasco de 120ml?

algum item é para atendimetno a demanda judicial?

Levando em consideração a menor preço por unidade a ser cotada na proposta, o preço proposto deverá ser com até 02 casas decimais ou 04?

Atenciosamente,

Zaira Larentis

Licitação

51 3076 8184

licimed.com.br

Rua Dom Pedro II
349 - 8º andar
90550-141
Porto Alegre - RS

Avenida das Indústrias
275 - Depósito 107
90200-290
Porto Alegre - RS

LICIMED
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

COMUNICADO

050669

Feriado de Carnaval
20 e 21/02/23



Retornaremos
22/02/23 às 08:00

LICIMED

Aviso: Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que responda essa mensagem informando o acontecido.

--

Atenciosamente, Marisa Pontin. Secretaria Municipal de Saúde de Capanema.

Aviso: Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que responda essa mensagem informando o acontecido.

Aviso: Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que responda essa mensagem informando o acontecido.



ERRATA Nº 03

A Pregoeira Sra. Roselia Kriger Becker Pagani, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N 8/2023, com a alteração da data de realização da Sessão Pública para o dia **28/03/2023**, às **8H30M**, e alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

No Termo de Referência item 05- DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Onde Lia-se:

5.DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	54843	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G CREME (TUBO COM 10 G) (BR0267643)	3.000,00	BIS	1,23	3.690,00
2	54845	ACICLOVIR 200 MG (BR0268370)	8.000,00	COMP	0,16	1.280,00
3	54846	ACICLOVIR POMADA 50 MG/G (TUBO COM 10 G) (BR0268375)	3.000,00	BIS	2,16	6.480,00
4	54847	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG (BR0267502)	150.000,00	COMP	0,05	7.500,00
5	54849	ÁCIDO FÓLICO 5 MG (BR0267503)	15.000,00	COMP	0,05	750,00
6	54850	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG (BR0278338)	5.000,00	COMP	1,26	6.300,00
7	54853	ALBENDAZOL 40 MG/ML (FRASCO 10 ML) (BR0267507)	1.000,00	FRAS	1,22	1.220,00
8	54854	ALBENDAZOL 400 MG (BR0267506)	3.000,00	COMP	0,43	1.290,00
9	54855	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG (BR0269462)	5.000,00	COMP	0,30	1.500,00
10	54856	ALOPURINOL 300 MG (BR0267509)	3.000,00	COMP	0,35	1.050,00
11	54860	AMIODARONA 200 MG (BR0267510)	40.000,00	COMP	0,33	13.200,00
12	54861	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML) (BR0271710)	400,00	AMP	2,00	800,00
13	54863	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG/ 125MG (BR0271217)	20.000,00	COMP	1,39	27.800,00
14	54865	AMOXICILINA 50 MG / ML (FRASCO COM 150 ML) (BR0271111)	1.000,00	FRAS	6,38	6.380,00
15	54866	AMOXICILINA 500 MG (BR0271089)	15.000,00	CAPS	0,29	4.350,00
16	65488	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 25 MG/ML + 6,25 MG /ML, SUSPENSÃO ORAL (100 ML) (BR0448840)	2.000,00	FRAS	17,37	34.740,00
17	54867	ANLÓDIPINO 5 MG (BR0272434)	80.000,00	COMP	0,04	3.200,00
18	54869	ATENÓLÓL 50 MG (BR0267517)	70.000,00	COMP	0,07	4.900,00





19	54870	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ML (1 ML) (BR0268214)	200,00	AMP	1,03	206,00
20	54871	AZITROMICINA 500 MG (BR0267140)	15.000,00	COMP	0,77	11.550,00
21	65489	AZITROMICINA, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 22,5ML (BR0268949)	1.500,00	FRAS	9,07	13.605,00
22	65490	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL (BR0270612)	1.000,00	FRAS	7,98	7.980,00
23	65491	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL (BR0270613)	500,00	FRAS	8,01	4.005,00
24	54876	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML (BR0268222)	100,00	AMP	0,75	75,00
25	65301	BIPERIDENO 2 MG (BR0270140)	30.000,00	COMP	0,21	6.300,00
26	54880	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,250 MG/ML (FRASCO COM 20 ML) (BR0268331)	500,00	FRAS	1,09	545,00
27	65492	BUDESONIDA 64 MCG, SUSPENSÃO: SPRAY, 120 DOSES (BR0452914)	300,00	FRAS	11,77	3.531,00
28	65493	BUDESONIDA, 32MCG/DOSE, SUSPENSÃO SPRAY, 120 DOSES (6 ML) (BR0452913)	300,00	FRAS	10,91	3.273,00
29	65494	BUDESONIDA, 50 MCG/DOSE, SUSPENSÃO AQUOSA NASAL, FRASCOS COM VÁLVULA DOSIFICADORA, 120 DOSES (6 ML) (BR0403131)	800,00	FRAS	25,71	20.568,00
30	54894	CAPTOPRIL 25 MG (BR0267613)	70.000,00	COMP	0,04	2.800,00
31	65495	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL (FRASCOS COM 100 ML) (BR0272454)	200,00	FRAS	8,46	1.692,00
32	54895	CARBAMAZEPINA 200 MG (BR0267618)	50.000,00	COMP	0,20	10.000,00
33	54897	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	30.000,00	COMP	0,13	3.900,00
34	54898	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG	10.000,00	COMP	0,29	2.900,00
35	54899	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG (BR0267621)	45.000,00	COMP	0,25	11.250,00
36	54900	CARVEDILOL 12,5 MG (BR0267564)	50.000,00	COMP	0,13	6.500,00
37	54901	CARVEDILOL 25 MG (BR0267567)	15.000,00	COMP	0,17	2.550,00
38	54902	CARVEDILOL 3,125 MG (BR0267566)	55.000,00	COMP	0,11	6.050,00
39	54903	CARVEDILOL 6,25 MG (BR0267565)	50.000,00	COMP	0,11	5.500,00
40	54904	CEFALEXINA 500 MG (BR0267625)	35.000,00	COMP	0,51	17.850,00
41	65496	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCOS COM 100 ML (BR0331555)	1.000,00	FRAS	6,71	6.710,00
42	65497	CEFTRIAXONA SÓDICA, EV 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0442701)	10.000,00	AMP	5,01	50.100,00
43	65498	CEFTRIAXONA SÓDICA, IM 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE (BR0450890)	10.000,00	AMP	3,90	39.000,00





19	54870	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ML (1 ML) (BR0268214)	200,00	AMP	1,03	206,00
20	54871	AZITROMICINA 500 MG (BR0267140)	15.000,00	COMP	0,77	11.550,00
21	65489	AZITROMICINA, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 22,5ML (BR0268949)	1.500,00	FRAS	9,07	13.605,00
22	65490	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL (BR0270612)	1.000,00	FRAS	7,98	7.980,00
23	65491	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL (BR0270613)	500,00	FRAS	8,01	4.005,00
24	54876	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML (BR0268222)	100,00	AMP	0,75	75,00
25	65301	BIPERIDENO 2 MG (BR0270140)	30.000,00	COMP	0,21	6.300,00
26	54880	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,250 MG/ML (FRASCO COM 20 ML) (BR0268331)	500,00	FRAS	1,09	545,00
27	65492	BUDESONIDA 64 MCG, SUSPENSÃO: SPRAY, 120 DOSES (BR0452914)	300,00	FRAS	11,77	3.531,00
28	65493	BUDESONIDA, 32MCG/DOSE, SUSPENSÃO SPRAY, 120 DOSES (6 ML) (BR0452913)	300,00	FRAS	10,91	3.273,00
29	65494	BUDESONIDA, 50 MCG/DOSE, SUSPENSÃO AQUOSA NASAL, FRASCOS COM VÁLVULA DOSIFICADORA, 120 DOSES (6 ML) (BR0403131)	800,00	FRAS	25,71	20.568,00
30	54894	CAPTOPRIL 25 MG (BR0267613)	70.000,00	COMP	0,04	2.800,00
31	65495	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL (FRASCOS COM 100 ML) (BR0272454)	200,00	FRAS	8,46	1.692,00
32	54895	CARBAMAZEPINA 200 MG (BR0267618)	50.000,00	COMP	0,20	10.000,00
33	54897	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	30.000,00	COMP	0,13	3.900,00
34	54898	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG	10.000,00	COMP	0,29	2.900,00
35	54899	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG (BR0267621)	45.000,00	COMP	0,25	11.250,00
36	54900	CARVEDILOL 12,5 MG (BR0267564)	50.000,00	COMP	0,13	6.500,00
37	54901	CARVEDILOL 25 MG (BR0267567)	15.000,00	COMP	0,17	2.550,00
38	54902	CARVEDILOL 3,125 MG (BR0267566)	55.000,00	COMP	0,11	6.050,00
39	54903	CARVEDILOL 6,25 MG (BR0267565)	50.000,00	COMP	0,11	5.500,00
40	54904	CEFALEXINA 500 MG (BR0267625)	35.000,00	COMP	0,51	17.850,00
41	65496	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCOS COM 100 ML (BR0331555)	1.000,00	FRAS	6,71	6.710,00
42	65497	CEFTRIAXONA SÓDICA, EV 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0442701)	10.000,00	AMP	5,01	50.100,00
43	65498	CEFTRIAXONA SÓDICA, IM 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE (BR0450890)	10.000,00	AMP	3,90	39.000,00





44	54909	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/G (100 ML) (BR0271103)	300,00	FRAS	5,05	1.515,00
45	54915	CIPROFLOXACINO 500 MG (BR0267632)	15.000,00	COMP	0,21	3.150,00
46	54917	CLARITROMICINA 500 MG (BR0268439)	2.500,00	COMP	1,94	4.850,00
47	65499	CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (FRASCO COM 20 ML) (BR0270120)	2.000,00	FRAS	2,31	4.620,00
48	65500	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR0267162)	200,00	AMP	0,51	102,00
49	54922	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO SPRAY NASAL (FRASCO 50 ML) (BR0375474)	600,00	FRAS	3,52	2.112,00
50	65302	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR0268236)	200,00	AMP	0,42	84,00
51	57222	CLORETO DE SÓDIO 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR 0267574)	200,00	AMP	0,62	124,00
52	65501	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 0,12%, COLUTÓRIO (FRASCO 100 ML) (BR0341174)	500,00	FRAS	9,00	4.500,00
53	54925	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG (BR0267512)	90.000,00	COMP	0,05	4.500,00
54	54928	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG (BR0268436)	6.000,00	CAPS	1,25	7.500,00
55	54929	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG (BR0267522)	15.000,00	COMP	0,74	11.100,00
56	54931	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG (BR0267638)	12.000,00	COMP	0,30	3.600,00
57	54932	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG (BR0267635)	10.000,00	COMP	0,21	2.100,00
58	54935	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG (BR0271036)	3.000,00	COMP	0,37	1.110,00
59	54942	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 MG (BR0271607)	3.000,00	CAPS	0,67	2.010,00
60	54943	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG (BR0271606)	15.000,00	CAPS	0,24	3.600,00
61	65502	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG, COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL (BR0419016)	3.000,00	COMP	0,77	2.310,00
62	54949	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG (BR0267772)	50.000,00	COMP	0,04	2.000,00
63	65503	CLORIDRATO ONDANSETRONA 8 MG, COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL (BR0419015)	8.000,00	COMP	1,02	8.160,00
64	65504	CLORPROMAZINA, 40 MG/ML, FORMA SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (20 ML) (BR0340207)	200,00	FRAS	6,94	1.388,00
65	54964	DEXAMETASONA 4 MG (BR0269388)	15.000,00	COMP	0,19	2.850,00
66	54966	DEXAMETASONA ELEXIR 0,1 MG/ML (100 ML) (BR0268243)	2.500,00	FRAS	2,27	5.675,00





67	65505	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLASOLA COM 2,5 ML) (BR0292427)	1.500,00	AMP	2,53	3.795,00
68	54967	DIAZEPAM 5 MG (BR0267195)	40.000,00	COMP	0,07	2.800,00
69	65506	DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 2ML) (BR0267194)	600,00	AMP	0,84	504,00
70	54971	DIGOXINA 0,25 MG (BR0267647)	50.000,00	COMP	0,17	8.500,00
71	54973	DIPIRONA 500 MG (BR0267203)	100.000,00	COMP	0,17	17.000,00
72	65507	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 2ML) (BR0268252)	3.000,00	AMP	2,18	6.540,00
73	65509	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) (FRASCO 10ML) (BR0267205)	3.000,00	FRAS	1,23	3.690,00
74	65510	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA, 50 MCG/DOSE, AEROSSOL BUCAL, FRASCO DOSEADOR C/ BOCAL AEROGADOR (BR0346586)	150,00	FRAS	24,07	3.610,50
75	65511	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA, SPRAY ORAL, 250MCG/DOSE, FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR (BR0267581)	200,00	FRAS	24,94	4.988,00
76	65512	DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 10 ML) (BR0268960)	150,00	AMP	2,84	426,00
77	65513	EPINEFRINA INJETÁVEL 1 MG/ML (1ML) (BR0268255)	500,00	AMP	1,53	765,00
78	65514	ERITROMICINA, ESTEARATO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL (BR0269994)	200,00	FRAS	5,22	1.044,00
79	54983	ESPIRONOLACTONA 100 MG (BR0267654)	15.000,00	COMP	0,57	8.550,00
80	54984	ESPIRONOLACTONA 25 MG (BR0267653)	60.000,00	COMP	0,28	16.800,00
81	65515	ESTRADIOL, VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, 5MG + 50MG/1ML, INJETÁVEL (BR0270846)	300,00	AMP	12,81	3.843,00
82	54985	ESTRIOL 1 MG/MG CREME VAGINAL (BR0267208)	100,00	BIS	9,41	941,00
83	54986	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625 (BR0271434)	5.000,00	COMP	0,78	3.900,00
84	65516	ETINILESTRADIOL ASSOCIADO A LEVONORGESTREL, 0,03 MG + 0,15 MG, EM BLISTER CALENDÁRIO (BR0448804)	5.000,00	COMP	0,10	500,00
85	65517	EXTRATO MEDICINAL, GLYCINE MAX (L.) MERRIL, 150 MG (MÍNIMO 60 MG DE ISOFLAVONA DE SOJA) (BR0395620)	12.000,00	COMP	0,41	4.920,00





86	65518	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0267107)	200,00	AMP	2,86	572,00
87	54990	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG (BR0267657)	15.000,00	COMP	0,10	1.500,00
88	54992	FENOBARBITAL 100 MG (BR0267660)	15.000,00	COMP	0,15	2.250,00
89	65519	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (2ML) (BR0300725)	200,00	AMP	2,25	450,00
90	65520	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (20 ML) (BR0300723)	150,00	FRAS	4,70	705,00
91	54995	FINASTERIDA 5 MG (BR0275963)	20.000,00	COMP	0,31	6.200,00
92	54996	FLUCONAZOL 150 MG (BR0267662)	3.000,00	COMP	0,76	2.280,00
93	65521	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA DE 5 ML) (BR0268510)	100,00	AMP	6,80	680,00
94	54998	FLUOXETINA 20 MG (BR0273009)	80.000,00	CAPS	0,08	6.400,00
95	54999	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG (BR0268292)	500,00	COMP	1,85	925,00
96	55004	FUROSEMIDA 40 MG (BR0267663)	90.000,00	COMP	0,06	5.400,00
97	65522	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267666)	500,00	AMP	1,34	670,00
98	55006	GLIBENCLAMIDA 5 MG (BR0267671)	60.000,00	COMP	0,04	2.400,00
99	65304	GLICLAZIDA 30 MG (BR0442754)	3.000,00	COMP	0,32	960,00
100	65523	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML (BR0267541)	1.000,00	AMP	0,73	730,00
101	55010	HALOPERIDOL 1 MG (BR0267670)	7.000,00	COMP	0,17	1.190,00
102	65524	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (BR0292195)	100,00	FRAS	3,78	378,00
103	55012	HALOPERIDOL 5 MG (BR0267669)	15.000,00	COMP	0,27	4.050,00
104	65525	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 1 ML) (BR0292196)	200,00	AMP	2,82	564,00
105	65526	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 1 ML) (BR0292194)	500,00	AMP	6,94	3.470,00
106	65527	HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,25ML) (BR0272796)	200,00	AMP	9,01	1.802,00
107	55019	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG (BR0267674)	100.000,00	COMP	0,04	4.000,00
108	65528	HIDROCORTISONA, 100MG, INJETÁVEL (PÓ PARA INJEÇÃO) (BR0270220)	300,00	FRAS	3,47	1.041,00
109	65529	HIDROCORTISONA, 500 MG, INJETÁVEL (PÓ PARA INJEÇÃO) (BR0270219)	1.000,00	FRAS	5,15	5.150,00
110	65530	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 60 MG/ML, FORMA SUSPENSÃO ORAL (150 ML) (BR0433257)	3.000,00	FRAS	3,84	11.520,00





111	55021	IBUPROFENO 300 MG (BR0267677)	15.000,00	COMP	0,14	2.100,00
112	55022	IBUPROFENO 600 MG (BR0267676)	80.000,00	COMP	0,19	15.200,00
113	65531	IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30 ML (BR0294643)	2.500,00	FRAS	2,05	5.125,00
114	65305	IMIQUIMODE 50 MG/G CREME, SACHÊ 0,25 G (BR0350613)	1.200,00	SACHE	9,01	10.812,00
115	65532	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 20 MG (BR0273397)	5.000,00	COMP	0,20	1.000,00
116	65533	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL (BR0273395)	1.000,00	COMP	0,31	310,00
117	55026	ITRACONAZOL 100 MG (BR0268861)	3.000,00	CAPS	0,93	2.790,00
118	55027	IVERMECTINA 6 MG (BR0376767)	2.000,00	COMP	0,43	860,00
119	65534	LACTULOSE 667 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120ML. (BR0383750)	600,00	FRAS	6,23	3.738,00
120	65536	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG (BR0433280)	3.000,00	COMP	1,02	3.060,00
121	65537	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 200MG + 50MG (BR0270126)	5.000,00	COMP	2,19	10.950,00
122	65538	LEVODOPA, ASSOCIADO À CARBIDOPA, 250MG + 25MG (BR0270130)	1.500,00	COMP	0,87	1.305,00
123	55041	LEVONORGESTREL 0,75MG CARTELA COM 2 COMPRIMIDOS (BR0268956)	100,00	COMP	2,75	275,00
124	55042	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG (BR0268125)	50.000,00	COMP	0,19	9.500,00
125	55043	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG (BR0268124)	50.000,00	COMP	0,17	8.500,00
126	55044	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG (BR0268123)	50.000,00	COMP	0,19	9.500,00
127	55047	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE (FRASCO COM 100 ML) (BR0273467)	1.500,00	FRAS	3,57	5.355,00
128	55046	LORATADINA 10 MG (BR0273466)	15.000,00	COMP	0,11	1.650,00
129	55050	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG (BR0268856)	180.000,00	COMP	0,08	14.400,00
130	65539	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG /ML XAROPE (FRASCO COM 100 ML) (BR0298454)	2.000,00	FRAS	1,83	3.660,00
131	55070	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG (BR0267645)	20.000,00	COMP	0,09	1.800,00
132	55071	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG (BR0267651)	50.000,00	COMP	0,05	2.500,00
133	55072	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG (BR0267652)	80.000,00	COMP	0,06	4.800,00
134	55074	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO COM 5 ML) (BR0272581)	50,00	FRAS	3,43	171,50





135	65540	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML SUSPENÇÃO INJETAVEL (1ML) (BR0398702)	100,00	AMP	9,54	954,00
136	55080	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG (BR0268493)	55.000,00	COMP	0,09	4.950,00
137	55081	METFORMINA 500 MG (BR0267690)	35.000,00	COMP	0,12	4.200,00
138	55082	METFORMINA 850 MG (BR0267691)	70.000,00	COMP	0,10	7.000,00
139	55083	METILDOPA 250 MG (BR0267689)	80.000,00	COMP	0,39	31.200,00
140	55084	METOCLOPRAMIDA 10 MG (BR0267312)	15.000,00	COMP	0,10	1.500,00
141	65541	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 10 ML (BR0267311)	1.000,00	FRAS	1,29	1.290,00
142	55086	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267310)	1.500,00	AMP	0,73	1.095,00
143	55089	METRONIDAZOL 250 MG (BR0267717)	10.000,00	COMP	0,17	1.700,00
144	55090	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENÇÃO ORAL (BR0266863)	100,00	FRAS	7,18	718,00
145	65542	METRONIDAZOL, 100MG/G GEL VAGINAL COM APLICADOR (50G) (BR0372335)	200,00	BIS	5,38	1.076,00
146	65543	NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL (Ampola DE 1 ML) (BR0272326)	100,00	AMP	5,71	571,00
147	55096	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENÇÃO ORAL FRASCO 50ML (BR0267378)	600,00	FRAS	4,03	2.418,00
148	65544	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL (TUBO COM 80G) (BR0268162)	200,00	BIS	5,96	1.192,00
149	55099	NITROFURANTOÍNA 100 MG (BR0268273)	8.000,00	CAPS	0,31	2.480,00
150	55102	OMEPRAZOL 20 MG (BR0267712)	180.000,00	CAPS	0,10	18.000,00
151	55107	PARACETAMOL 200 SOLUÇÃO ORAL MG/ML FRASCO 15 ML (BR0267777)	3.000,00	FRAS	1,44	4.320,00
152	55108	PARACETAMOL 500 MG (BR0267778)	120.000,00	COMP	0,10	12.000,00
153	65545	PERMETRINA 10 MG/ML SHAMPOO FRASCO DE 60 ML (BR0312388)	200,00	FRAS	2,36	472,00
154	55115	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60ML (BR0448595)	3.000,00	FRAS	4,32	12.960,00
155	55116	PREDNISONA 20 MG (BR0267743)	30.000,00	COMP	0,16	4.800,00
156	55117	PREDNISONA 5 MG (BR0267741)	20.000,00	COMP	0,08	1.600,00
157	55119	PROMETAZINA 25 MG (BR0267768)	5.000,00	COMP	0,15	750,00
158	55120	PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267769)	500,00	AMP	2,38	1.190,00
159	58246	PRORAFENONA 300 MG (BR0272412)	6.000,00	COMP	0,67	4.020,00
160	55134	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ (BR0446105)	4.000,00	ENV	1,10	4.400,00





161	55135	SALBUTAMOL AEROSOL ORAL 100 MCG/DOSE (200 DOSES) (BR0294887)	800,00	FRAS	8,30	6.640,00
162	55141	SINVASTATINA 20 MG (BR0267747)	80.000,00	COMP	0,10	8.000,00
163	55142	SINVASTATINA 40 MG (BR0267745)	50.000,00	COMP	0,14	7.000,00
164	65546	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA (BR0276658)	20.000,00	COMP	0,77	15.400,00
165	65547	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA (BR0276657)	25.000,00	COMP	0,45	11.250,00
166	55151	SULFADIAZINA 500 MG (BR0267765)	1.500,00	COMP	1,09	1.635,00
167	65548	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 30G (BR0272089)	600,00	BIS	4,50	2.700,00
168	55149	SULFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPIMA 80 MG (BR0308882)	12.000,00	COMP	0,22	2.640,00
169	65549	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML+ TRIMETROPIMA 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL (BR0308884)	600,00	FRAS	4,80	2.880,00
170	65550	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCOSCO 5ML (BR0406308)	300,00	FRAS	9,96	2.988,00
171	55190	SULFATO FERROSO 25MG/ML FRASCO COM 30 ML (BR0292345)	300,00	FRAS	1,40	420,00
172	55160	SULFATO FERROSO 40 MG (BR0292344)	40.000,00	COMP	0,04	1.600,00
173	65552	VALPROATO DE SÓDIO 288 MG/ 5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG /5 ML DE ÁCIDO VALPRÓICO) Frasco DE 100 ML(BR0328532)	400,00	FRAS	4,89	1.956,00
174	55165	VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIVALENTE Á 250 MG) (BR0328529)	15.000,00	CAPS	0,30	4.500,00
175	55167	VALRPOATO DE SÓDIO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE ÁCIDO VALPRÓICO) (BR0328530)	40.000,00	COMP	0,49	19.600,00
176	55170	VARFARINA SÓDICA 5 MG (BR0279269)	10.000,00	COMP	0,17	1.700,00
177	55171	VERAPAMIL 80 MG (BR0267425)	8.000,00	COMP	0,11	880,00
TOTAL						940.240,00

Leia-se:

Lote: 1

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	54843	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G CREME (TUBO COM 10 G) (BR0267643)	3.000,00	BIS	1,23	3.690,00
2	54845	ACICLOVIR 200 MG (BR0268370)	8.000,00	COMP	0,16	1.280,00





3	54846	ACICLOVIR POMADA 50 MG/G (TUBO COM 10 G) (BR0268375)	3.000,00	BIS	2,16	6.480,00
4	54847	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG (BR0267502)	150.000,00	COMP	0,05	7.500,00
5	54849	ÁCIDO FÓLICO 5 MG (BR0267503)	15.000,00	COMP	0,05	750,00
6	54850	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG (BR0278338)	5.000,00	COMP	1,26	6.300,00
7	54853	ALBENDAZOL 40 MG/ML (FRASCO 10 ML) (BR0267507)	1.000,00	FRAS	1,22	1.220,00
8	54854	ALBENDAZOL 400 MG (BR0267506)	3.000,00	COMP	0,43	1.290,00
9	54855	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG (BR0269462)	5.000,00	COMP	0,30	1.500,00
10	54856	ALOPURINOL 300 MG (BR0267509)	3.000,00	COMP	0,35	1.050,00
11	54860	AMIODARONA 200 MG (BR0267510)	40.000,00	COMP	0,33	13.200,00
12	54861	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML) (BR0271710)	400,00	AMP	2,00	800,00
13	54863	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG/ 125MG (BR0271217)	20.000,00	COMP	1,39	27.800,00
14	54865	AMOXICILINA 50 MG / ML (FRASCO COM 150 ML) (BR0271111)	1.000,00	FRAS	6,38	6.380,00
15	54866	AMOXICILINA 500 MG (BR0271089)	15.000,00	CAPS	0,29	4.350,00
16	65488	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 25 MG/ML + 6,25 MG /ML, SUSPENSÃO ORAL (100 ML) (BR0448840)	2.000,00	FRAS	17,37	34.740,00
17	54867	ANLÓDIPINO 5 MG (BR0272434)	80.000,00	COMP	0,04	3.200,00
18	54869	ATENÓLÓL 50 MG (BR0267517)	70.000,00	COMP	0,07	4.900,00
19	54870	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ML (1 ML) (BR0268214)	200,00	AMP	1,03	206,00
20	54871	AZITROMICINA 500 MG (BR0267140)	15.000,00	COMP	0,77	11.550,00
21	65489	AZITROMICINA, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 22,5ML (BR0268949)	1.500,00	FRAS	9,07	13.605,00
22	65490	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL (BR0270612)	1.000,00	FRAS	7,98	7.980,00
23	65491	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL (BR0270613)	500,00	FRAS	8,01	4.005,00
24	54876	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML (BR0268222)	100,00	AMP	0,75	75,00
25	65301	BIPERIDENO 2 MG (BR0270140)	30.000,00	COMP	0,21	6.300,00





26	54880	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,250 MG/ML (FRASCO COM 20 ML) (BR0268331)	500,00	FRAS	1,09	545,00
27	65492	BUDESONIDA 64 MCG, SUSPENSÃO: SPRAY, 120 DOSES (BR0452914)	300,00	FRAS	11,77	3.531,00
28	65493	BUDESONIDA, 32MCG/DOSE, SUSPENSÃO SPRAY, 120 DOSES (6 ML) (BR0452913)	300,00	FRAS	10,91	3.273,00
29	65494	BUDESONIDA, 50 MCG/DOSE, SUSPENSÃO AQUOSA NASAL, FRASCOS COM VÁLVULA DOSIFICADORA, 120 DOSES (6 ML) (BR0403131)	800,00	FRAS	25,71	20.568,00
30	54894	CAPTOPRIL 25 MG (BR0267613)	70.000,00	COMP	0,04	2.800,00
31	65495	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL (FRASCOS COM 100 ML) (BR0272454)	200,00	FRAS	8,46	1.692,00
32	54895	CARBAMAZEPINA 200 MG (BR0267618)	50.000,00	COMP	0,20	10.000,00
33	54897	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	30.000,00	COMP	0,13	3.900,00
34	54898	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG	10.000,00	COMP	0,29	2.900,00
35	54899	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG (BR0267621)	45.000,00	COMP	0,25	11.250,00
36	54900	CARVEDILOL 12,5 MG (BR0267564)	50.000,00	COMP	0,13	6.500,00
37	54901	CARVEDILOL 25 MG (BR0267567)	15.000,00	COMP	0,17	2.550,00
38	54902	CARVEDILOL 3,125 MG (BR0267566)	55.000,00	COMP	0,11	6.050,00
39	54903	CARVEDILOL 6,25 MG (BR0267565)	50.000,00	COMP	0,11	5.500,00
40	54904	CEFALEXINA 500 MG (BR0267625)	35.000,00	COMP	0,51	17.850,00
41	65496	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCOS COM 100 ML (BR0331555)	1.000,00	FRAS	6,71	6.710,00
42	65497	CEFTRIAXONA SÓDICA, EV 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0442701)	10.000,00	AMP	5,01	50.100,00
43	65498	CEFTRIAXONA SÓDICA, IM 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE (BR0450890)	10.000,00	AMP	3,90	39.000,00
44	54909	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/G (100 ML) (BR0271103)	300,00	FRAS	5,05	1.515,00
45	54915	CIPROFLOXACINO 500 MG (BR0267632)	15.000,00	COMP	0,21	3.150,00
46	54917	CLARITROMICINA 500 MG (BR0268439)	2.500,00	COMP	1,94	4.850,00





47	65499	CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (FRASCO COM 20 ML) (BR0270120)	2.000,00	FRAS	2,31	4.620,00
48	65500	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR0267162)	200,00	AMP	0,51	102,00
49	54922	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO SPRAY NASAL (FRASCO 50 ML) (BR0375474)	600,00	FRAS	3,52	2.112,00
50	65302	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR0268236)	200,00	AMP	0,42	84,00
51	57222	CLORETO DE SÓDIO 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR0267574)	200,00	AMP	0,62	124,00
52	65501	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 0,12%, COLUTÓRIO (FRASCO 100 ML) (BR0341174)	500,00	FRAS	9,00	4.500,00
53	54925	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG (BR0267512)	90.000,00	COMP	0,05	4.500,00
54	54928	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG (BR0268436)	6.000,00	CAPS	1,25	7.500,00
55	54929	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG (BR0267522)	15.000,00	COMP	0,74	11.100,00
56	54931	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG (BR0267638)	12.000,00	COMP	0,30	3.600,00
57	54932	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG (BR0267635)	10.000,00	COMP	0,21	2.100,00
58	54935	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG (BR0271036)	3.000,00	COMP	0,37	1.110,00
59	54942	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 MG (BR0271607)	3.000,00	CAPS	0,67	2.010,00
60	54943	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG (BR0271606)	15.000,00	CAPS	0,24	3.600,00
61	65502	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG, COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL (BR0419016)	3.000,00	COMP	0,77	2.310,00
62	54949	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG (BR0267772)	50.000,00	COMP	0,04	2.000,00
63	65503	CLORIDRATO ONDANSETRONA 8 MG, COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL (BR0419015)	8.000,00	COMP	1,02	8.160,00
64	65504	CLORPROMAZINA, 40 MG/ML, FORMA SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (20 ML) (BR0340207)	200,00	FRAS	6,94	1.388,00
65	54964	DEXAMETASONA 4 MG (BR0269388)	15.000,00	COMP	0,19	2.850,00





66	54966	DEXAMETASONA ELEXIR 0,1 MG/ML (100 ML) (BR0268243)	2.500,00	FRAS	2,27	5.675,00
67	65505	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLASOLA COM 2,5 ML) (BR0292427)	1.500,00	AMP	2,53	3.795,00
68	54967	DIAZEPAM 5 MG (BR0267195)	40.000,00	COMP	0,07	2.800,00
69	65506	DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 2ML) (BR0267194)	600,00	AMP	0,84	504,00
70	54971	DIGOXINA 0,25 MG (BR0267647)	50.000,00	COMP	0,17	8.500,00
71	54973	DIPIRONA 500 MG (BR0267203)	100.000,00	COMP	0,17	17.000,00
72	65507	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 2ML) (BR0268252)	3.000,00	AMP	2,18	6.540,00
73	65509	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) (FRASCO 10ML) (BR0267205)	3.000,00	FRAS	1,23	3.690,00
74	65510	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA, 50 MCG/DOSE, AEROSSOL BUCAL, FRASCO DOSEADOR C/ BOCAL AEROGADOR (BR0346586)	150,00	FRAS	24,07	3.610,50
75	65511	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA, SPRAY ORAL, 250MCG/DOSE, FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR (BR0267581)	200,00	FRAS	24,94	4.988,00
76	65512	DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 10 ML) (BR0268960)	150,00	AMP	2,84	426,00
77	65513	EPINEFRINA INJETÁVEL 1 MG/ML (1ML) (BR0268255)	500,00	AMP	1,53	765,00
78	65514	ERITROMICINA, ESTEARATO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL (BR0269994)	200,00	FRAS	5,22	1.044,00
79	54983	ESPIRONOLACTONA 100 MG (BR0267654)	15.000,00	COMP	0,57	8.550,00
80	54984	ESPIRONOLACTONA 25 MG (BR0267653)	60.000,00	COMP	0,28	16.800,00
81	65515	ESTRADIOL, VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, 5MG + 50MG/1ML, INJETÁVEL (BR0270846)	300,00	AMP	12,81	3.843,00
82	54985	ESTRIOL 1 MG/MG CREME VAGINAL (BR0267208)	100,00	BIS	9,41	941,00
83	54986	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625 (BR0271434)	5.000,00	COMP	0,78	3.900,00





84	65516	ETINILESTRADIOL ASSOCIADO A LEVONORGESTREL, 0,03 MG + 0,15 MG, EM BLISTER CALENDÁRIO (BR0448804)	5.000,00	COMP	0,10	500,00
85	65517	EXTRATO MEDICINAL, GLYCINE MAX (L.) MERRIL, 150 MG (MÍNIMO 60 MG DE ISOFLAVONA DE SOJA) (BR0395620)	12.000,00	COMP	0,41	4.920,00
86	65518	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0267107)	200,00	AMP	2,86	572,00
87	54990	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG (BR0267657)	15.000,00	COMP	0,10	1.500,00
88	54992	FENOBARBITAL 100 MG (BR0267660)	15.000,00	COMP	0,15	2.250,00
89	65519	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (2ML) (BR0300725)	200,00	AMP	2,25	450,00
90	65520	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (20 ML) (BR0300723)	150,00	FRAS	4,70	705,00
91	54995	FINASTERIDA 5 MG (BR0275963)	20.000,00	COMP	0,31	6.200,00
92	54996	FLUCONAZOL 150 MG (BR0267662)	3.000,00	COMP	0,76	2.280,00
93	65521	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA DE 5 ML) (BR0268510)	100,00	AMP	6,80	680,00
94	54998	FLUOXETINA 20 MG (BR0273009)	80.000,00	CAPS	0,08	6.400,00
95	54999	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG (BR0268292)	500,00	COMP	1,85	925,00
96	55004	FUROSEMIDA 40 MG (BR0267663)	90.000,00	COMP	0,06	5.400,00
97	65522	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267666)	500,00	AMP	1,34	670,00
98	55006	GLIBENCLAMIDA 5 MG (BR0267671)	60.000,00	COMP	0,04	2.400,00
99	65304	GLICLAZIDA 30 MG (BR0442754)	3.000,00	COMP	0,32	960,00
100	65523	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML (BR0267541)	1.000,00	AMP	0,73	730,00
101	55010	HALOPERIDOL 1 MG (BR0267670)	7.000,00	COMP	0,17	1.190,00
102	65524	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (BR0292195)	100,00	FRAS	3,78	378,00
103	55012	HALOPERIDOL 5 MG (BR0267669)	15.000,00	COMP	0,27	4.050,00
104	65525	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 1 ML) (BR0292196)	200,00	AMP	2,82	564,00
105	65526	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	500,00	AMP	6,94	3.470,00





		(AMPOLA COM 1 ML) (BR0292194)				
106	65527	HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,25ML) (BR0272796)	200,00	AMP	9,01	1.802,00
107	55019	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG (BR0267674)	100.000,00	COMP	0,04	4.000,00
108	65528	HIDROCORTISONA, 100MG, INJETÁVEL (PÓ PARA INJEÇÃO) (BR0270220)	300,00	FRAS	3,47	1.041,00
109	65529	HIDROCORTISONA, 500 MG, INJETÁVEL (PÓ PARA INJEÇÃO) (BR0270219)	1.000,00	FRAS	5,15	5.150,00
110	65530	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 60 MG/ML, FORMA SUSPENSÃO ORAL (150 ML) (BR0433257)	3.000,00	FRAS	3,84	11.520,00
111	55021	IBUPROFENO 300 MG (BR0267677)	15.000,00	COMP	0,14	2.100,00
112	55022	IBUPROFENO 600 MG (BR0267676)	80.000,00	COMP	0,19	15.200,00
113	65531	IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30 ML (BR0294643)	2.500,00	FRAS	2,05	5.125,00
114	65305	IMIQUIMODE 50 MG/G CREME, SACHÊ 0,25 G (BR0350613)	1.200,00	SACHE	9,01	10.812,00
115	65532	ISOSSORBIDA, SAL DINTRATO, 20 MG (BR0273397)	5.000,00	COMP	0,20	1.000,00
116	65533	ISOSSORBIDA, SAL DINTRATO, 5 MG, SUBLINGUAL (BR0273395)	1.000,00	COMP	0,31	310,00
117	55026	ITRACONAZOL 100 MG (BR0268861)	3.000,00	CAPS	0,93	2.790,00
118	55027	IVERMECTINA 6 MG (BR0376767)	2.000,00	COMP	0,43	860,00
119	65534	LACTULOSE 667 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120ML. (BR0383750)	600,00	FRAS	6,23	3.738,00
120	65535 ITEM CANCEL ADSO	LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ULTRA FINA (BR0389338)	40.000,00	UN	0,17	6.800,00
121	65536	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG (BR0433280)	3.000,00	COMP	1,02	3.060,00
122	65537	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 200MG + 50MG (BR0270126)	5.000,00	COMP	2,19	10.950,00
123	65538	LEVODOPA, ASSOCIADO À CARBIDOPA, 250MG + 25MG (BR0270130)	1.500,00	COMP	0,87	1.305,00





124	55041	LEVONORGESTREL 0,75MG CARTELA COM 2 COMPRIMIDOS (BR0268956)	100,00	COMP	2,75	275,00
125	55042	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG (BR0268125)	50.000,00	COMP	0,19	9.500,00
126	55043	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG (BR0268124)	50.000,00	COMP	0,17	8.500,00
127	55044	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG (BR0268123)	50.000,00	COMP	0,19	9.500,00
128	55047	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE (FRASCO COM 100 ML) (BR0273467)	1.500,00	FRAS	3,57	5.355,00
129	55046	LORATADINA 10 MG (BR0273466)	15.000,00	COMP	0,11	1.650,00
130	55050	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG (BR0268856)	180.000,00	COMP	0,08	14.400,00
131	65539	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG /ML XAROPE (FRASCO COM 100 ML) (BR0298454)	2.000,00	FRAS	1,83	3.660,00
132	55070	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG (BR0267645)	20.000,00	COMP	0,09	1.800,00
133	55071	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG (BR0267651)	50.000,00	COMP	0,05	2.500,00
134	55072	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG (BR0267652)	80.000,00	COMP	0,06	4.800,00
135	55074	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO COM 5 ML) (BR0272581)	50,00	FRAS	3,43	171,50
136	65540	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML SUSPENSÃO INJETAVEL (1ML) (BR0398702)	100,00	AMP	9,54	954,00
137	55080	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG (BR0268493)	55.000,00	COMP	0,09	4.950,00
138	55081	METFORMINA 500 MG (BR0267690)	35.000,00	COMP	0,12	4.200,00
139	55082	METFORMINA 850 MG (BR0267691)	70.000,00	COMP	0,10	7.000,00
140	55083	METILDOPA 250 MG (BR0267689)	80.000,00	COMP	0,39	31.200,00
141	55084	METOCLOPRAMIDA 10 MG (BR0267312)	15.000,00	COMP	0,10	1.500,00
142	65541	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 10 ML (BR0267311)	1.000,00	FRAS	1,29	1.290,00
143	55086	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267310)	1.500,00	AMP	0,73	1.095,00
144	55089	METRONIDAZOL 250 MG (BR0267717)	10.000,00	COMP	0,17	1.700,00
145	55090	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL (BR0266863)	100,00	FRAS	7,18	718,00





146	65542	METRONIDAZOL, 100MG/G GEL VAGINAL COM APLICADOR (50G) (BR0372335)	200,00	BIS	5,38	1.076,00
147	65543	NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL (Ampola DE 1 ML) (BR0272326)	100,00	AMP	5,71	571,00
148	55096	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ML (BR0267378)	600,00	FRAS	4,03	2.418,00
149	65544	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL (TUBO COM 80G) (BR0268162)	200,00	BIS	5,96	1.192,00
150	55099	NITROFURANTOÍNA 100 MG (BR0268273)	8.000,00	CAPS	0,31	2.480,00
151	55102	OMEPRAZOL 20 MG (BR0267712)	180.000,00	CAPS	0,10	18.000,00
152	55107	PARACETAMOL 200 SOLUÇÃO ORAL MG/ML FRASCO 15 ML (BR0267777)	3.000,00	FRAS	1,44	4.320,00
153	55108	PARACETAMOL 500 MG (BR0267778)	120.000,00	COMP	0,10	12.000,00
154	65545	PERMETRINA 10 MG/ML SHAMPOO FRASCO DE 60 ML (BR0312388)	200,00	FRAS	2,36	472,00
155	55115	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60ML (BR0448595)	3.000,00	FRAS	4,32	12.960,00
156	55116	PREDNISONA 20 MG (BR0267743)	30.000,00	COMP	0,16	4.800,00
157	55117	PREDNISONA 5 MG (BR0267741)	20.000,00	COMP	0,08	1.600,00
158	55119	PROMETAZINA 25 MG (BR0267768)	5.000,00	COMP	0,15	750,00
159	55120	PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267769)	500,00	AMP	2,38	1.190,00
160	58246	PRORAFENONA 300 MG (BR0272412)	6.000,00	COMP	0,67	4.020,00
161	55124 ITEM CANCEL ADO	RANITIDINA 15 MG/ML XAROPE FRASCO DE 120ML (BR0398701)	300,00	FRAS	24,18	7.254,00
162	55125 ITEM CANCEL ADO	RANITIDINA 150 MG (BR0267736)	30.000,00	COMP	0,32	9.600,00
163	55126 ITEM CANCEL ADO	RANITIDINA INJETÁVEL 25 MG/ML (AMPOLA COM 2ML) (BR0267735)	3.000,00	AMP	2,27	6.810,00





164	55134	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ (BR0446105)	4.000,00	ENV	1,10	4.400,00
165	55135	SALBUTAMOL AEROSOL ORAL 100 MCG/DOSE (200 DOSES) (BR0294887)	800,00	FRAS	8,30	6.640,00
166	55139 ITEM CANCEL ADO	SERINGA PARA INSULINA COM 0,5 ML, COM AGULHA 8 X 0,3 MM, ULTRA FINA (BR0439652)	10.000,00	UN	0,32	3.200,00
167	55141	SINVASTATINA 20 MG (BR0267747)	80.000,00	COMP	0,10	8.000,00
168	55142	SINVASTATINA 40 MG (BR0267745)	50.000,00	COMP	0,14	7.000,00
169	65546	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA (BR0276658)	20.000,00	COMP	0,77	15.400,00
170	65547	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA (BR0276657)	25.000,00	COMP	0,45	11.250,00
171	55151	SULFADIAZINA 500 MG (BR0267765)	1.500,00	COMP	1,09	1.635,00
172	65548	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 30G (BR0272089)	600,00	BIS	4,50	2.700,00
173	55149	SULFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPIMA 80 MG (BR0308882)	12.000,00	COMP	0,22	2.640,00
174	65549	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML+ TRIMETROPIMA 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL (BR0308884)	600,00	FRAS	4,80	2.880,00
175	65550	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCOSCO 5ML (BR0406308)	300,00	FRAS	9,96	2.988,00
176	55190	SULFATO FERROSO 25MG/ML FRASCO COM 30 ML (BR0292345)	300,00	FRAS	1,40	420,00
177	55160	SULFATO FERROSO 40 MG (BR0292344)	40.000,00	COMP	0,04	1.600,00
178	65551 ITEM CANCEL ADO	TIRAS-TESTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEIS COM O APARELHO DE GLICEMIA ACCU-CHEK ACTIVE. CONTENDO 50 TIRAS-TESTE EM CADA Caixa.	1.800,00	CX	43,86	78.948,00
179	65552	VALPROATO DE SÓDIO 288 MG/ 5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG / 5 ML DE ÁCIDO VALPRÓICO) Frasco DE 100 ML(BR0328532)	400,00	FRAS	4,89	1.956,00
180	55165	VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIVALENTE Á 250 MG) (BR0328529)	15.000,00	CAPS	0,30	4.500,00





050688

Município de Capanema
Estado do Paraná

181	55167	VALRPOATO DE SÓDIO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE ÁCIDO VALPRÓICO) (BR0328530)	40.000,00	COMP	0,49	19.600,00
182	55170	VARFARINA SÓDICA 5 MG (BR0279269)	10.000,00	COMP	0,17	1.700,00
183	55171	VERAPAMIL 80 MG (BR0267425)	8.000,00	COMP	0,11	880,00
TOTAL						940.240,00

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 15 dia(s) do mês de março de 2023



Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Chefe do Dpto de Contratações Públicas do
Município de Capanema

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

0.5089

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Aviso de Evento de Licitação para Publicação-Divulgação

15/03/2023 14:48:34

Eventos



Este Evento de Alteração será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 16/03/2023.

Resumo do Evento de Alteração

Órgão: 96120 - ESTADO DO PARANA UASG Responsável: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Modalidade de Licitação: Pregão Nº da Licitação: 00008/2023 Característica: Registro de Preço (SRI) Forma de Realização: Eletrônico Modo de Disputa: Aberto

Nº da IRP: 00002/2023

Lei: Lei nº 10.520/2002

Compra Nacional: Sim Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, processado pelo sistema de registro de preços.

Motivo do Evento de Alteração

CONFORME ERRATA 03 DISPONIBILIZADA NO ENDEREÇO: https://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/13309/ERRATA%2003.pdf

Data da Divulgação do Evento de Alteração: 16/03/2023 Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 16/03/2023 às 08:00 Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 28/03/2023 às 08:30

Disponibilizar para Divulgação

Evento de Alteração

Assunto: PE:08/2023**De:** PROGRESSO MED LICITAÇÃO <progressolicitacao@gmail.com>**Data:** 28/03/2023 14:01**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br

0690

Boa tarde Sr. Pregoeiro,

Solicito desclassificação dos itens 38 e 55 tendo em vista que os mesmos foram ganhos a preço de custo.

Peço desculpa pelo inconveniente e agradeço a compreensão.

Att,

**Alan Galvão**

PROGRESSO MED | Licitação

Fone: (46) 2601-0460Rua Pará, nº 519 | B. Industrial | F.
Beltrão/PR.

De: <licita03@promefarma.com.br>

Data: 28/03/2023 17:21

Para: <saude@capanema.pr.gov.br>, <admsaude@capanema.pr.gov.br>, <licitacao@capanema.pr.gov.br>

CC: <licitacao@promefarma.com.br>

0691

Boa tarde Prezados,

Sabemos que as conferencias das propostas ainda estão sendo feitas, porém temos um apontamento que esperamos auxiliar na agilidade do processo. No item 122, o concorrente vencedor cadastrou um item que difere do que está sendo solicitado no edital, por isso a diferença nos valores. Reforçamos que podemos manter nossa proposta que está cotado conforme edital e dentro do preço máximo aceitável.

Atenciosamente,
Henrique Melo de Freitas
Departamento de Licitações

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda
Rua João Amaral de Almeida, 100 Cidade Industrial - Curitiba CEP. 81170-520 – Paraná – Brasil
55 41 3165-7934
licita03@promefarma.com.br



— DESCRITIVO ITEM 122.png

A screenshot of a Google Chrome browser window. The address bar shows a URL from comprasnet.gov.br. The page content includes the Compras.gov.br logo, the title 'Pregão nº 82023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)', and details for item 122: Levodopa, Tratamento Diferenciado: -, Aplicabilidade Decreto 7174: Não, Aplicabilidade Margem de Preferência: Não, Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01, and Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,1900. The description is 'Levodopa Composição: Associado À Benserazida , Dosagem: 200mg + 50mg'. A 'Fechar' button is at the bottom.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado

122 | COMP | LEVODOPA ASSOCIADO A CARBIDOPA, 250MG + 25MG (BR0270130) | VALOR UNITÁRIO 0,6900 | VALOR TOTAL R\$ 1.035,00 | QUANTIDADE 1.500,00 | CX C/ 30 | TEUTO | CARBIDOL | REGISTRO 1037002370039 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75 % - 12 MESES | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL

Fechar

DO ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPAL DE CAPANEMA
PRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

AS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, processado pelo sistema

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,1900 Qtde Solicitada: 5000

Qtde Aceita: 0

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Qtde Ofertada	Melhor Lance (R\$)	Data/Hora Melhor Lance	Valor Negociado (R\$)	Situação do Lance	Anexos
09.652.090/0003-32	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1500	0,6900	26/03/2023 08:30:01:353			

Marca: CARBIDOL
Fabricante: TEUTO
Modelo / Versão: LEVODOPA ASSOCIADO A CARBIDOPA, 250MG + 25MG (BR0270130)
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 122 | COMP | LEVODOPA ASSOCIADO A CARBIDOPA, 250MG + 25MG (BR0270130) | VALOR UNITÁRIO 0,6900 | VALOR TOTAL R\$ 1.035,00 | QUANTIDADE 1.500,00 | CX C/ 30 | TEUTO | CARBIDOL | REGISTRO 1037002370039
Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: Não

Anexos:

DESCRITIVO ITEM 122.png	28,0KB
PROPOSTA SOMA.png	89,3KB



00693

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL N° 1.648/2018

DIREÇÃO: Alexandre Noll

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Mateus Felipe Fernandes de Carvalho

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Luiz Alberto Letti - interino

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Alexandre Noll

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos:

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos:

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Arieli Kaciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

ERRATA N° 03

A Pregoeira Sra. Roselia Kriger Becker Pagani, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N 8/2023, com a alteração da data de realização da Sessão Pública para o dia 28/03/2023, às 8H30M, e alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE

CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

No Termo de Referência item 05- DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Onde Lia-se:

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	54843	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G CREME (TUBO COM 10 G) (BR0267643)	3.000,00	BIS	1,23	3.690,00
2	54845	ACICLOVIR 200 MG (BR0268370)	8.000,00	COMP	0,16	1.280,00
3	54846	ACICLOVIR POMADA 50 MG/G (TUBO COM 10 G) (BR0268375)	3.000,00	BIS	2,16	6.480,00
4	54847	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG (BR0267502)	150.000,00	COMP	0,05	7.500,00
5	54849	ACIDO FÓLICO 5 MG (BR0267503)	15.000,00	COMP	0,05	750,00
6	54850	ACIDO TRANEXÂMICO 250 MG (BR0278338)	5.000,00	COMP	1,26	6.300,00
7	54853	ALBENDAZOL 40 MG/ML (FRASCO 10 ML) (BR0267507)	1.000,00	FRAS	1,22	1.220,00
8	54854	ALBENDAZOL 400 MG (BR0267506)	3.000,00	COMP	0,43	1.290,00
9	54855	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG (BR0269462)	5.000,00	COMP	0,30	1.500,00
10	54856	ALOPURINOL 300 MG (BR0267509)	3.000,00	COMP	0,35	1.050,00
11	54860	AMIODARONA 200 MG (BR0275110)	40.000,00	COMP	0,33	13.200,00
12	54861	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML) (BR0271718)	400,00	AMP	2,00	800,00
13	54863	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG/125MG (BR0271217)	20.000,00	COMP	1,39	27.800,00
14	54865	AMOXICILINA 50 MG / ML (FRASCO COM 150 ML) (BR0271111)	1.000,00	FRAS	6,38	6.380,00
15	54866	AMOXICILINA 500 MG (BR0271089)	15.000,00	CAPS	0,29	4.350,00
16	65488	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTASSIO, 25 MG/ML + 6,25 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL (100 ML) (BR0448840)	2.000,00	FRAS	17,37	34.740,00
17	54867	ANLÓDIPINO 5 MG (BR0272434)	80.000,00	COMP	0,04	3.200,00
18	54869	ATENOLOL 50 MG (BR0267517)	70.000,00	COMP	0,07	4.900,00
19	54870	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ML (1 ML) (BR0268214)	200,00	AMP	1,03	206,00
20	54871	AZITROMICINA 500 MG (BR0267140)	15.000,00	COMP	0,77	11.550,00
21	65489	AZITROMICINA, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 22,5ML (BR0268949)	1.500,00	FRAS	9,07	13.605,00
22	65490	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL (BR0270612)	1.000,00	FRAS	7,98	7.980,00
23	65491	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL (BR0270613)	500,00	FRAS	8,01	4.005,00
24	54876	RICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML (BR0268222)	100,00	AMP	0,75	75,00
25	65301	BIPERIDENO 2 MG (BR0270140)	30.000,00	COMP	0,21	6.300,00
26	54880	BROMETO DE IPRATROPIO 0,250 MG/ML (FRASCO COM 20 ML) (BR0268331)	500,00	FRAS	1,09	545,00
27	65492	BUDESONIDA 64 MCG, SUSPENSÃO SPRAY, 120 DOSES (BR0452914)	300,00	FRAS	11,77	3.531,00
28	65493	BUDESONIDA, 32MCG/DOSE, SUSPENSÃO SPRAY, 120 DOSES (6 ML) (BR0452913)	300,00	FRAS	10,91	3.273,00
29	65494	BUDESONIDA, 50 MCG/DOSE, SUSPENSÃO AQUOSA NASAL, FRASCOS COM VÁLVULA DO-SIFICADORA, 120 DOSES (6 ML) (BR0403131)	800,00	FRAS	25,71	20.568,00
30	54894	CAPTÓPRIL 25 MG (BR0267613)	70.000,00	COMP	0,04	2.800,00
31	65495	CARRAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL (FRASCOS COM 100 ML) (BR0272454)	200,00	FRAS	8,46	1.692,00
32	54895	CARRAMAZEPINA 200 MG (BR0267618)	50.000,00	COMP	0,20	10.000,00
33	54897	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	30.000,00	COMP	0,13	3.900,00
34	54898	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG	10.000,00	COMP	0,29	2.900,00
35	54899	CARBONATO DE LÍTRIO 300 MG (BR0267621)	45.000,00	COMP	0,25	11.250,00
36	54900	CARVEDILOL 12,5 MG (BR0267564)	50.000,00	COMP	0,13	6.500,00
37	54901	CARVEDILOL 25 MG (BR0267567)	15.000,00	COMP	0,17	2.550,00
38	54902	CARVEDILOL 3,125 MG (BR0267566)	55.000,00	COMP	0,11	6.050,00
39	54903	CARVEDILOL 6,25 MG (BR0267565)	50.000,00	COMP	0,11	5.500,00
40	54904	CFPAI EXTNA 500 MG (BR0267625)	35.000,00	COMP	0,51	17.850,00



000694

41	65496	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PO P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCOS COM 100 ML. (RR0331555)	1.000,00	FRAS	6,71	6.710,00
42	65497	CEFTRIAXONA SÓDICA, EV 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. (RR0442701)	10.000,00	AMP	5,01	50.100,00
43	65498	CEFTRIAXONA SÓDICA, IM 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE. (RR0450890)	10.000,00	AMP	3,90	39.000,00
44	54909	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/G (100 ML) (RR0271103)	300,00	FRAS	5,05	1.515,00
45	54915	CIPROFLXACINO 500 MG (RR0267632)	15.000,00	COMP	0,21	3.150,00
46	54917	CLARITROMICINA 500 MG (RR0268439)	2.500,00	COMP	1,94	4.850,00
47	65499	CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (FRASCO COM 20 ML). (RR0270120)	2.000,00	FRAS	2,31	4.620,00
48	65500	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (RR0267162)	200,00	AMP	0,51	102,00
49	54922	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO SPRAY NASAL (FRASCO 50 ML) (RR0375474)	600,00	FRAS	3,52	2.112,00
50	65502	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (RR0268236)	200,00	AMP	0,42	84,00
51	37232	CLORETO DE SÓDIO 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (RR 0267574)	200,00	AMP	0,62	124,00
52	65501	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 0,12%, COLUTORIO (FRASCO 100 ML) (RR0341174)	500,00	FRAS	9,00	4.500,00
53	54925	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG (RR0267512)	90.000,00	COMP	0,05	4.500,00
54	54928	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG (RR0268436)	6.000,00	CAPS	1,25	7.500,00
55	54929	CLORIDRATO DE CLONIPRAMINA 25 MG (RR0267522)	15.000,00	COMP	0,74	11.100,00
56	54931	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG (RR0267636)	12.000,00	COMP	0,30	3.600,00
57	54932	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG (RR0267635)	10.000,00	COMP	0,21	2.100,00
58	54935	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG (RR0271046)	3.000,00	COMP	0,37	1.110,00
59	54942	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 MG (RR0271607)	3.000,00	CAPS	0,67	2.010,00
60	54943	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG (RR0271606)	15.000,00	CAPS	0,24	3.600,00
61	65502	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG, COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL. (RR0419018)	3.000,00	COMP	0,77	2.310,00
62	54949	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG (RR0267722)	50.000,00	COMP	0,04	2.000,00
63	65503	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG, COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL. (RR0419015)	8.000,00	COMP	1,02	8.160,00
64	65504	CLORPROMAZINA, 40 MG/ML, FORMA SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (20 ML). (RR0340207)	200,00	FRAS	6,94	1.388,00
65	54964	DEXAMETASONA 4 MG (RR0269388)	15.000,00	COMP	0,19	2.850,00
66	54966	DEXAMETASONA ELEXIR 0,1 MG/ML (100 ML) (RR0268243)	2.500,00	FRAS	2,27	5.675,00
67	65505	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA SOLA COM 2,5 ML) (RR0292427)	1.500,00	AMP	2,53	3.795,00
68	54967	DIAZEPAM 5 MG (RR0267195)	40.000,00	COMP	0,07	2.800,00
69	65506	DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 2ML) (RR0267194)	600,00	AMP	0,84	504,00
70	54971	DIGOXINA 0,25 MG (RR0267647)	50.000,00	COMP	0,17	8.500,00
71	54973	DIPIRONA 500 MG (RR0267203)	100.000,00	COMP	0,17	17.000,00
72	65507	DIPIRONA 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 2ML) (RR0268252)	3.000,00	AMP	2,18	6.540,00
73	65509	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) (FRASCO 10ML) (RR0267205)	3.000,00	FRAS	1,23	3.690,00
74	65510	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA, 50 MCG/DOSE, AEROSSOL BUCAL, FRASCO DOSEADOR C/ BOCAL AEROGADOR (RR0346586)	150,00	FRAS	24,07	3.610,50
75	65511	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA, SPRAY ORAL, 250MCG/DOSE, FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR (RR0267581)	200,00	FRAS	24,94	4.988,00
76	65512	DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 10 ML) (RR0268890)	150,00	AMP	2,84	426,00
77	65513	EPINEFRINA INJETÁVEL 1 MG/ML (1ML) (RR0268255)	500,00	AMP	1,53	765,00
78	65514	ERITROMICINA, ESTEARATO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL. (RR0269994)	200,00	FRAS	5,32	1.044,00
79	54983	ESPIRONOLACTONA 100 MG (RR0267654)	15.000,00	COMP	0,57	8.550,00
80	54984	ESPIRONOLACTONA 25 MG (RR0267653)	60.000,00	COMP	0,28	16.800,00
81	65515	ESTRADIOL VALERATO ASSOCIADO COM NOBETISTERONA ENANTATO, 5MG + 50MG/ML, INJETÁVEL (RR0270646)	300,00	AMP	12,81	3.843,00

82	54985	ESTRADIOL 1 MG/MG CREME VAGINAL (RR0267206)	100,00	BIS	9,41	941,00
83	54986	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625 (RR0271434)	5.000,00	COMP	0,78	3.900,00
84	65516	ETINILESTRADIOL ASSOCIADO A LEVONORGESTREL, 0,03 MG + 0,15 MG, EM BLISTER CALENDÁRIO (RR0448894)	5.000,00	COMP	0,10	500,00
85	65517	EXTRATO MEDICINAL, GLYCINE MAX (L) MERRILL, 150 MG (MÍNIMO 60 MG DE ISOLAVONA DE SOJA) (RR0395620)	12.000,00	COMP	0,41	4.920,00
86	65518	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. (RR0267107)	200,00	AMP	2,86	572,00
87	54990	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG (RR0267657)	15.000,00	COMP	0,10	1.500,00
88	54992	FENOBARBITAL 100 MG (RR0267666)	15.000,00	COMP	0,15	2.250,00
89	65519	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (2ML) (RR0306725)	200,00	AMP	2,25	450,00
90	65520	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (20 ML). (RR0307233)	150,00	FRAS	4,70	705,00
91	54995	FINASTEBIDA 5 MG (RR0275963)	20.000,00	COMP	0,31	6.200,00
92	54996	FLUCONAZOL 150 MG (RR0267687)	3.000,00	COMP	0,76	2.280,00
93	65521	FLUMAZENIL, DOSAGEM 0,1 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA DE 5 ML) (RR0268103)	100,00	AMP	6,80	680,00
94	54998	FLUCISTINA 20 MG (RR0273009)	80.000,00	CAPS	0,08	6.400,00
95	54999	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG (RR0268292)	500,00	COMP	1,85	925,00
96	55004	FUROSEMIDA 40 MG (RR0267669)	90.000,00	COMP	0,06	5.400,00
97	65522	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 2 ML). (RR0267666)	500,00	AMP	1,34	670,00
98	55006	GLIBENCLÂMIDA 5 MG (RR0267671)	60.000,00	COMP	0,04	2.400,00
99	65304	GLICETAZIDA 30 MG (RR0442754)	3.000,00	COMP	0,32	960,00
100	65523	GLICOSE, 30%, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML (RR0267541)	1.000,00	AMP	0,73	730,00
101	55010	HALOPERIDOL 1 MG (RR0267670)	7.000,00	COMP	0,17	1.190,00
102	65524	HALOPERIDOL 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (RR0292195)	100,00	FRAS	3,78	378,00
103	55012	HALOPERIDOL 5 MG (RR0267669)	15.000,00	COMP	0,27	4.050,00
104	65525	HALOPERIDOL 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 1 ML) (RR0292194)	200,00	AMP	2,82	564,00
105	65526	HALOPERIDOL, SAL DECA-NOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 1 ML). (RR0292194)	500,00	AMP	6,94	3.470,00
106	65527	HEPARINA SÓDICA, 3.000U/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,25ML) (RR0272796)	200,00	AMP	9,01	1.802,00
107	55019	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG (RR0267674)	100.000,00	COMP	0,04	4.000,00
108	65528	HIDROCORTISONA, 100MG, INJETÁVEL (PO PARA INJEÇÃO) (RR0270220)	300,00	FRAS	3,47	1.041,00
109	65529	HIDROCORTISONA, 500 MG, INJETÁVEL (PO PARA INJEÇÃO) (RR0270219)	1.000,00	FRAS	3,15	3.150,00
110	65530	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 60 MG/ML, FORMA SUSPENSÃO ORAL (150 ML) (RR0433257)	3.000,00	FRAS	3,84	11.520,00
111	55021	IBUPROFENO 300 MG (RR0267677)	15.000,00	COMP	0,14	2.100,00
112	55022	IBUPROFENO 600 MG (RR0267676)	80.000,00	COMP	0,19	15.200,00
113	65531	IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30 ML. (RR0294643)	2.500,00	FRAS	2,05	5.125,00
114	65305	IMQUIMODE 50 MG/G CREME, SACÍB 0,25 G (RR0350613)	1.200,00	SACÍB	9,01	10.812,00
115	65532	ISOSSORBIDA, SAL DINTRATO, 20 MG (RR0273497)	5.000,00	COMP	0,20	1.000,00
116	65533	ISOSSORBIDA, SAL DINTRATO, 5 MG, SUBLINGUAL (RR0273395)	1.000,00	COMP	0,31	310,00
117	55026	ITRACONAZOL 100 MG (RR0268461)	3.000,00	CAPS	0,93	2.790,00
118	55027	IVERMECTINA 6 MG (RR0276767)	2.000,00	COMP	0,43	860,00
119	65534	LACTULOSE 667 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120ML (RR0383750)	600,00	FRAS	6,23	3.738,00
120	65536	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENZERAZIDA, 100MG + 25 MG (RR0433260)	3.000,00	COMP	1,02	3.060,00
121	65537	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENZERAZIDA, 200MG + 50MG (RR0270126)	5.000,00	COMP	2,19	10.950,00
122	65538	LEVODOPA, ASSOCIADO À CARBIDOPA, 250MG + 25MG (RR0370189)	1.500,00	COMP	0,87	1.305,00
123	55041	LEVONORGESTREL 0,75MG CARTELA COM 2 COMPRIMIDOS (RR0268956)	100,00	COMP	2,75	275,00



8.060

124	55042	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG (BR0268125)	50.000,00	COMP	0,19	9.500,00
125	55043	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG (BR0268124)	50.000,00	COMP	0,17	8.500,00
126	55044	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG (BR0268123)	50.000,00	COMP	0,19	9.500,00
127	55047	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE (FRASCO COM 100 ML) (BR0273467)	1.500,00	FRAS	3,57	5.355,00
128	55046	LORATADINA 10 MG (BR0273466)	15.000,00	COMP	0,11	1.650,00
129	55050	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG (BR0268856)	180.000,00	COMP	0,08	14.400,00
130	65539	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG /ML XAROPE (FRASCO COM 100 ML) (BR0298454)	2.000,00	FRAS	1,83	3.660,00
131	55070	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG (BR0267645)	20.000,00	COMP	0,09	1.800,00
132	55071	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG (BR0267651)	50.000,00	COMP	0,05	2.500,00
133	55072	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG (BR0267652)	80.000,00	COMP	0,06	4.800,00
134	55074	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO COM 5 ML) (BR0272581)	50,00	FRAS	3,43	171,50
135	65540	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL (1ML) (BR0298702)	100,00	AMP	9,54	954,00
136	55080	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG (BR0268493)	55.000,00	COMP	0,09	4.950,00
137	55081	METFORMINA 500 MG (BR0267690)	35.000,00	COMP	0,12	4.200,00
138	55082	METFORMINA 850 MG (BR0267691)	70.000,00	COMP	0,10	7.000,00
139	55083	METILDOPA 250 MG (BR0267689)	80.000,00	COMP	0,39	31.200,00
140	55084	METOCLOPRAMIDA 10 MG (BR0267312)	15.000,00	COMP	0,10	1.500,00
141	65541	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 10 ML (BR0267311)	1.000,00	FRAS	1,29	1.290,00
142	35086	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267310)	1.500,00	AMP	0,73	1.095,00
143	35089	METRONIDAZOL 250 MG (BR0267717)	10.000,00	COMP	0,17	1.700,00
144	35090	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL (BR0266863)	100,00	FRAS	7,18	718,00
145	65542	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL COM APLICADOR (50G) (BR0272335)	200,00	BIS	5,38	1.076,00
146	65543	NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL (Ampola de 1 ML) (BR0272326)	100,00	AMP	5,71	571,00
147	35096	NITATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ML (BR0267378)	600,00	FRAS	4,03	2.418,00
148	65544	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL (TUBO COM 80G) (BR0268162)	200,00	BIS	5,96	1.192,00
149	35099	NITROFURANTOÍNA 100 MG (BR0268273)	8.000,00	CAPS	0,31	2.480,00
150	55102	OMEPRAZOL 20 MG (BR0267712)	180.000,00	CAPS	0,10	18.000,00
151	55107	PARACETAMOL 200 SOLUÇÃO ORAL MG/ML FRASCO 15 ML (BR0267277)	3.000,00	FRAS	1,44	4.320,00
152	55108	PARACETAMOL 500 MG (BR0267278)	120.000,00	COMP	0,10	12.000,00
153	65545	PERMETRINA 10 MG/ML SHAMPOO FRASCO DE 60 ML (BR0312388)	200,00	FRAS	2,36	472,00
154	55115	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60ML (BR0448595)	3.000,00	FRAS	4,32	12.960,00
155	55116	PREDNISOLONA 20 MG (BR0267743)	30.000,00	COMP	0,16	4.800,00
156	55117	PREDNISOLONA 5 MG (BR0267741)	20.000,00	COMP	0,08	1.600,00
157	55119	PROMETAZINA 25 MG (BR0267768)	5.000,00	COMP	0,15	750,00
158	55120	PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267769)	500,00	AMP	2,38	1.190,00
159	58246	PROXAPENONA 300 MG (BR0272412)	6.000,00	COMP	0,67	4.020,00
160	55134	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ (BR0446105)	4.000,00	ENV	1,10	4.400,00
161	55135	SALBUTAMOL AEROSOL ORAL 100 MCG/DOSE (200 DOSES) (BR0284887)	800,00	FRAS	8,30	6.640,00
162	55141	SINVASTATINA 20 MG (BR0267747)	80.000,00	COMP	0,10	8.000,00
163	55142	SINVASTATINA 40 MG (BR0267745)	50.000,00	COMP	0,14	7.000,00
164	65546	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA (BR0276658)	20.000,00	COMP	0,77	15.400,00
165	65547	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA (BR0276657)	25.000,00	COMP	0,45	11.250,00
166	55151	SULFADIAZINA 500 MG (BR0267765)	1.500,00	COMP	1,09	1.635,00
167	65548	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 30G (BR0272089)	600,00	BIS	4,50	2.700,00

168	55149	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETROPIMA 80 MG (BR0308882)	12.000,00	COMP	0,22	2.640,00
169	65549	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETROPIMA 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL (BR0308884)	600,00	FRAS	4,80	2.880,00
170	65550	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCOSCO 5ML (BR0406308)	300,00	FRAS	9,96	2.988,00
171	55190	SULFATO FERROSO 25MG/ML FRASCO COM 30 ML (BR0292345)	300,00	FRAS	1,40	420,00
172	55160	SULFATO FERROSO 40 MG (BR0292344)	40.000,00	COMP	0,04	1.600,00
173	65552	VALPROATO DE SÓDIO 288 MG/5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG /5 ML DE ÁCIDO VALPRÓICO) Frasco DE 100 ML (BR0328532)	400,00	FRAS	4,89	1.956,00
174	55165	VALPROATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG) (BR0328529)	15.000,00	CAPS	0,30	4.500,00
175	55167	VALPROATO DE SÓDIO 376 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE ÁCIDO VALPRÓICO) (BR0328530)	40.000,00	COMP	0,49	19.600,00
176	55170	VARFARINA SÓDICA 5 MG (BR0279269)	10.000,00	COMP	0,17	1.700,00
177	55171	VERAPAMIL 80 MG (BR0267425)	8.000,00	COMP	0,11	880,00
TOTAL						940.240,00

Leia-se:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	54843	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G CREME (TUBO COM 10 G) (BR0267643)	3.000,00	BIS	1,23	3.690,00
2	54845	ACICLOVIR 200 MG (BR0268370)	8.000,00	COMP	0,16	1.280,00
3	54846	ACICLOVIR POMADA 30 MG/G (TUBO COM 10 G) (BR0268375)	3.000,00	BIS	2,16	6.480,00
4	54847	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG (BR0267502)	150.000,00	COMP	0,05	7.500,00
5	54849	ACIDO POLÍCO 5 MG (BR0267503)	15.000,00	COMP	0,05	750,00
6	54850	ACIDO TRANEXÂMICO 250 MG (BR0278338)	5.000,00	COMP	1,26	6.300,00
7	54853	ALBENDAZOL 40 MG/ML (FRASCO 10 ML) (BR0267507)	1.000,00	FRAS	1,22	1.220,00
8	54854	ALBENDAZOL 400 MG (BR0267506)	3.000,00	COMP	0,43	1.290,00
9	54855	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG (BR0269462)	5.000,00	COMP	0,30	1.500,00
10	54856	ALOPURINOL 300 MG (BR0267509)	3.000,00	COMP	0,35	1.050,00
11	54860	AMIODARONA 200 MG (BR0267510)	400.000,00	COMP	0,33	13.200,00
12	54861	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML) (BR0271710)	400,00	AMP	2,00	800,00
13	54863	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG/ 125MG (BR0271217)	20.000,00	COMP	1,39	27.800,00
14	54865	AMOXICILINA 50 MG / ML (FRASCO COM 150 ML) (BR0271111)	1.000,00	FRAS	6,38	6.380,00
15	54866	AMOXICILINA 500 MG (BR0271089)	15.000,00	CAPS	0,29	4.350,00
16	65488	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 25 MG/ML + 6,25 MG /ML SUSPENSÃO ORAL (100 ML) (BR0448840)	2.000,00	FRAS	17,37	34.740,00
17	54867	ANLÓDIPINO 5 MG (BR0272434)	80.000,00	COMP	0,04	3.200,00
18	54869	ATENOLOL 50 MG (BR0267517)	70.000,00	COMP	0,07	4.900,00
19	54870	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ML (1 ML) (BR0268214)	200,00	AMP	1,03	206,00
20	54871	AZITROMICINA 500 MG (BR0267140)	15.000,00	COMP	0,77	11.550,00
21	65489	AZITROMICINA, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 22 ML (BR0268949)	1.500,00	FRAS	9,07	13.605,00
22	65490	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL (BR0270612)	1.000,00	FRAS	7,98	7.980,00
23	65491	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL (BR0270613)	500,00	FRAS	8,01	4.005,00
24	54876	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML (BR0268222)	100,00	AMP	0,75	75,00
25	65301	BIPERIDENO 2 MG (BR0270140)	30.000,00	COMP	0,21	6.300,00
26	54880	BROMETO DE IPRATROPIO 0,250 MG/ML (FRASCO COM 20 ML) (BR0268331)	500,00	FRAS	1,09	545,00
27	65492	BUDESONIDA 64 MCG, SUSPENSÃO: SPRAY, 120 DOSES (BR0452914)	300,00	FRAS	11,77	3.531,00
28	65493	BUDESONIDA, 32MCG/DOSE, SUSPENSÃO SPRAY, 120 DOSES (6 ML) (BR0452913)	300,00	FRAS	10,91	3.273,00
29	65494	BUDESONIDA, 50 MCG/DOSE, SUSPENSÃO AQUOSA NASAL, FRASCOS COM VALVULA DOSIFICADORA, 120 DOSES (6 ML) (BR0403131)	800,00	FRAS	25,71	20.568,00
30	54894	CAPTROPIL 25 MG (BR027613)	70.000,00	COMP	0,04	2.800,00
31	65495	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL (FRASCOS COM 100 ML) (BR0272454)	300,00	FRAS	8,46	1.692,00
32	54895	CARBAMAZEPINA 200 MG (BR0267618)	50.000,00	COMP	0,20	10.000,00
33	54897	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	30.000,00	COMP	0,13	3.900,00
34	54898	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG	10.000,00	COMP	0,29	2.900,00
35	54899	CARBONATO DE LÍTRIO 300 MG (BR0267621)	45.000,00	COMP	0,25	11.250,00
36	54900	CARVEDILOL 12,5 MG (BR0267564)	50.000,00	COMP	0,13	6.500,00
37	54901	CARVEDILOL 25 MG (BR0267567)	15.000,00	COMP	0,17	2.550,00
38	54902	CARVEDILOL 3,125 MG (BR0267566)	55.000,00	COMP	0,11	6.050,00



0-0696

39	54903	CARVEDILOL 6,25 MG (RR027565)	50.000,00	COMP	0,11	5.500,00
40	54904	CEFALEXINA 500 MG (RR0267635)	35.000,00	COMP	0,51	17.850,00
41	63496	CFEAL EXINA 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCOS COM 100 ML (RR0331555)	1.000,00	FRAS	6,71	6.710,00
42	63497	CEFTRIAXONA SÓDICA, FV 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (RR0442701)	10.000,00	AMP	5,01	50.100,00
43	63498	CEFTRIAXONA SÓDICA, IM 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE (RR0450909)	10.000,00	AMP	3,90	39.000,00
44	54909	CECOTONAZOL SHAMPOO 20MG/G (100 ML) (RR0271103)	300,00	FRAS	5,05	1.515,00
45	54915	CIPROFLOXACINO 500 MG (RR0267637)	15.000,00	COMP	0,21	3.150,00
46	54917	CLARITROMICINA 500 MG (RR0268197)	2.500,00	COMP	1,94	4.850,00
47	63499	CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (FRASCO COM 20 ML) (RR0279120)	2.000,00	FRAS	2,31	4.620,00
48	63500	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (RR0267162)	200,00	AMP	0,51	102,00
49	54922	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO SPRAY NASAL (FRASCO 50 ML) (RR0375474)	600,00	FRAS	3,52	2.112,00
50	63502	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (RR0268216)	200,00	AMP	0,42	84,00
51	57222	CLORETO DE SÓDIO 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (RR0267574)	200,00	AMP	0,62	124,00
52	63501	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 0,12%, COLUTORIO (FRASCO 100 ML) (RR0341174)	500,00	FRAS	9,00	4.500,00
53	54925	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG (RR0267512)	90.000,00	COMP	0,05	4.500,00
54	54928	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG (RR0268436)	6.000,00	CAPS	1,25	7.500,00
55	54929	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG (RR0267522)	15.000,00	COMP	0,74	11.100,00
56	54931	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG (RR0267638)	12.000,00	COMP	0,30	3.600,00
57	54932	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG (RR0267635)	10.000,00	COMP	0,21	2.100,00
58	54935	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG (RR0271036)	3.000,00	COMP	0,37	1.110,00
59	54942	CLORIDRATO DE NORTRIPIPLINA 75 MG (RR0271607)	3.000,00	CAPS	0,67	2.010,00
60	54943	CLORIDRATO DE NORTRIPIPLINA 25 MG (RR0271606)	15.000,00	CAPS	0,24	3.600,00
61	63502	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG, COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL (RR0419016)	3.000,00	COMP	0,77	2.310,00
62	54949	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG (RR0267772)	30.000,00	COMP	0,04	2.000,00
63	63503	CLORIDRATO ONDANSETRONA 8 MG, COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL (RR0419015)	8.000,00	COMP	1,02	8.160,00
64	63504	CLORPROMAZINA, 40 MG/ML, FORMA SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (20 ML) (RR0340207)	200,00	FRAS	6,94	1.388,00
65	54964	DEXAMETASONA 4 MG (RR0269388)	15.000,00	COMP	0,19	2.850,00
66	54966	DEXAMETASONA FLEXIR 0,1 MG/ML (100 ML) (RR0268243)	2.500,00	FRAS	2,27	5.675,00
67	63505	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 2,5 ML) (RR0292427)	1.500,00	AMP	2,53	3.795,00
68	54967	DIAZEPAM 5 MG (RR0267195)	40.000,00	COMP	0,07	2.800,00
69	63506	DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 2ML) (RR0267194)	600,00	AMP	0,84	504,00
70	54971	DIGOXINA 0,25 MG (RR0267647)	50.000,00	COMP	0,17	8.500,00
71	54973	DIPIRONA 500 MG (RR0267203)	100.000,00	COMP	0,17	17.000,00
72	63507	DIPIRONA 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 2ML) (RR0268252)	3.000,00	AMP	2,18	6.540,00
73	63509	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) (FRASCO 10ML) (RR0267205)	3.000,00	FRAS	1,23	3.690,00
74	63510	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA, 50 MCG/DOSE, AEROSSOL BU-CAL, FRASCO DOSEADOR C/BOCAL AEROGADOR (RR0346586)	150,00	FRAS	24,07	3.610,50
75	63511	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA, SPRAY ORAL, 250MCG/DOSE, FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR (RR0267581)	200,00	FRAS	24,94	4.988,00
76	63512	DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 10 ML) (RR0268260)	150,00	AMP	2,84	426,00
77	63513	EPINEFRINA INJETÁVEL, 1 MG/ML (1ML) (RR0268355)	500,00	AMP	1,53	765,00
78	63514	ERITROMICINA, ESTERATO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL (RR0269994)	200,00	FRAS	5,22	1.044,00
79	54983	ESPRONOLACTONA 100 MG (RR0267654)	15.000,00	COMP	0,57	8.550,00
80	54984	ESPRONOLACTONA 25 MG (RR0267653)	60.000,00	COMP	0,28	16.800,00
81	63515	ESTRADIOL VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, 5MG + 50MG/ML, INJETÁVEL (RR0270846)	300,00	AMP	12,81	3.843,00
82	54985	ESTRIOL 1 MG/MG CREME VAGINAL (RR0267208)	100,00	BIS	9,41	941,00
83	54986	ESTROGÊNIO CONTINGUADOS 0,625 (RR0271134)	3.000,00	COMP	0,78	3.900,00

84	63516	ETINILESTRADIOL ASSOCIADO A LEVONORGESTREL 0,03 MG + 0,15 MG, EM BLISTER CALENDÁRIO (RR0448804)	5.000,00	COMP	0,10	500,00
85	63517	EXTRATO MEDICINAL, GLYCINE MAX (L.) MERRILL, 150 MG (MÍNIMO 60 MG DE ISOFLAVONA DE SOJA) (RR0395620)	12.000,00	COMP	0,41	4.920,00
86	63518	FENTONINA SÓDICA 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (RR0267107)	200,00	AMP	2,86	572,00
87	54990	FENTONINA SÓDICA 100 MG (RR0267657)	15.000,00	COMP	0,10	1.500,00
88	54992	FENOBARBITAL 100 MG (RR0267660)	15.000,00	COMP	0,15	2.250,00
89	63519	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (2ML) (RR0300725)	200,00	AMP	2,35	450,00
90	63520	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (20 ML) (RR0300723)	150,00	FRAS	4,70	705,00
91	54995	FINASTERIDA 5 MG (RR0275963)	20.000,00	COMP	0,31	6.200,00
92	54996	FLUCONAZOL 150 MG (RR0267662)	3.000,00	COMP	0,76	2.280,00
93	63521	FLUMAZENIL DOSEAGE-0,1 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA DE 5 ML) (RR0268510)	100,00	AMP	6,80	680,00
94	54998	FLUCETINIA 20 MG (RR0273009)	80.000,00	CAPS	0,08	6.400,00
95	54999	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG (RR0268293)	500,00	COMP	1,85	925,00
96	55004	FUROSEMIDA 40 MG (RR0267663)	90.000,00	COMP	0,06	5.400,00
97	63522	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 2 ML) (RR0267666)	500,00	AMP	1,34	670,00
98	55006	GI BENCENAMIDA 5 MG (RR0267671)	60.000,00	COMP	0,04	2.400,00
99	63504	GLICLAZIDA 30 MG (RR0442754)	3.000,00	COMP	0,32	960,00
100	63523	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML (RR0267341)	1.000,00	AMP	0,73	730,00
101	55010	HALOPERIDOL 1 MG (RR0267670)	7.000,00	COMP	0,17	1.190,00
102	63524	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (RR0292196)	100,00	FRAS	3,78	378,00
103	55012	HALOPERIDOL 5 MG (RR0267669)	15.000,00	COMP	0,27	4.050,00
104	63525	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 1 ML) (RR0302196)	200,00	AMP	2,82	564,00
105	63526	HALOPERIDOL, SAL DECANATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 1 ML) (RR0292194)	500,00	AMP	6,94	3.470,00
106	63527	HEPARINA SÓDICA, 5.000U/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,25ML) (RR0327296)	200,00	AMP	9,01	1.802,00
107	55019	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG (RR0267674)	100.000,00	COMP	0,04	4.000,00
108	63528	HIDROCORTISONA, 100MG, INJETÁVEL (PO PARA INJEÇÃO) (RR0270220)	300,00	FRAS	3,47	1.041,00
109	63529	HIDROCORTISONA, 500 MG, INJETÁVEL (PO PARA INJEÇÃO) (RR0270219)	1.000,00	FRAS	5,15	5.150,00
110	63530	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO, 60 MG/ML, FORMA SOLUÇÃO ORAL (150 ML) (RR0333579)	3.000,00	FRAS	3,84	11.520,00
111	55021	IBUPROFENO 300 MG (RR0267677)	15.000,00	COMP	0,14	2.100,00
112	55022	IBUPROFENO 600 MG (RR0267676)	80.000,00	COMP	0,19	15.200,00
113	63531	IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30 ML (RR0294643)	2.500,00	FRAS	2,05	5.125,00
114	63505	IMQUIMODE 50 MG/G CREME, SACHE 0,25 G (RR0350613)	1.200,00	SACIE	9,01	10.812,00
115	63532	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 20 MG (RR0273397)	5.000,00	COMP	0,30	1.000,00
116	63533	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL (RR0273395)	1.000,00	COMP	0,31	310,00
117	55026	ITRACONAZOL 100 MG (RR0268861)	3.000,00	CAPS	0,93	2.790,00
118	55027	IVERMECTINA 6 MG (RR0267678)	2.000,00	COMP	0,43	860,00
119	63534	LACTULOSE 667 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120ML (RR0383790)	600,00	FRAS	6,23	3.738,00
120	63535	LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ULTRA FINA (RR0389338)	40.000,00	UN	0,17	6.800,00
121	63536	LEVODOPA, ASSOCIADO A BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG (RR0433280)	3.000,00	COMP	1,02	3.060,00
122	63537	LEVODOPA, ASSOCIADO A BENSERAZIDA, 200MG + 50MG (RR0270126)	5.000,00	COMP	2,19	10.950,00
123	63538	LEVODOPA, ASSOCIADO A CARBIDOPA, 250MG + 25MG (RR0270130)	1.500,00	COMP	0,87	1.305,00
124	55041	LEVONORGESTREL 0,75MG CARTELA COM 2 COMPRIMIDOS (RR0268956)	100,00	COMP	2,75	275,00
125	55042	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG (RR0268125)	50.000,00	COMP	0,19	9.500,00
126	55043	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG (RR0268124)	50.000,00	COMP	0,17	8.500,00
127	55044	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG (RR0268123)	50.000,00	COMP	0,19	9.500,00
128	55047	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE (FRASCO COM 100 ML) (RR0273467)	1.500,00	FRAS	3,37	5.355,00
129	55046	LORATADINA 10 MG (RR0273466)	15.000,00	COMP	0,11	1.650,00
130	55050	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG (RR0268856)	180.000,00	COMP	0,08	14.400,00
131	63539	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG /ML XAROPE (FRASCO COM 100 ML) (RR0298454)	2.000,00	FRAS	1,83	3.660,00
132	55070	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG (RR0267645)	20.000,00	COMP	0,09	1.800,00
133	55071	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG (RR0267651)	50.000,00	COMP	0,05	2.500,00
134	55072	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG (RR0267652)	80.000,00	COMP	0,06	4.800,00



090697

135	55074	MALÉATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO COM 5 ML) (BR0272581)	50,00	FRAS	3,43	171,50
136	65540	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ ML SUSPENSÃO INJETÁVEL (1ML) (BR0398702)	100,00	AMP	9,54	954,00
137	55080	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG (BR0266483)	55.000,00	COMP	0,09	4.950,00
138	55081	METFORMINA 500 MG (BR0267490)	35.000,00	COMP	0,12	4.200,00
139	55082	METFORMINA 850 MG (BR0267491)	70.000,00	COMP	0,10	7.000,00
140	55083	METFORMINA 850 MG (BR0267491)	80.000,00	COMP	0,39	31.200,00
141	55084	METOCLOPRAMIDA 10 MG (BR0267312)	15.000,00	COMP	0,10	1.500,00
142	65541	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 10 ML (BR0267311)	1.000,00	FRAS	1,29	1.290,00
143	55086	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267310)	1.500,00	AMP	0,73	1.095,00
144	55089	METRONIDAZOL 250 MG (BR0267717)	10.000,00	COMP	0,17	1.700,00
145	55090	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUS- PENSÃO ORAL (BR0266865)	100,00	FRAS	7,18	718,00
146	65542	METRONIDAZOL, 100MG/G GEL VAGINAL COM APLICADOR (50G) (BR0372335)	200,00	BIS	5,38	1.076,00
147	65543	NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESEN- TAÇÃO-SOLUÇÃO INJETÁVEL (Ampo- la DE 1 ML) (BR0272326)	100,00	AMP	5,71	571,00
148	55096	NISTATINA 100.000 UI/ML SUS- PENSÃO ORAL FRASCO 50ML (BR0267378)	600,00	FRAS	4,03	2.418,00
149	65544	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL (TUBO COM 80G) (BR0268162)	200,00	BIS	5,96	1.192,00
150	55099	NITROFURANTOÍNA 100 MG (BR0268275)	8.000,00	CAPS	0,31	2.480,00
151	55102	OMEPRAZOL 20 MG (BR0267712)	180.000,00	CAPS	0,10	18.000,00
152	55107	PARACETAMOL 200 SOLUÇÃO ORAL MG/ML FRASCO 15 ML (BR0267777)	3.000,00	FRAS	1,44	4.320,00
153	55108	PARACETAMOL 500 MG (BR0267778)	120.000,00	COMP	0,10	12.000,00
154	65545	PERMETRINA 10 MG/ML SHAMPOO FRASCO DE 60 ML (BR0312388)	200,00	FRAS	2,36	472,00
155	55115	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60ML (BR0448595)	3.000,00	FRAS	4,32	12.960,00
156	55116	PREDNISOLONA 20 MG (BR0267743)	30.000,00	COMP	0,16	4.800,00
157	55117	PREDNISOLONA 5 MG (BR0267741)	20.000,00	COMP	0,08	1.600,00
158	55119	PROMETAZINA 25 MG (BR0267768)	5.000,00	COMP	0,15	750,00
159	55120	PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267769)	500,00	AMP	2,38	1.190,00
160	58246	PROPRANOLOL 300 MG (BR0272412)	6.000,00	COMP	0,67	4.020,00
161	55124 ITEM CANCE- LADO	RANTIDINA 15 MG/ML XAROPE FRASCO DE 120ML (BR0398701)	300,00	FRAS	24,18	7.254,00
162	55125 ITEM CANCE- LADO	RANTIDINA 150 MG (BR0267736)	30.000,00	COMP	0,32	9.600,00
163	55126 ITEM CANCE- LADO	RANTIDINA INJETÁVEL 25 MG/ML (AMPOLA COM 2ML) (BR0267735)	3.000,00	AMP	2,27	6.810,00
164	55134	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ (BR0446105)	4.000,00	ENV	1,10	4.400,00
165	55135	SALBUTAMOL AEROSOL ORAL 100 MCG/DOSE (200 DOSES) (BR0294867)	800,00	FRAS	8,30	6.640,00
166	55139 ITEM CANCE- LADO	SERINGA PARA INSULINA COM 0,5 ML, COM AGULHA 8 X 0,3 MM, ULTRA FINA (BR0439652)	10.000,00	UN	0,32	3.200,00
167	55141	SINVASTATINA 20 MG (BR0267747)	80.000,00	COMP	0,10	8.000,00
168	55142	SINVASTATINA 40 MG (BR0267745)	50.000,00	COMP	0,14	7.000,00
169	65546	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA (BR0276658)	20.000,00	COMP	0,77	15.400,00
170	65547	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA (BR0276657)	25.000,00	COMP	0,45	11.250,00
171	55151	SULFADIAZINA 500 MG (BR0267765)	1.500,00	COMP	1,09	1.635,00
172	65548	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 30G (BR0272089)	600,00	BIS	4,50	2.700,00
173	55149	SULFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIME- TROPIMA 80 MG (BR0308882)	12.000,00	COMP	0,22	2.640,00
174	65549	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML+ TRIMETROPIMA 8MG/ML SUS- PENSÃO ORAL (BR0308884)	600,00	FRAS	4,80	2.880,00
175	65550	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCOSCO 5ML (BR0406308)	300,00	FRAS	9,96	2.988,00
176	55190	SULFATO FERROSO 25MG/ML FRAS- CO COM 30 ML (BR0292345)	300,00	FRAS	1,40	420,00
177	55160	SULFATO FERROSO 40 MG (BR0292344)	40.000,00	COMP	0,04	1.600,00
178	65551 ITEM CANCE- LADO	TIRAS-TESTES PARA DETERMI- NAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEIS COM O APARELHO DE GLICEMIA ACCU-CHEK ACTIVE. CONTENDO 50 TIRAS-TESTE EM CADA Caixa.	1.800,00	CX	43,86	78.948,00
179	65552	VALPROATO DE SÓDIO 288 MG/ 5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG /5 ML DE ÁCIDO VALPRÓICO) Frasco DE 100 ML (BR0328532)	400,00	FRAS	4,89	1.956,00

180	55165	VALPROATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG) (BR0328529)	15.000,00	CAPS	0,30	4.500,00
181	55167	VALPROATO DE SÓDIO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE ÁCIDO VALPRÓICO) (BR0328530)	40.000,00	COMP	0,49	19.600,00
182	55170	VARFARINA SÓDICA 5 MG (BR0279269)	10.000,00	COMP	0,17	1.700,00
183	55171	VERAPAMIL 80 MG (BR0267425)	8.000,00	COMP	0,11	880,00

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do
Colono, ao(s) 15 dia(s) do mês de março de 2023

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Chefe do Dpto de Contratações Públicas do
Município de Capanema

OUTRAS PUBLICAÇÕES



019695

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.014.370/0001-67 DUNS®: 900392363
Razão Social: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/04/2023
FGTS	Validade:	31/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/12/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	14/12/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2022 (*)



0180699

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 12014370000167

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Órgão: MUNICIPIO DE CAPANEMA

Pregão: 08/2023 **Abertura:** 28/03/2023 **Vencimento:** 28/05/2023

Att. Comissão Permanente de Licitação.



Proponente: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.014.370/0001-67 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 9052126301

Endereço: R SERGIPE, 23 - LA SALLE

Telefone: (46) 3225-5767 **Celular:** (46) 99972-4795

E-MAIL: licitacao@abcdistribuidora.far.br

ITENS VENCEDORES:

UNICO

lote	Ordem	Produto	Reg Ms	Marca	Un	Qtde	Vir Unit	Vir Tot:
UNICO	83	2085 ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625 (BR0271434) CX C/28CPR	1.156.002.180.02	CIFARMA	CPR	5.000,00	0,7800	3.900,00

Valor Total: TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS

007000

Órgão: MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Pregão: 08/2023 **Abertura:** 28/03/2023 **Vencimento:** 28/05/2023

Att. Comissão Permanente de Licitação.



Proponente: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.014.370/0001-67 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 9052126301
Endereço: R SERGIPE, 23 - LA SALLE
Telefone: (46) 3225-5767 **Celular:** (46) 99972-4795
E-MAIL: licitacao@abcdistribuidora.far.br

* No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
* Somos enquadrados como Microempresa nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006;
* Aceitamos as condições impostas por este edital e que se submete aos dispostos pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
* Os produtos a serem entregues ficarão sob a sua inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;
* Cumprimos plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02;
* Não temos conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
* A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se a ao prazo de convocação previsto no artigo 64, parágrafo 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

* **Representante Legal: MILENA DAMBROS**
Função: SÓCIA ADMINISTRADORA
Endereço: RUA PARANÁ, 299, CENTRO, PATO BRANCO, PR
RG nº 10252240-0 SSP/PR
CPF nº 087.347.569-06

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias

FORMA DE ENTREGA DO MATERIAL: Conforme Edital

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital

DADOS BANCÁRIOS: Banco Sicredi / Agência 0737 / Nº da Conta Bancária: 39.989-2

Pato Branco, 27 de março de 2023

Órgão: MUNICIPIO DE CAPANEMA

Pregão: 08/2023 **Abertura:** 28/03/2023 **Vencimento:** 28/05/2023

Att. Comissão Permanente de Licitação.



Proponente: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.014.370/0001-67 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 9052126301

Endereço: R SERGIPE, 23 - LA SALLE

Telefone: (46) 3225-5767 **Celular:** (46) 99972-4795

E-MAIL: licitacao@abcdistribuidora.far.br

Milena Dambros
Representante Legal
CPF 087.347.569-06
RG 10252240-0

MILENA Assinado de
DAMBRO forma digital por
S:0873475 MILENA
56906 DAMBROS:087347
6906 Dados: 2023.03.28
14:11:56 -03'00'

Obs:

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: MENOPRIN

Nome da Empresa Detentora do Registro	CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	17.562.075/0001-69	Autorização	1.01.560-1
Processo	25351.143943/2020-29	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	29/06/2020
Nome Comercial	MENOPRIN	Registro	115600218	Vencimento do registro	02/2028
Princípio Ativo	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ESTROGENOS ASSOCS A OUTROS FARMACOS EXCLUSIVE ANDROGENOS			ATC	ESTROGENOS ASSOCS A OUTROS FARMACOS EXCLUSIVE ANDROGENOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,625 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS CALEND X 21 ATIVA	1156002180011	Comprimido Revestido	29/06/2020	24 meses
2	0,625 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS CALEND X 28 ATIVA	1156002180021	Comprimido Revestido	29/06/2020	24 meses
3	0,625 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 1050 ATIVA	1156002180038	Comprimido Revestido	29/06/2020	24 meses
4	0,625 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 1400 ATIVA	1156002180046	Comprimido Revestido	29/06/2020	24 meses

050704

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 12.014.370/0001-67 NIRE 412067755116
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MILENA DAMBROS, empresária, solteira, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, nascida em 28/07/1999, portadora da cédula de identidade RG 10.252.240-0, expedida pelo Instituto de identificação do Paraná e CPF/MF nº 087.347.569-06, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, nº 289, Centro, CEP 85.501.074.

Sócia única componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.014.370/0001-67, estabelecida na Rua Sergipe, nº 23, Sala 01, Edifício Leonidas, Bairro La Salle, CEP: 85.505-250, Pato Branco – PR, com seu contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41206775516 por despacho em sessão de 26 de maio de 2010, e última alteração contratual arquivada sob nº 20211155063, por despacho em sessão de 26 de fevereiro de 2021, resolve, por este instrumento, alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço à Rua Marechal Deodoro, nº 177, Cristo Rei, CEP 85.507-520, Pato Branco/PR, passa a fazê-lo no seguinte endereço à Rua Sergipe, nº 23, Sala 01, Edifício Leonidas, Bairro La Salle, CEP: 85.505-250, Pato Branco – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES: O objeto social passa a ser:

Código CNAE	Descrição das atividades
47.72/5-00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.44/3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano controlados e não controlados
46.45/1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, de laboratórios e odontológicos
46.64/8-00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
46.49/4-08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46/0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46/0-02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.45/1-02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
49.30/2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA TERCEIRA – À vista da modificação ora ajustada, a sócia resolve, por este instrumento, atualizar o contrato social e se mantém inalteradas as demais cláusulas e

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 12.014.370/0001-67 NIRE 412067755116
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

condições contidas na última consolidação contratual, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário.

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 12.014.370/0001-67 NIRE 412067755116
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MILENA DAMBROS, empresária, solteira, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, nascida em 28/07/1999, portadora da cédula de identidade RG 10.252.240-0, expedida pelo Instituto de identificação do Paraná e CPF/MF nº 087.347.569-06, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, nº 289, Centro, CEP 85.501.074.

Sócia única componente da sociedade empresária limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.014.370/0001-67, estabelecida na Rua Sergipe, nº 23, Sala 01, Edifício Leonidas, Bairro La Salle, CEP: 85.505-250, Pato Branco – PR, com seu contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41206775516 por despacho em sessão de 26 de maio de 2010, e última alteração contratual arquivada sob nº 20211155063, por despacho em sessão de 26 de fevereiro de 2021, resolve, por este instrumento, consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade gira sob o nome empresarial de **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, terá sede e domicílio na Rua Sergipe, nº 23, Sala 01, Edifício Leonidas, Bairro La Salle, CEP: 85.505-250, Pato Branco – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas pela sócia, conforme abaixo:

SÓCIA	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	%	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR
MILENA DAMBROS	50.000	50.000,00	100,00	50.000,00	0,00
TOTAL	50.000	50.000,00	100,00	50.000,00	0,00

05/07/2025

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 12.014.370/0001-67 NIRE 412067755116
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social consiste em:

Código CNAE	Descrição das atividades
47.72/5-00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.44/3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano controlados e não controlados
46.45/1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, de laboratórios e odontológicos
46.64/8-00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
46.49/4-08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46/0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46/0-02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.45/1-02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
49.30/2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 26 de maio de 2010, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe a sócia única **MILENA DAMBROS**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua produtividade, os lucros ou perdas apurados.

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 12.014.370/0001-67 NIRE 412067755116
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios, de comum acordo, poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A sócia única, **MILENA DAMBROS**, declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que a impeça de exercer atividades empresariais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A sócia declara que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A sócia declara sob as penas da Lei que a empresa encontra-se enquadrada como microempresa, nos termos da Lei Complementar n°. 123, de 14/12/2006.

069706

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 12.014.370/0001-67 NIRE 412067755116
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos, por si ou por seus eventuais herdeiros e sucessores.

Pato Branco/PR, 13 de junho de 2022.

MILENA DAMBROS, assinado digitalmente



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08734756906	MILENA DAMBROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2022 16:47 SOB Nº 20223821870.
 PROTOCOLO: 223821870 DE 15/06/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12297732605. CNPJ DA SEDE: 12014370000167.
 NIRE: 41206775516. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/06/2022.
 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

2022/06/13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.014.370/0001-67 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 26/05/2010			
NOME EMPRESARIAL ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			FORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SERGIPE	NÚMERO 23	COMPLEMENTO SALA 01 EDIF LEONIDAS	
CEP 85.505-250	BARRIO/DISTRITO LA SALLE	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FARMACEUTICO@ABCDISTRIBUIDORA.FAR.BR		TELEFONE (46) 9972-1620	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 11:11:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

050703



À Pregoeira

Município de Capanema, Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DECLARAÇÃO

A Empresa ABC Distribuidora de Medicamentos LTDA inscrita no CNPJ nº 12.014.370/0001-67 com sede na Rua Sergipe, 23 - Bairro La Salle na cidade de Pato Branco/PR, por intermédio do seu Representante Legal Sra. MILENA DAMBROS, inscrita no RG nº 10252240-0 SSP/PR e no CPF nº 087.347.569-06 Declara:

a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;

b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;

c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

Rua Sergipe, 23 – sala 01 - La Salle
Pato Branco/PR - CEP: 85.505-250

e-mails: licitacao@abcdistribuidora.far.br ou farmaceutico@abcdistribuidora.far.br



e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

DECLARA:

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) MILENA DAMBROS, Portador(a) do RG sob nº 10252240-0 e CPF nº 087.347.569-06, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

Número de celular com WhatsApp (46) 99972-4795

Rua Sergipe, 23 – sala 01 - La Salle
Pato Branco/PR - CEP: 85.505-250

e-mails: licitacao@abcdistribuidora.far.br ou farmaceutico@abcdistribuidora.far.br

05/07/2023



e-mail: licitacao@abcdistribuidora.far.br

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a) MILENA DAMBROS, portador(a) do CPF/MF sob n.º 087.347.569-06, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 27 de março de 2023.

MILENA
DAMBROS:0
8734756906

Assinado de forma
digital por MILENA
DAMBROS:087347
56906
Dados: 2023.03.27
10:20:51 -03'00'

Milena Dambros
Representante Legal
CPF 087.347.569-06
RG 10252240-0

010710

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartorio@distribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 12.014.370/0001-67, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 06 de Fevereiro de 2023

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartorio@distribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 12.014.370/0001-67, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 06 de Fevereiro de 2023

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

050711



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Protocolo: PR02314257340			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206775516	CNPJ 12.014.370/0001-67	Data de Ato Constitutivo 26/05/2010	Início de Atividade 26/05/2010		
Endereço Completo Rua SERGIPE, Nº 23, SALA 01 EDIF LEONIDAS, LA SALLE - Palo Branco/PR - CEP 85505-250					
Objeto Social 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, CNAE 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO CONTROLADOS E NAO CONTROLADOS, CNAE 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR, DE LABORATORIOS E ODONTOLOGICOS, CNAE 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, CNAE 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, CNAE 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, CNAE 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, CNAE 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia, CNAE 4890-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome MILENA DAMBROS	CPF/CNPJ 087.347.569-06	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MILENA DAMBROS	CPF 087.347.569-06	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/Eventos		Situação	
Data 15/06/2022	Número 20223621870	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/01/2023, às 08:34:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafcl.pr.gov.br>, com o código QFVFFFCL.



PR02314257340

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Gerl

0400712



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO
BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

Empresa ▶ Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 394/2010

Nome Fantasia:

Razão Social: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.014.370/0001-67

Inscrição Municipal: 804293

Atividade Principal (CNAE): 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Exerce no endereço), 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço)

Município: Pato Branco **Endereço:** RUA SERGIPE, 23., SALA 01 EDIF LEONIDAS, LA SALLE

CEP: 85505250

Local e data: Pato Branco, segunda, 08 de agosto de 2022

Validade:

MAURO JOSÉ SBARAIN
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **22AME213V1**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

000710

DROGARIA E PERFUMARIA MORAES E SILVA LTDA / 44.805.181/0001-70
25351.324051/2002-99 / 7928854
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593945322

NEFARMARIA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA / 70.087.580/0006-05
25351.323877/2022-09 / 7928758
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593290225

MAXIPAPA COMERCIAL LTDA / 43.095.087/0001-76
25351.346458/2022-09 / 3134267
740 - AFE - CONCESSÃO - SALESANTES DOMÉSTICAMENTE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4586674224

RESOLUÇÃO-RE Nº 8.085, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 146, alínea ao art. 203, § 5º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO
ANEXO

GCY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA / 44.099.328/0001-24
25351.345612/2002-08 / 4048390
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 453434223

884 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA / 23.246.816/0001-63
25351.469054/2019-01 / 3192441
70796 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4599150220

DROGARIA DANIELLA LTDA - ME / 09.291.856/0001-38
25351.705825/2014-02 / 7335328
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 460283225

DROGARIA TERAPIÚTICA COQUEIRENSE LTDA ME / 04.798.291/0001-64
25351.707913/2013-03 / 7039853
7118 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 461125221

FARIAS NETO LTDA / 73.585.706/0002-00
25351.033835/2002-05 / 7678659
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 457294221

AKI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.814.370/0001-67
25351.099972/2019-05 / 3695321
7118 - AFE - ALTERAÇÃO - SALESANTES DOMÉSTICAMENTE - ENDEREÇO MATRIZ / 4557463223

25351.099950/2019-05 / 8178986
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4557500221

884 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA / 23.246.816/0001-63
25351.469058/2019-01 / 3083266
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SALESANTES DOMÉSTICAMENTE - ENDEREÇO MATRIZ / 4599154228

PRIZER BRASIL LTDA / 51.072.393/0039-08
25351.865067/2015-11 / 8123663
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4525489228

TCL QUÍMICA INDUSTRIA DE MATERIAS ODONTOLÓGICAS, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 34.741.632/0003-97
25351.099697/2022-11 / 8203310
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4632097220

DROGARIA DISTRITO SAÚDE LTDA / 04.234.851/0001-01
25351.263844/2003-12 / 0413958
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4601040224

MC FERRERA DE ACARA E CIA LTDA / 02.707.683/0001-36
25351.185501/2002-12 / 0122590
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4608218227

DROGARIA DISTRITO SAÚDE LTDA / 04.234.851/0001-01
25351.363816/2005-12 / 0423950
7119 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601127227

DROGARIA NOVA MULTIPOPULAR LTDA / 40.805.459/0001-00
25351.145926/2021-15 / 7836775
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601133221

CI FARMA LTDA / 42.027.208/0001-55
25351.747639/2022-15 / 7823085
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4571504221

G & T COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.362.506/0001-50
25351.002215/2002-17 / 7966497
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 456956222

FARMACIA SP LTDA / 09.245.237/0001-09
25351.084046/2014-17 / 7134880
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4506213222

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.814.370/0001-67
25351.099972/2019-05 / 4008316
791 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 459735322

S.A.S.S COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EM MERCADORIAS EM GERAL EIRELI / 37.295.252/0001-03
25351.812299/2001-19 / 8238483
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4611250224

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.814.370/0001-67
25351.099972/2019-05 / 1586931
70796 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 452984622

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA / 47.725.178/0005-72
25351.202085/2018-25 / 8184631
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4528463221

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.014.370/0001-67
Nome Fantasia	
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
RUA SERGIPE, 23,, SALA 01 EDIF LEONIDAS, - LA SALLE CEP: 85.505-250	PATO BRANCO/PR
Responsável Técnico	Responsável Legal
INGRIDY MAYARA DE CAMARGO	DALCI DAMBROS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
4.00831-4	27/05/2019	<input checked="" type="checkbox"/> Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
25351.099272/2019-18	2 - Cosmético	
Atividades / Classes		
Armazenar		<ul style="list-style-type: none"> Cosméticos
Distribuir		<ul style="list-style-type: none"> Cosméticos
Expedir		<ul style="list-style-type: none"> Cosméticos

Voltar

010714

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ	12.014.370/0001-67
----------------	--	-------------	--------------------

Processo
25351.099272/2019-18

Data do Processo
18/02/2019

Nº do Protocolo
25352114866201956

Expediente
0149919/19-0

Assunto
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

Situação atual
Publicado deferimento ?

Encontra-se na
ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde: 24/06/2019

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)
1348 - 23/05/2019 - 100 - 27/05/2019

[Histórico da Situação](#)

Petições

Expediente
4557753/22-1

Data do Expediente
16/08/2022

Nº do Protocolo
20220000004361888

Situação atual
Publicado deferimento em 19/09/2022. ?

Assunto
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)
3085 - 16/09/2022 - 178 - 19/09/2022

Encontra-se na
COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 19/09/2022

[Histórico da Situação](#)

0190715

Empresa	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ	12.014.370/0001-67
DOU:	178	Dt.Publicação:	19/09/2022
Resolução:	3085	Dt.Resolução:	16/09/2022

NOME DA EMPRESA - CNPJ
 NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
 ENDEREÇO
 ATIVIDADE-CLASSE
 PETIÇÃO(ES) - EXPEDIENTE(S)

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.014.370/0001-67
 25351.099272/2019-18 - 4.00031.4
 RUA SERGIPE, 23, SALA 01 EDIF. LEONIDAS - LA SALLE - 03065.150 - INHO BRASCO/PR
 ARMAZENAR COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS
 EXPEDIR COSMÉTICOS

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4557753/22-1

DRUGARIA E PERFUMARIA MORAES E SILVA LTDA / 44.305.181/0001-70
25351.324053/2022-09 / 7928854
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4599946222

MELFARMIA COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA / 70.027.530/0036-05
25351.323817/2022-09 / 7928750
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4599320225

MARIPAPA COMERCIAL LTDA / 43.095.097/0001-75
25351.348616/2022-09 / 3126367
740 - AFE - CONCESSÃO - SALENANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4638974224

RESOLUÇÃO-RE Nº 8.085, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 344, alínea ao art. 203, § 1º do Regulamento interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GGP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA / 44.689.328/0001-24
25351.348612/2022-06 / 6048290
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4551942221

864 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA / 23.246.916/0001-61
25351.400605/2019-01 / 51914441
70796 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4599102220

DROGARIA DANIELLA LTDA - ME / 05.295.856/0001-88
25351.705628/2014-03 / 7355128
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 8600332225

DROGARIA TERAPEUTICA COQUEARENSE LTDA ME / 04.738.251/0001-44
25351.707933/2013-03 / 7098603
7119 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601125221

FARIAS NETO LTDA / 73.583.700/0001-00
25351.018830/2022-05 / 7878659
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4572984221

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.054.370/0001-87
25351.099172/2019-05 / 8095523
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SALENANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4557862221

25351.099300/2019-05 / 8170056
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4557900221

864 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA / 23.246.916/0001-61
25351.400605/2019-01 / 51914441
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SALENANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4599184228

PHIZIA BRASIL LTDA / 61.072.393/0039-06
25351.365067/2015-11 / 8122863
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4528872228

TCL QUÍMICA INDUSTRIA DE MATERIAS ODONTOLÓGICAS, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 34.741.812/0001-97
25351.096087/2012-11 / 8203819
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4612097220

DROGARIA DISTINTO SAUDE LTDA / 04.224.951/0001-05
25351.261844/2003-12 / 0413958
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4601300224

AC FERREIRA DE AZEVEDO E CIA LTDA / 02.707.685/0001-36
25351.185502/2002-12 / 0212290
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 8600216227

DROGARIA DISTINTO SAUDE LTDA / 04.224.951/0001-05
25351.263846/2005-12 / 0423958
7119 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601127227

DROGARIA NOVA MULTIPROPULAR LTDA / 40.005.459/0001-00
25351.149526/2021-15 / 7896773
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601133221

CI FARMACIA LTDA / 42.027.206/0001-55
25351.747659/2013-15 / 7913005
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4571504221

G & T COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.361.506/0001-00
25351.002515/2022-07 / 7906487
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4969596222

FARMACIA SP LTDA / 09.245.207/0001-09
25351.084048/2014-07 / 7136880
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 8606611222

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.054.370/0001-87
25351.099172/2019-05 / 8095523
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4597715221

S.A.S.S COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL EM MERCADORIAS EM GERAL BIRELI / 37.292.252/0001-03
25351.922939/2021-25 / 8238893
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4612502224

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.054.370/0001-87
25351.099172/2019-05 / 8095523
70796 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4529846222

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA / 47.725.176/0005-72
25351.292085/2018-21 / 8186632
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4528465221

STONE ORLAMENT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 29.255.348/0001-01
25351.086342/2018-22 / 30481843
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SALENANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4599119220

MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA - ME / 11.738.593/0001-04
25351.230687/2022-22 / 7928750
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4520531228

UNIT LOGISTICA S.A. / 24.308.324/0001-67
25351.600184/2019-24 / 5191474
70796 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4599179221

C. M. CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP / 05.161.745/0001-20
25351.325329/2006-25 / 8092574
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4526532221

25351.325329/2006-25 / 8092574
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526532229

25351.325329/2006-25 / 8092574
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526532225

VOLLÉZ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME / 21.093.346/0002-13
25351.081431/2019-31 / 8137348
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526003221

ALMEIDA FINO MEDICAMENTOS LTDA / 02.830.461/0001-40
25351.210963/2001-91 / 0094122
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4561704227

MOK COMERCIAL LTDA / 17.329.890/0001-92
25351.297940/2022-08 / 5693537
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4599183229

MEDICUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA / 04.265.212/0001-05
25351.400905/2015-15 / 8124593
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4513475228

GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 17.472.278/0001-64
25351.434239/2021-25 / 8096030
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4526893223

SINAPSE SURCICAL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA / 25.256.556/0001-80
25351.281551/2014-42 / 8164413
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526833220

FARMACIA HOMEOPÁTICA DA CASA LTDA / 34.140.342/0001-29
25351.383076/2021-45 / 7840353
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4568461224

MARIPAPA COMERCIAL LTDA / 43.095.097/0001-75
25351.348612/2022-06 / 6048290
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4644292224

NAEGOS SERVICOS LOGÍSTICOS LTDA / 18.320.618/0001-49
25351.247489/2022-06 / 8153208
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4513046222

25351.247489/2022-06 / 8153208
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4513046224

LIFELATAM COMERCIAL DE INSTRUMENTOS MEDICOS LTDA / 28.075.492/0001-64
25351.609906/2017-07 / 8195248
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4599193224

PHIZIA BRASIL LTDA / 61.072.393/0039-06
25351.208760/2019-48 / 8064739
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4526611227

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.885.481/0509-48
25351.637490/2011-56 / 7556605
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601137224

ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA / 05.980.087/0001-62
25351.689139/2014-91 / 8112890
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4513200228

MEDMATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA / 36.930.911/0001-69
25351.638462/2020-92 / 8203819
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4598926228

Wep med comercio de produtos e servicos hospitalares ltda me / 03.945.711/0001-50
25351.226190/2016-52 / 8139583
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4522803220

25351.226190/2016-52 / 8139583
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4527025221

SHIMAR MEDICAL GROUP IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 44.645.875/0001-86
25351.258776/2022-52 / 8252941
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526139220

FARMACIA CASABRA EIRELI / 02.207.859/0002-87
25351.998381/2014-55 / 7446803
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4572674224

VERTIV IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 41.125.188/0001-27
25351.823948/2021-91 / 8203817
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4589415227

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social CNPJ
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 12.014.370/0001-87

Nome Fantasia
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço na Internet SAC

Endereço Completo Cidade/UF
RUA SERGIPE, 23,, SALA 01 EDIF LEONIDAS, - LA SALLE CEP: PATO BRANCO/PR
85.505-250

Responsável Técnico Responsável Legal
INGRIDY MAYARA DE CAMARGO DALCI DAMBROS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº Data do Cadastro Situação
8.17908-6 (PYHX140572YB) 27/05/2019 Ativa

Nº do Processo Cadastro
25351.099300/2019-05 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar
• Correlatos

Distribuir
• Correlatos

Expedir
• Correlatos

Voltar

610710

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ	12.014.370/0001-67
----------------	--	-------------	--------------------

Processo

25351.099300/2019-05

Data do Processo

18/02/2019

Nº do Protocolo

25352114900201992

Expediente

0149963/19-7

Assunto

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde: 24/06/2019

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

1348 - 23/05/2019 - 100 - 27/05/2019

Histórico da Situação

Petições**Expediente**

4557600/22-1

Data do Expediente

16/08/2022

Nº do Protocolo

20220000004361735

Situação atual

Publicado deferimento em 19/09/2022. ?

Assunto

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

3085 - 16/09/2022 - 178 - 19/09/2022

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 19/09/2022

Histórico da Situação

Empresa	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ	12.014.370/0001-67
----------------	--	-------------	--------------------

DOU: 178**DL Publicação:** 19/09/2022**Resolução:** 3085**DL Resolução:** 16/09/2022

NOME DA EMPRESA - CNPJ
 NÚMERO DO PROCESSO - NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
 ENDEREÇO
 ATIVIDADE/CLASSE
 PETIÇÃO(S) / EXPEDIENTE(S)

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.014.370/0001-67
 25351.099300/2019-05 / 0149963/19-7
 RUA SERGIPE, 23, SALA 01 EDIF. LEONIDAS - LA SALLE - 05590203 - PÃO BRANCO/SP
 ARMAZENAR CORRELADOS
 DISTRIBUIR CORRELADOS
 EXPEDIR CORRELADOS
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4557600/22-1

01/09/2022

DROGARIA E PERFUMARIA MORAES E SILVA LTDA / 44.305.181/0001-70
25351.324051/2022-99 / 7928654
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4591996322
NEBRARNA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA / 70.397.590/0096-05
25351.325897/2022-09 / 7928790
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593290225
MAKIPAPA COMERCIAL LTDA / 43.095.087/0001-76
25301.348618/2022-99 / 81161667
740 - AFE - CONCESSÃO - SAANEANTES DOMICILIÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOLENTE MATRIZ) / 4636874224

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.085, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 146, alínea do art. 201, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 30 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS FERREIRA GOURAHO

ANEXO

GCP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 44.099.326/0001-24
25351.348621/2022-00 / 4045190
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4545942121

864 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA / 23.246.916/0001-61
25351.406054/2019-01 / 3195441
70796 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4599910220

DROGARIA DANIELLA LTDA - ME / 09.291.856/0001-98
25351.705628/2014-02 / 7335128
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4620321225

DROGARIA TERAPÊUTICA COQUEIRENSE LTDA ME / 04.798.291/0001-64
25351.707915/2013-03 / 7059803
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4561152521

FARIAS NETO LTDA / 78.983.700/0002-00
25351.028835/2022-05 / 7678609
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4572984221

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.034.370/0001-67
25351.099572/2019-05 / 3095323
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SAANEANTES DOMICILIÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4557462223
25351.099590/2019-05 / 8173086
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4557590221

BKA TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA / 23.246.916/0001-63
25351.405909/2019-11 / 8066206
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SAANEANTES DOMICILIÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4591996322
25351.099572/2019-05 / 8173086
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4557590221

PFIZER BRASIL LTDA / 61.072.093/0039-06
25351.365067/2015-11 / 8122689
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4525897228

TCI QUÍMICA INDUSTRIA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 54.741.812/0001-57
25351.096097/2022-11 / 8295319
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4612097220

DROGARIA DISTRITO SAÚDE LTDA / 04.224.851/0001-01
25351.263646/2005-12 / 0421958
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4610290224

AC FERREIRA DE AZARA E CIA LTDA / 02.707.685/0001-36
25351.185502/2002-32 / 0332290
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4608028227

DROGARIA DISTRITO SAÚDE LTDA / 04.224.851/0001-01
25351.263646/2005-12 / 0421958
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601127227

DROGARIA NOVA MULTIPOLAR LTDA / 40.005.459/0001-00
25351.348626/2022-15 / 7916775
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601133221

CI FARMA LTDA / 42.027.206/0001-55
25351.787901/2022-15 / 7813801
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4571504221

G & T COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.362.500/0901-90
25351.002511/2022-17 / 7906497
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4595996222

FARMACIA SP LTDA / 09.245.207/0001-09
25351.064048/2016-17 / 7134800
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4604813222

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.034.370/0001-67
25351.099572/2019-05 / 3095323
711 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4557515221

S.A.S.S. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EM MERCADORIAS EM GERAL DIREI / 37.295.252/0001-03
25351.9122690/2021-16 / 8338493
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4612150224

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.034.370/0001-67
25351.099572/2019-05 / 3095323
70796 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4526846222

COMERCIAL CÍRURGICA PROCLARENSE LTDA / 67.725.176/0005-72
25351.252085/2018-21 / 8166052
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526462223

STONE ORAMONT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 29.255.348/0001-01
25351.306384/2018-22 / 8083819
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SAANEANTES DOMICILIÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4599195220

MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA - ME / 11.738.592/0001-04
25351.350687/2022-21 / 8061449
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4526851228

UMT LOGÍSTICA S.A. / 24.303.324/0001-07
25351.3400384/2019-24 / 3195474
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4599195221

C. M. CALÚNCIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP / 03.163.745/0001-20
25351.325829/2005-25 / 8025371
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4526853221

25351.325829/2005-25 / 8025371
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526853225

25351.325829/2005-25 / 8025371
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526853225

VOLLENZ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME / 21.005.546/0001-13
25351.081411/2015-31 / 8137349
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526853221

ALMEIDA FINO MEDICAMENTOS LTDA / 22.820.461/0001-40
15351.110963/2001-81 / 2094112
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4567042227

MOK COMERCIAL LTDA / 27.129.890/0001-92
25351.2937940/2022-83 / 8234637
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4599195125

MEDVISION COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA / 04.264.212/0001-08
25351.445905/2015-35 / 8124593
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4515475228

GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 17.472.278/0001-64
25351.818299/2013-01 / 9096960
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4526899223

SINAPSE SURICAL COMÉRCIO DE AETIVOS MÉDICOS LTDA / 25.256.456/0001-40
15351.381551/2018-42 / 8164183
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4536813220

FARMACIA HOMEOPÁTICA DA CASA LTDA / 34.140.342/0001-29
25351.383078/2021-43 / 7940053
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4599645124

MAKIPAPA COMERCIAL LTDA / 43.095.087/0001-76
25351.346052/2022-08 / 8065301
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4643425224

RADIOS SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA / 18.120.618/0001-49
25351.247438/2022-46 / 8252208
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4519464223

25351.247438/2022-46 / 8252208
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4519464224

LIFELATAM COMERCIAL DE INSTRUMENTOS MÉDICOS LTDA / 28.075.450/0001-04
25351.609966/2017-47 / 8199248
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4599195224

PFIZER BRASIL LTDA / 61.072.093/0039-06
25351.365067/2015-11 / 8122689
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4525897228

CI LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.583.481/0509-48
25351.631650/2017-90 / 7556806
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601137224

ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA / 05.960.087/0001-42
25351.463339/2015-91 / 8112890
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4519202228

IMEDNATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 36.590.811/0001-63
25351.9159683/2020-51 / 8208801
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4598924228

help med comercio de produtos e servicos hospitalares ltda me / 03.995.711/0001-80
15351.226190/2016-52 / 8139583
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526853229

25351.226190/2016-52 / 8139583
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526853221

SHINAR MEDICAL GROUP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 44.565.375/0001-48
25351.158570/2022-53 / 8252541
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526839220

FARMACIA CAMARÁ FRIEIS / 01.207.859/0002-87
25351.908831/2016-53 / 7448875
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4572674224

VERITY IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 41.125.188/0001-17
25351.822980/2021-55 / 8129337
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4599415227

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social CNPJ
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 12.014.370/0001-67
Nome Fantasia
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço na Internet SAC
Endereço Completo Cidade/UF
RUA SERGIPE, 23,, SALA 01 EDIF LEONIDAS, - LA SALLE CEP: PATO BRANCO/PR
85.505-250
Responsável Técnico Responsável Legal
INGRIDY MAYARA DE CAMARGO DALCI DAMBROS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº Data do Cadastro Situação
3.08552-3 27/05/2019 Ativa
Nº do Processo Cadastro
25351.099572/2019-05 3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar
• Saneante Domis.

Distribuir

• Saneante Domis.

Expedir

• Saneante Domis.



Voltar

0,57419

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ	12.014.370/0001-67
----------------	--	-------------	--------------------

Processo
 25351.099572/2019-05
Data do Processo
 18/02/2019
Nº do Protocolo
 25352115157201998
Expediente
 0150454/19-1
Assunto
 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)
Situação atual
 Publicado deferimento ?
Encontra-se na
 ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL
Desde: 24/06/2019
Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)
 1348 - 23/05/2019 - 100 - 27/05/2019

[Histórico da Situação](#)

Petições

Expediente
 4557463/22-3
Data do Expediente
 16/08/2022
Nº do Protocolo
 20220000004361598
Situação atual
 Publicado deferimento em 19/09/2022. ?
Assunto
 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ
Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)
 3085 - 16/09/2022 - 178 - 19/09/2022
Encontra-se na
 COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS
Desde 19/09/2022

[Histórico da Situação](#)

Empresa	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ	12.014.370/0001-67
DOU	178	Dt.Publicação	19/09/2022
Resolução	3085	Dt.Resolução	16/09/2022

NOME DA EMPRESA / CNPJ
 NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
 ENDEREÇO
 ATIVIDADE/CLASSE
 PETIÇÕES / EXPEDIENTE(S)

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.014.370/0001-67
 25351.099572/2019-05 / 3.085/22-3
 RUA SERGIPE, 33, SALA 01 EDIF. LEONIDAS, LA SALLE - 05509250 - FATO BRANCO-PR
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS.

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4557463/22-3

DROGARIA E PERFUMARIA SOARES E SILVA LTDA / 44.905.181/0001-70
25351.124051/2022-01 / 7039284
793 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4591996222
MELHARIA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA / 70.097.590/0004-05
25351.321817/2022-00 / 7038750
793 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4590320225
MANIPAPA COMERCIAL LTDA / 45.695.097/0003-78
25351.346618/2022-09 / 3116367
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMICILIARES - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4556674224

RESOLUÇÃO Nº 385, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, alínea ao art. 201, § 1º, do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA GOURADO

ANEXO

GPC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA / 44.699.326/0001-24
25351.846621/2022-00 / 4048290
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4601942221

804 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA / 23.246.111/0001-61
25351.400014/2019-01 / 3192441
72796 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4599161220

DROGARIA DANIELLA LTDA - ME / 09.291.856/0001-98
25351.705628/2024-02 / 7855128
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4608182225

DROGARIA TERAPÊUTICA COQUEIRENSE LTDA ME / 04.739.201/0001-46
25351.707913/2021-03 / 7039805
7119 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4661125221

FARIAS NETO LTDA / 78.988.700/0002-00
25351.038851/2022-05 / 7876659
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4572984221

AJK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.014.370/0001-87
25351.099572/2019-05 / 5085321
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMICILIARES - ENDEREÇO MATRIZ / 4557461223
25351.299300/2019-05 / 8179086
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4557500221

804 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA / 23.246.111/0001-61
25351.400014/2019-01 / 3192441
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMICILIARES - ENDEREÇO MATRIZ / 4591914228

PRIZER BRASIL LTDA / 61.072.393/0029-06
25351.865067/2015-11 / 8122463
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4525897228

TCL QUÍMICA INDUSTRIA DE MATERIAS ODONTOLÓGICAS, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 38.741.812/0001-97
25351.294097/2022-11 / 8065310
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4612097220

DROGARIA DISTRITO SAÚDE LTDA / 04.224.851/0001-03
25351.261844/2003-12 / 0421804
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4601090224

AC FERRAZ DE AZARA E CIA LTDA / 02.707.662/0001-36
25351.185502/2002-12 / 0212450
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4608016227

DROGARIA DISTRITO SAÚDE LTDA / 04.224.851/0001-03
25351.260816/2005-12 / 0423958
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601137227

DROGARIA NOVA MULTIPOPULAR LTDA / 40.005.453/0001-00
25351.149226/2022-15 / 7836775
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601138221

CJ FARMA LTDA / 42.027.206/0001-55
25351.747059/2021-15 / 7821895
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4571504221

E & T COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.382.506/0001-80
25351.002515/2022-07 / 7906487
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4569596222

FARMACIA SP LTDA / 09.245.207/0001-09
25351.084058/2014-17 / 7316889
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4606811222

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.014.370/0001-87
25351.299272/2019-18 / 4008324
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4557751221

S.A.S.S COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EM MISCADONAS EM GERAL BIRELI / 87.205.252/0001-08
25351.912930/2021-15 / 8136693
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4611250224

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.014.370/0001-87
25351.099572/2019-05 / 5085321
70796 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4526846222

COMERCIAL QUÍMICA INDOLEARENSE LTDA / 47.329.176/0005-72
25351.292089/2018-11 / 8168832
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526665221

STONE ORAMONT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 29.255.348/0001-01
25351.809612/2018-22 / 8061823
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMICILIARES - ENDEREÇO MATRIZ / 4599132220

MIC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA - ME / 11.788.593/0001-04
25351.230687/2022-22 / 8061823
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4526851228

UHT LOGÍSTICA S.A. / 24.803.134/0001-87
25351.600284/2019-24 / 1190474
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4599178221

C. M. CELEBRICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP / 05.161.745/0001-20
25351.125329/2006-25 / 8032571
886 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4526830221

25351.125329/2006-25 / 8032574
887 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526252129

25351.125329/2006-25 / 8032574
887 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526252129

VOLLENZ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME / 21.003.846/0001-17
25351.081431/2021-01 / 8137349
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526003221

ALMEIDA FINO MEDICAMENTOS LTDA / 02.810.461/0001-40
25351.230963/2001-01 / 0094112
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4567042227

MOK COMERCIAL LTDA / 27.229.890/0001-92
25351.297940/2022-08 / 8239837
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4599161228

MEDVISION COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA / 04.965.212/0001-08
25351.645905/2019-05 / 8124593
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4526752228

GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 17.472.278/0001-64
25351.418239/2014-01 / 8096300
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4526393222

SINAPSE CIRÚRGICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA / 25.256.956/0001-40
25351.281912/2014-42 / 8164123
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4598831220

FARMACIA HOMEOPÁTICA DA CASA LTDA / 34.140.842/0001-29
25351.383076/2021-43 / 7840033
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4566645224

MAXIPAPA COMERCIAL LTDA / 43.095.097/0001-76
25351.346621/2022-00 / 8048290
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4643429224

804 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA / 23.246.111/0001-61
25351.400014/2019-01 / 3192441
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4519362224

804 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA / 23.246.111/0001-61
25351.400014/2019-01 / 3192441
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4519362224

LIFELATAM COMERCIAL DE INSTRUMENTOS MÉDICOS LTDA / 28.075.490/0001-04
25351.645906/2017-07 / 8192448
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4599153224

PRIZER BRASIL LTDA / 61.072.393/0001-06
25351.208780/2010-48 / 8064739
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4526811227

CIA LATINA AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.883.482/0509-48
25351.637430/2017-50 / 7356605
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601137224

ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA / 05.960.087/0001-42
25351.689384/2014-91 / 8112890
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4539290221

IMEDNATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA / 36.590.811/0001-63
25351.525968/2020-03 / 8208811
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4598820228

help med comercio de produtos e servicos hospitalares hls me / 05.985.711/0001-50
25351.226190/2016-52 / 8139583
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526853220

25351.226190/2016-52 / 8139583
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526853220

25351.226190/2016-52 / 8139583
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526853220

SHIMAR MEDICAL GROUP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 44.065.875/0001-48
25351.158570/2022-52 / 8252343
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526819220

FARMACIA CAMOBA BIRELI / 02.207.893/0002-87
25351.902817/014-55 / 7440481
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4572874224

VERTHY IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 41.125.188/0001-17
25351.823940/2021-91 / 8129317
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4536941227

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social CNPJ
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 12.014.370/0001-87
Nome Fantasia
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço na Internet SAC
Endereço Completo Cidade/UF
RUA SERGIPE, 23,, SALA 01 EDIF LEONIDAS, - LA SALLE CEP: PATO BRANCO/PR
85.505-250
Responsável Técnico Responsável Legal
INGRIDY MAYARA DE CAMARGO [sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº Data do Cadastro Situação
1.18603-1 20/05/2019 Ativa
Nº do Processo Cadastro
25351.099579/2019-19 1 - Medicamento
Atividades / Classes
Armazenar
• Medicamento
Distribuir
• Medicamento
Expedir
• Medicamento

07/10/2022 Voltar

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ	12.014.370/0001-67
----------------	--	-------------	--------------------

Processo

25351.099579/2019-19

Data do Processo

18/02/2019

Nº do Protocolo

25352115344201971

Expediente

0150582/19-3

Assunto

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde: 24/06/2019**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

1316 - 17/05/2019 - 95 - 20/05/2019

[Histórico da Situação](#)**Petições****Expediente**

4526946/22-2

Data do Expediente

09/08/2022

Nº do Protocolo

20220000004336087

Situação atual

Publicado deferimento em 19/09/2022. ?

Assunto

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

3085 - 16/09/2022 - 178 - 19/09/2022

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 19/09/2022[Histórico da Situação](#)

0.10721

Empresa	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ	12.014.370/0001-67
----------------	--	-------------	--------------------

DOU: 178	Dt.Publicação: 19/09/2022	Resolução: 3085	Dt.Resolução: 16/09/2022
-----------------	----------------------------------	------------------------	---------------------------------

NOME DA EMPRESA: CNPJ
 NÚMERO DO PROCESSO: NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
 ENDEREÇO
 ATIVIDADE/CLASSE
 PETIÇÕES: EXPEDIENTES

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.014.370/0001-67
 25351.099579/2019-19 / 1.1803.1
 RUA SERRAPE 211, SALA 01 EDIF LEONIDAS, LA SALLE - 85295230 - PATO BRANCO/PR
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ - 4526946/22-2

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ	12.014.370/0001-67
----------------	--	-------------	--------------------

Processo

25351.099596/2019-56

Data do Processo

18/02/2019

Nº do Protocolo

25352115199201929

Expediente

0150418/19-5

Assunto

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde: 24/06/2019**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

1319 - 17/05/2019 - 95 - 20/05/2019

[Histórico da Situação](#)**Petições****Expediente**

4525990/22-8

Data do Expediente

09/08/2022

Nº do Protocolo

20220000004335138

Situação atual

Publicado deferimento em 19/09/2022. ?

Assunto

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

3090 - 16/09/2022 - 178 - 19/09/2022

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 19/09/2022[Histórico da Situação](#)

Empresa	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ	12.014.370/0001-67
----------------	--	-------------	--------------------

DOU: 178	Dt.Publicação: 19/09/2022	Resolução: 3090	Dt.Resolução: 16/09/2022
-----------------	----------------------------------	------------------------	---------------------------------

NOME DA EMPRESA / CNPJ
 NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
 ENDEREÇO
 ATIVIDADE/CLASSE
 PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 12.014.370/0001-67
 25351.099596/2019-56 - 11.18602.7
 RUA SERGIPE, 23, SALA 01 EDIF LEONIDAS - LA SALLE - 8900290 - PRATO BRANCO-PR
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO - 432980327-8

018723

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.014.370/0001-67
Nome Fantasia	
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
RUA SERGIPE, 23., SALA 01 EDIF LEONIDAS, - LA SALLE CEP: 85.505-250	PATO BRANCO/PR
Responsável Técnico	Responsável Legal
INGRIDY MAYARA DE CAMARGO	[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.18602-7	20/05/2019	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.099596/2019-56</u>	1 - Medicamento Especial	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

050724



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpr.org.br/informacoes



CADASTRO NO CRF SOB O 25608	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 7D6020309ABAE847AABD678B57F41685
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA ABC		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA SERGIPE 23 SALA 01 EDIF LEONIDAS	CNPJ 12.014.370/0001-67	
LOCALIDADE LA SALLE	CIDADE - UF PATO BRANCO-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:45 às 12:00	07:45 às 12:00	07:45 às 12:00	07:45 às 12:00	07:45 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	25431	INGRIDY MAYARA DE CAMARGO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:45 às 12:00	07:45 às 12:00	07:45 às 12:00	07:45 às 12:00	07:45 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR
Curitiba, 27 de Fevereiro de 2023

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1062/2021
Farm. Gabrielle Lutz Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Almeida Chaves - Gerente Cad/PP
Farm. Ediver Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.891/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retido pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 03/08/2022

Nome Civil: INGRIDY MAYARA DE CAMARGO
CPF: 076.393.139-02
Data de Nascimento: 25/09/1991
Sexo: Feminino
Nacionalidade: Brasileira
Nome da Mãe: SOLANGE BEATRIZ FOLLMANN DE CAMARGO

Contratos de Trabalho

● 16/02/2023 - Aberto
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ RAIZ: 12.014.370
Endereço: R SERGIPE 23 SALA 01 EDIF LEONIDAS
Ocupação inicial: 223405 - FARMACEUTICO
Tipo de contrato: Prazo determinado, definido em dias
Tipo de admissão: Admissão
Salário contratual: R\$ 4.067,00
Remuneração inicial: -
Última remuneração informada: -
Relação de trabalho: Empregado
Fonte da informação: ESOCIAL
Anotações:
16/02/2023 - Admissão
Observações: -

010725



Carteira de Trabalho Digital

● 28/03/2019 - 31/07/2022

Data da projeção do aviso prévio indenizado: 28/08/2022

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ RAIZ: 12.014.370

Endereço: **R SERGIPE 23 SALA 01 EDIF LEONIDAS**

Ocupação inicial: **223405 - FARMACEUTICO**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 4.067,00**

Remuneração inicial: **R\$ 3.198,00**

Última remuneração informada: **R\$ 5.655,31 (07/2022)**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

31/07/2022 - Rescisão Contratual

01/07/2022 - Salário alterado para R\$ 4.067,00

01/07/2022 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

28/12/2021 - Férias de 7 dia(s) com previsão de encerramento em 03/01/2022

16/12/2021 - Férias de 12 dia(s) com previsão de encerramento em 27/12/2021

01/03/2021 - Salário alterado para R\$ 3.670,00

17/12/2020 - Férias de 18 dia(s) com previsão de encerramento em 03/01/2021

01/10/2020 - Férias de 11 dia(s) com previsão de encerramento em 11/10/2020

01/03/2020 - Salário alterado para R\$ 3.455,00

18/12/2019 - Férias de 19 dia(s) com previsão de encerramento em 05/01/2020

01/08/2019 - Salário alterado para R\$ 3.324,00

01/08/2019 - Tipo de contrato alterado para Prazo determinado, definido em dias

28/03/2019 - Admissão

Observações: -



Carteira de Trabalho Digital

● 01/08/2013 - 31/03/2016

SUZARA DAL PIVA CASTELLI & CIA LTDA

CNPJ: 06.051.193/0001-96

Endereço: **AVENIDA MACALI**

Ocupação inicial: **223405 - FARMACEUTICO**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 1.317,58**

Última remuneração informada: **R\$ 1.607,00 (03/2016)**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

31/03/2016 - Rescisão Contratual

01/08/2013 - Admissão

Observações: -

● 29/01/2013 - 27/03/2019

PALUFARMA LTDA

CNPJ: 14.764.624/0001-90

Endereço: **RUA RENE FRANCISCO DAMO 135 SALA**

Ocupação inicial: **223405 - FARMACEUTICO**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 2.040,00**

Última remuneração informada: **R\$ 3.694,84 (03/2019)**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

27/03/2019 - Rescisão Contratual

29/01/2013 - Admissão

Observações: -

0150726

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CIDADA DE CARIACOS

DR. NEDDIR VARELA DE CARVALHO

Nome: DR. NEDDIR VARELA DE CARVALHO
PARENTESCO: FILHO DA DOCTORA ZENEIDE
DATA DE NASCIMENTO: 18/07/1960
LOCAL DE NASCIMENTO: BRASILIA/DF

Nome: DR. NEDDIR VARELA DE CARVALHO
CPF: 128.117.128-12

Nome: *Dr. Neddir Varela de Carvalho*

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

SCARLES SEARLES TOLMAYR DE CARVALHO

Nome: SCARLES SEARLES TOLMAYR DE CARVALHO
CPF: 038.301.128-12
Data de Nascimento: 28/07/1973
Local de Nascimento: BRASILIA/DF

Nome: SCARLES SEARLES TOLMAYR DE CARVALHO
CPF: 038.301.128-12

Nome: *Scarles Searles Tolmayr de Carvalho*

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.200/91.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELAÇÃO DE BOMAS - CAMPUS DE BRUNO

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 7º, § 2º do Art. 7º, do Art. 1.108 do Código de Processo Civil, esta autenticação digital tem a mesma validade do original em cartório.

Cód. Autenticação: 106220008191130420982-1; Data: 06/06/2019 11:44:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AK01113-D1WV
Valor Total do Atº: R\$ 4,42
Para saber mais sobre autenticação digital consulte o site: www.azevedobastos.com.br

040727

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

HELENA DAMASCOS

10232343-0 SEXO F

087.347.569-04 28/07/1999

HELENA DAMASCOS
MARIA ROSANGELA
ROSELIEN DAMASCOS

07066071807 31/07/2025 19/07/2018

0018 VLEINNO, PR 31/07/2019

PARANA

08/07/2020

<https://api.audigital.azevedobastos.net.br/declaracao/106322108190911160466>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://ooregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/07/2020 10:20:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.audigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 106322108190911160466-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05ba0f5113e0a@fb9b1806086655219b20d0209db3e796d28d09384184d580d7d3d884fb02cb3bb25c4db641b18788d452eeb0ca3f02a275d51793b6d9e86e7d



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Processual Nº 2.200-1
de 24 de agosto de 2001.



<https://api.audigital.azevedobastos.net.br/declaracao/106322108190911160466>

08/07/20



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028855552-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.014.370/0001-67
Nome: **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

040728



MUNICÍPIO DE
PATÓ BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 12014370000167
NOME.....: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF...: 12.014.370/0001-67
ENDEREÇO...: SERGIPE , 23 - LA SALLE
CEP.....: 85505250
MUNICÍPIO.: PATÓ BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 22/02/2023.
Válida até: 23/05/2023.
Ano da Certidão.....: 2023
Número da certidão.....: 0011511
Código de autenticidade da certidão: 789524667789524



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pató Branco - PR em, 22 de Fevereiro de 2023.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



050731

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.749.758/0001-80 DUNS®: 937842083
Razão Social: A.D. DAMINELLI LTDA
Nome Fantasia: ARENITO MEDICAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 04/09/2023

FGTS Validade: 15/04/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 19/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/07/2023

Receita Municipal Validade: 02/06/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 29/03/2023 07:53

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

050732

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 10749758000180

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Razão Social: A.D. DAMINELLI LTDA
Nome Fantasia: Arenito Medicamentos
CNPJ: 10.749.758/0001-80
Inscrição Estadual: 90475996-17

À
Prefeitura Municipal de Capanema – PR.
Departamento de Compras e Licitações.

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A empresa A.D. DAMINELLI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.749.758/0001-80, com sede à Av. General Andrade Neves, Nº 1108, Bairro Jardim São Jorge, CEP 87.710-040, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, neste ato por intermédio de sua responsável legal a Srta. Aline Dias Daminelli, portadora da Carteira de Identidade nº 9.308.564-7 SSP/PR e CPF nº 062.284.489-00, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2023, conforme abaixo discriminado:

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO / SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
54	54928	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG (BR0268436)	6.000	CAPS	TEUTO	1037004710015	R\$ 1,25	R\$ 7.500,00
135	55074	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO COM 5 ML) (BR0272581)	50	FRAS	TEUTO	1037004930015	R\$ 3,40	R\$ 170,00
							TOTAL =	R\$ 7.670,00

VALOR TOTAL PROPOSTO: R\$ 7.670,00 (Sete Mil Seiscentos e Setenta Reais).

- Declara que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.
- A validade da proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano, ou outro prazo indicado nos documentos que compõem a licitação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.
- Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços: 10 (dez) dias.
- Declara que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

Endereço: Av. General Andrade Neves, Nº 1108, Jd. São Jorge, Paranavaí/PR, CEP: 87.710-040.

Telefone/Fax: (44) 3423-0984 / 3045-2584 – E-mail: arenitomed@gmail.com

0607331



Razão Social: A.D. DAMINELLI LTDA
Nome Fantasia: Arenito Medicamentos
CNPJ: 10.749.758/0001-80
Inscrição Estadual: 90475996-17

Paranavaí – PR, 28 de Março de 2023.

ALINE DIAS
DAMINELLI:062284
48900

Assinado de forma digital por
ALINE DIAS
DAMINELLI:06228448900
Dados: 2023.03.28 14:19:05
-03'00'

Aline Dias Daminelli
Responsável Legal
RG: 9.308.564-7 SSP/PR CPF: 062.284.489-00

050731

A.D. DAMINELLI - LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600520751
CNPJ – 10.749.758/0001-80

ALINE DIAS DAMINELLI, brasileira, solteira, empresária, nascida em 13/04/1988, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.308.564-7 SESP/PR e CPF sob n.º 062.284.489-00, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, na Rua Francisco Isidoro de Oliveira, n.º 358 – Jardim Maringá – CEP 87.709-090. Única sócia da Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal que gira na Praça de Paranavaí - Estado do Paraná, na Rua General Andrade Neves, n.º 1108 – Jardim São Jorge – CEP 87.710-040 - sob o nome empresarial de **A.D. DAMINELLI - LTDA**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600520751 em data de 19/12/2016, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.749.758/0001-80.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados em 31/12/2022, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
ALINE DIAS DAMINELLI	500.000	500.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tomando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
A.D. DAMINELLI - LTDA
NIRE – 41600520751
CNPJ – 10.749.758/0001-80

ALINE DIAS DAMINELLI, brasileira, solteira, empresária, nascida em 13/04/1988, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.308.564-7 SESP/PR e CPF sob n.º 062.284.489-00, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, na Rua Francisco Isidoro de Oliveira, n.º 358 – Jardim Maringá – CEP 87.709-090. Única sócia da empresa que gira sob o nome empresarial de **A.D. DAMINELLI - LTDA** na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, na Rua General Andrade Neves, n.º 1108 – Jardim São Jorge – CEP 87.710-040, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600520751 em data de 19/12/2016 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.749.758/0001-80.

A.D. DAMINELLI - LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600520751
CNPJ – 10.749.758/0001-80

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **A.D. DAMINELLI - LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Rua General Andrade Neves, n.º 1108 – Jardim São Jorge – CEP 87.710-040, na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 63, de 11 de Junho de 2019, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de móveis, mesa, cadeiras, utensílios e escritório (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/09) e Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01).

3ª O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (Quinhentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
ALINE DIAS DAMINELLI	500.000	500.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Abril de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

3

A.D. DAMINELLI - LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600520751
CNPJ – 10.749.758/0001-80

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **ALINE DIAS DAMINELLI** com os poderes e atribuições de administrador, autorizada o uso em conjunto do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

4

A.D. DAMINELLI - LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600520751
CNPJ – 10.749.758/0001-80

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de **Paranavai – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paranavai - Paraná, 17 de Janeiro de 2023.

ALINE DIAS DAMINELLI

010730



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A.D. DAMINELLI - LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06228448900	ALINE DIAS DAMINELLI

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES, SUPORTE LOGÍSTICO E TRANÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRAÇÃO

Nome: ALINE DIAS DAMINELLI

CPF: 062.284.489-00

DATA DE NASCIMENTO: 11/04/1983

TIPO DE LICENÇA: A

VALIDADEZ: 17/07/2023

2094062603

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2023 08:28 SOB Nº 20230374859.
PROTOCOLO: 230374859 DE 19/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300958271. CNPJ DA SEDE: 10749758000180.
NIRE: 41600520751. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2023.
A.D. DAMINELLI - LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v3.0 - DAUTN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/01/2023 11:24:55 que o documento de hash (SHA-256) 64b67c078a2fbca09457571bb47bd00bd1882f13cab0e4e638a7a02c76d977 foi validado em 18/01/2023 10:12:43 através da transação blockchain 0x23d775b212a17a3c1af1db6a9978d160fa0105d382562009ba4cc94d489967 e pode ser verificado em <https://www.dautn.com/FileInfo> (NID: 107721)

18/01/2023



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 64b67c076a2fbc408457571fbb4f3bd60bd1882f13cabce4e638a7a02c76d9f7 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes* através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 107721 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "CNH ALINE 2023", cujo assunto é descrito como "CNH ALINE 2023", faz prova de que em 18/01/2023 10:12:43, o responsável Aline Dias Daminelli (062.***.***-00) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Aline Dias Daminelli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 18/01/2023 11:10:23 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x23d775b212a17a3c1af1db6a9978d160fa0105d3825820f09a84cc94d48696f7. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.749.758/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/2009
NOME EMPRESARIAL A.D. DAMINELLI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARENTO MEDICAMENTOS		FORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-8-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GENERAL ANDRADE NEVES	NÚMERO 1108	COMPLEMENTO *****
CEP 87.710-040	BARRIO/DISTRITO JARDIM SAO JORGE	MUNICÍPIO PARANAÍVA
UF PR		TELEFONE (44) 3423-0984
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARENTOEMED@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

020798

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2023 às 09:16:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
02/03/2023 - 09 15 41

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90475996-17	Inscrição CNPJ	10.749.758/0001-80
Nome Empresarial	A.D. Daminelli - Ltda		
Endereço	Rua General Andrade Neves, 1108. Jardim Sao Jorge 87710-040 - Paranavai - PR		
Telefone	(44)3423-0984		
E-mail	CONTABIL1@ELLITTECON.COM.BR		
Atividade Econômica Principal	4644-3/01 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano		
	4631-1/00 - Comercio Atacadista de Leite e Laticinios		
	4635-4/01 - Comercio Atacadista de Agua Mineral		
	4637-1/99 - Comercio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente		
	4641-9/01 - Comercio Atacadista de Tecidos		
	4641-9/03 - Comercio Atacadista de Artigos de Armarinho		
	4642-7/01 - Comercio Atacadista de Artigos do Vestuario e Acessorios, Exceto Profissionais e de Seguranca		
	4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios		
	4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos		
	4646-0/01 - Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria		
	4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de Escritorio e de Papelaria		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4649-4/02 - Comercio Atacadista de Aparelhos Eletronicos de Uso Pessoal e Domestico		
	4649-4/04 - Comercio Atacadista de Moveis e Artigos de Colchoaria		
	4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar		
	4649-4/09 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar, com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada		
	4649-4/99 - Comercio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico não Especificados Anteriormente		
	4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica		
	4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas		
	4669-9/99 - Comercio Atacadista de Outras Maquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Pecas		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustivel, Etc)		
Inicio das Atividades	04/2009		
Código SRP Atual:	1.1027.112 - Desde 01/2023		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 04/2009		
Regime Pagamento Atual:	1027.112 - Regime Normal / Sublimite Simples Nacional - Dia 12 do Mes+1 - Desde 01/2023		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		

Existe outra Inscrição Estadual para este CNPJ.
Clique no botão ao lado para consultá-la.

Próxima Inscrição Estadual



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **A.D. DAMINELLI LTDA**
CNPJ: **10.749.758/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:29:35 do dia 06/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2023.

Código de controle da certidão: **3DE6.900A.869C.F767**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

050739



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029653776-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.749.758/0001-80**
Nome: **A.D. DAMINELLI - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PARANAÍBA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 7210/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 2322307 - A.D. DAMINELLI LTDA
CNPJ/CPF: 10.749.758/0001-80
Endereço: Avenida GENERAL ANDRADE NEVES, 1108
Complemento: ARENITO MEDICAMENTOS
Bairro: JARDIM SAO JORGE Cidade: Paranaíba - PR

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
02/03/2023	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **A.D. DAMINELLI LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Paranaíba - PR, 02 de março de 2023.



Razão Social: A.D. DAMINELLI LTDA
 Nome Fantasia: Arenito Medicamentos
 CNPJ: 10.749.758/0001-80
 Inscrição Estadual: 90475996-17

A
 Prefeitura Municipal de Capanema – PR.
 Departamento de Compras e Licitações.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A empresa A.D. DAMINELLI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.749.758/0001-80, com sede à Av. General Andrade Neves, Nº 1108, Bairro Jardim São Jorge, CEP 87.710-040, no Município de Paranavai, Estado do Paraná, neste ato por intermédio de sua responsável legal a Srta. Aline Dias Daminelli, portadora da Carteira de Identidade nº 9.308.564-7 SSP/PR e CPF nº 062.284.489-00, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Paranavai – PR, 27 de Março de 2023.

ALINE DIAS DAMINELLI:06228448900
228448900

Assinado de forma digital por ALINE DIAS DAMINELLI:06228448900
 Dados: 2023.03.27 10:20:36 -03'00'

Aline Dias Daminelli
 Responsável Legal
 RG: 9.308.564-7 SSP/PR CPF: 062.284.489-00



Governo do Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
 Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A.D. DAMINELLI - LTDA			Protocolo: PRC2315042982		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41600520751	CNPJ 10.749.758/0001-80	Data de Ato Constitutivo 01/04/2009	Início de Atividade 01/04/2009		
Endereço Completo Rua GENERAL ANDRADE NEVES, Nº 1108, JARDIM SAO JORGE - Paranavai/PR - CEP 87710-040					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (SANEANTE DOMISSANITÁRIO); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS, MESA, CADEIRAS, UTENSÍLIOS E ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS E ALIMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTÁVEL, COPOS, GUARDANAPOS, EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALINE DIAS DAMINELLI	062.284.489-00	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
ALINE DIAS DAMINELLI	062.284.489-00	Indeterminado			
Último Arquivamento	Número	Ato/Eventos	Situação		
Data 24/01/2023	20230374859	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/03/2023, às 11:26:11 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GPUI9DJC.



PRC2315042982

LEANDRO MARCOS RAYSES BISCAIA
 Secretário(a) Geral

02/03/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAI

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANÁ, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAI/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
RODRIGO CÉSAR DOS SANTOS
MAYCON TANAKA DE REZENDE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente à **AÇÃO FALIMENTAR – LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

A.D. DAMINELLI LTDA

CNPJ 10.749.758/0001-80, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAVAI/PR, 01 de março de 2023

ALEXANDRE VELASCO CEREJA

Alexandre Velasco Cereja
Emp. Juramentado

JUIZ DE DIREITO DA
COMARCA DE PARANAVAI
Cartório Distribuidor e Anexos
Edilberto Ferreira da Silva
Titular
Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado
Rodrigo César dos Santos
Empregado Juramentado
Maycon Tanaka de Rezende
Emp. Juramentado

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **43c0f4a2b2630edbe26ae0076598c71431eaaca79823c0afadab82aa3bffa2e3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 118228 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FALÊNCIA MARÇO 2023 Arenito"**, cujo assunto é descrito como **"FALÊNCIA MARÇO 2023 Arenito"**, faz prova de que em 03/03/2023 08:34:35, o responsável **Aline Dias Daminelli (062.***-**-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Aline Dias Daminelli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 03/03/2023 09:11:10 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x981b7f330a433f45343b8746fdf2bb9f04a53a4b03111be0fe84ca40693de70**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/03/2023 10:05:54 que o documento de hash (SHA-256) 43c0f4a2b2630edbe26ae0076598c71431eaaca79823c0afadab82aa3bffa2e3 foi validado em 03/03/2023 08:35:31 através da transação blockchain 0x981b7f330a433f45343b8746fdf2bb9f04a53a4b03111be0fe84ca40693de70 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/verify> ou <https://www.dautin.com/verify> (NID: 118228)



0110742



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAI

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAI/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
RODRIGO CESAR DOS SANTOS
MAYCON TANAKA DE REZENDE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente à **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NESTE FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - LEI N° 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento a favor de:

A.D. DAMINELLI LTDA

CNPJ 10.749.758/0001-80, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.

PARANAVAI/PR, 01 de março de 2023

ALEXANDRE VELASCO CEREJA

Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado

JUIZ DE DIREITO DA
COMARCA DE PARANAVAI
Cartório Distribuidor e Anexos
Edilberto Ferreira da Silva
Titular
Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado
Rodrigo César dos Santos
Empregado Juramentado
Maycon Tanaka de Rezende
Empregado Juramentado

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **be8132d67fc92f57fbaec4aa5174925675b02cdebbfa4100743fd7dafa4d599** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **118230** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RECUPERAÇÃO MARÇO 2023 Arenito"**, cujo assunto é descrito como **"RECUPERAÇÃO MARÇO 2023 Arenito"**, faz prova de que em **03/03/2023 08:35:19**, o responsável **Aline Dias Daminelli (062.***.***-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Aline Dias Daminelli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/03/2023 09:12:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x39a2f93ea109b86e92cae4a46e57553fc9c63551443c627f14b12eead72fc65**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/03/2023 10:06:27 que o documento de hash (SHA-256) **be8132d67fc92f57fbaec4aa5174925675b02cdebbfa4100743fd7dafa4d599** foi validado em 03/03/2023 09:11:37 através da transação blockchain **0x39a2f93ea109b86e92cae4a46e57553fc9c63551443c627f14b12eead72fc65** e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/fileCheck> (NID: 118230)



050743

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Table with 2 columns: Field Name and Value. Includes Razão Social (A. D. DAMINELLI - LTDA ME), CNPJ (10.749.758/0001-80), Nome Fantasia (arenilo medicamentos), Endereço na Internet, Endereço Completo, Responsável Técnico (INGRED CRISTIE TREVIZAN).

Dados do Cadastro

Table with 3 columns: Cadastro Nº, Data do Cadastro, Situação. Shows Cadastro Nº 1.11929-3, Data 13/10/2014, Situação Ativa.

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
Insunsums Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
Insunsums Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento
Insunsums Farmacêuticos

Voltar



44

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 138, segunda-feira, 10 de julho de 2017

Main table with multiple columns listing companies, their CNPJs, and activities. Includes entries for ARMAZENAR, DISTRIBUIR, and EXPEDIR for various medicinal products.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://www.gov.br/anvisa/pt-br/.../.../...

Documento emitido digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2004, que institui o Sistema de Certificação de Documentos Eletrônicos.



v3.0 - DAUTN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Lista EPP certifica em 18/01/2023 15:54:20 que o documento de hash (SHA-256) 04231d15042afca6f14ca6c579a263847eb1240551de6f7ab02bb6c2203a foi validado em 18/01/2023 11:10:26 através da transação blockchain 0d9f6cb9e99ed511b2ebf9c2d93f784ebe1b27789e278817746af6382829c33 e pode ser verificado em https://www.dautn.com/FileHash (ID: 107177)



Handwritten text: 0:10:57:44

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticidade** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **04231d15042afcabfd14ca6c57fa2d383847eb1240551de6d7ab02dbfbc2203a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes* através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado **NID 107717** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ANVISA DIARIO MED COMUM 2023"**, cujo assunto é descrito como **"ANVISA DIARIO MED COMUM 2023"**, faz prova de que em **18/01/2023 10:11:37**, o responsável **Aline Dias Daminelli (062.***.***-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Aline Dias Daminelli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/01/2023 12:10:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9f9cb9e899e511b2ebdfc20e937f84e1fb2776f8a278817746a6c83829b33**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
A. D. DAMINELLI - LTDA ME	10.749.758/0001-80
Nome Fantasia	
arenito medicamentos	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
RUA GENERAL ANDRADE NEVES 1108 SALÃO COMERCIAL TÉRREO - JARDIM SÃO JORGE CEP: 87.710-040	PARANAÍVA/PR
Responsável Técnico	Responsável Legal
INGRED CRISTIE TREVIZAN	ALINE DIAS DAMINELLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.11930-5	13/10/2014	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.557857/2014-88</u>	1 - Medicamento Especial	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Table with 2 columns: Field Name and Value. Fields include Razão Social (A. D. DAMINELLI - LTDA ME), CNPJ (10.749.758/0001-80), Nome Fantasia (arenito medicamentos), Endereço na Internet, Endereço Completo (RUA GENERAL ANDRADE NEVES 1108 SALÃO COMERCIAL TÉRREO - JARDIM SÃO JORGE CEP: 87.710-040), Responsável Técnico (INGRED CRISTIE TREVIZAN).

Dados do Cadastro

Table with 3 columns: Field Name, Value, and Status. Fields include Cadastro Nº (8.05892-0 (K6L918MY43LL)), Data do Cadastro (11/01/2010), Situação (Ativa), Nº do Processo (25023.145940/2009-15), Cadastro (8 - Produtos para Saúde (Correlatos)), Atividades / Classes (Correlatos), Distribuir (Correlatos).

Voltar



44 ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 130, segunda-feira, 10 de julho de 2017

PROCESSO: 25313126272015-06 AUTORIZAÇÃO: 1.874712.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, SANEANTE DOMS.
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMS.
EXPEDIR, SANEANTE DOMS.
EMPRESA: ARMAZENS GERAIS ZONA LESTE LTDA
ENDERECO: RUA SERRA DE BOTUCATU 1415,1459 TERREO
ANDAR 1 ANDAR 2
BAIRRO: VILA GOMES CARDIM CEP: 0337001 - SÃO PAULUS/SP
CNPJ: 16.615.837/0001-44
PROCESSO: 253131440372017-42 AUTORIZAÇÃO: 1.874661.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, SANEANTE DOMS.
EXPEDIR, SANEANTE DOMS.
EMPRESA: JMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITA-
LARES EIRELI/ME
ENDERECO: R. BARROSO, 1084
BAIRRO: VERMELHA CEP: 6401250 - TERESINA/PI
CNPJ: 21.348.798/001-37
PROCESSO: 25313149962017-02 AUTORIZAÇÃO: 1.874661.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, SANEANTE DOMS.
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMS.
EXPEDIR, SANEANTE DOMS.
EMPRESA: DESPROMED BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRO-
DUTOS MEDICOS LTDA
ENDERECO: AV TANANI DO AMARAL PEIXOTO 286 SALA
908 B
BAIRRO: CENTRO CEP: 3402806 - MITERBOUJ
CNPJ: 21.262.417/0001-05
PROCESSO: 25313159162017-79 AUTORIZAÇÃO: 1.874703.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, SANEANTE DOMS.
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMS.
EXPEDIR, SANEANTE DOMS.
TOTAL de Empresas: " 55 "

RESOLUÇÃO - RR Nº 1.968, DE 7 DE JULHO DE 2017
A Direção-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Subdi-
reção de Análise de Produtos, que, por ato de delegação, recebe, no âmbito do
PDS, de 14 de junho de 2017, o expediente nº 34.1, 1 e P de
Regulação de Produtos Correlatos - RDC Nº 81 de 3 de Fevereiro de
2016, resolve:
Art. 1º. Alterar o Assinante de Funcionamento das Em-
presas inscritas no nome desta Resolução.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

MARIANGELA TORRES DA MACHADO

EMPRESA: INDICE TOKYO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EX-
PORTAÇÃO LTDA
ENDERECO: R. IRENE Nº 363
BAIRRO: CENTRO CEP: 8016478 - BALNEÁRIO CAMBO-
REÚG
CNPJ: 13.952.228/0001-87
PROCESSO: 253131724962014-06 AUTORIZAÇÃO: 1.861963.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DINALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: R. REV. LEITE UEDAPILETA 121
BAIRRO: HUMAITÁ CEP: 9056100 - PORTO ALEGRES
CNPJ: 17.879.813/0001-11
PROCESSO: 253131762932015-08 AUTORIZAÇÃO: 1.872064.4
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MEDIX TRADE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E FIS-
TICA EIRELI - EPP
ENDERECO: RUA FIDENCIO RAMOS, Nº 195, ANDAR 13,
CÔNDO 131, EDIF. ATELAS V
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 0451810 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.512.944/0001-56
PROCESSO: 25314518662015-18 AUTORIZAÇÃO: 1.905172.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, COSMÉTICOS
DISTRIBUIR, COSMÉTICOS
EXPEDIR, COSMÉTICOS
IMPORTAR, COSMÉTICOS
EMPRESA: TOM VIVO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDERECO: RUA DECOUVILLE, Nº 1158
BAIRRO: DECOUVILLE CEP: 6729006 - MARITUBA/PA
CNPJ: 12.034.123/0001-01
PROCESSO: 253131872912013-34 AUTORIZAÇÃO: 1.868351.0
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Cosmética Italiana e cos. Italo-Br
ENDERECO: EST. VILA GLAUCALISTOS-SAO MIGUEL, 3119 km,
0740 - 960 Nº 370
BAIRRO: CANTAREIRA CEP: 1304790 - PRASSUNUNGA/SP
CNPJ: 06.801.610/0001-03
PROCESSO: 25314025562009-56 AUTORIZAÇÃO: 1.85116.1
ATIVIDADE/CLASSE:
FABRICAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Brasil Equipamento Para Pessoas Individual Ltd
ENDERECO: EST. VILA GLAUCALISTOS-SAO MIGUEL, 3119 km,
301
BAIRRO: JARDIM ARAÇONGAS CEP: 9710250 - GUARU-
LIBOS/SP
CNPJ: 43.854.777/0001-26
PROCESSO: 25313209812017-74 AUTORIZAÇÃO: 1.86118.4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR, COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR, COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RIOQUÍMICA S.A.
ENDERECO: RD. PARARÁ 2308 2600
BAIRRO: JD ANICE CEP: 1502513 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 55.643.555/0001-43
PROCESSO: 25984.00253049 AUTORIZAÇÃO: 2.01068.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: M. BRAZÃO DA SILVA - ME
ENDERECO: RUA CARMEN MIRANDA, Nº 1150 - LETRA D
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 8962510 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.376.537/0001-48
PROCESSO: 253131007412017-01 AUTORIZAÇÃO: 1.812067.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: A. D. DAMINELLI - EIRELI/ME
ENDERECO: RUA GENERAL ANDRADE NEVES 1108 SALÃO
COMERCIAL TÉRREO
BAIRRO: JARDIM SÃO JORGE CEP: 8771040 - PARANA-
VÁ/PR
CNPJ: 16.749.758/0001-40
PROCESSO: 253131624882014-18 AUTORIZAÇÃO: 1.11929.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LOGOFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ENDERECO: RUA ARACATIUBA, 428
BAIRRO: SANTA MARGA CEP: 90071310 - SANTO ANDRÉS/RS
CNPJ: 02.376.361/0001-33
PROCESSO: 25313160282014-38 AUTORIZAÇÃO: 1.12322.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: BRAIR TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO: AV. FERRETELLI, CURURUPÉ, JARDIM
QUADRO DA SILVA, 3070, PRÉDIO 3, P ANDAR
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 9904446 - PASSO FUN-
DADES
CNPJ: 19.938.145/0001-46
PROCESSO: 253131468012015-03 AUTORIZAÇÃO: 1.14767.8
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: MR LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA LUIZ VISCONTI, 5
BAIRRO: SANTA TERESA CEP: 3025185 - RIO DE JANEI-
RO/RJ
CNPJ: 25.668.926/0001-92
PROCESSO: 253131403662014-48 AUTORIZAÇÃO: 1.15996.6
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EMBALAR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
FABRICAR, MEDICAMENTO
IMPORTAR, MEDICAMENTO
REEMBALAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: LARES COMERCIAL LTDA
ENDERECO: RODOVIA MG 404 KM 45
BAIRRO: BUDOVIA CEP: 3730000 - MATOZINHOS/MG
CNPJ: 02.066.953/0001-61
PROCESSO: 25313191532015-07 AUTORIZAÇÃO: 1.89186.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORÁRIOS Baji do Brasil SA
ENDERECO: Rodovia ES 237 km Km 68
BAIRRO: Banânia CEP: 2915900 - COLATINAS
CNPJ: 06.346.318/0001-47
PROCESSO: 25313189762005-08 AUTORIZAÇÃO: 1.05626.4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
IMPORTAR, MEDICAMENTO
REEMBALAR, MEDICAMENTO
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: DINALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: R. REV. LEITE UEDAPILETA 121
BAIRRO: HUMAITÁ CEP: 9056100 - PORTO ALEGRES
CNPJ: 17.879.813/0001-11
PROCESSO: 2531319172014-44 AUTORIZAÇÃO: 1.10222.3
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: PHYTOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA EIRELI -
EPP
ENDERECO: RUA ITAOCARA, Nº 401
BAIRRO: ALTO DA MOÇA CEP: 01170000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.58162/0001-42
PROCESSO: 2531319172014-44 AUTORIZAÇÃO: 1.10222.3
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: PHYTOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA EIRELI -
EPP
ENDERECO: AVENIDA DAS NAÇÕES 2482
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL II CEP: 15902510 - VOTUPOR-
ANGARA/SP
CNPJ: 02.017.358/0001-24
PROCESSO: 253131902019-51 AUTORIZAÇÃO: 1.05184.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EMBALAR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
FABRICAR, MEDICAMENTO
REEMBALAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA
ENDERECO: RUA LUIS GUILHERME DA SILVA 1001
BAIRRO: C.M.D. CBL JARABELLO CEP: 5562284 - GOV.RO-
DRIGUES
CNPJ: 21.279.754/0001-88
PROCESSO: 25986.019445496-27 AUTORIZAÇÃO: 1.85647.4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EMBALAR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
FABRICAR, MEDICAMENTO
REEMBALAR, MEDICAMENTO
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: BRUNO GABRIEL JUNIOR
ENDERECO: Av. Lino de Sá, nº 441
BAIRRO: Jardim das Sábias CEP: 15061060 - SÃO JOSÉ DO RIO
PRETO/SP
CNPJ: 02.489.935/0001-30
PROCESSO: 253131277112004-02 AUTORIZAÇÃO:
1.84570.15
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELATO
DISTRIBUIR, CORRELATO
EXPEDIR, CORRELATO
TRANSPORTAR, CORRELATO
EMPRESA: ALEXANDRE TRESTINI TATTOO - ME
ENDERECO: AVENIDA SAPOPEMBA, Nº 5-073
BAIRRO: SAPOPEMBA CEP: 0374000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.13321/0001-48
PROCESSO: 25314518752014-02 AUTORIZAÇÃO:
25314518752014-02
CNPJ: 06.13321/0001-48



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/validacao/validar,
pelo código 1015201707398944.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/04/2001, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



010747



ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EMBALAR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EXPORTAR CORRELATOS
 FABRICAR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS
 REEMBALAR CORRELATOS

EMPRESA CASIOTRAS PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA PROFESSORA MARIA NILDE COU TO BEM
 230 SALA 101
 BAIRRO: TRAMBUÍLO CEP: 6941115 - RUAZIBO DO NOR-
 TE/CE

CNPJ: 22.899.241/0001-19
 PROCESSO: 253517327912015-10 AUTORIZAÇÃO:
 1944157907961 (8.13211.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EMBALAR CORRELATOS

EMPRESA LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO
 DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA MANOBE N 501 ANDAR 14 CONJ 143
 E 144
 BAIRRO: ALPHAVILLE INDUSTRIAL CEP: 0646400 - BARU-
 ERS/SP

CNPJ: 08.014.804/0001-01
 PROCESSO: 253511406602009-11 AUTORIZAÇÃO:
 634790717919 (8.0423.0)

EMPRESA A. D. DAMINELLI - EIRELI ME
 ENDEREÇO: RUA GENERAL ANDRADE NEVES 1108 SALÃO
 COMERCIAL TERREO
 BAIRRO: JARDIM SÃO JORGE CEP: 4710900 - PARANA-
 SUIZ/PR

CNPJ: 06.108.758/0001-00
 PROCESSO: 29021439442009-13 AUTORIZAÇÃO:
 843194141110190220

EMPRESA CAROLINA MARTINS CIFSIAN - TRANSPORTES -
 ME
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO PROVASAN, S 180
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL METEL CEP: 8407510 - LON-
 DRINA/PR

CNPJ: 13.439.666/0001-40
 PROCESSO: 253513524832016-19 AUTORIZAÇÃO:
 11140609222 (8.14199.8)

EMPRESA ENDO MEDICAL RIO COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ENALDO CRAVO PEIXOTO
 Nº 102, SALAS 201 A 210 E SALAS 308 A 317
 BAIRRO: TUPACI CEP: 2041006 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 06.713.666/0001-48
 PROCESSO: 253513492962004-19 AUTORIZAÇÃO:
 1944157907961 (8.13211.1)

EMPRESA DENALON LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: R RUY LEITE UDEALALETA 121
 BAIRRO: HILMATA CEP: 8626120 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 17.079.813/0001-11
 PROCESSO: 25351064542014-19 AUTORIZAÇÃO:
 1944157907961 (8.13211.1)

EMPRESA ECADEI INDUSTRIA QUIMICA SOCIEDADE ANO-
 NIMA
 ENDEREÇO: RUA LUIZ HALLIN Nº 401
 BAIRRO: VILA COSMOS CEP: 13130006 - COSMOPOLIS/SP

CNPJ: 47.902.420/0001-03
 PROCESSO: 253513394162014-23 AUTORIZAÇÃO:
 1944157907961 (8.13211.1)

EMPRESA MFP TRANSPORTES EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA TAQUARU, Nº 491
 BAIRRO: ALTO DA MOÇA CEP: 0570000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 05.388.819/0001-40
 PROCESSO: 253513260342014-81 AUTORIZAÇÃO:
 1944157907961 (8.13211.1)

EMPRESA SUPPORT IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
 LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA S 1150
 BAIRRO: JARDIM KENNEDY CEP: 13201216 - RIO CLARO/SP

CNPJ: 08.341.397/0001-29
 PROCESSO: 253511705422014-83 AUTORIZAÇÃO:
 873761571130 (8.0440.8)

EMPRESA HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR S.A
 ENDEREÇO: Rua Otávio nº 949 Galpão D
 BAIRRO: Experimental Adolpho CEP: 4773300 - CACA-
 MARI/SP

CNPJ: 18.320.369/0001-08
 PROCESSO: 25351247912017-28 AUTORIZAÇÃO:
 950179189091 (8.15074.1)

EMPRESA CTR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMEN-
 TOS DE RAFOX LTDA-EPP
 ENDEREÇO: RUA OSORIO 303
 BAIRRO: PARQUE DAS JARDOTICABEIRAS CEP: 09930010 -
 ITAUBERA/SP

CNPJ: 04.844.284/0001-21
 PROCESSO: 25351304442003-34 AUTORIZAÇÃO:
 64482997961 (8.10181.1)

EMPRESA MBAR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL CORONEL JARBAS
 GUARDIA DA SERRA, Nº 100, PRÉDIO 3, 1º ANDAR
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 9004400 - PASO PUN-
 TO/RS

CNPJ: 19.938.145/0001-66
 PROCESSO: 253514321102015-34 AUTORIZAÇÃO:
 12511806951 (8.13217.7)

EMPRESA DOPFORM BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRO-
 DUTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV ERNANI DO AMARAL PEIXOTO 236 SALA
 902 B
 BAIRRO: CENTRO CEP: 2402008 - NITERÓI/RJ

CNPJ: 21.202.417/0001-05
 PROCESSO: 253511699512015-41 AUTORIZAÇÃO:
 457197997979 (8.1188.9)

EMPRESA FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Rua Costa de Azevedo, nº 206
 BAIRRO: SURUBÁ CEP: 4406000 - FERRA DE SANTANA/BA

CNPJ: 05.480.890/0001-30
 PROCESSO: 25351364472006-92 AUTORIZAÇÃO:
 7947961 (8.03178.7)

EMPRESA RHOLOGICA S.A.
 ENDEREÇO: R. TIBURCIO 2506 2008
 BAIRRO: JO ANCI CEP: 1107010 - SÃO JOSÉ DO RIO PRE-
 TO/SP

CNPJ: 05.643.555/0001-42
 PROCESSO: 253510128422005-94 AUTORIZAÇÃO:
 951240888000 (8.01490.1)

EMPRESA LABORÁTORIO BIOPHARM S/A
 ENDEREÇO: Rodovia ES 317 km 86
 BAIRRO: Naveilha CEP: 30710000 - COLATINA/RS

CNPJ: 04.748.100/0001-47
 PROCESSO: 253510234662010-96 AUTORIZAÇÃO:
 814438300004 (8.01919.9)

EMPRESA ROBERTO SARAN AZEVEDO EIRELI ME
 ENDEREÇO: RUA NOVA PRATA 122 COND VIEVALVES
 BAIRRO: NOVA SRA DAS GRAÇAS CEP: 4907010 - MA-
 NAUS/AM

CNPJ: 17.879.219/0001-18
 PROCESSO: 253511623202014-08 AUTORIZAÇÃO:
 38045379228 (8.10293.8)

EMPRESA SP DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE PRO-
 DUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR RIBAS BOTELHO, 69 e 73
 BAIRRO: JARDIM DAS LARANJEIRAS CEP: 6251770 - SÃO
 PAULO/SP

CNPJ: 12.476.730/0001-19
 PROCESSO: 253511623202014-08 AUTORIZAÇÃO:
 38045379228 (8.10293.8)

EMPRESA POLIX TECH EQUIPAMENTOS MÉDICOS, INDUS-
 TRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA -
 ME
 ENDEREÇO: Av. José Athos Casati, 258, Bloco 2
 BAIRRO: Dom José Ulysses Guimarães CEP: 15092000 - SÃO JO-
 SÉ DO RIO PRETO/SP

CNPJ: 18.320.369/0001-08
 PROCESSO: 25351247912017-28 AUTORIZAÇÃO:
 950179189091 (8.15074.1)

EMPRESA POLIX TECH EQUIPAMENTOS MÉDICOS, INDUS-
 TRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA -
 ME
 ENDEREÇO: Av. José Athos Casati, 258, Bloco 2
 BAIRRO: Dom José Ulysses Guimarães CEP: 15092000 - SÃO JO-
 SÉ DO RIO PRETO/SP

CNPJ: 18.320.369/0001-08
 PROCESSO: 25351247912017-28 AUTORIZAÇÃO:
 950179189091 (8.15074.1)

EMPRESA POLIX TECH EQUIPAMENTOS MÉDICOS, INDUS-
 TRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA -
 ME
 ENDEREÇO: Av. José Athos Casati, 258, Bloco 2
 BAIRRO: Dom José Ulysses Guimarães CEP: 15092000 - SÃO JO-
 SÉ DO RIO PRETO/SP

CNPJ: 18.320.369/0001-08
 PROCESSO: 25351247912017-28 AUTORIZAÇÃO:
 950179189091 (8.15074.1)

EMPRESA POLIX TECH EQUIPAMENTOS MÉDICOS, INDUS-
 TRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA -
 ME
 ENDEREÇO: Av. José Athos Casati, 258, Bloco 2
 BAIRRO: Dom José Ulysses Guimarães CEP: 15092000 - SÃO JO-
 SÉ DO RIO PRETO/SP

CNPJ: 18.320.369/0001-08
 PROCESSO: 25351247912017-28 AUTORIZAÇÃO:
 950179189091 (8.15074.1)

EMPRESA POLIX TECH EQUIPAMENTOS MÉDICOS, INDUS-
 TRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA -
 ME
 ENDEREÇO: Av. José Athos Casati, 258, Bloco 2
 BAIRRO: Dom José Ulysses Guimarães CEP: 15092000 - SÃO JO-
 SÉ DO RIO PRETO/SP

CNPJ: 18.320.369/0001-08
 PROCESSO: 25351247912017-28 AUTORIZAÇÃO:
 950179189091 (8.15074.1)

EMPRESA POLIX TECH EQUIPAMENTOS MÉDICOS, INDUS-
 TRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA -
 ME
 ENDEREÇO: Av. José Athos Casati, 258, Bloco 2
 BAIRRO: Dom José Ulysses Guimarães CEP: 15092000 - SÃO JO-
 SÉ DO RIO PRETO/SP

CNPJ: 18.320.369/0001-08
 PROCESSO: 25351247912017-28 AUTORIZAÇÃO:
 950179189091 (8.15074.1)

EMPRESA POLIX TECH EQUIPAMENTOS MÉDICOS, INDUS-
 TRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA -
 ME
 ENDEREÇO: Av. José Athos Casati, 258, Bloco 2
 BAIRRO: Dom José Ulysses Guimarães CEP: 15092000 - SÃO JO-
 SÉ DO RIO PRETO/SP

CNPJ: 18.320.369/0001-08
 PROCESSO: 25351247912017-28 AUTORIZAÇÃO:
 950179189091 (8.15074.1)

EMPRESA POLIX TECH EQUIPAMENTOS MÉDICOS, INDUS-
 TRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA -
 ME
 ENDEREÇO: Av. José Athos Casati, 258, Bloco 2
 BAIRRO: Dom José Ulysses Guimarães CEP: 15092000 - SÃO JO-
 SÉ DO RIO PRETO/SP

CNPJ: 18.320.369/0001-08
 PROCESSO: 25351247912017-28 AUTORIZAÇÃO:
 950179189091 (8.15074.1)

EMPRESA POLIX TECH EQUIPAMENTOS MÉDICOS, INDUS-
 TRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA -
 ME
 ENDEREÇO: Av. José Athos Casati, 258, Bloco 2
 BAIRRO: Dom José Ulysses Guimarães CEP: 15092000 - SÃO JO-
 SÉ DO RIO PRETO/SP

CNPJ: 18.320.369/0001-08
 PROCESSO: 25351247912017-28 AUTORIZAÇÃO:
 950179189091 (8.15074.1)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f8ca4958359d3a69fcaa9e8f02416ea13abe473ebfed1745e8850a17111a531** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 107716 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ANVISA DIARIO CORRELATOS 2023"**, cujo assunto é descrito como **"ANVISA DIARIO CORRELATOS 2023"**, faz prova de que em **18/01/2023 10:11:06**, o responsável **Aline Dias Daminelli (062.***-**-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Aline Dias Daminelli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/01/2023 11:10:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **Dautin Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x082049efe2741943c1ec795d3c09815420fd5991592a21b10dd6c6a2e270950**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

v3.0 - Dautin Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda (CNPJ nº 18.320.369/0001-08) em 18/01/2023 11:27:08 em que documento de hash (SHA-256)
 f8ca4958359d3a69fcaa9e8f02416ea13abe473ebfed1745e8850a17111a531 foi validado em 18/01/2023 11:13 através do sistema de autenticação eletrônica
 0x082049efe2741943c1ec795d3c09815420fd5991592a21b10dd6c6a2e270950 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/etw/082049efe2741943c1ec795d3c09815420fd5991592a21b10dd6c6a2e270950>



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional	
Razão Social	CNPJ
A. D. DAMINELLI - LTDA ME	10.749.758/0001-80
Nome Fantasia	SAC
arenito medicamentos	
Endereço na Internet	Cidade/UF
	PARANAVÁ/PR
Endereço Completo	Responsável Legal
RUJA GENERAL ANDRADE NEVES 1108 SALÃO COMERCIAL TÉRREO - JARDIM SÃO JORGE CEP: 87.710-040	ALINE DIAS DAMINELLI
Responsável Técnico	
INGRED CRISTIE TREVIZAN	

Dados do Cadastro		
Cadastro N°	Data do Cadastro	Situação
3.04235-3	26/12/2009	Ativa
N° do Processo	Cadastro	
25023.145941/2009-44	3 - Saneantes	
Atividades / Classes		
Armazenar		
• Saneante Domis.		
Distribuir		
• Saneante Domis.		
Expedir		
• Saneante Domis.		

Voltar



PROCESSO: 25311.1202/2013-06 AUTORIZAÇÕES: 1.07412.1
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS, DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS, EXPEDIR, SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ARMAZENAR GERAIS ZONA LESTE LTDA
 ENDEREÇO: RUA SERRA DE BOTUCATU 145.149 TERREO ANDAR 1 ANDAR 2
 BAIRRO: VILA GOMES CARDIM CEP: 031700 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 16.615.107001-44

PROCESSO: 25311.3460/2017-62 AUTORIZAÇÕES: 1.07441.1
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS, EXPEDIR, SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES FRELAME
 ENDEREÇO: R BARROSO, 1464
 BAIRRO: VERMELHA CEP: 6401620 - TERESINA/PI
 CNPJ: 25311.30910201-42 AUTORIZAÇÕES: 1.07446.1
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS, DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS, EXPEDIR, SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV ERNANI DO AMARAL PEREIRO 286 SALA 04 B
 BAIRRO: CENTRO CEP: 3402076 - MITERÓPOLIS/RS
 CNPJ: 21.262.4170001-55

PROCESSO: 25311.37019601-75 AUTORIZAÇÕES: 1.07473.3
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS, DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS, EXPEDIR, SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - R Nº 1.948, DE 7 DE JULHO DE 2017

A Câmara Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, em seu âmbito de atuação, que tem como sede física, a Rua 975, de 14 de junho de 2011, onde se encontra no nº 54, 1, 1, 1, 2, 2 de inspeção de Ilhéus, no Estado da Bahia, de acordo com o art. 2º, do Decreto nº 2016, de 2016, resolve:

Art. 1º. Aprova a Anotação de Funcionamento das Empresas constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

MARCELA A. TORRES DA MACHADO
 ANEXO

EMPRESA: INDICE TOKYO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 ENDEREÇO: R 108 Nº 345
 BAIRRO: CENTRO CEP: 8039478 - BALNEÁRIO CAMBORÉ/SC
 CNPJ: 13.955.2280001-87

PROCESSO: 25311.724962011-09 AUTORIZAÇÕES: 1.06163.3
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE, EXPEDIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE, IMPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE, REEMBALAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE.

EMPRESA: DINAMLOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: R RUY LEITE LINDAQUILTA 121
 BAIRRO: HUMATA CEP: 95230-20 - PORTO ALEGRES/RS
 CNPJ: 17.079.3130001-11

PROCESSO: 25311.762502013-06 AUTORIZAÇÕES: 2.07206.4
 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE.

EMPRESA: MEDIX TRADE IMPORTACAO EXPORTACAO E ESTÉTICA EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA FIDENCIO RAMOS, Nº 185, ANDAR 11, CIND. 121, BRD. ADELAIDE V
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 0455810 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.312.1940001-58

PROCESSO: 25311.4358642012-18 AUTORIZAÇÕES: 2.06517.2
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, COSMÉTICOS, DISTRIBUIR, COSMÉTICOS, EXPEDIR, COSMÉTICOS, IMPORTAR, COSMÉTICOS.

EMPRESA: DIM VIVO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DECORVILLE, Nº 1538
 BAIRRO: DECCO/CELE CEP: 6720000 - MARITUBA/PA
 CNPJ: 12.854.8280001-40

PROCESSO: 25311.1672912013-34 AUTORIZAÇÕES: 2.06655.0
 ATIVIDADE/CLASSE:

EMPRESA: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE, DISTRIBUIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE, EMBALAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE, EXPEDIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE, REEMBALAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE.

EMPRESA: Caramelo Indústria e Com. Ltda
 ENDEREÇO: EST. MUNICIPAL FERNANDO LUZ LANDGRAF (FNU) - 800 Nº 370
 BAIRRO: CANDIÁBRERA CEP: 1304350 - PRASSININGA/SP
 CNPJ: 09.401.6100001-15

PROCESSO: 25311.402562009-56 AUTORIZAÇÕES: 2.05116.1
 ATIVIDADE/CLASSE: FABRICAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE.

EMPRESA: Brasil Equipamentos Para Profissionais Individual Lab
 ENDEREÇO: EST. VILA GUARULHOS-SÃO MIGUEL, 2133 N.º 30
 BAIRRO: JARDIM ARAÇÓNGAS CEP: 0712650 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 43.854.7770001-28

PROCESSO: 25311.2099012013-74 AUTORIZAÇÕES: 2.00133.4
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE, IMPORTAR, COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE, EXPEDIR, COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE.

EMPRESA: BIOMÉDICA S.A.
 ENDEREÇO: AV FARFAR 298 2006
 BAIRRO: JO ANICE CEP: 150740 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 55.643.5550001-43

PROCESSO: 25984.80719993 AUTORIZAÇÕES: 2.01469.7
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE, DISTRIBUIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE, EMBALAR, COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE, FABRICAR, COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE, IMPORTAR, COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE, REEMBALAR, COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE, TRANSPORTAR, COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE.

EMPRESA: M BRAZÃO DA SILVA - ME
 ENDEREÇO: RUA CAAREN MIRANDA, Nº 1510 - LETRA D
 BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 09065180 - MANAUS/AM
 CNPJ: 04.179.5730001-48

PROCESSO: 25311.0017412017-01 AUTORIZAÇÕES: 1.10366.7
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO, DISTRIBUIR, MEDICAMENTO, EXPEDIR, MEDICAMENTO, TRANSPORTAR, MEDICAMENTO.

EMPRESA: A. D. DAMINELLI - EIRELI ME
 ENDEREÇO: RUA GENERAL ANDRADE NEVES 1108 SALAO COMERCIAL TÉRREO
 BAIRRO: JARDIM SÃO JORGE CEP: 8771040 - PARANAVÁ/PR
 CNPJ: 18.149.7580001-80

PROCESSO: 25311.5624862014-18 AUTORIZAÇÕES: 1.11929.3
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO, EXPEDIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO.

EMPRESA: LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARACATUBA, 426
 BAIRRO: SANTA MARGA CEP: 9007310 - SANTO ANDRÉ/RS
 CNPJ: 02.178.1610001-33

PROCESSO: 25311.60292014-38 AUTORIZAÇÕES: 1.12322.1
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO, DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO, EXPEDIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO, TRANSPORTAR, MEDICAMENTO.

EMPRESA: BRAR TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PIMENTEL DE COELHO, JARDIM QUADROS DA SILVA, Nº70, PRÉDIO 3, P ANDAR BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 996448 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 19.938.1450001-46

PROCESSO: 25311.4601812015-03 AUTORIZAÇÕES: 1.14787.8
 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR, MEDICAMENTO.

EMPRESA: MR LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA 12 DE SETEMBRO, 1
 BAIRRO: SANTA TERESA CEP: 2021500 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 23.668.1960001-02

PROCESSO: 25311.8479662014-48 AUTORIZAÇÕES: 1.15996.6
 ATIVIDADE/CLASSE:

EMPRESA: MEDIX TRADE IMPORTACAO EXPORTACAO E ESTÉTICA EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA FIDENCIO RAMOS, Nº 185, ANDAR 11, CIND. 121, BRD. ADELAIDE V
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 0455810 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.955.2280001-87

PROCESSO: 25311.724962011-09 AUTORIZAÇÕES: 1.06163.3
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE, EXPEDIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE, IMPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE, REEMBALAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE.

EMPRESA: DINAMLOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: R RUY LEITE LINDAQUILTA 121
 BAIRRO: HUMATA CEP: 95230-20 - PORTO ALEGRES/RS
 CNPJ: 17.079.3130001-11

PROCESSO: 25311.762502013-06 AUTORIZAÇÕES: 2.07206.4
 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE.

EMPRESA: MEDIX TRADE IMPORTACAO EXPORTACAO E ESTÉTICA EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA FIDENCIO RAMOS, Nº 185, ANDAR 11, CIND. 121, BRD. ADELAIDE V
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 0455810 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.955.2280001-87

PROCESSO: 25311.4358642012-18 AUTORIZAÇÕES: 2.06517.2
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, COSMÉTICOS, DISTRIBUIR, COSMÉTICOS, EXPEDIR, COSMÉTICOS, IMPORTAR, COSMÉTICOS.

EMPRESA: DIM VIVO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DECORVILLE, Nº 1538
 BAIRRO: DECCO/CELE CEP: 6720000 - MARITUBA/PA
 CNPJ: 12.854.8280001-40

PROCESSO: 25311.1672912013-34 AUTORIZAÇÕES: 2.06655.0
 ATIVIDADE/CLASSE:

EMPRESA: MEDIX TRADE IMPORTACAO EXPORTACAO E ESTÉTICA EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA FIDENCIO RAMOS, Nº 185, ANDAR 11, CIND. 121, BRD. ADELAIDE V
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 0455810 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.955.2280001-87

PROCESSO: 25311.724962011-09 AUTORIZAÇÕES: 1.06163.3
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE, EXPEDIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE, IMPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE, REEMBALAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE.

EMPRESA: DINAMLOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: R RUY LEITE LINDAQUILTA 121
 BAIRRO: HUMATA CEP: 95230-20 - PORTO ALEGRES/RS
 CNPJ: 17.079.3130001-11

PROCESSO: 25311.762502013-06 AUTORIZAÇÕES: 2.07206.4
 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE.

EMPRESA: MEDIX TRADE IMPORTACAO EXPORTACAO E ESTÉTICA EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA FIDENCIO RAMOS, Nº 185, ANDAR 11, CIND. 121, BRD. ADELAIDE V
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 0455810 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.955.2280001-87

PROCESSO: 25311.4358642012-18 AUTORIZAÇÕES: 2.06517.2
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, COSMÉTICOS, DISTRIBUIR, COSMÉTICOS, EXPEDIR, COSMÉTICOS, IMPORTAR, COSMÉTICOS.

EMPRESA: DIM VIVO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DECORVILLE, Nº 1538
 BAIRRO: DECCO/CELE CEP: 6720000 - MARITUBA/PA
 CNPJ: 12.854.8280001-40

PROCESSO: 25311.1672912013-34 AUTORIZAÇÕES: 2.06655.0
 ATIVIDADE/CLASSE:

EMPRESA: MEDIX TRADE IMPORTACAO EXPORTACAO E ESTÉTICA EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA FIDENCIO RAMOS, Nº 185, ANDAR 11, CIND. 121, BRD. ADELAIDE V
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 0455810 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.955.2280001-87

PROCESSO: 25311.724962011-09 AUTORIZAÇÕES: 1.06163.3
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE, EXPEDIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE, IMPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE, REEMBALAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE.

EMPRESA: DINAMLOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: R RUY LEITE LINDAQUILTA 121
 BAIRRO: HUMATA CEP: 95230-20 - PORTO ALEGRES/RS
 CNPJ: 17.079.3130001-11

PROCESSO: 25311.762502013-06 AUTORIZAÇÕES: 2.07206.4
 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE.

EMPRESA: MEDIX TRADE IMPORTACAO EXPORTACAO E ESTÉTICA EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA FIDENCIO RAMOS, Nº 185, ANDAR 11, CIND. 121, BRD. ADELAIDE V
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 0455810 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.955.2280001-87

PROCESSO: 25311.4358642012-18 AUTORIZAÇÕES: 2.06517.2
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, COSMÉTICOS, DISTRIBUIR, COSMÉTICOS, EXPEDIR, COSMÉTICOS, IMPORTAR, COSMÉTICOS.

EMPRESA: DIM VIVO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DECORVILLE, Nº 1538
 BAIRRO: DECCO/CELE CEP: 6720000 - MARITUBA/PA
 CNPJ: 12.854.8280001-40

PROCESSO: 25311.1672912013-34 AUTORIZAÇÕES: 2.06655.0
 ATIVIDADE/CLASSE:

EMPRESA: MEDIX TRADE IMPORTACAO EXPORTACAO E ESTÉTICA EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA FIDENCIO RAMOS, Nº 185, ANDAR 11, CIND. 121, BRD. ADELAIDE V
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 0455810 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.955.2280001-87

PROCESSO: 25311.724962011-09 AUTORIZAÇÕES: 1.06163.3
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE, EXPEDIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE, IMPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE, REEMBALAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE.

EMPRESA: DINAMLOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: R RUY LEITE LINDAQUILTA 121
 BAIRRO: HUMATA CEP: 95230-20 - PORTO ALEGRES/RS
 CNPJ: 17.079.3130001-11

PROCESSO: 25311.762502013-06 AUTORIZAÇÕES: 2.07206.4
 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE.

EMPRESA: MEDIX TRADE IMPORTACAO EXPORTACAO E ESTÉTICA EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA FIDENCIO RAMOS, Nº 185, ANDAR 11, CIND. 121, BRD. ADELAIDE V
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 0455810 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.955.2280001-87

PROCESSO: 25311.4358642012-18 AUTORIZAÇÕES: 2.06517.2
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, COSMÉTICOS, DISTRIBUIR, COSMÉTICOS, EXPEDIR, COSMÉTICOS, IMPORTAR, COSMÉTICOS.

EMPRESA: DIM VIVO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DECORVILLE, Nº 1538
 BAIRRO: DECCO/CELE CEP: 6720000 - MARITUBA/PA
 CNPJ: 12.854.8280001-40

PROCESSO: 25311.1672912013-34 AUTORIZAÇÕES: 2.06655.0
 ATIVIDADE/CLASSE:

EMPRESA: MEDIX TRADE IMPORTACAO EXPORTACAO E ESTÉTICA EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA FIDENCIO RAMOS, Nº 185, ANDAR 11, CIND. 121, BRD. ADELAIDE V
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 0455810 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.955.2280001-87

PROCESSO: 25311.724962011-09 AUTORIZAÇÕES: 1.06163.3
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE, EXPEDIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE, IMPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE, REEMBALAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE.

EMPRESA: DINAMLOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: R RUY LEITE LINDAQUILTA 121
 BAIRRO: HUMATA CEP: 95230-20 - PORTO ALEGRES/RS
 CNPJ: 17.079.3130001-11

PROCESSO: 25311.762502013-06 AUTORIZAÇÕES: 2.07206.4
 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE.

EMPRESA: MEDIX TRADE IMPORTACAO EXPORTACAO E ESTÉTICA EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA FIDENCIO RAMOS, Nº 185, ANDAR 11, CIND. 121, BRD. ADELAIDE V
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 0455810 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.955.2280001-87

PROCESSO: 25311.4358642012-18 AUTORIZAÇÕES: 2.06517.2
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, COSMÉTICOS, DISTRIBUIR, COSMÉTICOS, EXPEDIR, COSMÉTICOS, IMPORTAR, COSMÉTICOS.

EMPRESA: DIM VIVO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DECORVILLE, Nº 1538
 BAIRRO: DECCO/CELE CEP: 6720000 - MARITUBA/PA
 CNPJ: 12.854.8280001-40

PROCESSO: 25311.1672912013-34 AUTORIZAÇÕES: 2.06655.0
 ATIVIDADE/CLASSE:

EMPRESA: MEDIX TRADE IMPORTACAO EXPORTACAO E ESTÉTICA EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA FIDENCIO RAMOS, Nº 185, ANDAR 11, CIND. 121, BRD. ADELAIDE V
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 0455810 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.955.2280001-87

PROCESSO: 25311.724962011-09 AUTORIZAÇÕES: 1.06163.3
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE, EXPEDIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE, IMPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE, REEMBALAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE.

EMPRESA: DINAMLOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: R RUY LEITE LINDAQUILTA 121
 BAIRRO: HUMATA CEP: 95230-20 - PORTO ALEGRES/RS
 CNPJ: 17.079.3130001-11

PROCESSO: 25311.762502013-06 AUTORIZAÇÕES: 2.07206.4
 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE.

EMPRESA: MEDIX TRADE IMPORTACAO EXPORTACAO E ESTÉTICA EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA FIDENCIO RAMOS, Nº 185, ANDAR 11, CIND. 121, BRD. ADELAIDE V
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 0455810 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.955.2280001-87

PROCESSO: 25311.4358642012-18 AUTORIZAÇÕES: 2.06517.2
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, COSMÉTICOS, DISTRIBUIR, COSMÉTICOS, EXPEDIR, COSMÉTICOS, IMPORTAR, COSMÉTICOS.

EMPRESA: DIM VIVO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DECORVILLE, Nº 1538
 BAIRRO: DECCO/CELE CEP: 6720000 - MARITUBA/PA
 CNPJ: 12.854.8280001-40

PROCESSO: 25311.1672912013-34 AUTORIZAÇÕES: 2.06655.0
 ATIVIDADE/CLASSE:

EMPRESA: MEDIX TRADE IMPORTACAO EXPORTACAO E ESTÉTICA EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA FIDENCIO RAMOS, Nº 185, ANDAR 11, CIND. 121, BRD. ADELAIDE V
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 0455810 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.955.2280001-87

PROCESSO: 25311.724962011-09 AUTORIZAÇÕES: 1.06163.3
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE, EXPEDIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE, IMPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE, REEMBALAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE.

EMPRESA: DINAMLOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: R RUY LEITE LINDAQUILTA 121
 BAIRRO: HUMATA CEP: 95230-20 - PORTO ALEGRES/RS
 CNPJ: 17.079.3130001-11

PROCESSO: 25311.762502013-06 AUTORIZAÇÕES: 2.07206.4
 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE.

EMPRESA: MEDIX TRADE IMPORTACAO EXPORTACAO E ESTÉTICA EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA FIDENCIO RAMOS, Nº 185, ANDAR 11, CIND. 121, BRD. ADELAIDE V
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 0455810 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.955.2280001-87

PROCESSO: 25311.4358642012-18 AUTORIZAÇÕES: 2.06517.2
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, COSMÉTICOS, DISTRIBUIR, COSMÉTICOS, EXPEDIR, COSMÉTICOS, IMPORTAR, COSMÉTICOS.

EMPRESA: DIM VIVO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DECORVILLE, Nº 1538
 BAIRRO: DECCO/CELE CEP: 6720000 - MARITUBA/PA
 CNPJ: 12.854.8280001-40

PROCESSO: 25311.1672912013-34 AUTORIZAÇÕES: 2.06655.0
 ATIVIDADE/CLASSE:

EMPRESA: MEDIX TRADE IMPORTACAO EXPORTACAO E ESTÉTICA EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA FIDENCIO RAMOS, Nº 185, ANDAR 11, CIND. 121, BRD. ADELAIDE V
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 0455810 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.955.2280001-87

PROCESSO: 25311.724962011-09 AUTORIZAÇÕES: 1.06163.3
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE, EXPEDIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE, IMPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE, REEMBALAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE.

EMPRESA: DINAMLOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: R RUY LEITE LINDAQUILTA 121
 BAIRRO: HUMATA CEP: 95230-20 - PORTO ALEGRES/RS
 CNPJ: 17.079.3130001-11

PROCESSO: 25311.762502013-06 AUTORIZAÇÕES: 2.07206.4
 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE.

EMPRESA: MEDIX TRADE IMPORTACAO EXPORTACAO E ESTÉTICA EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA FIDENCIO RAMOS, Nº 185, ANDAR 11, CIND. 121, BRD. ADELAIDE V
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 0455810 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.955.2280001-87

PROCESSO: 25311.4358642012-18 AUTORIZAÇÕES: 2.06517.2
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, COSMÉTICOS, DISTRIBUIR, COSMÉTICOS, EXPEDIR, COSMÉTICOS, IMPORTAR, COSMÉTICOS.

EMPRESA: DIM VIVO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DECORVILLE, Nº 1538
 BAIRRO: DECCO/CELE CEP: 6720000 - MARITUBA/PA
 CNPJ: 12.854.8280001-40

PROCESSO: 25311.1672912013-34 AUTORIZAÇÕES: 2.06655.0
 ATIVIDADE/CLASSE:

EMPRESA: MEDIX TRADE IMPORTACAO EXPORTACAO E ESTÉTICA EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA FIDENCIO RAMOS, Nº 185, ANDAR 11, CIND. 121, BRD. ADELAIDE V
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 0455810 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.955.2280001-87

PROCESSO: 25311.724962011-09 AUTORIZAÇÕES: 1.06163.3
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE, EXPEDIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE, IMPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE, REEMBALAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE.

EMPRESA: DINAMLOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: R RUY LEITE LINDAQUILTA 121
 BAIRRO: HUMATA CEP: 95230-20 - PORTO ALEGRES/RS
 CNPJ: 17.079.3130001-11

PROCESSO: 25311.762502013-06 AUTORIZAÇÕES: 2.07206.4
 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE.

EMPRESA: MEDIX TRADE IMPORTACAO EXPORTACAO E ESTÉTICA EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA FIDENCIO RAMOS, Nº 185, ANDAR 11, CIND. 121, BRD. ADELAIDE V
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 0455810 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.955.2280001-87

PROCESSO: 25311.4358642012-18 AUTORIZAÇÕES: 2.06517.2
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, COSMÉTICOS, DISTRIBUIR, COSMÉTICOS, EXPEDIR, COSMÉTICOS, IMPORTAR, COSMÉTICOS.

EMPRESA: DIM VIVO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DECORVILLE, Nº 1538
 BAIRRO: DECCO/CELE CEP: 6720000 - MARITUBA/PA
 CNPJ: 12.854.8280001-40

PROCESSO: 25311.1672912013-34 AUTORIZAÇÕES: 2.06655.0
 ATIVIDADE/CLASSE:

EMPRESA: MEDIX TRADE IMPORTACAO EXPORTACAO E ESTÉTICA EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA FIDENCIO RAMOS, Nº 185, ANDAR 11, CIND. 121, BRD. ADELAIDE V
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 0455810 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.955.2280001-87

PROCESSO: 25311.724962011-09 AUTORIZAÇÕES: 1.06163.3
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE, EXPEDIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE, IMPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE, REEMBALAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE.

EMPRESA: DINAMLOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: R RUY LEITE LINDAQUILTA 121
 BAIRRO: HUMATA CEP: 95230-20 - PORTO ALEGRES/



PROCESSO: 25351.5822/2016-09 AUTORIZAÇÃO: 144029376/9

(R 12575)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELADOS
EXPORTAR CORRELADOS
IMPORTAR CORRELADOS

EMPRESA: PANAMEDICAL SISTEMAS LTDA.
ENDEREÇO: RUA BORGES LAGOA 425
BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 94180-000 - SÃO PAULO

CNPJ: 06.842.209/0001-09

PROCESSO: 25064.00060/2015 AUTORIZAÇÃO: 1025437

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR CORRELADOS
DISTRIBUIR CORRELADOS
EXPORTAR CORRELADOS
IMPORTAR CORRELADOS

EMPRESA: DIAGNÓSCOP COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ENDEREÇO: RUA DUARTE COELHO, 299 F.
BAIRRO: PALMIRA CEP: 66776-65 - FORTALEZA

CNPJ: 01.490.359/0001-72

PROCESSO: 25064.00051/1999-42 AUTORIZAÇÃO: 1344718

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR CORRELADO
DISTRIBUIR CORRELADO
EXPORTAR CORRELADO
IMPORTAR CORRELADO

EMPRESA: M HRAZAD DA SILVA - ME
ENDEREÇO: RUA CAROLINA MENDONÇA, Nº 1150 - LITRA D
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 89060-100 - MANAUS

CNPJ: 04.718.337/0001-48

PROCESSO: 25011.88664/2017-09 AUTORIZAÇÃO: 3107184

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR SANEANTE DOMOS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMOS
EXPORTAR SANEANTE DOMOS
TRANSPORTAR SANEANTE DOMOS

EMPRESA: CAROLINA MARTINS CESPAN - TRANSPORTES - ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PROENSA, N. 120
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL METAL CEP: 86073-142 - LONDRINA

CNPJ: 13.659.006/0001-45

PROCESSO: 25351.32244/2016-11 AUTORIZAÇÃO: 3167970

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR SANEANTE DOMOS
EXPORTAR SANEANTE DOMOS
TRANSPORTAR SANEANTE DOMOS

EMPRESA: A. D. DAMIANELLI - IRELLI ME
ENDEREÇO: RUA GENERAL ANDRADE NEVES 2108 SALÃO
COMERCIAL TERREO
BAIRRO: JARDIM SÃO JORGE CEP: 87106-000 - PARANÁ

CNPJ: 08.548.193/0001-48

PROCESSO: 25023.14944/2009-44 AUTORIZAÇÃO: 3342513

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR SANEANTE DOMOS
EXPORTAR SANEANTE DOMOS
EXPORTAR SANEANTE DOMOS

EMPRESA: Consultoria Industrial e Conc. Sênior ME
ENDEREÇO: EST. MUNICIPAL FERNADO LUZ LANDGRAF
ITINGA - 8469 Nº 120
BAIRRO: CANTAREIRA CEP: 13433-000 - PRASSUNUNGA/SP

CNPJ: 08.046.410/0001-72

PROCESSO: 25351.64917/2019-40 AUTORIZAÇÃO: 1344211

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR SANEANTE DOMOS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMOS
EXPORTAR SANEANTE DOMOS
FABRICAR SANEANTE DOMOS
REEMBALAR SANEANTE DOMOS

EMPRESA: ROKUMINCA S.A.
ENDEREÇO: AV. FARREY 2708 - 508
BAIRRO: 40 ANOS CEP: 15017-000 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CNPJ: 05.543.955/0001-43

PROCESSO: 25351.86142/2015-40 AUTORIZAÇÃO: 3181281

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR SANEANTE DOMOS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMOS
EMBALAR SANEANTE DOMOS
EXPORTAR SANEANTE DOMOS
FABRICAR SANEANTE DOMOS
IMPORTAR SANEANTE DOMOS

EMPRESA: JALTA ALVES DE OLIVEIRA LIMA E CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. JOAQUIM CANDIDO, Nº 1064
BAIRRO: SETOR ANTENA CEP: 75840-004 - JATAÍ

CNPJ: 13.621.856/0001-47

PROCESSO: 25351.3431/2017-18

Título de Propriedade "A"

Título de Propriedade "B"

Título de Propriedade "C"

Título de Propriedade "D"

Título de Propriedade "E"

Título de Propriedade "F"

Título de Propriedade "G"

Título de Propriedade "H"

Título de Propriedade "I"

Título de Propriedade "J"

Título de Propriedade "K"

Título de Propriedade "L"

Título de Propriedade "M"

Título de Propriedade "N"

Título de Propriedade "O"

Título de Propriedade "P"

Título de Propriedade "Q"

Título de Propriedade "R"

Título de Propriedade "S"

Título de Propriedade "T"

Título de Propriedade "U"

Título de Propriedade "V"

Título de Propriedade "W"

Título de Propriedade "X"

Título de Propriedade "Y"

Título de Propriedade "Z"

Título de Propriedade "AA"

Título de Propriedade "AB"

Título de Propriedade "AC"

Título de Propriedade "AD"

Título de Propriedade "AE"

Título de Propriedade "AF"

Título de Propriedade "AG"

Título de Propriedade "AH"

Título de Propriedade "AI"

Título de Propriedade "AJ"

Título de Propriedade "AK"

PROCESSO: 25351.5822/2016-09 AUTORIZAÇÃO: 144029376/9

(R 12575)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELADOS
EXPORTAR CORRELADOS
IMPORTAR CORRELADOS

EMPRESA: PANAMEDICAL SISTEMAS LTDA.
ENDEREÇO: RUA BORGES LAGOA 425
BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 94180-000 - SÃO PAULO

CNPJ: 06.842.209/0001-09

PROCESSO: 25064.00060/2015 AUTORIZAÇÃO: 1025437

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR CORRELADOS
DISTRIBUIR CORRELADOS
EXPORTAR CORRELADOS
IMPORTAR CORRELADOS

EMPRESA: DIAGNÓSCOP COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ENDEREÇO: RUA DUARTE COELHO, 299 F.
BAIRRO: PALMIRA CEP: 66776-65 - FORTALEZA

CNPJ: 01.490.359/0001-72

PROCESSO: 25064.00051/1999-42 AUTORIZAÇÃO: 1344718

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR CORRELADO
DISTRIBUIR CORRELADO
EXPORTAR CORRELADO
IMPORTAR CORRELADO

EMPRESA: M HRAZAD DA SILVA - ME
ENDEREÇO: RUA CAROLINA MENDONÇA, Nº 1150 - LITRA D
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 89060-100 - MANAUS

CNPJ: 04.718.337/0001-48

PROCESSO: 25011.88664/2017-09 AUTORIZAÇÃO: 3107184

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR SANEANTE DOMOS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMOS
EXPORTAR SANEANTE DOMOS
TRANSPORTAR SANEANTE DOMOS

EMPRESA: CAROLINA MARTINS CESPAN - TRANSPORTES - ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PROENSA, N. 120
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL METAL CEP: 86073-142 - LONDRINA

CNPJ: 13.659.006/0001-45

PROCESSO: 25351.32244/2016-11 AUTORIZAÇÃO: 3167970

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR SANEANTE DOMOS
EXPORTAR SANEANTE DOMOS
TRANSPORTAR SANEANTE DOMOS

EMPRESA: A. D. DAMIANELLI - IRELLI ME
ENDEREÇO: RUA GENERAL ANDRADE NEVES 2108 SALÃO
COMERCIAL TERREO
BAIRRO: JARDIM SÃO JORGE CEP: 87106-000 - PARANÁ

CNPJ: 08.548.193/0001-48

PROCESSO: 25023.14944/2009-44 AUTORIZAÇÃO: 3342513

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR SANEANTE DOMOS
EXPORTAR SANEANTE DOMOS
EXPORTAR SANEANTE DOMOS

EMPRESA: Consultoria Industrial e Conc. Sênior ME
ENDEREÇO: EST. MUNICIPAL FERNADO LUZ LANDGRAF
ITINGA - 8469 Nº 120
BAIRRO: CANTAREIRA CEP: 13433-000 - PRASSUNUNGA/SP

CNPJ: 08.046.410/0001-72

PROCESSO: 25351.64917/2019-40 AUTORIZAÇÃO: 1344211

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR SANEANTE DOMOS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMOS
EXPORTAR SANEANTE DOMOS
FABRICAR SANEANTE DOMOS
REEMBALAR SANEANTE DOMOS

EMPRESA: ROKUMINCA S.A.
ENDEREÇO: AV. FARREY 2708 - 508
BAIRRO: 40 ANOS CEP: 15017-000 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CNPJ: 05.543.955/0001-43

PROCESSO: 25351.86142/2015-40 AUTORIZAÇÃO: 3181281

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR SANEANTE DOMOS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMOS
EMBALAR SANEANTE DOMOS
EXPORTAR SANEANTE DOMOS
FABRICAR SANEANTE DOMOS
IMPORTAR SANEANTE DOMOS

EMPRESA: JALTA ALVES DE OLIVEIRA LIMA E CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. JOAQUIM CANDIDO, Nº 1064
BAIRRO: SETOR ANTENA CEP: 75840-004 - JATAÍ

CNPJ: 13.621.856/0001-47

PROCESSO: 25351.3431/2017-18

Título de Propriedade "A"

Título de Propriedade "B"

Título de Propriedade "C"

Título de Propriedade "D"

Título de Propriedade "E"

Título de Propriedade "F"

Título de Propriedade "G"

Título de Propriedade "H"

Título de Propriedade "I"

Título de Propriedade "J"

Título de Propriedade "K"

Título de Propriedade "L"

Título de Propriedade "M"

Título de Propriedade "N"

Título de Propriedade "O"

Título de Propriedade "P"

Título de Propriedade "Q"

Título de Propriedade "R"

Título de Propriedade "S"

Título de Propriedade "T"

Título de Propriedade "U"

Título de Propriedade "V"

Título de Propriedade "W"

Título de Propriedade "X"

Título de Propriedade "Y"

Título de Propriedade "Z"

Título de Propriedade "AA"

Título de Propriedade "AB"

Título de Propriedade "AC"

Título de Propriedade "AD"

Título de Propriedade "AE"

Título de Propriedade "AF"

Título de Propriedade "AG"

Título de Propriedade "AH"

Título de Propriedade "AI"

Título de Propriedade "AJ"

Título de Propriedade "AK"

PROCESSO: 25351.5822/2016-09 AUTORIZAÇÃO: 144029376/9

(R 12575)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELADOS
EXPORTAR CORRELADOS
IMPORTAR CORRELADOS

EMPRESA: PANAMEDICAL SISTEMAS LTDA.
ENDEREÇO: RUA BORGES LAGOA 425
BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 94180-000 - SÃO PAULO

CNPJ: 06.842.209/0001-09

PROCESSO: 25064.00060/2015 AUTORIZAÇÃO: 1025437

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR CORRELADOS
DISTRIBUIR CORRELADOS
EXPORTAR CORRELADOS
IMPORTAR CORRELADOS

EMPRESA: DIAGNÓSCOP COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ENDEREÇO: RUA DUARTE COELHO, 299 F.
BAIRRO: PALMIRA CEP: 66776-65 - FORTALEZA

CNPJ: 01.490.359/0001-72

PROCESSO: 25064.00051/1999-42 AUTORIZAÇÃO: 1344718

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR CORRELADO
DISTRIBUIR CORRELADO
EXPORTAR CORRELADO
IMPORTAR CORRELADO

EMPRESA: M HRAZAD DA SILVA - ME
ENDEREÇO: RUA CAROLINA MENDONÇA, Nº 1150 - LITRA D
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 89060-100 - MANAUS

CNPJ: 04.718.337/0001-48

PROCESSO: 25011.88664/2017-09 AUTORIZAÇÃO: 3107184

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR SANEANTE DOMOS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMOS
EXPORTAR SANEANTE DOMOS
TRANSPORTAR SANEANTE DOMOS

EMPRESA: CAROLINA MARTINS CESPAN - TRANSPORTES - ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PROENSA, N. 120
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL METAL CEP: 86073-142 - LONDRINA

CNPJ: 13.659.006/0001-45

PROCESSO: 25351.32244/2016-11 AUTORIZAÇÃO: 3167970

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR SANEANTE DOMOS
EXPORTAR SANEANTE DOMOS
TRANSPORTAR SANEANTE DOMOS

EMPRESA: A. D. DAMIANELLI - IRELLI ME
ENDEREÇO: RUA GENERAL ANDRADE NEVES 2108 SALÃO
COMERCIAL TERREO
BAIRRO: JARDIM SÃO JORGE CEP: 87106-000 - PARANÁ

CNPJ: 08.548.193/0001-48

PROCESSO: 25023.14944/2009-44 AUTORIZAÇÃO: 3342513

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR SANEANTE DOMOS
EXPORTAR SANEANTE DOMOS
EXPORTAR SANEANTE DOMOS

EMPRESA: Consultoria Industrial e Conc. Sênior ME
ENDEREÇO: EST. MUNICIPAL FERNADO LUZ LANDGRAF
ITINGA - 8469 Nº 120
BAIRRO: CANTAREIRA CEP: 13433-000 - PRASSUNUNGA/SP

CNPJ: 08.046.410/0001-72

PROCESSO: 25351.64917/2019-40 AUTORIZAÇÃO: 1344211

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR SANEANTE DOMOS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMOS
EXPORTAR SANEANTE DOMOS
FABRICAR SANEANTE DOMOS
REEMBALAR SANEANTE DOMOS

EMPRESA: ROKUMINCA S.A.
ENDEREÇO: AV. FARREY 2708 - 508
BAIRRO: 40 ANOS CEP: 15017-000 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CNPJ: 05.543.955/0001-43

PROCESSO: 25351.86142/2015-40 AUTORIZAÇÃO: 3181281

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR SANEANTE DOMOS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMOS
EMBALAR SANEANTE DOMOS
EXPORTAR SANEANTE DOMOS
FABRICAR SANEANTE DOMOS
IMPORTAR SANEANTE DOMOS

EMPRESA: JALTA ALVES DE OLIVEIRA LIMA E CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. JOAQUIM CANDIDO, Nº 1064
BAIRRO: SETOR ANTENA CEP: 75840-004 - JATAÍ

CNPJ: 13.621.856/0001-47

PROCESSO: 25351.3431/2017-18

Título de Propriedade "A"

Título de Propriedade "B"

Título de Propriedade "C"

Título de Propriedade "D"

Título de Propriedade "E"

Título de Propriedade "F"

Título de Propriedade "G"

Título de Propriedade "H"

Título de Propriedade "I"

Título de Propriedade "J"

Título de Propriedade "K"

Título de Propriedade "L"

Título de Propriedade "M"

Título de Propriedade "N"

Título de Propriedade "O"

Título de Propriedade "P"

Título de Propriedade "Q"

Título de Propriedade "R"

Título de Propriedade "S"

Título de Propriedade "T"

T

000751

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORIDRATO DE CLINDAMICINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CNPJ	17.159.229/0001-76	Autorização	1.00.370-7
Processo	25351.144362/2005-75	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	02/09/2005
Nome Comercial	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA	Registro	103700471	Vencimento do registro	09/2025
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA monoidratado			Medicamento de referência	DALACIN C
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES			ATC	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 16 ATIVA	1037004710015	CAPSULA GELATINOSA DURA	02/09/2005	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA monoidratado				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Alumínio + pvc cristal) Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: - 17.159.229/0001-76 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				

010752

Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100 ATIVA	1037004710023	CAPSULA GELATINOSA DURA	02/09/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10 ATIVA	1037004710031	CAPSULA GELATINOSA DURA	02/09/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 ATIVA	1037004710041	CAPSULA GELATINOSA DURA	02/09/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 320 ATIVA	1037004710058	CAPSULA GELATINOSA DURA	02/09/2005	24 meses



Razão Social: A.D. DAMINELLI LTDA
Nome Fantasia: Arenito Medicamentos
CNPJ: 10.749.758/0001-80
Inscrição Estadual: 90475996-17

À
Prefeitura Municipal de Capanema – PR.
Departamento de Compras e Licitações.

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

I – Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa A.D. DAMINELLI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.749.758/0001-80, com sede à Av. General Andrade Neves, Nº 1108, Bairro Jardim São Jorge, CEP 87.710-040, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, neste ato por intermédio de sua responsável legal a Srta. Aline Dias Daminelli, portadora da Carteira de Identidade nº 9.308.564-7 SSP/PR e CPF nº 062.284.489-00, DECLARA:

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) que NENHUM sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;



Razão Social: A.D. DAMINELLI LTDA
Nome Fantasia: Arenito Medicamentos
CNPJ: 10.749.758/0001-80
Inscrição Estadual: 90475996-17

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II – Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

- a) A responsável legal da empresa é a Srta. Aline Dias Daminelli, portadora da Carteira de Identidade nº 9.308.564-7 SSP/PR e CPF nº 062.284.489-00, cuja função/cargo é Administradora/Proprietária, responsável pela assinatura do Contrato/Ata.
- b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:
 - 1 - E-mail: arenitomed@gmail.com
 - 2 - Telefone: (44) 3423-0984
 - 3 - Whats App: (44) 99128-4161
 - 4 - Telegram:
- c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.
- d) nomeamos e constituímos a Srta. Aline Dias Daminelli, portadora da Carteira de Identidade nº 9.308.564-7 SSP/PR e CPF nº 062.284.489-00, para ser a responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Paranavaí – PR, 27 de Março de 2023.

**ALINE DIAS
DAMINELLI:06
228448900**

Assinado de forma
digital por ALINE DIAS
DAMINELLI:06228448900
Dados: 2023.03.27
10:04:22 -03'00'

Aline Dias Daminelli
Responsável Legal
RG: 9.308.564-7 SSP/PR CPF: 062.284.489-00

018753

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.749.758/0001-80
Razão Social: A D DAMINELLI LTDA
Endereço: R GENERAL ANDRADE NEVES 1108 / JARDIM SAO JORGE / PARANAÍVA / PR / 87710-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2023 a 15/04/2023

Certificação Número: 2023031700593886347946

Informação obtida em 17/03/2023 10:51:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.D. DAMINELLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 10.749.758/0001-80
 Certidão nº: 9056053/2023
 Expedição: 02/03/2023, às 09:27:05
 Validade: 29/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.D. DAMINELLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.749.758/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DAMI
LTD
F

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

050755



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **194d54abfa1863e723fd30278435d9043a91cc24d655b1dc1c608edb393cd7f4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **111852** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARÁ 2023 DEFINITIVO**", cujo assunto é descrito como "**ALVARÁ 2023 DEFINITIVO**", faz prova de que em **02/02/2023 11:24:23**, o responsável **Aline Dias Daminelli (062.***.***-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Aline Dias Daminelli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/02/2023 11:25:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe89d4c519d08d2bfd6f6ce0193d3e5551bc71f5bdbc6d54053da55f9a4a0ebe6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MUNICÍPIO DE PARANAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE EMISSÃO
30/01/2023

DATA DE VALIDADE

050756

ALVARÁ DE LICENÇA 127/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 106824	CPF / CNPJ 10.749.758/0001-80	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE 05/07/2011
-------------------------------	----------------------------------	-------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL
2322307 - A.D. DAMINELLI LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
ARENITO MEDICAMENTOS

OBSERVAÇÃO / INFORMES

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO,
MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO OU
QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR
COM URGÊNCIA O SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL
VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Emitido por: LEANDRO ZANCO BIANCO





MUNICÍPIO DE PARANAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE EMISSÃO
30/01/2023

DATA DE VALIDADE

ALVARÁ DE LICENÇA 127/2023

010757

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 106824	CFP / CNPJ 10.749.758/0001-80	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE 05/07/2011
NOME / RAZÃO SOCIAL 2322307 - A.D. DAMINELLI LTDA			
NOME FANTASIA / SOBRENOME ARENITO MEDICAMENTOS			
LOGRADOURO Avenida GENERAL ANDRADE NEVES	NÚMERO 1108	COMPLEMENTO ARENITO MEDICAMENTOS	
CEP 87.710-040	BAIRRO JARDIM SAO JORGE	MUNICÍPIO Paranaíba	ESTADO PR
ATIVIDADE PRINCIPAL 0000.0/08.52 46.44.3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO			
ATIVIDADE SECUNDARIA(s) 0000.0/06.86 46.42-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA 0000.0/07.75 46.41-9-01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 0000.0/07.79 46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 0000.0/08.02 46.49-04-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 0000.0/08.53 46.45.1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 0000.0/08.55 46.45.1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 0000.0/08.56 46.64.8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 0000.0/08.86 46.49-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIP.E ART.DE USO PESSOAL E DOM. NÃO ESP. ANTERIORMENTE 0000.0/09.93 46.49-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 0000.0/10.13 46.37-1-99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 0000.0/10.22 46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 0000.0/10.23 46.49-4-02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 0000.0/10.51 46.69-9-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;PARTES E PEÇAS 0000.0/11.12 46.31-1-00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS 0000.0/12.09 46.46-0-01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 0000.0/12.59 46.41-9-03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 0000.0/14.00 46.35-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL 0000.0/14.98 46.49-4/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA			
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL MARCO ANTONIO TEIXEIRA ALVES			
OBSERVAÇÃO Decreto nº 22.786/2021. Art. 11 - § 1º O alvará de licença será válido quando apresentado com a devida licença do Corpo de Bombeiros com prazo de vigência válido, bem como outros documentos que por ventura sejam exigidos.			





CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

010758

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O 18653	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO D2AB9242C6A7D059FBBCEAE6D9C32160
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL A D DAMINELLI - EIRELI		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA ARENITO MEDICAMENTOS		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA GENERAL ANDRADE NEVES 1108	CNPJ 10.749.758/0001-80	
LOCALIDADE JARDIM SAO JORGE	CIDADE - UF PARANAVAI-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	19082	INGRED CRISTIE TREVIZAN	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 21 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriêlle Luíze Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

040759

Detalhe do Produto: MALEATO DE TIMOLOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CNPJ	17.159.229/0001-76	Autorização	1.00.370-7
Processo	25351.064369/2006-95	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	24/07/2006
Nome Comercial	MALEATO DE TIMOLOL	Registro	103700493	Vencimento do registro	07/2026
Princípio Ativo	MALEATO DE TIMOLOL			Medicamento de referência	TIMOPTOL
Classe Terapêutica	ANTIGLAUCOMATOSOS			ATC	ANTIGLAUCOMATOSOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5,0 ML ATIVA	1037004930015	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	24/07/2006	24 meses
Princípio Ativo	MALEATO DE TIMOLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: - 17.159.229/0001-76 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	OFTALMOLOGICA OFTÁLMICA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5 MG/ML SOL OFT CX 50 FR GOT PLAS OPC X 5,0 ML (EMB HOSP) ATIVA	1037004930023	SOLUÇÃO OFTALMICA	24/07/2006	24 meses



050761

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.652.030/0003-32 DUNS®: 928091281
Razão Social: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: FILIAL SC
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/11/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/09/2023
FGTS	Validade:	13/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/04/2023
Receita Municipal	Validade:	02/05/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000762

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 03652030000332

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ:03.652.030/0003-32 IE:260516392
 FLORENAL RIBEIRO 1551
 CHAPECÓ SC CEP: 89815290
 E-MAIL: centermedisc@centermedi.com.br
 FONE: 5435232700

QUEDAS DO PALMITAL

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

ABERTURA: 28/03/2023 08:30:00

5068 - Fundo Municipal de Saude de Capanema
 09.157.931/0001-72 Rua Aimores 681

CAPANEMA

PR 85760000

VALIDADE DOS MEDICAMENTOS 75 % - 12 MESES
 ENTREGA: 10 DIAS
 PAGAMENTO: 15 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CÓD.	DESCRIÇÃO	GGREM	BLISTER	N.COMERCIAL	LABORATÓRIO	REGISTRO	UND	QUANT.	PREÇO R\$	
									R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10G TB CX C/ 50	510802401162419	TB 10G	DEXAGREEN	GREEN PHARMA	1201900220021 Val.: 31/08/2029	TB	3.000,00	1.2200	3.660,00
	CATMAT: BR0267643 NCM: 30043999 TIPO: Similar Fabricante:					CNPJ Fabricante:				
3	ACICLOVIR 50MG/G CREME 10G TB (G) CX C/ 1	504616020034605	TB C/ 10G	GENÉRICO	BRAINFARMA	1558404780015 Val.: 31/10/2025	TB	3.000,00	2.1000	6.300,00
	CATMAT: BR0268375 NCM: 30049069 TIPO: Genérico Fabricante:					CNPJ Fabricante:				
4	AAS 100MG CPR CX C/ 500	543616030000703	BL C/ 10	DORMEC	IMEC	1425900060081 Val.: 31/01/2026	CPR	150.000,00	0,0400	6.000,00
	CATMAT: BR0267502 NCM: 30049024 TIPO: Similar Fabricante:					CNPJ Fabricante:				
18	ATENOLOL 50MG CPR (G) CX C/ 30	533509301116117	BL C/ 15	GENÉRICO	VITAMEDIC	1039201680093 Val.: 31/08/2026	CPR	70.000,00	0,0600	4.200,00
	CATMAT: BR0267517 NCM: 30049042 TIPO: Genérico Fabricante:					CNPJ Fabricante:				
21	AZITROMICINA 200MG/5ML (600MG) PO SUSP 15ML FR CX C/ 50	527900309133419	FR 15ML	AZITROPHAR	PHARLAB	1410700060195 Val.: 31/07/2025	FR	1.500,00	7,9000	11.850,00
	CATMAT: BR0314517 NCM: 30042029 TIPO: Similar Fabricante:					CNPJ Fabricante:				
33	CARBONATO CALCIO 1500MG + VIT D 400UI CPR (EQUIV 600MG) CX C/ 1200		BL C/ 15	CALCIO PREMIUM	FITOWAY	RDC 240/2018 Val.:	CPR	30.000,00	0,0500	1.500,00
	CATMAT: BR0396076 NCM: 30039019 TIPO: Fabricante:					CNPJ Fabricante:				
34	CARBONATO CALCIO 1250MG CPR (EQUIV 500MG) CX C/ 1200		BL C/ 15	CALCIO PURO 500MG	FITOWAY	RDC 240/2018 Val.:	CPR	10.000,00	0,0500	500,00
	CATMAT: BR0270895 NCM: 21069030 TIPO: Fabricante:					CNPJ Fabricante:				
58	DOXICICLINA 100MG CPR CX C/ 15	527904201116419	BL C/ 15	DOXICLIN	PHARLAB	1410700370021 Val.: 30/06/2026	CPR	3.000,00	0,4800	1.440,00
	CATMAT: BR0271036 NCM: 30042099 TIPO: Similar Fabricante:					CNPJ Fabricante:				

09/03/2023

68	DIAZEPAM 5MG CPR (B1) CX C/ 1000	30700907118417	BL C/ 10	SANTIAZEPAM	SANTIAZEPAM	1018600190100 Val.:30/05/2028	CPR	40.000,00	0,0600	2.400,00
CATMAT:	BR0267195	NCM: 30039074	TIPO: Similar	Fabricante:		CNPJ Fabricante:				
70	DIGOXINA 0,25MG CPR (G) CX C/ 30	527920070037407	BL C/ 15	GENERICO	PHARLAB	141700590038 Val.:31/08/2027	CPR	50.000,00	0,2200	11.000,00
CATMAT:	BR0267647	NCM: 30049079	TIPO: Genérico	Fabricante:		CNPJ Fabricante:				
85	ISOFLAVONA 150MG CAPS CX C/ 30	528120060015807	BL C/ 10	SOYNATI	PHARMASCIENCE	1171700620029 Val.:31/01/2026	CAP	12.000,00	0,3400	4.080,00
CATMAT:	BR0395620	NCM: 30049099	TIPO: Fitoterápico	Fabricante:		CNPJ Fabricante:				
98	GLIBENCLAMIDA 5MG CPR CX C/ 500	525115050024303	BL C/ 20	GLICONIL	MEDQUIMICA	1091700640028 Val.:30/12/2025	CPR	60.000,00	0,0300	1.800,00
CATMAT:	BR0267671	NCM: 30049079	TIPO: Similar	Fabricante:		CNPJ Fabricante:				
115	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG CPR (G) CX C/ 30	504118120065706	BL C/10	GENERICO	BIOLAB	1097402650016 Val.:30/08/2028	CPR	5.000,00	0,1900	950,00
CATMAT:	BR0273400	NCM: 30049059	TIPO: Genérico	Fabricante:		CNPJ Fabricante:				
122	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG CPR CX C/ 30	520715080095203	BL C/ 10	CARBIDOL	TEUTO	1037002370039 Val.:30/09/2027	CPR	1.500,00	0,6900	1.035,00
CATMAT:	BR0270130	NCM: 30049035	TIPO: Similar	Fabricante:		CNPJ Fabricante:				
142	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL ORAL 10ML FR CX C/ 1	503405202136419	FR 10ML	PLABEL	BELFAR	1057100860027 Val.:28/02/2028	FR	1.000,00	2,8000	2.800,00
CATMAT:	BR0267311	NCM: 30049041	TIPO: Similar	Fabricante:		CNPJ Fabricante:				
145	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP ORAL 100ML FR CX C/ 1	503402905136418	FR 100ML	FLAGIMAX	BELFAR	1057101250028 Val.:30/04/2026	FR	100,00	9,0000	900,00
CATMAT:	BR0266863	NCM: 30049066	TIPO: Similar	Fabricante:		CNPJ Fabricante:				
146	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAG 55G TB + APLIC (G) CX C/ 1	504615080030817	TB 55G + APLIC	GENERICO	BRAINFARMA	1558400970014 Val.:30/11/2025	TB	200,00	6,8000	1.360,00
CATMAT:	BR0345300	NCM: 30049066	TIPO: Genérico	Fabricante:		CNPJ Fabricante:				
149	MICONAZOL 20MG/G CREME VAG 80G TB + APLIC (G) CX C/ 50	511619120044307	TB 80G	GENERICO	HIPOLABOR	1134301790023 Val.:23/08/2025	TB	200,00	8,3000	1.660,00
CATMAT:	BR0268162	NCM: 30049066	TIPO: Genérico	Fabricante:		CNPJ Fabricante:				
169	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG CPR (G) CX C/ 30	538015090020006	BL C/ 10	GENERICO	ACCORD	1553700400123 Val.:31/03/2025	CPR	20.000,00	0,6800	13.600,00
CATMAT:	BR0276658	NCM: 30049039	TIPO: Genérico	Fabricante:		CNPJ Fabricante:				
170	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR (G) CX C/ 30	538015090020406	BL C/ 10	GENERICO	ACCORD	1553700400085 Val.:30/03/2025	CPR	25.000,00	0,3800	9.500,00
CATMAT:	BR0276657	NCM: 30049039	TIPO: Genérico	Fabricante:		CNPJ Fabricante:				
172	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CRE DERM 30G TB (G) CX C/ 200	542016110003806	TB 30G	GENERICO	NATIVITA	1476100230025 Val.:30/09/2027	TB	600,00	4,4500	2.670,00
CATMAT:	BR0272089	NCM: 30049072	TIPO: Genérico	Fabricante:		CNPJ Fabricante:				

07075

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.
2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.
3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
4. A Validade e a entrega dos produtos será conforme edital.

5. Responsável pelo Contrato:

Edivar Szymanski - Sócio Gerente

RG:5051132966 e CPF:670.481.290-34

Residente na Rua José Bonifácio, 639 Barão de Cotegipe - RS, CEP:99.740-000

03652030/0003-32

CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Acesso Florenal Ribeiro, 1551-D
Quedas do Palmital

CEP 89815-290

CHAPECÓ-SC

terça-feira, 28 de março de 2023

CHAPECO

DADOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITOS DE PAGAMENTOS:

BANCO DO BRASIL - CIDADE: ERECHIM - RS
AGENCIA:0132-5 CONTA CORRENTE: 12871-6

CHAVES PIX PARA CRÉDITOS DE PAGAMENTOS:

BANCO DO BRASIL: 03.652.030/0001-70 CAIXA FEDERAL: caixa.centermedi@gmail.com
BANRISUL: banrisul.centermedi@gmail.com BRADESCO: bradesco.centermedi@gmail.com
SICREDI: sicredi.centermedi@gmail.com

LUIZ
EDUARDO
RAZZIA
GIACOMEL:0
2718997001

Assinado de
forma digital por
LUIZ EDUARDO
RAZZIA
GIACOMEL:02718
997001
Dados: 2023.03.28
14:02:48 -03'00'

03652030

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DEXAGREEN

Nome da Empresa Detentora do Registro	GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	33.408.105/0001-33	Autorização	1.02.019-0
Processo	25000.012862/9206	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	02/08/1994
Nome Comercial	DEXAGREEN	Registro	120190022	Vencimento do registro	08/2029
Princípio Ativo	ACETATO DE DEXAMETASONA, CERA AUTO EMULSIONANTE	Medicamento de referência	-		
Classe Terapêutica	GLICOCORTICOIDES TOP. SIMP. EXC. USO OFTALM.	ATC		GLICOCORTICOIDES TOP. SIMP. EXC. USO OFTALM.	
Parecer Público	-	Bulário Eletrônico		Acesse aqui	
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G ATIVA	1201900220011	CREME DERMATOLOGICO	07/06/2001	36 meses
Princípio Ativo	ACETATO DE DEXAMETASONA CERA AUTO EMULSIONANTE				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BISNAGA DE ALUMINIO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 33.408.105/0001-33 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: 				

Via de Administração	DÉRMICA (Aplicação Tópica)
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	1 MG/G CREM DERM CT 50 BG AL X 10 G (EMB HOSP) ATIVA	1201900220021	CREME DERMATOLOGICO	02/08/1994	36 meses

Princípio Ativo
ACETATO DE DEXAMETASONA CERA AUTO EMULSIONANTE

Complemento Diferencial da Apresentação
-

Embalagem

- Primária - BISNAGA DE ALUMINIO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- Fabricante:** GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
- CNPJ:** - 33.408.105/0001-33
- Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL
- Etapa de Fabricação:**

Via de Administração
DÉRMICA (Aplicação Tópica)

Conservação
CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

097056

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso -

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	1 MG/G CREM DERM CT 100 BG AL X 10 G (EMB HOSP) ATIVA	1201900220038	CREME DERMATOLOGICO	02/08/1994	36 meses

Princípio Ativo ACETATO DE DEXAMETASONA
CERA AUTO EMULSIONANTE

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BISNAGA DE ALUMINIO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- Fabricante:** GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
- CNPJ:** - 33.408.105/0001-33
- Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL
- Etapa de Fabricação:**

Via de Administração DÉRMICA (Aplicação Tópica)

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso -

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

010767

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: aciclovir

Nome da Empresa Detentora do Registro	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A	CNPJ	05.161.069/0001-10	Autorização	1.05.584-9
Processo	25351.368498/2015-41	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	13/10/2015
Nome Comercial	aciclovir	Registro	155840478	Vencimento do registro	10/2025
Princípio Ativo	ACICLOVIR	Medicamento de referência	-	ATC	ANTIVIROTICOS
Classe Terapêutica	ANTIVIROTICOS	Bulário Eletrônico	Acesse aqui		
Parecer Público	-				
Rotulagem					
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G <input type="checkbox"/> ATIVA	1558404780015	CREME DERMATOLOGICO	13/10/2015	24 meses
Princípio Ativo	ACICLOVIR				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BISNAGA DE ALUMINIO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S/A CNPJ: - 05.161.069/0005-44 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapas de Fabricação: 				

3

Via de Administração	DÉRMICA (Aplicação Tópica)				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MG/G CREM DERM CX 100 BG AL X 10 G (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1558404780023	CREME DERMATOLOGICO	13/10/2015	24 meses
Princípio Ativo	ACICLOVIR				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BISNAGA DE ALUMINIO Secundária - CAIXA OU CARTUCHO DE PAPELAO () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S/A CNPJ: - 05.161.069/0005-44 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapas de Fabricação: 				
Via de Administração	DÉRMICA (Aplicação Tópica)				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				

05/17/23

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso -

Destinação Hospitalar

Tarja Vermelha

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	200 MG COM CX BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1558404780031	COMPRIMIDO SIMPLES	13/10/2015	24 meses
Princípio Ativo	ACICLOVIR				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA OU CARTUCHO DE PAPELÃO () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A CNPJ: - 05.161.069/0005-44 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 25 ATIVA	1558404780041	COMPRIMIDO SIMPLES	13/10/2015	24 meses

Princípio Ativo ACICLOVIR

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- Fabricante:** BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A
- CNPJ:** - 05.161.069/0005-44
- Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL
- Etapa de Fabricação:**

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso -

Destinação Comercial

Tarja Vermelha

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

010769

5 200 MG COM CT BL 1558404780058 COMPRIMIDO 13/10/2015 24
AL PLAS INC X 200 SIMPLES meses
(EMB FRAC) **ATIVA**

Princípio Ativo ACICLOVIR

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A

CNPJ: - 05.161.069/0005-44

Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL

Etapa de Fabricação:

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso -

Destinação Comercial

Tarja Vermelha

Apresentação fracionada Sim

020770

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DORMEC

Nome da Empresa Detentora do Registro	IMEC - INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTÓDIA LTDA	CNPJ	08.055.634/0001-53	Autorização	1.04.259-0
Processo	25000.032855/9961	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	22/01/2001
Nome Comercial	DORMEC	Registro	142590006	Vencimento do registro	01/2026
Princípio Ativo	ACIDO ACETILSALICILICO	Medicamento de referência	-		
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS	ATC	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS		
Parecer Público	-	Bulário Eletrônico	-		

Rotulagem

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM CT 20 ENV POLIEST + FILME POLI X 10 (EMB HOSP) ATIVA	1425900060014	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
Princípio Ativo	ACIDO ACETILSALICILICO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - ENVELOPE DE POLIETILENO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição -

Restrição de uso Pediátrico

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	500 MG COM CT 20 ENV POLIEST + FILME POLI X 20 (EMB HOSP) ATIVA	1425900060022	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses

Princípio Ativo ACIDO ACETILSALICILICO

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - ENVELOPE DE POLIETILENO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação -

Via de Administração ORAL

Conservação -

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso -

Destinação -

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	100 MG COM CT FR PLAS OPC X 120 ATIVA	1425900060030	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses

Princípio Ativo ACIDO ACETILSALICILICO

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação -

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição -

Restrição de uso Pediátrico

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	100 MG COM CT 50 STR X 10 ATIVA	1425900060049	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	12 meses

Princípio Ativo ACIDO ACETILSALICILICO

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - STRIP
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação -

Via de Administração ORAL 1

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição -

Restrição de uso Pediátrico

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	100 MG COM CT 50 BL AL X 10 ATIVA	1425900060057	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	12 meses

Princípio Ativo ACIDO ACETILSALICILICO

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação -

0107792

Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	-
Restrição de uso	Pediátrico
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	100 MG COM CT 20 STR X 10 ATIVA	1425900060065	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses

Princípio Ativo ACIDO ACETILSALICILICO

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação -

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição -

Restrição de uso Pediátrico

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	100 MG COM CT 20 BL AL X 10 ATIVA	1425900060073	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses

Princípio Ativo ACIDO ACETILSALICILICO

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação -

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição -

Restrição de uso Pediátrico

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	100 MG COM CX 50 STR X 10 (EMB HOSP) ATIVA	1425900060081	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses

Princípio Ativo	ACIDO ACETILSALICILICO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	-
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	-
Restrição de uso	Pediátrico
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
9	100 MG COM CX 50 BL AL X 10 (EMB HOSP) ATIVA	1425900060091	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses

Princípio Ativo	ACIDO ACETILSALICILICO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	-

Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	-
Restrição de uso	Pediátrico
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
10	100 MG COM CX 100 STR AL X 10 (EMB HOSP) ATIVA	1425900060103	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	36 meses

Princípio Ativo	ACIDO ACETILSALICILICO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA
Local de Fabricação	-
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	-
Restrição de uso	Pediátrico
Destinação	Comercial

010774

Tarja -
Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
11	100 MG COM CX 100 BL AL X 10 (EMB HOSP) ATIVA	1425900060111	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses

Princípio Ativo ACIDO ACETILSALICILICO

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()

Local de Fabricação -

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição -

Restrição de uso Pediátrico

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

12 100 MG COM CX 150 STR X 10 (EMB HOSP) **ATIVA** 1425900060121 COMPRIMIDO SIMPLES 22/01/2001 24 meses

Princípio Ativo ACIDO ACETILSALICILICO

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - STRIP DE ALUMINIO
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()

Local de Fabricação -

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição -

Restrição de uso Pediátrico

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
13	100 MG COM CX 150 BL AL X 10 (EMB HOSP) ATIVA	1425900060138	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses

Princípio Ativo ACIDO ACETILSALICILICO

Complemento Diferencial da Apresentação -

000773

Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	-
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	-
Restrição de uso	Pediátrico
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
14	500 MG COM CT 20 STR X 10 <input type="checkbox"/> ATIVA	1425900060146	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses

Princípio Ativo ACIDO ACETILSALICILICO

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - STRIP DE ALUMINIO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação -

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição	-
Restrição de uso	Pediátrico
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
15	500 MG COM CT 20 BL AL X 10 <input type="checkbox"/> ATIVA	1425900060154	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses

Princípio Ativo ACIDO ACETILSALICILICO

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação -

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sem Prescrição Médica

Restrição de uso -

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

0407790

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
16	500 MG COM CT 50 STR X 10 ATIVA	1425900060162	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
Princípio Ativo	ACIDO ACETILSALICILICO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - STRIP DE ALUMINIO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
17	500 MG COM CT 50 BL AL X 10 ATIVA	1425900060170	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
Princípio Ativo	ACIDO ACETILSALICILICO				

Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
18	500 MG COM CT FR PLAS OP X 30 ATIVA	1425900060189	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
Princípio Ativo	ACIDO ACETILSALICILICO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				

142590006

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	500 MG COM CT FR PLAS OPC X 60 ATIVA	1425900060197	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses

Princípio Ativo ACIDO ACETILSALICILICO

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem -

Local de Fabricação -

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sem Prescrição Médica

Restrição de uso -

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	500 MG COM CX 50 STR X 10 (EMB HOSP) ATIVA	1425900060200	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses

Princípio Ativo ACIDO ACETILSALICILICO

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - STRIP DE ALUMINIO
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()

Local de Fabricação -

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sem Prescrição Médica

Restrição de uso -

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	500 MG COM CX 50 BL AL X 10 (EMB HOSP) ATIVA	1425900060219	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses

070778

Princípio Ativo	ACIDO ACETILSALICILICO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	-
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
22	500 MG COM CX 100 BL AL X 10 (EMB HOSP) ATIVA	1425900060227	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses

Princípio Ativo	ACIDO ACETILSALICILICO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	-

Via de Administração	ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
23	500 MG COM CX 100 STR X 10 (EMB HOSP) ATIVA	1425900060235	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses

Princípio Ativo	ACIDO ACETILSALICILICO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - STRIP DE ALUMINIO Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	-
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-

05/01/2023

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ATENOLOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	30.222.814/0001-31	Autorização	1.00.392-3
Processo	25351.047959/2010-94	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	30/08/2011
Nome Comercial	ATENOLOL	Registro	103920168	Vencimento do registro	08/2026
Princípio Ativo	ATENOLOL	Medicamento de referência	ATENOLOL	ATC	BETABLOQUEADORES SIMPLES
Classe Terapêutica	BETABLOQUEADORES SIMPLES	Bulário Eletrônico	Acesse aqui		
Parecer Público	-				
Rotulagem					

 Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28 ATIVA	1039201680018	COMPRIMIDO SIMPLES	30/08/2011	24 meses
Princípio Ativo	ATENOLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				

Local de Fabricação

- Fabricante:** GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: - 33.408.105/0001-33
Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL
Etapas de Fabricação: Embalagem secundária
- Fabricante:** VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: - 30.222.814/0001-31
Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL
Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição

Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso

-

Destinação

Comercial

Tarja

-

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
2	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 490 ATIVA	1039201680026	COMPRIMIDO SIMPLES	30/08/2011	24 meses
Princípio Ativo	ATENOLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				

050730

Local de Fabricação

- **Fabricante:** GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA
CNPJ: - 33.408.105/0001-33
Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL
Etapa de Fabricação: Embalagem secundária
- **Fabricante:** VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: - 30.222.814/0001-31
Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso -

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
3	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 504 ATIVA	1039201680034	COMPRIMIDO SIMPLES	30/08/2011	24 meses

Princípio Ativo ATENOLOL

Complemento Diferencial da Apresentação -

- Embalagem**
- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
 - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA
CNPJ: - 33.408.105/0001-33
Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL
Etapa de Fabricação: Embalagem secundária
- **Fabricante:** VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: - 30.222.814/0001-31
Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso -

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
4	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1039201680042	COMPRIMIDO SIMPLES	30/08/2011	24 meses

Princípio Ativo ATENOLOL

Complemento Diferencial da Apresentação -

- Embalagem**
- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
 - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

070781

**Local de
Fabricação**

- **Fabricante:** GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA
CNPJ: - 33.408.105/0001-33
Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL
Etapa de Fabricação: Embalagem secundária
- **Fabricante:** VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: - 30.222.814/0001-31
Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo

**Via de
Administração**

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

**Restrição de
prescrição**

Venda sob Prescrição Médica

**Restrição de
uso**

-

Destinação

Comercial

Tarja

-

**Apresentação
fracionada**

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 495 ATIVA	1039201680050	COMPRIMIDO SIMPLES	30/08/2011	24 meses

**Princípio
Ativo**

ATENOLOL

**Complemento
Diferencial da
Apresentação**

-

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

**Local de
Fabricação**

- **Fabricante:** GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA
CNPJ: - 33.408.105/0001-33
Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL
Etapa de Fabricação: Embalagem secundária
- **Fabricante:** VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: - 30.222.814/0001-31
Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo

**Via de
Administração**

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

**Restrição de
prescrição**

Venda sob Prescrição Médica

**Restrição de
uso**

-

Destinação

Comercial

Tarja

-

**Apresentação
fracionada**

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28 ATIVA	1039201680069	COMPRIMIDO SIMPLES	30/08/2011	24 meses

**Princípio
Ativo**

ATENOLOL

**Complemento
Diferencial da
Apresentação**

-

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

016783

Local de Fabricação

- Fabricante:** VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
- CNPJ:** - 30.222.814/0001-31
- Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL
- Etapa de Fabricação:**

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso -

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 490 ATIVA	1039201680077	COMPRIMIDO SIMPLES	30/08/2011	24 meses

Princípio Ativo ATENOLOL

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- Fabricante:** VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
- CNPJ:** - 30.222.814/0001-31
- Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL
- Etapa de Fabricação:**

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso -

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 504 ATIVA	1039201680085	COMPRIMIDO SIMPLES	30/08/2011	24 meses

Princípio Ativo ATENOLOL

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- Fabricante:** VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
- CNPJ:** - 30.222.814/0001-31
- Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL
- Etapa de Fabricação:**

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso -

010783

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
9	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1039201680093	COMPRIMIDO SIMPLES	30/08/2011	24 meses

Princípio Ativo ATENOLOL

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- Fabricante: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
- CNPJ: - 30.222.814/0001-31
- Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL
- Etapas de Fabricação:

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso -

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
10	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 495 ATIVA	1039201680107	COMPRIMIDO SIMPLES	30/08/2011	24 meses

Princípio Ativo ATENOLOL

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- Fabricante: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
- CNPJ: - 30.222.814/0001-31
- Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL
- Etapas de Fabricação:

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso -

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
11	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28 ATIVA	1039201680115	COMPRIMIDO SIMPLES	30/08/2011	24 meses

Princípio Ativo ATENOLOL

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 30.222.814/0001-31 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação:
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 490 ATIVA	1039201680123	COMPRIMIDO SIMPLES	30/08/2011	24 meses
Princípio Ativo	ATENOLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 30.222.814/0001-31 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação:
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 504 ATIVA	1039201680131	COMPRIMIDO SIMPLES	30/08/2011	24 meses

Princípio Ativo	ATENOLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 30.222.814/0001-31 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				

01078

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso -

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
14	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1039201680141	COMPRIMIDO SIMPLES	30/08/2011	24 meses

Princípio Ativo ATENOLOL

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- Fabricante:** VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
- CNPJ:** - 30.222.814/0001-31
- Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL
- Etapa de Fabricação:**

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso -

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
15	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 495 ATIVA	1039201680158	COMPRIMIDO SIMPLES	30/08/2011	24 meses

Princípio Ativo ATENOLOL

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- Fabricante:** VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
- CNPJ:** - 30.222.814/0001-31
- Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL
- Etapa de Fabricação:**

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso -

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

040780

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: AZITROPHAR

Nome da Empresa Detentora do Registro	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A.	CNPJ	02.501.297/0001-02	Autorização	1.04.107-5
Processo	25000.023666/9906	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	17/07/2000
Nome Comercial	AZITROPHAR	Registro	141070006	Vencimento do registro	07/2025
Princípio Ativo	AZITROMICINA DI-HIDRATADA		Medicamento de referência	ZITROMAX	
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES		ATC	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES	
Parecer Público	-		Bulário Eletrônico	Acesse aqui	
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 4 CANCELADA OU CADUCA	1410700060012	COMPRIMIDO REVESTIDO	17/07/2000	24 meses
Princípio Ativo	AZITROMICINA DI-HIDRATADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	-				

21

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica**Restrição de uso** -**Destinação** Comercial**Tarja** -**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 6 CANCELADA OU CADUCA	1410700060020	COMPRIMIDO REVESTIDO	17/07/2000	24 meses

Princípio Ativo AZITROMICINA**Complemento Diferencial da Apresentação** -**Embalagem** -**Local de Fabricação** -**Via de Administração** ORAL**Conservação** -**Restrição de prescrição** Venda sob Prescrição Médica**Restrição de uso** -**Destinação** Comercial**Tarja** -**Apresentação fracionada** Não

020787

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500 CANCELADA OU CADUCA	1410700060039	COMPRIMIDO REVESTIDO	17/07/2000	24 meses
Princípio Ativo	AZITROMICINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	-				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2 ATIVA	1410700060047	COMPRIMIDO REVESTIDO	17/07/2000	24 meses
Princípio Ativo	AZITROMICINA DI-HIDRATADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. CNPJ: - 02.501.297/0001-02 Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação:
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 45 kg
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 3 ATIVA	1410700060055	COMPRIMIDO REVESTIDO	17/07/2000	24 meses
Princípio Ativo	AZITROMICINA DI-HIDRATADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE PAPEL / PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. CNPJ: - 02.501.297/0001-02 Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: 				

050788

Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 45 kg
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 ATIVA	1410700060063	COMPRIMIDO REVESTIDO	17/07/2000	24 meses

Princípio Ativo AZITROMICINA DI-HIDRATADA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE

Local de Fabricação • Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ: - 02.501.297/0001-02
Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL
Etapa de Fabricação:

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob prescrição médica com retenção de receita

Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 45 kg
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	250 MG CAP CT BL AL PLAS INC X 4 CANCELADA OU CADUCA	1410700060071	CAPSULA GELATINOSA DURA	17/07/2000	24 meses

Princípio Ativo AZITROMICINA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem -

Local de Fabricação -

Via de Administração ORAL

Conservação -

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso -

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

0158739

8	250 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 6 CANCELADA OU CADUCA	1410700060081	CAPSULA GELATINOSA DURA	17/07/2000	24 meses
Princípio Ativo	AZITROMICINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	-				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	250 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 500 CANCELADA OU CADUCA	1410700060098	CAPSULA GELATINOSA DURA	17/07/2000	24 meses
Princípio Ativo	AZITROMICINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	-				

Via de Administração	ORAL				
Conservação	-				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	600 MG PO SUS OR EXT CT FR VD AMB + FLAC DIL X 9 ML CANCELADA OU CADUCA	1410700060101	PO PARA PREPARAÇÕES EXTEMPORANEA	17/07/2000	24 meses
Princípio Ativo	AZITROMICINA DI-HIDRATADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A. CNPJ: - 02.501.297/0001-02 Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				

01201790

Restrição de uso -

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

11	900 MG PO SUS OR EXT CT FR VD AMB + FLAC DIL X 12 ML	1410700060111	PO PARA PREPARAÇÕES EXTEMPORANEA	17/07/2000	24 meses
----	--	---------------	--	------------	-------------

CANCELADA OU CADUCA

Princípio Ativo AZITROMICINA DI-HIDRATADA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.
- CNPJ: - 02.501.297/0001-02
- Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL
- Etapas de Fabricação:

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso -

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

12	500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 90	1410700060128	COMPRIMIDO REVESTIDO	17/07/2000	24 meses
----	--	---------------	-------------------------	------------	-------------

CANCELADA OU CADUCA

Princípio Ativo AZITROMICINA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem -

Local de Fabricação -

Via de Administração ORAL

Conservação -

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso -

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

13	600 MG PO SUS OR EXT CT FR PLAS TRANS X 15 ML + SER DOSAD 5 ML + FLAC DIL X 8,3 ML	1410700060136	PO PARA PREPARAÇÕES EXTEMPORANEA	17/07/2000	24 meses
----	--	---------------	--	------------	-------------

CANCELADA OU CADUCA

080791
167091

Princípio Ativo AZITROMICINA DI-HIDRATADA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- Fabricante:** PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A.
- CNPJ:** - 02.501.297/0001-02
- Endereço:** LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL
- Etapas de Fabricação:**

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso Adulto e Pediátrico

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
14	900 MG PO SUS OR EXT CT FR PLAS TRANS X 22,5 ML + SER DOSAD 5 ML + FLAC DIL X 11,6 ML CANCELADA OU CADUCA	1410700060144	PO PARA PREPARAÇÕES EXTEMPORANEA	17/07/2000	24 meses

Princípio Ativo AZITROMICINA DI-HIDRATADA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- Fabricante:** PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A.
- CNPJ:** - 02.501.297/0001-02
- Endereço:** LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL
- Etapas de Fabricação:**

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso Adulto e Pediátrico

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
15	600 MG PO SUS OR EXT CT FR PLAS TRANS X 15 ML + SER DOSAD 5 ML ATIVA	1410700060152	PO PARA PREPARAÇÕES EXTEMPORANEA	17/07/2000	24 meses

Princípio Ativo AZITROMICINA DI-HIDRATADA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

019792

Local de Fabricação

- Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ: - 02.501.297/0001-02
Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL
Etapa de Fabricação:

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição

Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso

Adulto e Pediátrico

Destinação

Comercial

Tarja

-

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	900 MG PO SUS OR EXT CT FR PLAS TRANS X 22,5 ML + SER DOSAD 5 ML ATIVA	1410700060160	PO PARA PREPARAÇÕES EXTEMPORANEA	17/07/2000	24 meses

Princípio Ativo

AZITROMICINA DI-HIDRATADA

Complemento Diferencial da Apresentação

-

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ: - 02.501.297/0001-02
Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL
Etapa de Fabricação:

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição

Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso

Adulto e Pediátrico

Destinação

Comercial

Tarja

-

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	600 MG PO SUS OR EXT CX 25 FR PLAS TRANS X 15 ML + 25 SER DOSAD 5 ML ATIVA	1410700060179	PO PARA PREPARAÇÕES EXTEMPORANEA	17/07/2000	24 meses

Princípio Ativo

AZITROMICINA DI-HIDRATADA

Complemento Diferencial da Apresentação

-

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()

Local de Fabricação

- Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ: - 02.501.297/0001-02
Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL
Etapa de Fabricação:

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

0107006

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso Adulto e Pediátrico

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	900 MG PO SUS OR EXT CX 25 FR PLAS TRANS X 22,5 ML + 25 SER DOSAD 5 ML ATIVA	1410700060187	PO PARA PREPARAÇÕES EXTEMPORANEA	17/07/2000	24 meses

Princípio Ativo AZITROMICINA DI-HIDRATADA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()

Local de Fabricação

- Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ: - 02.501.297/0001-02
Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL
Etapa de Fabricação:

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso Adulto e Pediátrico

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	600 MG PO SUS OR EXT CX 50 FR PLAS TRANS X 15 ML + 50 SER DOSAD 5 ML ATIVA	1410700060195	PO PARA PREPARAÇÕES EXTEMPORANEA	17/07/2000	24 meses

Princípio Ativo AZITROMICINA DI-HIDRATADA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()

Local de Fabricação

- Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ: - 02.501.297/0001-02
Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL
Etapa de Fabricação:

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso Adulto e Pediátrico

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	900 MG PO SUS OR EXT CX 50 FR PLAS TRANS X 22,5 ML + 50 SER DOSAD 5 ML ATIVA	1410700060209	PO PARA PREPARAÇÕES EXTEMPORANEA	17/07/2000	24 meses
Princípio Ativo	AZITROMICINA DI-HIDRATADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. CNPJ: - 02.501.297/0001-02 Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	600 MG PO SUS OR EXT CX 25 FR PLAS TRANS X 15 ML + 25 SER DOSAD 5 ML + 25 FLAC DIL X 8,3ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1410700060217	PO PARA PREPARAÇÕES EXTEMPORANEA	17/07/2000	24 meses
Princípio Ativo	AZITROMICINA DI-HIDRATADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. CNPJ: - 02.501.297/0001-02 Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

018793

22 900 MG PO SUS OR 1410700060225 PO PARA 17/07/2000 24
 EXT CX 25 FR PLAS PREPARAÇÕES meses
 TRANS X 22.5 ML + 25 EXTEMPORANEA
 SER DOSAD 5 ML + 25
 FLAC DIL X 11.6 ML
 (EMB HOSP)
 CANCELADA OU CADUCA

Princípio Ativo AZITROMICINA DI-HIDRATADA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()

Local de Fabricação

- Fabricante:** PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ: - 02.501.297/0001-02
Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL
Etapas de Fabricação:

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
 PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso Adulto e Pediátrico

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

23 600 MG PO SUS OR 1410700060233 PO PARA 17/07/2000 24
 EXT CX 50 FR PLAS PREPARAÇÕES meses
 TRANS X 15 ML + 50 EXTEMPORANEA
 SER DOSAD 5ML+ 50
 FLAC DIL X 8,3 ML (EMB HOSP)
 CANCELADA OU CADUCA

Princípio Ativo AZITROMICINA DI-HIDRATADA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()

Local de Fabricação

- Fabricante:** PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ: - 02.501.297/0001-02
Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL
Etapas de Fabricação:

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
 PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso Adulto e Pediátrico

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

0150796

24 900 MG PO SUS OR 1410700060241 PO PARA 17/07/2000 24
 EXT CX 50 FR PLAS PREPARAÇÕES meses
 TRANS X 22.5 ML + 50 EXTEMPORANEA
 SER DOSAD 5 ML+ 50
 FLAC DIL X 11.6 ML
 (EMB HOSP)
 CANCELADA OU CADUCA

Princípio Ativo AZITROMICINA DI-HIDRATADA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()

Local de Fabricação

- Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A.
- CNPJ: - 02.501.297/0001-02
- Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL
- Etapa de Fabricação:

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
 PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso Adulto e Pediátrico

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
25	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 ATIVA	1410700060251	COMPRIMIDO REVESTIDO	17/07/2000	24 meses

Princípio Ativo AZITROMICINA DI-HIDRATADA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A.
- CNPJ: - 02.501.297/0001-02
- Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL
- Etapa de Fabricação:

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
 PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob prescrição médica com retenção de receita

Restrição de uso Adulto e Pediátrico acima de 45 kg

Destinação Hospitalar

Tarja Vermelha

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
26	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 120 ATIVA	1410700060268	COMPRIMIDO REVESTIDO	17/07/2000	24 meses

Princípio Ativo AZITROMICINA DI-HIDRATADA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- Fabricante:** PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.
- CNPJ:** - 02.501.297/0001-02
- Endereço:** LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL
- Etapa de Fabricação:**

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob prescrição médica com retenção de receita

Restrição de uso Adulto e Pediátrico acima de 45 kg

Destinação Hospitalar

Tarja Vermelha

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
27	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 5 ATIVA	1410700060276	COMPRIMIDO REVESTIDO	17/07/2000	24 meses

Princípio Ativo AZITROMICINA DI-HIDRATADA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE PAPEL / PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- Fabricante:** PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.
- CNPJ:** - 02.501.297/0001-02
- Endereço:** LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL
- Etapa de Fabricação:**

Via de Administração

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob prescrição médica com retenção de receita

Restrição de uso Adulto e Pediátrico acima de

Destinação Comercial

Tarja Vermelha

Apresentação fracionada Não

020798



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2018

(Publicada no DOU nº 144, de 27 de julho de 2018)

Altera a Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 17 de julho de 2018, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

Art. 1º A ementa da Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 2º O art. 1º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Resolução estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 3º O art. 2º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A empresa que detém o registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser dispensados da obrigatoriedade de registro, podem utilizar rotulagem contendo o número do registro concedido até a data do vencimento do registro ou até o final do estoque existente de embalagem deste produto". (NR)

Art. 4º O Anexo I da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 5º O Anexo II da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
100115	Açúcares e produtos para adoçar (1)
4200047	Aditivos alimentares (2)
4100114	Adoçantes dietéticos
4300164	Águas adicionadas de sais
4200020	Água mineral natural e água natural
4300083	Alimentos para controle de peso
4300078	Alimentos para dietas com restrição de nutrientes
4300086	Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares
4300087	Alimentos para idosos
4300167	Bala, bombons e gomas de mascar
4100018	Cafê, cevada, chá, erva-mate e produtos solúveis
4100166	Chocolate e produtos de cacau
4200055	Coadjuvantes de tecnologia (3)
4200071	Embalagens
4300194	Enzimas e preparações enzimáticas (4)
4100042	Especiarias, temperos e molhos
4200012	Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis
4200123	Gelo
4200098	Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo
4100158	Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal
4300151	Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos
4300196	Produtos proteicos de origem vegetal
4100077	Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (5)
4000009	Vegetais em conserva (palmito)
4100204	Sal
4200101	Sal hipossódico/sucedâneos do sal
4300041	Suplementos alimentares (6)

Observações:

(1) Adoçante de Mesa – desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.

01/07/18

33



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

- (3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.
- (4) Enzimas e preparações enzimáticas – desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.
- (5) Cogumelos Comestíveis – nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.
- (6) Exceto os suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos.

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO
SANITÁRIO

Código	Categoria
4300032	Alimentos com alegações de propriedade funcional e ou de saúde
4300033	Alimentos infantis
4200081	Fórmulas para nutrição enteral
4300031	Embalagens novas tecnologias (recicladas)
4300030	Novos alimentos e novos ingredientes
4300090	Suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos

040300



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

34
080303

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2018

(Publicada no DOU nº 144, de 27 de julho de 2018)

Altera a Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 17 de julho de 2018, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

Art. 1º A ementa da Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 2º O art. 1º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Resolução estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 3º O art. 2º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A empresa que detém o registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser dispensados da obrigatoriedade de registro, podem utilizar rotulagem contendo o número do registro concedido até a data do vencimento do registro ou até o final do estoque existente de embalagem deste produto". (NR)

Art. 4º O Anexo I da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 5º O Anexo II da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



050804

Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE
REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
100115	Açúcares e produtos para adoçar (1)
4200047	Aditivos alimentares (2)
4100114	Adoçantes dietéticos
4300164	Águas adicionadas de sais
4200020	Água mineral natural e água natural
4300083	Alimentos para controle de peso
4300078	Alimentos para dietas com restrição de nutrientes
4300086	Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares
4300087	Alimentos para idosos
4300167	Bala, bombons e gomas de mascar
4100018	Café, cevada, chá, erva-mate e produtos solúveis
4100166	Chocolate e produtos de cacau
4200055	Coadjuvantes de tecnologia (3)
4200071	Embalagens
4300194	Enzimas e preparações enzimáticas (4)
4100042	Especiarias, temperos e molhos
4200012	Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis
4200123	Gelo
4200098	Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo
4100158	Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal
4300151	Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos
4300196	Produtos proteicos de origem vegetal
4100077	Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (5)
4000009	Vegetais em conserva (palmito)
4100204	Sal
4200101	Sal hipossódico/sucedâneos do sal
4300041	Suplementos alimentares (6)

Observações:

(1) Adoçante de Mesa – desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

- (3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.
- (4) Enzimas e preparações enzimáticas – desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.
- (5) Cogumelos Comestíveis – nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.
- (6) Exceto os suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos.

ANEXO II

**ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO
SANITÁRIO**

Código	Categoria
4300032	Alimentos com alegações de propriedade funcional e ou de saúde
4300033	Alimentos infantis
4200081	Fórmulas para nutrição enteral
4300031	Embalagens novas tecnologias (recicladas)
4300030	Novos alimentos e novos ingredientes
4300090	Suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos

CÁLCIO PURO

500

Ficha Técnica

Princípio ativo Cada Comprimido contém: Carbonato de cálcio 1250mg (equivalente a 500mg de cálcio elementar).

Forma farmacêutica..... Comprimido.
Apresentação Caixa Hospitalar com 80 Blisteres com 15 Comprimidos cada.

Registro no M.S. Dispensado RDC 240/2018.
Classificação Fiscal 2106.90.30
IPI 0%
Código de barras..... 7898583667009
DUN 14 17898583667006

Tipo Neutro
Categoria..... Alimento

INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO..... Carbonato de Cálcio 1.250mg (equivalente a 500mg de cálcio elementar).

Dimensões da Caixa Hospitalar (AxLxC)..... A 7,0 x L 24,5 x C 36 (cm)
Peso da Caixa Hospitalar..... 2 kg
Dimensões da Caixa de embarque A 25 x L 48 x C 34 (cm)
Peso bruto por caixa de embarque 15Kg
Unidades por caixa de embarque..... 7 Unidades

Prazo de validade..... 30 meses

Responsável Técnico..... Daniel Roiz Mencacci
C.R.F...... 32.553
Fabricante Fitoway Laboratório Nutricional Ltda
CNPJ 10.848.178/0001-40

CÁLCIO PURO

500

0128303

SUPLEMENTO ALIMENTAR DE CÁLCIO EM COMPRIMIDOS

APRESENTAÇÃO:

Blister com 15 comprimidos.

INGREDIENTES:

Carbonato de cálcio 1250mg (equivalente a 500mg de cálcio elementar). **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO:

Devido à sua presença na formação óssea, o cálcio é um dos elementos mais abundantes no corpo humano. Do cálcio total de nosso organismo, 99% encontra-se no esqueleto e 1% nos líquidos extracelulares. Por ser essencial ao funcionamento do organismo, quando existe deficiência de cálcio na corrente sanguínea (por má alimentação, deficiências hormonais ou outros motivos) o corpo tende a repor esta deficiência retirando o cálcio dos ossos. Portanto, a suplementação de cálcio na alimentação diária torna-se muito importante. Os principais alimentos que são considerados como fonte de cálcio são: laticínios (leite e derivados, como iogurte e queijo) e algumas hortaliças (couve, brócolis, couve-flor, repolho). Em média, o adulto necessita ingerir diariamente 1000mg de cálcio para compensar suas perdas.

SUGESTÃO DE CONSUMO:

Ingerir 1 comprimido, 1 vez ao dia.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL:

Porção de 1 comprimido: Cálcio 500mg (50% VD).

*Não contém quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio.

*% Valores Diários com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

IMPORTANTE:

Produto indicado para o Grupo Populacional ≥ 19 anos. Este produto não é um medicamento. Não exceder a recomendação diária de consumo indicada na embalagem. Mantenha fora do alcance de crianças. **Conserve ao abrigo da luz, calor e umidade. Após aberto consumir em até 90 dias.**

FITOWAY LABORATÓRIO NUTRICIONAL LTDA.

Av. das Primaveras, 1.563 :: Distrito Industrial

CEP: 19.820-00 :: Tarumã :: SP

C.N.P.J.: 10.848.178/0001-40 :: Indústria Brasileira

Responsável Técnico: DANIEL ROIZ MENCACCI :: CRF-SP 32.553

sac@fitoway.com.br

Suplemento Alimentar dispensado de registro conforme Resolução RDC nº 240/2018.



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DOXICLIN

Nome da Empresa Detentora do Registro	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	CNPJ	02.501.297/0001-02	Autorização	1.04.107-5
Processo	25351.027699/0098	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	11/06/2001
Nome Comercial	DOXICLIN	Registro	141070037	Vencimento do registro	06/2026
Princípio Ativo	HICLATO DE DOXICICLINA	Medicamento de referência	VIBRAMICINA		
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES	ATC	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES		
Parecer Público	-	Bulário Eletrônico	Acesse aqui		

Rotulagem

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 3 ATIVA	1410700370011	COMPRIMIDO REVESTIDO	11/06/2001	24 meses

Princípio Ativo HICLATO DE DOXICICLINA

Complemento Diferencial da Apresentação -

- Embalagem**
- Primária - Bliester de alumínio e plástico transparente (folha de alumínio duro 25 µm OU 30 µm, gramatura 68 g/m2 OU 81 g/m2, respectivamente; primer no lado fosco e resina no lado brilhante, largura 144 mm + laminado plástico composto por polivinilcloreto (PVC), espessura 0,25 mm OU 0,30 mm, gramatura 340 g/m2 OU 399 g/m2, respectivamente; largura 154 mm)
 - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

58

Local de Fabricação

- Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.
- CNPJ: - 02.501.297/0001-02
- Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL
- Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição

Venda sob prescrição médica com retenção de receita

Restrição de uso

Adulto e Pediátrico acima de 8 anos

Destinação

Comercial

Tarja

Vermelha sob restrição

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15 ATIVA	1410700370021	COMPRIMIDO REVESTIDO	11/06/2001	24 meses

Princípio Ativo

HICLATO DE DOXICICLINA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - Bliester de alumínio e plástico transparente (folha de alumínio duro 25 µm OU 30 µm, gramatura 68 g/m2 OU 81 g/m2, respectivamente; primer no lado fosco e resina no lado brilhante, largura 144 mm + laminado plástico composto por polivinilcloreto (PVC), espessura 0,25 mm OU 0,30 mm, gramatura 340 g/m2 OU 399 g/m2, respectivamente; largura 154 mm)
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

040309

Local de Fabricação

- Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ: - 02.501.297/0001-02
Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob prescrição médica com retenção de receita

Restrição de uso Adulto e Pediátrico acima de 8 anos

Destinação Comercial

Tarja Vermelha sob restrição

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 ATIVA	1410700370038	COMPRIMIDO REVESTIDO	11/06/2001	24 meses

Princípio Ativo HICLATO DE DOXICICLINA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (folha de alumínio duro 25 µm OU 30 µm, gramatura 68 g/m2 OU 81 g/m2 , respectivamente; primer no lado fosco e resina no lado brilhante, largura 144 mm + laminado plástico composto por polivinilcloreto (PVC), espessura 0,25 mm OU 0,30 mm, gramatura 340 g/m2 OU 399 g/m2, respectivamente; largura 154 mm)
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ: - 02.501.297/0001-02
Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob prescrição médica com retenção de receita

Restrição de uso Adulto e Pediátrico acima de 8 anos

Destinação Comercial

Tarja Vermelha sob restrição

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 50 ATIVA	1410700370046	COMPRIMIDO REVESTIDO	11/06/2001	24 meses

Princípio Ativo HICLATO DE DOXICICLINA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (folha de alumínio duro 25 µm OU 30 µm, gramatura 68 g/m2 OU 81 g/m2 , respectivamente; primer no lado fosco e resina no lado brilhante, largura 144 mm + laminado plástico composto por polivinilcloreto (PVC), espessura 0,25 mm OU 0,30 mm, gramatura 340 g/m2 OU 399 g/m2, respectivamente; largura 154 mm)
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

050816

Local de Fabricação

- Fabricante:** PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ: - 02.501.297/0001-02
Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição

Venda sob prescrição médica com retenção de receita

Restrição de uso

Adulto e Pediátrico acima de 8 anos

Destinação

Hospitalar

Tarja

Vermelha sob restrição

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100 ATIVA	1410700370054	COMPRIMIDO REVESTIDO	11/06/2001	24 meses

Princípio Ativo

HICLATO DE DOXICICLINA

Complemento Diferencial da Apresentação

-

Embalagem

- Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (folha de alumínio duro 25 µm OU 30 µm, gramatura 68 g/m² OU 81 g/m², respectivamente; primer no lado fosco e resina no lado brilhante, largura 144 mm + laminado plástico composto por polivinilcloreto (PVC), espessura 0,25 mm OU 0,30 mm, gramatura 340 g/m² OU 399 g/m², respectivamente; largura 154 mm)
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- Fabricante:** PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ: - 02.501.297/0001-02
Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição

Venda sob prescrição médica com retenção de receita

Restrição de uso

Adulto e Pediátrico acima de 8 anos

Destinação

Hospitalar

Tarja

Vermelha sob restrição

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 600 ATIVA	1410700370062	COMPRIMIDO REVESTIDO	11/06/2001	24 meses

Princípio Ativo

HICLATO DE DOXICICLINA

Complemento Diferencial da Apresentação

-

Embalagem

- Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (folha de alumínio duro 25 µm OU 30 µm, gramatura 68 g/m² OU 81 g/m², respectivamente; primer no lado fosco e resina no lado brilhante, largura 144 mm + laminado plástico composto por polivinilcloreto (PVC), espessura 0,25 mm OU 0,30 mm, gramatura 340 g/m² OU 399 g/m², respectivamente; largura 154 mm)
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

040811

Local de Fabricação

- Fabricante:** PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A.
- CNPJ:** - 02.501.297/0001-02
- Endereço:** LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL
- Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob prescrição médica com retenção de receita

Restrição de uso Adulto e Pediátrico acima de 8 anos

Destinação Hospitalar

Tarja Vermelha sob restrição

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
7	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 ATIVA	1410700370070	COMPRIMIDO REVESTIDO	11/06/2001	24 meses

Princípio Ativo HICLATO DE DOXICICLINA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (folha de alumínio duro 25 µm OU 30 µm, gramatura 68 g/m² OU 81 g/m², respectivamente; primer no lado fosco e resina no lado brilhante, largura 144 mm + laminado plástico composto por polivinilcloreto (PVC), espessura 0,25 mm OU 0,30 mm, gramatura 340 g/m² OU 399 g/m², respectivamente; largura 154 mm)
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- Fabricante:** PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A.
- CNPJ:** - 02.501.297/0001-02
- Endereço:** LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL
- Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob prescrição médica com retenção de receita

Restrição de uso Adulto e Pediátrico acima de 8 anos

Destinação Comercial

Tarja Vermelha sob restrição

Apresentação fracionada Não

010812

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SANTI AZEPAM

Nome da Empresa Detentora do Registro	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	CNPJ	04.099.395/0001-82	Autorização	1.00.186-2
Processo	25001.004147/85	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	31/05/2001
Nome Comercial	SANTI AZEPAM	Registro	101860019	Vencimento do registro	05/2028
Princípio Ativo	DIAZEPAM	Medicamento de referência	-		
Classe Terapêutica	ANSIOLITICOS SIMPLES	ATC	ANSIOLITICOS SIMPLES		
Parecer Público	-	Bulário Eletrônico	Acesse aqui		

Rotulagem

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1018600190011	SOLUÇÃO INJETAVEL	31/05/2001	24 meses

Princípio Ativo DIAZEPAM

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA ()

Local de Fabricação -

Via de Administração INTRAVENOSO

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"

Restrição de uso -

Destinação Hospitalar

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5 MG COM CT SACO PLAS X 1000 CANCELADA OU CADUCA	1018600190021	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses

Princípio Ativo DIAZEPAM

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - SACO PLASTICO
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()

Local de Fabricação

- Fabricante:** SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A
- CNPJ:** - 04.099.395/0001-82
- Endereço:** BAURU - SP - BRASIL
- Etapas de Fabricação:**

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"

Restrição de uso -

Destinação

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

3	10 MG COM CT SACO PLAS X 1000	1018600190038	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
---	-------------------------------	---------------	--------------------	------------	----------

CANCELADA OU CADUCA

Princípio Ativo DIAZEPAM

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - SACO PLASTICO
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()

Local de Fabricação

- Fabricante: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A
- CNPJ: - 04.099.395/0001-82
- Endereço: BAURU - SP - BRASIL
- Etapa de Fabricação:

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"

Restrição de uso -

Destinação

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

4	5 MG COM CX ENV AL POLIET X 500 ATIVA	1018600190046	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
---	--	---------------	--------------------	------------	----------

Princípio Ativo DIAZEPAM

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - ENVELOPE DE PAPEL / ALUMINIO / POLIETILENO
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()

Local de Fabricação

- Fabricante: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A
- CNPJ: - 04.099.395/0001-82
- Endereço: BAURU - SP - BRASIL
- Etapa de Fabricação:

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"

Restrição de uso Adulto

Destinação Hospitalar

Tarja Preta

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

5	5 MG COM CX ENV AL POLIET X 200 ATIVA	1018600190054	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
---	--	---------------	--------------------	------------	----------

Princípio Ativo DIAZEPAM

080814

Complemento Diferencial da Apresentação**Embalagem**

- Primária - ENVELOPE DE PAPEL / ALUMINIO / POLIETILENO
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()

Local de Fabricação

- Fabricante: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A
CNPJ: - 04.099.395/0001-82
Endereço: BAURU - SP - BRASIL
Etapa de Fabricação:

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição

Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"

Restrição de uso

Adulto

Destinação

Hospitalar

Tarja

Preta

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
6	5 MG COM CX ENV AL POLIET X 30 ATIVA	1018600190062	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses

Princípio Ativo

DIAZEPAM

Complemento Diferencial da Apresentação**Embalagem**

- Primária - ENVELOPE DE PAPEL / ALUMINIO / POLIETILENO
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()

Local de Fabricação

- Fabricante: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A
CNPJ: - 04.099.395/0001-82
Endereço: BAURU - SP - BRASIL
Etapa de Fabricação:

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição

Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"

Restrição de uso

-

Destinação

Comercial

Tarja

-

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
7	10 MG COM CX ENV AL POLIET X 500 ATIVA	1018600190070	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses

Princípio Ativo

DIAZEPAM

Complemento Diferencial da Apresentação

-

Embalagem

- Primária - ENVELOPE DE PAPEL / ALUMINIO / POLIETILENO
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()

Local de Fabricação

- Fabricante: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A
CNPJ: - 04.099.395/0001-82
Endereço: BAURU - SP - BRASIL
Etapa de Fabricação:

Via de Administração

ORAL

060815

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"

Restrição de uso Adulto

Destinação Hospitalar

Tarja Preta

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	10 MG COM CX ENV AL POLIET X 200 ATIVA	1018600190089	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses

Princípio Ativo DIAZEPAM

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - ENVELOPE DE PAPEL / ALUMINIO / POLIETILENO
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()

Local de Fabricação

- Fabricante:** SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A
- CNPJ:** - 04.099.395/0001-82
- Endereço:** BAURU - SP - BRASIL
- Etapas de Fabricação:**

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"

Restrição de uso Adulto

Destinação Hospitalar

Tarja Preta

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	10 MG COM CX ENV AL POLIET X 30 ATIVA	1018600190097	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses

Princípio Ativo DIAZEPAM

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - ENVELOPE DE PAPEL / ALUMINIO / POLIETILENO
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()

Local de Fabricação

- Fabricante:** SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A
- CNPJ:** - 04.099.395/0001-82
- Endereço:** BAURU - SP - BRASIL
- Etapas de Fabricação:**

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"

Restrição de uso -

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

0160310

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
10	5 MG COM CX ENV AL POLIET X 1000 ATIVA	1018600190100	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
Princípio Ativo	DIAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - ENVELOPE DE PAPEL / ALUMINIO / POLIETILENO Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A CNPJ: - 04.099.395/0001-82 Endereço: BAURU - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
11	10 MG COM CX ENV AL POLIET X 1000 ATIVA	1018600190119	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
Princípio Ativo	DIAZEPAM				

Complemento Diferencial da Apresentação	-	
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - ENVELOPE DE PAPEL / ALUMINIO / POLIETILENO Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 	
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A CNPJ: - 04.099.395/0001-82 Endereço: BAURU - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 	
Via de Administração	ORAL	
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"	
Restrição de uso	Adulto	
Destinação	Hospitalar	
Tarja	Preta	
Apresentação fracionada	Não	

0186019

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: Digoxina

Nome da Empresa Detentora do Registro	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	CNPJ	02.501.297/0001-02	Autorização	1.04.107-5
Processo	25351.066435/2006-61	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	20/08/2007
Nome Comercial	Digoxina	Registro	141070059	Vencimento do registro	08/2027
Princípio Ativo	DIGOXINA	Medicamento de referência	Wellcome Digoxina		
Classe Terapêutica	GLICOSÍDEOS CARDÍACOS	ATC	GLICOSÍDEOS CARDÍACOS		
Parecer Público	-	Bulário Eletrônico	Acesse aqui		

Rotulagem

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
1	0,25 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20 ATIVA	1410700590011	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2007	24 meses

Princípio Ativo
DIGOXINAComplemento Diferencial da Apresentação
-Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMÍNIO/PLÁSTICO AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ: - 02.501.297/0001-02
Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo

Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
2	0,25 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500 ATIVA	1410700590021	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2007	24 meses

Princípio Ativo
DIGOXINAComplemento Diferencial da Apresentação
-Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMÍNIO/PLÁSTICO AMBAR
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA ()

Local de Fabricação

- Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ: - 02.501.297/0001-02
Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo

Via de Administração
ORALConservação
CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)Restrição de prescrição
Venda sob Prescrição Médica

70

010818

Restrição de uso Adulto e Pediátrico

Destinação Hospitalar

Tarja Vermelha

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	0,25 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1410700590038	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2007	24 meses

Princípio Ativo DIGOXINA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- Fabricante:** PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.
- CNPJ:** - 02.501.297/0001-02
- Endereço:** LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL
- Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso Adulto e Pediátrico

Destinação Comercial

Tarja Vermelha

Apresentação fracionada Não

010819

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SOYNATI

Nome da Empresa Detentora do Registro	PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	CNPJ	25.773.037/0001-83	Autorização	1.01.717-3
Processo	25351.408281/2005-17	Categoria Regulatória	Fitoterápico	Data do registro	30/01/2006
Nome Comercial	SOYNATI	Registro	117170062	Vencimento do registro	01/2026
Princípio Ativo	GLYCINE MAX (L.) MERR.	Medicamento de referência	-	ATC	COADJUVANTE NO TRATAMENTO DO CLIMATERIO
Classe Terapêutica	FITOTERAPICO SIMPLES COADJUVANTE NO TRATAMENTO DO CLIMATERIO	Bulário Eletrônico	Acesse aqui		
Parecer Público	-				
Rotulagem					

 Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 20 ATIVA	1171700620010	CAPSULA GELATINOSA DURA	30/01/2006	24 meses
Princípio Ativo	GLYCINE MAX (L.) MERR.				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				

85

Local de Fabricação

• **Fabricante:** PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA S A
CNPJ: - 25.773.037/0001-83
Endereço: BETIM - MG - BRASIL
Etapas de Fabricação:

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
 PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição

Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso

-

Destinação

Comercial

Tarja

-

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30 ATIVA	1171700620029	CAPSULA GELATINOSA DURA	30/01/2006	24 meses

Princípio Ativo

GLYCINE MAX (L.) MERR.

Complemento Diferencial da Apresentação

-

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

-

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
 PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

01/08/20

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso -

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
3	150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 60 <input type="checkbox"/> ATIVA	1171700620037	CAPSULA GELATINOSA DURA	30/01/2006	24 meses

Princípio Ativo GLYCINE MAX (L.) MERR.

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação -

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso -

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

018821

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: GLICONIL

Nome da Empresa Detentora do Registro	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	CNPJ	17.875.154/0001-20	Autorização	1.00.917-8
Processo	25000.020486/9918	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	01/12/2000
Nome Comercial	GLICONIL	Registro	109170064	Vencimento do registro	12/2025
Princípio Ativo	GLIBENCLAMIDA	Medicamento de referência	DAONIL		
Classe Terapêutica	ANTIDIABETICOS	ATC	ANTIDIABETICOS		
Parecer Público	-	Bulário Eletrônico	Acesse aqui		
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 ATIVA	1091700640011	COMPRIMIDO SIMPLES	01/12/2000	24 meses
Princípio Ativo	GLIBENCLAMIDA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Alumínio e Plástico PVC) Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: MEDQUIMICA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA CNPJ: - 17.875.154/0003-91 Endereço: JUIZ DE FORA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				

98

Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 ATIVA	1091700640028	COMPRIMIDO SIMPLES	01/12/2000	24 meses

Princípio Ativo	GLIBENCLAMIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Alumínio e Plástico PVC) Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: MEDQUIMICA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA CNPJ: - 17.875.154/0003-91 Endereço: JUIZ DE FORA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo

Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica

040322

Restrição de uso Adulto

Destinação Hospitalar

Tarja Vermelha

Apresentação fracionada Não

070323

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: MONONITRATO DE ISOSSORBIDA

Nome da Empresa Detentora do Registro	BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA	CNPJ	49.475.833/0001-06	Autorização	1.00.974-4
Processo	25351.144741/2018-80	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	13/08/2018
Nome Comercial	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA	Registro	109740265	Vencimento do registro	08/2028
Princípio Ativo	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	VASODILADORES		ATC	VASODILADORES	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1097402650016	COMPRIMIDO SIMPLES	13/08/2018	24 meses

Princípio Ativo MONONITRATO DE ISOSSORBIDA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

115

Local de Fabricação

- Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA.
CNPJ: - 49.475.833/0018-46
Endereço: BRAGANÇA PAULISTA - SP - BRASIL
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo
- Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA
CNPJ: - 49.475.833/0001-06
Endereço: TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL
Etapa de Fabricação:
- Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA
CNPJ: - 49.475.833/0014-12
Endereço: JANDIRA - SP - BRASIL
Etapa de Fabricação:

Via de Administração ORAL 1

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso Adulto

Destinação Comercial

Tarja Vermelha

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	10 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 01 ML ATIVA	1097402650024	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/08/2018	24 meses

Princípio Ativo MONONITRATO DE ISOSSORBIDA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

010324

- Local de Fabricação**
- **Fabricante:** EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.
CNPJ: - 61.190.096/0001-92
Endereço: ITAPEVI - SP - BRASIL
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo
 - **Fabricante:** Arese Pharma Ltda
CNPJ: - 07.670.111/0001-54
Endereço: VALINHOS - SP - BRASIL
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo
 - **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA
CNPJ: - 49.475.833/0001-06
Endereço: TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo

Via de Administração INTRAVENOSA

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso Adulto

Destinação Comercial

Tarja Vermelha

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
3	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1097402650032	COMPRIMIDO SIMPLES	13/08/2018	24 meses

Princípio Ativo MONONITRATO DE ISOSSORBIDA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

- Local de Fabricação**
- **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA.
CNPJ: - 49.475.833/0018-46
Endereço: BRAGANÇA PAULISTA - SP - BRASIL
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo
 - **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA
CNPJ: - 49.475.833/0001-06
Endereço: TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL
Etapa de Fabricação:
 - **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA
CNPJ: - 49.475.833/0014-12
Endereço: JANDIRA - SP - BRASIL
Etapa de Fabricação:

Via de Administração ORAL 1

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso Adulto

Destinação Comercial

Tarja Vermelha

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
4	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90 ATIVA	1097402650040	COMPRIMIDO SIMPLES	13/08/2018	24 meses

Princípio Ativo MONONITRATO DE ISOSSORBIDA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

010825

Local de Fabricação

- **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA.
CNPJ: - 49.475.833/0018-46
Endereço: BRAGANÇA PAULISTA - SP - BRASIL
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo
- **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA
CNPJ: - 49.475.833/0001-06
Endereço: TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL
Etapa de Fabricação:
- **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA
CNPJ: - 49.475.833/0014-12
Endereço: JANDIRA - SP - BRASIL
Etapa de Fabricação:

Via de Administração

ORAL 1

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição

Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso

Adulto

Destinação

Comercial

Tarja

Vermelha

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

5	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120	1097402650059	COMPRIMIDO SIMPLES	13/08/2018	24 meses
---	--	---------------	-----------------------	------------	-------------

ATIVA

Princípio Ativo

MONONITRATO DE ISOSSORBIDA

Complemento Diferencial da Apresentação

-

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA.
CNPJ: - 49.475.833/0018-46
Endereço: BRAGANÇA PAULISTA - SP - BRASIL
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo
- **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA
CNPJ: - 49.475.833/0001-06
Endereço: TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL
Etapa de Fabricação:
- **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA
CNPJ: - 49.475.833/0014-12
Endereço: JANDIRA - SP - BRASIL
Etapa de Fabricação:

Via de Administração

ORAL 1

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição

Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso

Adulto

Destinação

Comercial

Tarja

Vermelha

Apresentação fracionada

Não

04108220

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CARBIDOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CNPJ	17.159.229/0001-76	Autorização	1.00.370-7
Processo	25000.030933/9650	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	18/09/1997
Nome Comercial	CARBIDOL	Registro	103700237	Vencimento do registro	09/2027
Princípio Ativo	carbidopa monoidratada, LEVODOPA		Medicamento de referência	-	
Classe Terapêutica	ANTIPARKINSONIANOS		ATC	ANTIPARKINSONIANOS	
Parecer Público	-		Bulário Eletrônico	Acesse aqui	

Rotulagem

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG + 250 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 CANCELADA OU CADUCA	1037002370012	COMPRIMIDO SIMPLES	18/09/1997	24 meses

Princípio Ativo
carbidopa monoidratada
LEVODOPA

Complemento Diferencial da Apresentação
-

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

• **Fabricante:** LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
CNPJ: - 17.159.229/0001-76
Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL
Etapas de Fabricação:

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição

Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"

Restrição de uso

-

Destinação

Comercial

Tarja

-

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	25 MG + 250 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 50 CANCELADA OU CADUCA	1037002370020	COMPRIMIDO SIMPLES	18/09/1997	24 meses
Princípio Ativo	carbidopa monoidratada LEVODOPA				

Complemento Diferencial da Apresentação
-

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

• **Fabricante:** LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
CNPJ: - 17.159.229/0001-76
Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL
Etapas de Fabricação:

122

0110827

Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Restrição de uso	-
Destinação	Hospitalar
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	25 MG + 250 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1037002370039	COMPRIMIDO SIMPLES	18/09/1997	24 meses

Princípio Ativo carbidopa monoidratada
LEVODOPA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
- CNPJ: - 17.159.229/0001-76
- Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL
- Etapa de Fabricação:

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"

Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	25 MG + 250 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 50 <input type="checkbox"/> ATIVA	1037002370047	COMPRIMIDO SIMPLES	18/09/1997	24 meses

Princípio Ativo carbidopa monoidratada
LEVODOPA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
- CNPJ: - 17.159.229/0001-76
- Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL
- Etapa de Fabricação:

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"

Restrição de uso -

Destinação Institucional
Hospitalar

Tarja -

0140828

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	25 MG + 250 MG COM CT BL AL AL X 30 ATIVA	1037002370055	COMPRIMIDO SIMPLES	18/09/1997	24 meses

Princípio Ativo carbidopa monoidratada
LEVODOPA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- Fabricante:** LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
- CNPJ:** - 17.159.229/0001-76
- Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL
- Etapa de Fabricação:**

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"

Restrição de uso -

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

6 25 MG + 250 MG COM 1037002370063 COMPRIMIDO 18/09/1997 24
CT BL AL AL X 50 SIMPLES meses
ATIVA

Princípio Ativo carbidopa monoidratada
LEVODOPA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- Fabricante:** LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
- CNPJ:** - 17.159.229/0001-76
- Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL
- Etapa de Fabricação:**

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"

Restrição de uso -

Destinação Hospitalar

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	25 MG + 250 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE (200/02) OPC X 30 ATIVA	1037002370071	COMPRIMIDO SIMPLES	18/09/1997	24 meses

Princípio Ativo carbidopa monoidratada
LEVODOPA

00329

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO OPACO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: - 17.159.229/0001-76 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação:
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
8	25 MG + 250 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE (200/02) OPC X 50 ATIVA	1037002370081	COMPRIMIDO SIMPLES	18/09/1997	24 meses
Princípio Ativo	carbidopa monoidratada LEVODOPA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO OPACO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: - 17.159.229/0001-76 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação:
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Restrição de uso	-
Destinação	Hospitalar
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
9	25 MG + 250 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE (300/02) OPC X 30 ATIVA	1037002370098	COMPRIMIDO SIMPLES	18/09/1997	24 meses
Princípio Ativo	carbidopa monoidratada LEVODOPA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO OPACO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: - 17.159.229/0001-76 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: 				

01-0830

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"

Restrição de uso -

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	25 MG + 250 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE (300/02) OPC X 50 <input type="checkbox"/> ATIVA	1037002370101	COMPRIMIDO SIMPLES	18/09/1997	24 meses

Princípio Ativo carbidopa monoidratada
LEVODOPA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO OPACO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
- CNPJ:** - 17.159.229/0001-76
- Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL
- Etapa de Fabricação:**

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"

Restrição de uso -

Destinação Hospitalar

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: PLABEL

Nome da Empresa Detentora do Registro	BELFAR LTDA	CNPJ	18.324.343/0001-77	Autorização	1.00.571-1
Processo	25000.005706/8886	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	13/02/1998
Nome Comercial	PLABEL	Registro	105710086	Vencimento do registro	02/2028
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monoidratado			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES		ATC	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1,0 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED CANCELADA OU CADUCA	1057100860019	SOLUÇÃO ORAL	15/10/2001	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monoidratado				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL 1				

142

Conservação	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	4,0 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML ATIVA	1057100860027	SOLUÇÃO ORAL	15/10/2001	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monoidratado				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: BELFAR LTDA CNPJ: - 18.324.343/0001-77 Endereço: BELO HORIZONTE - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				

050832

Destinação Comercial

Tarja Vermelha

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

3	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1057100860035	COMPRIMIDO SIMPLES	15/10/2001	24 meses
---	---	---------------	-----------------------	------------	-------------

Princípio Ativo CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monodratado

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- Fabricante: BELFAR LTDA
CNPJ: - 18.324.343/0001-77
Endereço: BELO HORIZONTE - MG - BRASIL
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso Adulto

Destinação Comercial

Tarja Vermelha

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	4,0 MG/ML SOL OR CT 25 FR PLAS OPC GOT X 10 ML ATIVA	1057100860043	SOLUÇÃO ORAL	13/02/1998	24 meses

Princípio Ativo CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monodratado

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- Fabricante: BELFAR LTDA
CNPJ: - 18.324.343/0001-77
Endereço: BELO HORIZONTE - MG - BRASIL
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso Adulto

Destinação Hospitalar

Tarja Vermelha

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

5	4,0 MG/ML SOL OR CT 50 FR PLAS OPC GOT X 10 ML ATIVA	1057100860051	SOLUÇÃO ORAL	13/02/1998	24 meses
---	---	---------------	--------------	------------	-------------

Princípio Ativo CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monodratado

010333

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: BELFAR LTDA CNPJ: - 18.324.343/0001-77 Endereço: BELO HORIZONTE - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1057100860061	COMPRIMIDO SIMPLES	13/02/1998	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monoidratado				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: BELFAR LTDA CNPJ: - 18.324.343/0001-77 Endereço: BELO HORIZONTE - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 1000 ATIVA	1057100860078	COMPRIMIDO SIMPLES	13/02/1998	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monoidratado
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: BELFAR LTDA CNPJ: - 18.324.343/0001-77 Endereço: BELO HORIZONTE - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL

010834

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso Adulto

Destinação Hospitalar

Tarja Vermelha

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 2000 ATIVA	1057100860086	COMPRIMIDO SIMPLES	13/02/1998	24 meses

Princípio Ativo CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monoidratado

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- Fabricante:** BELFAR LTDA
- CNPJ:** - 18.324.343/0001-77
- Endereço:** BELO HORIZONTE - MG - BRASIL
- Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso Adulto

Destinação Hospitalar

Tarja Vermelha

Apresentação fracionada Não

010835

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: FLAGIMAX

Nome da Empresa Detentora do Registro	BELFAR LTDA	CNPJ	18.324.343/0001-77	Autorização	1.00.571-1
Processo	25000.006546/9061	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	18/04/2001
Nome Comercial	FLAGIMAX	Registro	105710125	Vencimento do registro	04/2026
Princípio Ativo	BENZOILMETRONIDAZOL			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	AMEBICIDAS, GIARDICIDAS E TRICOMONICIDAS			ATC	AMEBICIDAS, GIARDICIDAS E TRICOMONICIDAS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	40 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + COP MED CANCELADA OU CADUCA	1057101250011	SUSPENSAO ORAL	18/04/2001	24 meses

Princípio Ativo BENZOILMETRONIDAZOL

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação -

Via de Administração ORAL

145

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	40 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP MED ATIVA	1057101250028	SUSPENSAO ORAL	18/04/2001	24 meses
Princípio Ativo	BENZOILMETRONIDAZOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: BELFAR LTDA CNPJ: - 18.324.343/0001-77 Endereço: BELO HORIZONTE - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 1 ano				

020836

Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	40 MG/ML SUS OR CT 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 COP MED <input type="checkbox"/> ATIVA	1057101250036	SUSPENSAO ORAL	18/04/2001	24 meses
Princípio Ativo	BENZOILMETRONIDAZOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: BELFAR LTDA CNPJ: - 18.324.343/0001-77 Endereço: BELO HORIZONTE - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	-				
Restrição de uso	Pediátrico acima de 1 ano				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	40 MG/ML SUS OR CT 100 FR PLAS AMB X 100 ML + 100 COP MED <input type="checkbox"/> ATIVA	1057101250044	SUSPENSAO ORAL	18/04/2001	24 meses
Princípio Ativo	BENZOILMETRONIDAZOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: BELFAR LTDA CNPJ: - 18.324.343/0001-77 Endereço: BELO HORIZONTE - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Pediátrico acima de 1 ano				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				

010831

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: METRONIDAZOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	CNPJ	05.161.069/0001-10	Autorização	1.05.584-9
Processo	25351.534952/2011-81	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	02/01/2012
Nome Comercial	METRONIDAZOL	Registro	155840097	Vencimento do registro	11/2025
Princípio Ativo	METRONIDAZOL	Medicamento de referência	FLAGYL		
Classe Terapêutica	AMEBICIDAS, GIARDICIDAS E TRICOMONICIDAS	ATC	AMEBICIDAS, GIARDICIDAS E TRICOMONICIDAS		
Parecer Público	-	Bulário Eletrônico	Acesse aqui		
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG/G GELE VAG CT BG AL X 55 G + 10 APLIC <input type="checkbox"/> ATIVA	1558400970014	GELEIA VAGINAL	02/01/2012	24 meses
Princípio Ativo	METRONIDAZOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BISNAGA DE ALUMINIO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA CNPJ: - 29.785.870/0001-03 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				

146

Via de Administração	VAGINAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	100 MG/G GELE VAG CX 6 BG AL X 55 G + 60 APLIC (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1558400970022	GELEIA VAGINAL	02/01/2012	24 meses
Princípio Ativo	METRONIDAZOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BISNAGA DE ALUMINIO Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA CNPJ: - 29.785.870/0001-03 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	VAGINAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				

0700338

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso -

Destinação Comercial
Institucional

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	100 MG/G GELE VAG CX 25 BG AL X 55 G + 250 APLIC (EMB HOSP) ATIVA	1558400970030	GELEIA VAGINAL	02/01/2012	24 meses

Princípio Ativo METRONIDAZOL

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BISPAG DE ALUMINIO
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA ()

Local de Fabricação

- Fabricante:** LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
CNPJ: - 29.785.870/0001-03
Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL
Etapa de Fabricação:

Via de Administração VAGINAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso -

Destinação Comercial
Institucional

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	100 MG/G GELE VAG CX 50 BG AL X 55 G + 500 APLIC (EMB HOSP) ATIVA	1558400970049	GELEIA VAGINAL	02/01/2012	24 meses

Princípio Ativo METRONIDAZOL

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BISPAG DE ALUMINIO
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA ()

Local de Fabricação

- Fabricante:** LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
CNPJ: - 29.785.870/0001-03
Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL
Etapa de Fabricação:

Via de Administração VAGINAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso -

Destinação Comercial
Institucional

Tarja -

Apresentação fracionada Não

012839

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	100 MG/G GELE VAG CX 10 BG AL X 55 G + 100 APLIC (EMB HOSP) ATIVA	1558400970057	GELEIA VAGINAL	02/01/2012	24 meses
Princípio Ativo	METRONIDAZOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BSNAGA DE ALUMINIO Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	VAGINAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial Institucional				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	100 MG/G GELE VAG CX 12 BG AL X 55 G + 120 APLIC (EMB HOSP) ATIVA	1558400970065	GELEIA VAGINAL	02/01/2012	24 meses

Princípio Ativo	METRONIDAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BSNAGA DE ALUMINIO Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA ()
Local de Fabricação	-
Via de Administração	VAGINAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial Institucional
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: NITRATO DE MICONAZOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25351.383105/2009-44	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	23/08/2010
Nome Comercial	NITRATO DE MICONAZOL	Registro	113430179	Vencimento do registro	08/2025
Princípio Ativo	NITRATO DE MICONAZOL		Medicamento de referência	NITRATO DE MICONAZOL (LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA)	
Classe Terapêutica	PRODUTOS GINECOLOGICOS ANTINFECIOSOS TOPICOS SIMPLES		ATC	PRODUTOS GINECOLOGICOS ANTINFECIOSOS TOPICOS SIMPLES	
Parecer Público	-		Bulário Eletrônico	Acesse aqui	
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG/G CREM CT BG AL X 80 G + 14 APLIC ATIVA	1134301790015	CREME VAGINAL	23/08/2010	24 meses
Princípio Ativo	NITRATO DE MICONAZOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BISNAGA DE ALUMINIO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () Acessório - APLICADOR 14 Unidade(s) 				

149

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 19.570.720/0001-10 Endereço: SABARÁ - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	DÉRMICA (Aplicação Tópica)				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	Sem Tarja				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	20 MG/G CREM CX 50 BG AL X 80 G + 700 APLIC ATIVA	1134301790023	CREME VAGINAL	23/08/2010	24 meses
Princípio Ativo	NITRATO DE MICONAZOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BISNAGA DE ALUMINIO Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA () Acessório - APLICADOR 700 Unidade(s) 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 19.570.720/0001-10 Endereço: SABARÁ - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	DÉRMICA (Aplicação Tópica)				

0170841

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	20 MG/G CREM CT BG PLAS X 80 G + 14 APLIC ATIVA	1134301790031	CREME VAGINAL	23/08/2010	24 meses

Princípio Ativo NITRATO DE MICONAZOL

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BSNAGA DE PLASTICO OPACO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
- Acessório - APLICADOR 14 Unidade(s)

Local de Fabricação

- **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
- CNPJ:** - 19.570.720/0001-10
- Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL
- Etapas de Fabricação:**

Via de Administração DÉRMICA (Aplicação Tópica)

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição Venda sem Prescrição Médica

Restrição de uso -

Destinação	Comercial
Tarja	Sem Tarja
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	20 MG/G CREM CX 50 BG PLAS X 80 G + 700 APLIC ATIVA	1134301790041	CREME VAGINAL	23/08/2010	24 meses

Princípio Ativo NITRATO DE MICONAZOL

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BSNAGA DE PLASTICO OPACO
- Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()
- Acessório - APLICADOR 700 Unidade(s)

Local de Fabricação

- **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
- CNPJ:** - 19.570.720/0001-10
- Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL
- Etapas de Fabricação:**

Via de Administração DÉRMICA (Aplicação Tópica)

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso -

Destinação Hospitalar

Tarja Vermelha

Apresentação fracionada Não

050842

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: Succinato de metoprolol

Nome da Empresa Detentora do Registro	ACCORD FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	64.171.697/0001-46	Autorização	1.05.537-7
Processo	25351.047071/2013-19	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	23/03/2015
Nome Comercial	Succinato de metoprolol	Registro	155370040	Vencimento do registro	03/2025
Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL	Medicamento de referência	Selozok		
Classe Terapêutica	BETABLOQUEADORES SIMPLES	ATC	BETABLOQUEADORES SIMPLES		
Parecer Público	-	Bulário Eletrônico	Acesse aqui		
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 5 ATIVA	1553700400018	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				

170

Local de Fabricação

- Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
- Endereço: Matoda - ÍNDIA
- Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo
- Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
- Endereço: Matoda - ÍNDIA
- Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição

-

Restrição de uso

Adulto

Destinação

-

Tarja

Vermelha

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1553700400026	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				

070843

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD. Endereço: Matoda - Índia Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária • Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD. Endereço: Matoda - Índia Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	-				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	-				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1553700400034	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD. Endereço: Matoda - Índia Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo • Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD. Endereço: Matoda - Índia Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	-				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	-				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1553700400042	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				

01834

Local de Fabricação

- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - Índia
Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária
- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - Índia
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição

-

Restrição de uso

Adulto

Destinação

-

Tarja

Vermelha

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 5 ATIVA	1553700400050	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses

Princípio Ativo

SUCCINATO DE METOPROLOL

Complemento Diferencial da Apresentação

-

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - Índia
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo
- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - Índia
Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição

-

Restrição de uso

Adulto

Destinação

-

Tarja

Vermelha

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1553700400069	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses

Princípio Ativo

SUCCINATO DE METOPROLOL

Complemento Diferencial da Apresentação

-

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

0200845

Local de Fabricação

- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - Índia
Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária
- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - Índia
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição

-

Restrição de uso

Adulto

Destinação

-

Tarja

Vermelha

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1553700400077	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses

Princípio Ativo

SUCCINATO DE METOPROLOL

Complemento Diferencial da Apresentação

-

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - Índia
Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária
- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - Índia
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição

-

Restrição de uso

Adulto

Destinação

-

Tarja

Vermelha

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1553700400085	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses

Princípio Ativo

SUCCINATO DE METOPROLOL

Complemento Diferencial da Apresentação

-

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

0140846

Local de Fabricação

- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - ÍNDIA
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo
- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - ÍNDIA
Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição

-

Restrição de uso

Adulto

Destinação

-

Tarja

Vermelha

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1553700400131	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses

Princípio Ativo

SUCCINATO DE METOPROLOL

Complemento Diferencial da Apresentação

-

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - ÍNDIA
Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária
- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - ÍNDIA
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição

-

Restrição de uso

Adulto

Destinação

-

Tarja

Vermelha

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 90 ATIVA	1553700400141	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses

Princípio Ativo

SUCCINATO DE METOPROLOL

Complemento Diferencial da Apresentação

-

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

0158347

Local de Fabricação

- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - ÍNDIA
Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária
- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - ÍNDIA
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição

-

Restrição de uso

Adulto

Destinação

-

Tarja

Vermelha

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 120 ATIVA	1553700400158	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses

Princípio Ativo

SUCCINATO DE METOPROLOL

Complemento Diferencial da Apresentação

-

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - ÍNDIA
Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária
- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - ÍNDIA
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição

-

Restrição de uso

Adulto

Destinação

-

Tarja

Vermelha

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1553700400166	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses

Princípio Ativo

SUCCINATO DE METOPROLOL

Complemento Diferencial da Apresentação

-

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

0150845

Local de Fabricação

- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - Índia
Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária
- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - Índia
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição

-

Restrição de uso

Adulto

Destinação

-

Tarja

Vermelha

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 5 ATIVA	1553700400093	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses

Princípio Ativo

SUCCINATO DE METOPROLOL

Complemento Diferencial da Apresentação

-

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - Índia
Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária
- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - Índia
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição

-

Restrição de uso

Adulto

Destinação

-

Tarja

Vermelha

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1553700400107	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses

Princípio Ativo

SUCCINATO DE METOPROLOL

Complemento Diferencial da Apresentação

-

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

010849

Local de Fabricação

- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - ÍNDIA
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo
- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - ÍNDIA
Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição -

Restrição de uso Adulto

Destinação -

Tarja Vermelha

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1553700400115	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses

Princípio Ativo SUCCINATO DE METOPROLOL

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - ÍNDIA
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo
- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - ÍNDIA
Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição -

Restrição de uso Adulto

Destinação -

Tarja Vermelha

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1553700400123	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses

Princípio Ativo SUCCINATO DE METOPROLOL

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

O
A
C
O
S
O

**Local de
Fabricação**

- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - Índia
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo
- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - Índia
Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária

**Via de
Administração**

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

**Restrição de
prescrição**

-

**Restrição de
uso**

Adulto

Destinação

-

Tarja

Vermelha

**Apresentação
fracionada**

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 90 ATIVA	1553700400174	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses

**Princípio
Ativo**

SUCCINATO DE METOPROLOL

**Complemento
Diferencial da
Apresentação**

-

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

**Local de
Fabricação**

- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - Índia
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo
- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - Índia
Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária

**Via de
Administração**

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

**Restrição de
prescrição**

-

**Restrição de
uso**

Adulto

Destinação

-

Tarja

Vermelha

**Apresentação
fracionada**

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 120 ATIVA	1553700400182	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses

**Princípio
Ativo**

SUCCINATO DE METOPROLOL

**Complemento
Diferencial da
Apresentação**

-

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - Índia
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo
- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - Índia
Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição

-

Restrição de uso

Adulto

Destinação

-

Tarja

Vermelha

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1553700400190	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses

Princípio Ativo

SUCCINATO DE METOPROLOL

Complemento Diferencial da Apresentação

-

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - Índia
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo
- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - Índia
Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição

-

Restrição de uso

Adulto

Destinação

-

Tarja

Vermelha

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 90 ATIVA	1553700400204	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses

Princípio Ativo

SUCCINATO DE METOPROLOL

Complemento Diferencial da Apresentação

-

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

0170352

Local de Fabricação

- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - Índia
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo
- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - Índia
Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição

-

Restrição de uso

Adulto

Destinação

-

Tarja

Vermelha

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

21	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 120 ATIVA	1553700400212	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
----	--	---------------	--	------------	----------

Princípio Ativo

SUCCINATO DE METOPROLOL

Complemento Diferencial da Apresentação

-

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - Índia
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo
- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - Índia
Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição

-

Restrição de uso

Adulto

Destinação

-

Tarja

Vermelha

Apresentação fracionada

Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: Succinato de metoprolol

Nome da Empresa Detentora do Registro	ACCORD FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	64.171.697/0001-46	Autorização	1.05.537-7
Processo	25351.047071/2013-19	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	23/03/2015
Nome Comercial	Succinato de metoprolol	Registro	155370040	Vencimento do registro	03/2025
Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL	Medicamento de referência	Selozok	ATC	BETABLOQUEADORES SIMPLES
Classe Terapêutica	BETABLOQUEADORES SIMPLES	Bulário Eletrônico	Acesse aqui		
Parecer Público	-				
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 5 ATIVA	1553700400018	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				

Local de Fabricação

- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
- **Endereço:** Matoda - ÍNDIA
- **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
- **Endereço:** Matoda - ÍNDIA
- **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição

-

Restrição de uso

Adulto

Destinação

-

Tarja

Vermelha

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1553700400026	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				

018374

Local de Fabricação

- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - Índia
Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária
- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - Índia
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição

-

Restrição de uso

Adulto

Destinação

-

Tarja

Vermelha

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1553700400034	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses

Princípio Ativo

SUCCINATO DE METOPROLOL

Complemento Diferencial da Apresentação

-

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - Índia
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo
- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - Índia
Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição

-

Restrição de uso

Adulto

Destinação

-

Tarja

Vermelha

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1553700400042	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses

Princípio Ativo

SUCCINATO DE METOPROLOL

Complemento Diferencial da Apresentação

-

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

010351

Local de Fabricação

- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - Índia
Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária
- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - Índia
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição

-

Restrição de uso

Adulto

Destinação

-

Tarja

Vermelha

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 5 ATIVA	1553700400050	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses

Princípio Ativo

SUCCINATO DE METOPROLOL

Complemento Diferencial da Apresentação

-

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - Índia
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo
- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - Índia
Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição

-

Restrição de uso

Adulto

Destinação

-

Tarja

Vermelha

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1553700400069	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses

Princípio Ativo

SUCCINATO DE METOPROLOL

Complemento Diferencial da Apresentação

-

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - ÍNDIA
Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária
- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - ÍNDIA
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição -

Restrição de uso Adulto

Destinação -

Tarja Vermelha

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1553700400077	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses

Princípio Ativo SUCCINATO DE METOPROLOL

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - ÍNDIA
Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária
- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - ÍNDIA
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição -

Restrição de uso Adulto

Destinação -

Tarja Vermelha

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1553700400085	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses

Princípio Ativo SUCCINATO DE METOPROLOL

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

010857

Local de Fabricação

- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - ÍNDIA
Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária
- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - ÍNDIA
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição

-

Restrição de uso

Adulto

Destinação

-

Tarja

Vermelha

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 5 ATIVA	1553700400093	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses

Princípio Ativo

SUCCINATO DE METOPROLOL

Complemento Diferencial da Apresentação

-

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - ÍNDIA
Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária
- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - ÍNDIA
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição

-

Restrição de uso

Adulto

Destinação

-

Tarja

Vermelha

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1553700400107	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses

Princípio Ativo

SUCCINATO DE METOPROLOL

Complemento Diferencial da Apresentação

-

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

010853

**Local de
Fabricação**

- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - ÍNDIA
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo
- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - ÍNDIA
Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária

**Via de
Administração**

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

**Restrição de
prescrição**

-

**Restrição de
uso**

Adulto

Destinação

-

Tarja

Vermelha

**Apresentação
fracionada**

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1553700400115	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses

**Princípio
Ativo**

SUCCINATO DE METOPROLOL

**Complemento
Diferencial da
Apresentação**

-

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

**Local de
Fabricação**

- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - ÍNDIA
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo
- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - ÍNDIA
Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária

**Via de
Administração**

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

**Restrição de
prescrição**

-

**Restrição de
uso**

Adulto

Destinação

-

Tarja

Vermelha

**Apresentação
fracionada**

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1553700400123	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses

**Princípio
Ativo**

SUCCINATO DE METOPROLOL

**Complemento
Diferencial da
Apresentação**

-

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

0200579

Local de Fabricação

- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - Índia
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo
- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - Índia
Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição

-

Restrição de uso

Adulto

Destinação

-

Tarja

Vermelha

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1553700400131	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses

Princípio Ativo

SUCCINATO DE METOPROLOL

Complemento Diferencial da Apresentação

-

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - Índia
Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária
- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - Índia
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição

-

Restrição de uso

Adulto

Destinação

-

Tarja

Vermelha

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 90 ATIVA	1553700400141	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses

Princípio Ativo

SUCCINATO DE METOPROLOL

Complemento Diferencial da Apresentação

-

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

0158000

Local de Fabricação

- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - Índia
Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária
- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - Índia
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição

-

Restrição de uso

Adulto

Destinação

-

Tarja

Vermelha

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 120 ATIVA	1553700400158	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses

Princípio Ativo

SUCCINATO DE METOPROLOL

Complemento Diferencial da Apresentação

-

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - Índia
Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária
- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - Índia
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição

-

Restrição de uso

Adulto

Destinação

-

Tarja

Vermelha

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1553700400166	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses

Princípio Ativo

SUCCINATO DE METOPROLOL

Complemento Diferencial da Apresentação

-

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

010861

Local de Fabricação

- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - Índia
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo
- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - Índia
Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição

-

Restrição de uso

Adulto

Destinação

-

Tarja

Vermelha

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 90 ATIVA	1553700400174	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses

Princípio Ativo

SUCCINATO DE METOPROLOL

Complemento Diferencial da Apresentação

-

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - Índia
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo
- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - Índia
Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição

-

Restrição de uso

Adulto

Destinação

-

Tarja

Vermelha

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 120 ATIVA	1553700400182	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses

Princípio Ativo

SUCCINATO DE METOPROLOL

Complemento Diferencial da Apresentação

-

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

070862

Local de Fabricação

- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - ÍNDIA
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo
- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - ÍNDIA
Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição

-

Restrição de uso

Adulto

Destinação

-

Tarja

Vermelha

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1553700400190	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses

Princípio Ativo

SUCCINATO DE METOPROLOL

Complemento Diferencial da Apresentação

-

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - ÍNDIA
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo
- **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - ÍNDIA
Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição

-

Restrição de uso

Adulto

Destinação

-

Tarja

Vermelha

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 90 ATIVA	1553700400204	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses

Princípio Ativo

SUCCINATO DE METOPROLOL

Complemento Diferencial da Apresentação

-

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

010869

Local de Fabricação

- Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - Índia
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo
- Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - Índia
Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição

-

Restrição de uso

Adulto

Destinação

-

Tarja

Vermelha

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

21	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 120 ATIVA	1553700400212	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
----	---	---------------	---	------------	-------------

Princípio Ativo

SUCCINATO DE METOPROLOL

Complemento Diferencial da Apresentação

-

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA (j)

Local de Fabricação

- Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - Índia
Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo
- Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD.
Endereço: Matoda - Índia
Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição

-

Restrição de uso

Adulto

Destinação

-

Tarja

Vermelha

Apresentação fracionada

Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SULFADIAZINA DE PRATA

Nome da Empresa Detentora do Registro	NATIVITA IND. COM. LTDA.	CNPJ	65.271.900/0001-19	Autorização	1.04.761-3
Processo	25351.121233/2011-21	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	10/09/2012
Nome Comercial	SULFADIAZINA DE PRATA	Registro	147610023	Vencimento do registro	09/2027
Princípio Ativo	SULFADIAZINA DE PRATA	Medicamento de referência	DERMAZINE		
Classe Terapêutica	OUTROS PRODUTOS COM AÇAO NA PELE E MUCOSAS	ATC	OUTROS PRODUTOS COM AÇAO NA PELE E MUCOSAS		
Parecer Público	-	Bulário Eletrônico	Acesse aqui		

Rotulagem

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG / G CREM DERM CT BG AL REV X 30 G ATIVA	1476100230017	CREME DERMATOLOGICO	10/09/2012	24 meses

Princípio Ativo
SULFADIAZINA DE PRATA

Complemento Diferencial da Apresentação
-

Embalagem

- Primária - BSNAGA DE ALUMINIO REVESTIDA
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

172

Local de Fabricação

- Fabricante:** NATIVITA IND. COM. LTDA.
- CNPJ:** - 65.271.900/0001-19
- Endereço:** JUIZ DE FORA - MG - BRASIL
- Etapa de Fabricação:**

Via de Administração

DÉRMICA (Aplicação Tópica)

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição

Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"

Restrição de uso

-

Destinação

Comercial

Tarja

-

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	10 MG / G CREM DERM CX 200 BG AL REV X 30 G ATIVA	1476100230025	CREME DERMATOLOGICO	10/09/2012	24 meses

Princípio Ativo

SULFADIAZINA DE PRATA

Complemento Diferencial da Apresentação

-

Embalagem

- Primária - BSNAGA DE ALUMINIO REVESTIDA
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- Fabricante:** NATIVITA IND. COM. LTDA.
- CNPJ:** - 65.271.900/0001-19
- Endereço:** JUIZ DE FORA - MG - BRASIL
- Etapa de Fabricação:**

Via de Administração

DÉRMICA (Aplicação Tópica)

0108655

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"

Restrição de uso -

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	10 MG / G CREM DERM CT PT PLAS OPC X 400 G <input type="checkbox"/> ATIVA	1476100230033	CREME DERMATOLOGICO	10/09/2012	24 meses

Princípio Ativo SULFADIAZINA DE PRATA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BSNAGA DE ALUMINIO REVESTIDA
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- Fabricante:** NATIVITA IND. COM. LTDA.
- CNPJ:** - 65.271.900/0001-19
- Endereço:** JUIZ DE FORA - MG - BRASIL
- Etapa de Fabricação:**

Via de Administração DÉRMICA (Aplicação Tópica)

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"

Restrição de uso -

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

4	10 MG / G CREM DERM CX 24 PT PLAS OPC X 400 G <input type="checkbox"/> ATIVA	1476100230041	CREME DERMATOLOGICO	10/09/2012	24 meses
---	---	---------------	------------------------	------------	-------------

Princípio Ativo SULFADIAZINA DE PRATA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BSNAGA DE ALUMINIO REVESTIDA
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- Fabricante:** NATIVITA IND. COM. LTDA.
- CNPJ:** - 65.271.900/0001-19
- Endereço:** JUIZ DE FORA - MG - BRASIL
- Etapa de Fabricação:**

Via de Administração DÉRMICA (Aplicação Tópica)

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"

Restrição de uso -

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

0120360

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	10 MG / G CREM DERM CT BG AL REV X 50 G ATIVA	1476100230051	CREME DERMATOLOGICO	10/09/2012	24 meses

Princípio Ativo SULFADIAZINA DE PRATA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BSNAGA DE ALUMINIO REVESTIDA
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- Fabricante: NATIVITA IND. COM. LTDA.
CNPJ: - 65.271.900/0001-19
Endereço: JUIZ DE FORA - MG - BRASIL
Etapa de Fabricação:

Via de Administração DÉRMICA (Aplicação Tópica)

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"

Restrição de uso -

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	10 MG / G CREM DERM CX 200 BG AL REV X 50 G ATIVA	1476100230068	CREME DERMATOLOGICO	10/09/2012	24 meses

Princípio Ativo SULFADIAZINA DE PRATA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BSNAGA DE ALUMINIO REVESTIDA
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- Fabricante: NATIVITA IND. COM. LTDA.
CNPJ: - 65.271.900/0001-19
Endereço: JUIZ DE FORA - MG - BRASIL
Etapa de Fabricação:

Via de Administração DÉRMICA (Aplicação Tópica)

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"

Restrição de uso -

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

0178867



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, N 1551 D
CHAPECO – SC CEP: 89815-290
CNPJ: 03.652.030/0003-32 INSC. EST 260.516/392
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

040868

SUMÁRIO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. Contrato Social	02
2. RG e CPF Edivar Szymanski	12
3. RG e CPF Vilson Szymanski	14
4. Localização (Alvará Municipal)	16
5. SUS (Alvará Sanitário)	18
6. CRF + Diploma Farmaceutica + Carteira	20
7. AFE (Autorização de Fornecimento)	27
8. AFE Correlatos	36
9. AE	40
10. Atestado de Vistoria (Bombeiros)	44
11. Atestado de Capacidade Técnica 1	45
12. Atestado de Capacidade Técnica 2	72



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

5
040869

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43204378350

Código da Natureza Jurídica

2062

1º de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2200802557

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2001	1		ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BARAO DE COTEGIPE

Local

3 Janeiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem

À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB68942BD3D13A05B4BF595. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL

pág. 1/9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) aad85eb5ab3d01d33b7bbc4cab0375deaf4c2b99c2beca512001949375fe2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain 0x6c18d92b07990f701126982bb7c9abe7c974da1be2f8e86b2f618ca8c73e6fc7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (IID: 108276)





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

010870

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/469.388-3	RSP2200802557	15/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	03/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB68942BD3D13A05B4BF595, José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 2/9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) aad65eb5ab3d01d33b7bbc4cab0375dea4c2b99c2beca512001949375fe2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain 0x6c18d92b07990f701126982bb7c9abe7c974da1be2f9e86b2f618ca8c73e6fc7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108276)



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE Nº 4320437835-0

EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de separação obrigatória de bens de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CPF 670.481.290-34 e **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 apto 01 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, filial nº 01, localizada no Acesso Florenal Ribeiro, 1551-D, Bairro Quedas do Palmital, cidade de Chapecó (SC), CEP 89815-290 inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0003-32 e filial nº 02 localizada na rua Irineu Ardelino Novello, 50 – lote 01-A, bairro Distrito Industrial II, cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0004-13, devidamente registrada na JUCIS-RS sob NIRE 4390216080-5, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

É aprovado o ingresso na Sociedade, neste ato, da sócia **SKY75 – PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000, com contrato social devidamente arquivado na JUCIS-RS sob nº 43209723187, e inscrita no CNPJ sob nº 48.583.046/0001-07, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. **EDIVAR SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de separação obrigatório de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CPF 670.481.290-34.

Cláusula Segunda

O sócio **EDIVAR SZYMANSKI**, acima já qualificado, mediante renúncia expressa dos demais sócios ao direito de preferência, cede e transfere onerosamente, neste ato, para a sócia ingressante **SKY75 – PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, anteriormente já qualificada, 375.000 (trezentas e setenta e cinco mil), quotas sociais da sociedade, de sua titularidade, com todos os direitos e obrigações delas advindos, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, totalizando o montante de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), totalmente integralizados, retirando-se assim da Sociedade, declarando quitação, recíproca, plena e irrevogável, da operação ora realizada, e também para nada mais reclamar uns dos outros, seja e que título for, quer em juízo ou fora, em tempo algum.

Cláusula Terceira

A Administração e o uso do nome empresarial caberá de forma isolada ou em conjunto, do administrador **não sócio Sr. EDIVAR SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de separação obrigatória de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CPF 670.481.290-34., e também pelo sócio Administrador Sr. **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 apto 01 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CPF 162.522.250-53, competindo-lhes todos



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 8632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB68942BD3D13A05B4BF595. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 3/9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) aad65eb5b3d01d33b7bbc4cab0375dea4c2b99c2beca512001949375fe2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain 0x6c16d92b07990f701126982bb7c9abe7c974da1be2f6e8fb2f618ca8c73e6fc7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (IID: 106276)



os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, ficando dispensados de prestar caução.

Cláusula Quarta

Os novos sócios de comum e mútuo acordo, resolvem alterar os objetivos sociais da sociedade, passando ser os seguintes: A exploração por conta própria do Comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. Transporte de medicamentos e produtos médicos hospitalares. Transporte rodoviário de carga municipal (exceto produtos perigosos e mudanças). Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional (exceto produtos perigosos e mudança).

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede

Cláusula primeira

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000; filial nº 01 localizada no acesso Florenal Ribeiro, 1551-D, bairro Santos Dumont, cidade de Chapecó (SC), CEP 89815-290 e filial nº 02 localizada na rua Irineu Ardelino Novello, 50-lote 01-A, Distrito Industrial II, cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000.

Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

II- Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e início de atividades

Cláusula Terceira

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.

IV- Do Objeto Social

Cláusula Quarta

A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria do Comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares. Transporte de medicamentos e produtos médicos hospitalares. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. Transportes de medicamentos e produtos médicos hospitalares. Transporte rodoviário de carga municipal (exceto produtos perigosos e mudanças). Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional (exceto produtos perigosos e mudança).



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB68942BD3D13A05B4BF595. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPF certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) aad85eb5ab3d01d33b7bbc4cab0375dea4c2b09c2beca512001949375fe2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain 0x6c18d92b07990f01126982bb7c9abe7c974da1ba2f8e86b2f618ca8c73e6fc7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileInfo> (IID: 108276)



010873

V- Do Capital Social e Distribuição

Cláusula Quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- a) **SKY75 – Participações e Investimentos Ltda** – acima já qualificada, com uma participação social de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), representando uma participação social de 75,00% (setenta e cinco por cento), do capital social;
- b) **Vilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação social de 25,00% (vinte e cinco por cento), do capital social;

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- Da Administração

Cláusula Sexta

A Administração e o uso do nome empresarial caberá de forma isolada ou em conjunto, ao administrador **não sócio Sr. EDIVAR SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de separação obrigatória de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CPF 670.481.290-34., e também pelo sócio Administrador Sr. **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 apto 01 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CPF 162.522.250-53, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. Ficando dispensados de prestação caução.

Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

Parágrafo Segundo

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII- Da Remuneração

Cláusula Sétima

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII- Do Encerramento do Exercício Social

Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB88942BD3D13A05B4BF595. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 5/9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) ead85eb5ab3d01d33b7bbc4cab0375daaf4c2b99c2beca512001949375fe2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain 0x6c19d92b07990f701126982bc7c9abe7c974da1be2f8e80b2f618ca8c73e6fc7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (IID: 106276)



090871

IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio

Cláusula Décima

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X- Das Deliberações

Cláusula Décima-primeira

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico

Cláusula Décima-segunda

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer dúvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração

Cláusula Decima-terceira

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotegipe (Rs), 13 de dezembro de 2022.

Edivar Szymanski

Vilson Szymanski

SKY75 – Participações e Investimentos Ltda
Edivar Szymanski – sócio administrador

Edivar Szymanski
Administrador não sócio



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB68942BD3D13A05B4BF595. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 6/9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) aad85eb5ab3d01d33b7bbc4cab0375daaf4c2b99c2beca512001949375fe2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain 0x6c18d92b07990f701126982bb7c9abe7c974da1be2f8e8b2f518ca8c73e6fc7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (IID: 108275)





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

0873

Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/469.388-3	RSP2200802557	15/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	03/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI	03/01/2023
----------------	------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8632068 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6079503FB68942BD3D13A05B4BF595. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 7/9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) aad85eb5ab3d01d33b7bbc4cab0375daaf4c2b99c2beca512001949375fe2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain 0xf6c18d92b07990f70112e982bb7c9abe7c974da1be2f8e86b2f618ca8c73e6fc7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (fID: 108276)





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 03.652.030/0001-70 e protocolado sob o número 22/469.388-3 em 19/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8632066, em 03/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marlene Rodrigues de Jesus.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/12/2022



Documento assinado eletronicamente por Marlene Rodrigues de Jesus, Servidor(a) Público(a), em 03/01/2023, às 18:07.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/469.388-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 8632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB68942BD3D13A05B4BF595. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

050877

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, terça-feira, 03 de janeiro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB68942BD3D13A05B4BF595. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclsr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 9/9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) aad85eb5ab3d01d33b7bc4cab0375deaf4c2b99c2beca512001949375fe2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain 0x6c18d92b07990f701126982bb7c0abe7c974da1be2fb66b2f618ca8c73e6fc7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (IID: 108276)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **aad85eb5ab3d01d33b7bbc4cab0375deaf4c2b99c2beca512001949375fe2a81** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **108276** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social**", faz prova de que em **19/01/2023 14:19:24**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/01/2023 14:20:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6c18d92b07990f701126982bb7c9abe7c974da1be2f8e86b2f618ca8c73e6fc7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



050880

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **98b0ffbab490cbbba63ed1c68d0cabbc6ec9e11c829593c035b26f643db19d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **101463** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH EDIVAR"**, cujo assunto é descrito como **"CNH EDIVAR"**, faz prova de que em **19/12/2022 13:26:35**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/12/2022 13:27:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4b02160a70a829048ebbb800ac0dfe49284941862e886f3e3cb234c2496ddea2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

000881

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME: VILSON GZEMANEK

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA: 101.144.734-208-701-80

CPF: 162.522.219-54 DATA NASCIMENTO: 18/05/1931

VISÃO: 02 - 03 - 04
 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333 - 334 - 335 - 336 - 337 - 338 - 339 - 340 - 341 - 342 - 343 - 344 - 345 - 346 - 347 - 348 - 349 - 350 - 351 - 352 - 353 - 354 - 355 - 356 - 357 - 358 - 359 - 360 - 361 - 362 - 363 - 364 - 365 - 366 - 367 - 368 - 369 - 370 - 371 - 372 - 373 - 374 - 375 - 376 - 377 - 378 - 379 - 380 - 381 - 382 - 383 - 384 - 385 - 386 - 387 - 388 - 389 - 390 - 391 - 392 - 393 - 394 - 395 - 396 - 397 - 398 - 399 - 400 - 401 - 402 - 403 - 404 - 405 - 406 - 407 - 408 - 409 - 410 - 411 - 412 - 413 - 414 - 415 - 416 - 417 - 418 - 419 - 420 - 421 - 422 - 423 - 424 - 425 - 426 - 427 - 428 - 429 - 430 - 431 - 432 - 433 - 434 - 435 - 436 - 437 - 438 - 439 - 440 - 441 - 442 - 443 - 444 - 445 - 446 - 447 - 448 - 449 - 450 - 451 - 452 - 453 - 454 - 455 - 456 - 457 - 458 - 459 - 460 - 461 - 462 - 463 - 464 - 465 - 466 - 467 - 468 - 469 - 470 - 471 - 472 - 473 - 474 - 475 - 476 - 477 - 478 - 479 - 480 - 481 - 482 - 483 - 484 - 485 - 486 - 487 - 488 - 489 - 490 - 491 - 492 - 493 - 494 - 495 - 496 - 497 - 498 - 499 - 500 - 501 - 502 - 503 - 504 - 505 - 506 - 507 - 508 - 509 - 510 - 511 - 512 - 513 - 514 - 515 - 516 - 517 - 518 - 519 - 520 - 521 - 522 - 523 - 524 - 525 - 526 - 527 - 528 - 529 - 530 - 531 - 532 - 533 - 534 - 535 - 536 - 537 - 538 - 539 - 540 - 541 - 542 - 543 - 544 - 545 - 546 - 547 - 548 - 549 - 550 - 551 - 552 - 553 - 554 - 555 - 556 - 557 - 558 - 559 - 560 - 561 - 562 - 563 - 564 - 565 - 566 - 567 - 568 - 569 - 570 - 571 - 572 - 573 - 574 - 575 - 576 - 577 - 578 - 579 - 580 - 581 - 582 - 583 - 584 - 585 - 586 - 587 - 588 - 589 - 590 - 591 - 592 - 593 - 594 - 595 - 596 - 597 - 598 - 599 - 600 - 601 - 602 - 603 - 604 - 605 - 606 - 607 - 608 - 609 - 610 - 611 - 612 - 613 - 614 - 615 - 616 - 617 - 618 - 619 - 620 - 621 - 622 - 623 - 624 - 625 - 626 - 627 - 628 - 629 - 630 - 631 - 632 - 633 - 634 - 635 - 636 - 637 - 638 - 639 - 640 - 641 - 642 - 643 - 644 - 645 - 646 - 647 - 648 - 649 - 650 - 651 - 652 - 653 - 654 - 655 - 656 - 657 - 658 - 659 - 660 - 661 - 662 - 663 - 664 - 665 - 666 - 667 - 668 - 669 - 670 - 671 - 672 - 673 - 674 - 675 - 676 - 677 - 678 - 679 - 680 - 681 - 682 - 683 - 684 - 685 - 686 - 687 - 688 - 689 - 690 - 691 - 692 - 693 - 694 - 695 - 696 - 697 - 698 - 699 - 700 - 701 - 702 - 703 - 704 - 705 - 706 - 707 - 708 - 709 - 710 - 711 - 712 - 713 - 714 - 715 - 716 - 717 - 718 - 719 - 720 - 721 - 722 - 723 - 724 - 725 - 726 - 727 - 728 - 729 - 730 - 731 - 732 - 733 - 734 - 735 - 736 - 737 - 738 - 739 - 740 - 741 - 742 - 743 - 744 - 745 - 746 - 747 - 748 - 749 - 750 - 751 - 752 - 753 - 754 - 755 - 756 - 757 - 758 - 759 - 760 - 761 - 762 - 763 - 764 - 765 - 766 - 767 - 768 - 769 - 770 - 771 - 772 - 773 - 774 - 775 - 776 - 777 - 778 - 779 - 780 - 781 - 782 - 783 - 784 - 785 - 786 - 787 - 788 - 789 - 790 - 791 - 792 - 793 - 794 - 795 - 796 - 797 - 798 - 799 - 800 - 801 - 802 - 803 - 804 - 805 - 806 - 807 - 808 - 809 - 810 - 811 - 812 - 813 - 814 - 815 - 816 - 817 - 818 - 819 - 820 - 821 - 822 - 823 - 824 - 825 - 826 - 827 - 828 - 829 - 830 - 831 - 832 - 833 - 834 - 835 - 836 - 837 - 838 - 839 - 840 - 841 - 842 - 843 - 844 - 845 - 846 - 847 - 848 - 849 - 850 - 851 - 852 - 853 - 854 - 855 - 856 - 857 - 858 - 859 - 860 - 861 - 862 - 863 - 864 - 865 - 866 - 867 - 868 - 869 - 870 - 871 - 872 - 873 - 874 - 875 - 876 - 877 - 878 - 879 - 880 - 881 - 882 - 883 - 884 - 885 - 886 - 887 - 888 - 889 - 890 - 891 - 892 - 893 - 894 - 895 - 896 - 897 - 898 - 899 - 900 - 901 - 902 - 903 - 904 - 905 - 906 - 907 - 908 - 909 - 910 - 911 - 912 - 913 - 914 - 915 - 916 - 917 - 918 - 919 - 920 - 921 - 922 - 923 - 924 - 925 - 926 - 927 - 928 - 929 - 930 - 931 - 932 - 933 - 934 - 935 - 936 - 937 - 938 - 939 - 940 - 941 - 942 - 943 - 944 - 945 - 946 - 947 - 948 - 949 - 950 - 951 - 952 - 953 - 954 - 955 - 956 - 957 - 958 - 959 - 960 - 961 - 962 - 963 - 964 - 965 - 966 - 967 - 968 - 969 - 970 - 971 - 972 - 973 - 974 - 975 - 976 - 977 - 978 - 979 - 980 - 981 - 982 - 983 - 984 - 985 - 986 - 987 - 988 - 989 - 990 - 991 - 992 - 993 - 994 - 995 - 996 - 997 - 998 - 999 - 1000

Nº REGISTRO: 2191067450

VALIDADE: 30/09/2024

1ª HABILITAÇÃO: 30/09/1969

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: []

ASSINATURA DO PORTADOR: _____

LOCAL: RIO GRANDE, RS DATA EMISSÃO: 14/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1405476085
30243802375

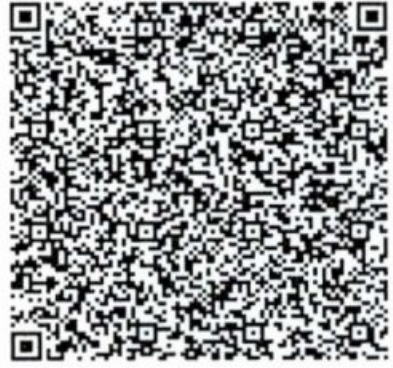
RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2191067450

ENGP

OBSERVAÇÕES:



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.



v3 0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 08:56:38 que o documento de hash (SHA-256) 409c9ebd96a0df3647633893c9b24792ad471142b567d557cc2106d97f155fc9 foi validado em 19/01/2023 08:55:07 através da transação blockchain 0x770fae458e7af92fb0e37bc7046cac11e4240f5b8ebdb28982f4b18afb8290 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 108115)



000882

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **409c9ebd96a0df3647633893c9b24792ad47f148b567d557cc2106d97ff55fc9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **108115** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH VILSON**", cujo assunto é descrito como "**CNH VILSON**", faz prova de que em **19/01/2023 08:52:42**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/01/2023 08:56:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x770fae458e7af92fb9e37bbc7046cac11e4240f5b8ebdb28982f4fb18afb8290**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Alvará de Licença Especial de Escritório Virtual (LC 767/2022, Art. 11, inciso II)

Número da ordem:

3097/2023

Data de emissão:

16/01/2023

Valido até:

31/01/2024

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL

1052362 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

03.652.030/0003-32

NOME FANTASIA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: Acesso FLORENAL RIBEIRO

Número: 1551-D

Complemento:

CEP: 89815-290

Bairro: QUEDAS DO PALMITAL

Cidade: Chapecó

UF: SC

INSC. MUNICIPAL

63942

INSC. ESTADUAL

260516392

INÍCIO ATIVIDADE

27/05/2020

DEFERIMENTO INSC.

05/10/2020

CÓDIGO DE CONTROLE

FPBQ-REQX

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE(S) CNAE

PRINCIPAL:

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

SECUNDÁRIA(S):

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças

OBSERVAÇÕES

Autorização para exercício de determinada atividade exercida com estabelecimento físico "sem atendimento". Caso constatado o atendimento ao público em espaço comercial o mesmo fica sujeito às sanções da LC 767/2022 e demais legislações.

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado

www.chapeco.sc.gov.br

ADMINISTRAÇÃO

2021/2024

Chapecó (SC) - 24/01/2023

Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital

89812-000 - 4933218400



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/01/2023 10:03:11 que o documento de hash (SHA-256) fd0711167a98799735e77d30ac00e269e6b8bd1b9d653c37c4948fdd7a1110a foi validado em 24/01/2023 09:57:21 através da transação blockchain 0x2770a09e622aedec4ee27cab91dcfef4445a8b7669e511aff7366e36c626f11 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 109286)



050334

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fd0711167a98799735e77d30ad00e269e6b6bd1b9d653c37cf4848fdd7a1110a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **109286** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA"**, faz prova de que em **24/01/2023 09:57:14**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/01/2023 09:58:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2770a09e622aedec4ee27cab91dcfef4445a8b7669e511aff7366e36cf626f11**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA DA SAÚDE

ALVARÁ SANITÁRIO

Número da ordem: 2550	Verificado em: 2022	Válido até: 31/03/2023	Data de emissão: 11/04/2022
--------------------------	------------------------	---------------------------	--------------------------------

A prefeitura de Chapecó, por força da Lei Municipal 3496/92 regulamentada pelo Decreto Municipal 3064/93 e conforme Lei Estadual 6320/83, concede o presente alvará sanitário à:

RAZÃO SOCIAL 1052362 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 03.652.030/0003-32
---	-----------------------------

NOME FANTASIA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: Acesso FLORENAL RIBEIRO	Número: 1551-D
Complemento:	CEP: 89815-290
Bairro: QUEDAS DO PALMITAL	UF: SC
Cidade: Chapecó	

INSC. MUNICIPAL 63942	INSC. ESTADUAL 260516392	INICIO ATIVIDADE 27/05/2020	DEFERIMENTO INSC. 05/10/2020
--------------------------	-----------------------------	--------------------------------	---------------------------------

CÓDIGO DE CONTROLE
QOHS-KBHC

ATIVIDADE(S) - SANITÁRIA

PRINCIPAL: 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	RISCO: Alto Risco Sanitário
SECUNDÁRIA(S): 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para	Baixo Risco (dispensado) Alto Risco Sanitário Alto Risco Sanitário Baixo Risco (dispensado) Alto Risco Sanitário

OBSERVAÇÕES
www.chapeco.sc.gov.br

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado

ADMINISTRAÇÃO
2021/2024

Chapecó, 11 de Abril de 2022.
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital
89812-000 - (49) 3321-8400

Emitido por: Veridiane Alba



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f4b0f22355e8cb0da95f18fb0cc27a672037eec40c280cee8b4e57ef2c1852dd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **59603** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA SANITARIO"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA SANITARIO"**, faz prova de que em **12/04/2022 10:52:30**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/04/2022 10:53:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x25d0b611b70f3cf75c77551a1bc6909242adf2b10dcfbcb06aa87135922943c7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QR-Code



CADASTRO NO CRF SOB O 16371	VALIDADE 31/12/2023	CONSULTE PELA CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO PARA VALIDAR A CRT EM: www.crfsc.gov.br CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO B21DEF836A017C611E48EA40E1A86BFF
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
NOME FANTASIA *****		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS		
NATUREZA DE ATIVIDADE DIST., MEDIC., MAT. MEDICOS, COSM., PROD. HOSP., CIRUR., LABORAT. E CORRELATOS		
ENDEREÇO RUA FLORENAL RIBEIRO 1551 D		CNPJ 03.652.030/0003-32
LOCALIDADE QUEDAS DO PALMITAL	CIDADE - UF CHAPECO-SC	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	18215	VERONICA GABRIELE JANESKO	Responsável Técnico				CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
	*****	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 11 de Janeiro de 2023

MARCO AURELIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



040388

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6f3e31f6d1d4bfec1dfd0c531f9d8fc26878bc173931649937255403abb9fc17** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **108933** dentro do sistema.


A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CRF**", cujo assunto é descrito como "**CRF**", faz prova de que em **23/01/2023 09:33:37**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/01/2023 09:34:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3f9887499dcf2f5ddb73e40623216d1cb8f80706c8fe6d4325b0989084162f76**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



 Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

0110839

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CEDULA DE IDENTIDADE

661/JF
18215 / SC

NOME
DR. VERONICA GABRIELE JANESKO

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
21/05/1986

DATA DE CONCLUSÃO
05/04/2013

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA
URF

NATURALIDADE/UF
RS/RS/RS

ASSINATURA DO PORTADOR



CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TIPO DE
MÁRIO JANESKO NETO

SOLENIDADE TERREIRA MOY JANESKO

DATA DE EXPIÇÃO
27/10/2014

CPF
838.795.120-49

TÍTULO DE ELEITOR
097006990485

ZONA
020

SEÇÃO
095

CRITÉRIO INCLUSÃO
A

TIPO DE
NEGATIVO

OBSERVAÇÕES
DOAÇÃO DE ÓRGÃO: SIM

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPIÇÃO
18/09/2020

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUADROS
ELETORAL DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - SC

MARCO AVARELO TORRES SOBRINHO
PRESIDENTE DO CRF - SC



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/01/2022 11:02:47 que o documento de hash (SHA-256)
301464a860b2cdd2b8d39b0d85aacc504763a27e478c745810375ce62891ba2d foi validado em 17/01/2022 11:01:08 através da transação blockchain
0xa6527afcbddf6acbd39f3bc112ce4b81762f5dc27a095923ee0f8d817c5a746 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (IID: 46458)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **301464a860b2cdd2b8d39b0d85aacc504763a27e478c745810375ce62891ba2d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **46458** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Carteirinha Verônica"**, cujo assunto é descrito como **"Carteirinha Verônica"**, faz prova de que em **17/01/2022 11:01:07**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/01/2022 11:02:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa6527afcbddfb6acbd39f3bc112ce4b81762f5dc27a095923ee0f8d817c5a746**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 143512210203361650600-1
Data: 22/10/2020 10:20:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP06Z38-ZABX:



CNJ: 06.878-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Barro dos Escalvados, Jataí, Pissara - PB
(35) 3244-8104 • cartorio@azevedobastos.com.br
https://azevedobastos.com.br

Br. V. Azevedo Bastos
TJPB

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



URI | UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92
Sediada nos municípios de Erechim, Frederico Westphalen, Santo Ângelo, Santiago, São Luiz Gonzaga e Cerro Largo, estado do Rio Grande do Sul, Brasil.

O Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI, tendo presente o termo de Colação de Grau, em 05 de janeiro de 2013,
no Curso de Graduação em FARMÁCIA, confere a

VERÔNICA GABRIELE JANESKO

Brasileiro(a), natural do Rio Grande do Sul, nascido(a) em 21 de maio de 1989, portador(a) da Cédula de Identidade nº 8095380492, expedida pela SJS / RS, o título de

FARMACÊUTICA

Mandando passar-lhe o presente Diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas Leis da República.

Erechim, 12 de março de 2013.

Verônica Gabriele Janesko
Diplomada

Rita Miotto
Secretária - Campus de
Erechim

Paulo José Sponchiado
Diretor Geral - Campus de
Erechim

Rosane Vontobel Rodrigues
Pró-Reitora de Ensino

Lutz Mario Silveira Spinelli
Reitor da URI

016891



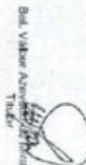
CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 143512210203361650600-2
Data: 22/10/2020 10:21:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP06239-X1Z1P:



CNJ: 96.979-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
(81) 3244-4444 - cartorio@azevedobastos.ond.br
https://azevedobastos.ond.br



Bal. Vilson Azevêdo Bastos
TJ/PB

TJPB



UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO
ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLAR

Curso reconhecido pelo(a) Portaria nº 775/08 - D.O.U.
de 10/11/2008

Diploma registrado de acordo com o artigo 48,
parágrafo 1º, da Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996,
no livro geral da instituição sob o nº 20400 ocupando
a posição 1 da folha 65 do livro de nº 20.

Erechim, 12/03/2013

Soriane Polachini Demarchi Michelin

Encarregada do Setor de Expedição e Registro de
Diplomas e Apostilas

Portaria nº 672, de 01 de Março de 2004

A entrega do diploma confirma-se no livro
de nº 5 do curso na unidade, página 6, posição 4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Farmácia
do Estado do Rio Grande do Sul

Registrado sob o n.º 15965
à pág. 300 livro 15
em 14 de Junho de 2013

PAULO RICARDO DE AZEVEDO
Agente Administrativo II - Mat. 243
Conselho Regional de Farmácia do RS

010892

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

040893

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/10/2020 10:25:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 143512210203361650600-1 a 143512210203361650600-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6382fa239716c364e6e471c1a64835a4b15d26e114cb2ac17d6fa6a6cbe0f4c353f8c53eace9744e17e0294e8a89f61cc
d44234c58cba8173f8ae706a0fce24



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





040894

PROCESSO 23551463869/2011-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, consoante a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA CASTELO BRANCO, Nº 2028
BAIRRO: GUARA CEP: 66063000 - BELEM/PA
 CNPJ: 03.049.432/0001-00
PROCESSO 25016122019/07-60
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, consoante a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 Total de Empresas: 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.518, DE 27 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.621, de 15 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

considerando o art. 42 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: RODOVÁRIO AGUIA DO VALE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ADOLPHO GOUL, 301
BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP: 12246542 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 00.371.045/0001-06
PROCESSO 25551334375/2014-15 AUTORIZAÇÃO: 1.10402.5
ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ART MED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE RUCELINO KUBISTECHEK
4697
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 86057000 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 11.743.158/0001-75
PROCESSO 25551330069/2014-35 AUTORIZAÇÃO: 1.10383.9
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 795
BAIRRO: NOVA CEP: 09740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
 CNPJ: 09.652.030/0001-70
PROCESSO 25551310933/2014-50 AUTORIZAÇÃO: 1.10345.9
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: TRUST EXPRESS RIO PRETO TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA EXPEDIMENTOS, 1215
BAIRRO: VILA ZILDA CEP: 15025030 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 12.477.913/0001-62
PROCESSO 25551326642/2014-79 AUTORIZAÇÃO: 1.10559.4
ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 Total de Empresas: 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.511, DE 27 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.621, de 15 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

considerando o art. 17 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinatura.html> pelo código 10102014063000006

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: ENFARMA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE SOUZA DOS SANTOS Nº 315
CHACARA 176 GALPAO 91 - A
BAIRRO: JARDIM LINHÓPEO CEP: 29164050 - SERRA/ES
 CNPJ: 05.613.225/0001-96
PROCESSO 25002000605/2003-00 AUTORIZAÇÃO: 1.03727.3
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPORTAR, MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIAO Nº 505
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04705000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.052.595/0001-21
PROCESSO 25551125552/2011-12 AUTORIZAÇÃO: 1.08759.3
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPORTAR, MEDICAMENTO
 IMPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: BASE SA
ENDEREÇO: Av das Nações Unidas Nº 14.171, Andares 20 ao 12 e 14 ao 17, T. C. Crystal Tower, Criad. Roth, CT
BAIRRO: Vila Geométrica CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 48.530.407/0001-18
PROCESSO 25551298787/2005-16 AUTORIZAÇÃO: 1.06489.5
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MOED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA DANIEL SOEIRA, Nº 441
BAIRRO: JARDIM INDEPENDÊNCIA CEP: 14076450 - RIBEL- RAO PRETO/SP
 CNPJ: 07.992.913/0001-08
PROCESSO 25551451272/2006-22 AUTORIZAÇÃO: 1.06856.5
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: DIMIYA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA Nº 645
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 85502040 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 76.386.253/0001-13
PROCESSO 25023070939/2003-27 AUTORIZAÇÃO: 1.07459.8
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: PATRI FARMACIAV. COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VEREADOR RAIMUNDO DIOGO Nº 394
BAIRRO: EUCALIPTAL CEP: 27251070 - VOLTA REDONDA/RJ
 CNPJ: 10.446.148/0001-52
PROCESSO 25551501846/2009-43 AUTORIZAÇÃO: 1.07980.9
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Viste Logística Ltda epp
ENDEREÇO: Rua Sabinos dos Passos, nº 205
BAIRRO: Povo Novo CEP: 49097010 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 13.782.902/0001-70
PROCESSO 25551044416/2011-43 AUTORIZAÇÃO: 1.09057.4
ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TOC TERMINAIS DE OPERAÇÃO DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DE FATIMA Nº355, SALA 03
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11085203 - SANTOS/SP
 CNPJ: 67.546.671/0001-23
PROCESSO 25551796706/2005-10 AUTORIZAÇÃO: 1.07643.5
ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RNL COM DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Eiv dos Romarros, Rua 38 Galpão G11 e G12 Nº133
BAIRRO: Condomínio Morro Graça CEP: 06210005 - SANTANA DE PARANÁ/PR
 CNPJ: 04.532.720/0001-21

PROCESSO 25551559124/2012-51 AUTORIZAÇÃO: 1.09411.6
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRO-OESTE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: STRC TRECHO 02 CONJUNTO D LOTE 09/10
BAIRRO: GUARA CEP: 71225524 - BRASILIA/DF
 CNPJ: 09.156.870/0001-30

PROCESSO 25351056614/2008-52 AUTORIZAÇÃO: 1.07310.7
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: D Todo Comercio de Produtos Hospitalares, Alimentos e Suplementos LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Humano Pedrossi nºº Q6,37 - Lt.10
BAIRRO: Parque Trindade CEP: 74921223 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 13.673.171/0001-60

PROCESSO 25351438214/2012-59 AUTORIZAÇÃO: 1.09351.9
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR, INSUMOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, INSUMOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR, INSUMOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATORIOS FERRER DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS CAMELIAS Nº 236
BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04040100 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.247.260/0001-05
PROCESSO 25351008306/2007-62 AUTORIZAÇÃO: 1.07128.7
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 EXPORTAR, MEDICAMENTO
 IMPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NEUZA CHAGA LIMA
ENDEREÇO: RUA DR. JOSE BURDETH Nº 102
BAIRRO: CENTRO CEP: 65990000 - SANTA LUZIA/MA
 CNPJ: 23.891.674/0001-17
PROCESSO 25014000392/2007-63 AUTORIZAÇÃO: 1.06941.8
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: RD & S PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. GUILHERME DUMONT VILLARES
2450 CT 32
BAIRRO: JARDIM LONDREIRA CEP: 05640004 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.290.164/0001-02
PROCESSO 25351090264/2009-75 AUTORIZAÇÃO: 1.04197.1
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPORTAR, MEDICAMENTO
 IMPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: RND LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME
ENDEREÇO: AV HUMBERTO CERESER, Nº 2773, SALA 8
BAIRRO: CANAMBU CEP: 13218711 - RUNDIAI/SP
 CNPJ: 12.007.596/0001-30
PROCESSO 25551126674/2012-91 AUTORIZAÇÃO: 1.09174.8
ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: M. GASSAB COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 30882
BAIRRO: JURUBUTUBA CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 49.606.723/0001-03
PROCESSO 25004064120/09 AUTORIZAÇÃO: 1.02571.9
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RODOVÁRIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 040, Nº 20, KM 800
BAIRRO: EMPRESARIAL PARK SUL CEP: 36120000 - MATIAS BARBOSA/MG
 CNPJ: 19.451.038/0001-09

PROCESSO 25351012851/01-28 AUTORIZAÇÃO: 1.05141.6
ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR, INSUMOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SELECTHEMIE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR APRIGIO GONZAGA, Nº 675
BAIRRO: VILA SÃO PEDRO CEP: 04303001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 62.651.953/0001-66

EMPRESA: M. GASSAB COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 30882
BAIRRO: JURUBUTUBA CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 49.606.723/0001-03
PROCESSO 25004064120/09 AUTORIZAÇÃO: 1.02571.9
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RODOVÁRIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 040, Nº 20, KM 800
BAIRRO: EMPRESARIAL PARK SUL CEP: 36120000 - MATIAS BARBOSA/MG
 CNPJ: 19.451.038/0001-09
PROCESSO 25351012851/01-28 AUTORIZAÇÃO: 1.05141.6
ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR, INSUMOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SELECTHEMIE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR APRIGIO GONZAGA, Nº 675
BAIRRO: VILA SÃO PEDRO CEP: 04303001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 62.651.953/0001-66

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 25802206207744039183-1
 Data: 22/06/2020 09:50:11
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD13082-OMI7;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. III da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confere os dados do ato em: <https://sebelogical.tpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/25802206207744039183>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

040895



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2020 09:56:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 25802206207744039183-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36e43da993424071ac1145648249c62e9dfa7831569440e289ef21296e7e0e27221e0b32dfc4b6d61abad86961dbefd917b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

0170896

Dados da Empresa Nacional

Razão Social CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	CNPJ 03.652.030/0001-70
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo RODOVIA BR 480, Nº 795 - centro CEP: 99.740-000	Cidade/UF BARÃO DE COTEGIPE/RS
Responsável Técnico RENATA DASSOLER	Responsável Legal <i>[sem dados cadastrados]</i>

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 1.10345-9	Data do Cadastro 30/06/2014	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo <u>25351.310953/2014-50</u>	Cadastro 1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, no art. 35 do Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 1º Esta Resolução tem o objetivo de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento, bem como para a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos petições de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam as atividades elencadas na Seção III do Capítulo I com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.

Seção II

Definições

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e entes/órgãos de vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - Autorização de Funcionamento (AFE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução;

III - Autorização Especial (AE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que autoriza o exercício de atividades que envolvem insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes desta Resolução;

IV - caducidade: estado ou condição da autorização que se tornou caduca, perdendo sua validade pelo decurso do prazo legal;

V - comércio varejista de produtos para saúde: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico;

VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

VII - documentos para instrução: documentos apresentados para instrução de processos ou petições relativos à Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE);

VIII - empresa: pessoa jurídica, de direito público ou privado, que explore como objeto principal ou subsidiário as atividades discriminadas na Seção III do Capítulo I desta Resolução, equiparando-se à mesma as unidades dos órgãos de administração direta ou indireta, federal ou estadual, do Distrito Federal e dos municípios que desenvolvam estas atividades;

IX - envase ou enchimento de gases medicinais: operação referente ao acondicionamento de gases medicinais em cilindros e líquidos criogênicos em tanques criogênicos ou caminhões-tanque;

X - estabelecimento: unidade da empresa constituída juridicamente e com CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) devidamente estabelecido;

XI - filial: qualquer estabelecimento vinculado a outro que detenha o poder de comando sobre este;

XII - formulário de petição (FP): instrumento para inserção de dados que permitem identificar o solicitante e o objeto solicitado, disponível durante o peticionamento, realizado no sítio eletrônico da Anvisa (<http://www.anvisa.gov.br>);

XIII - licença sanitária: documento emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer;

XIV - matriz: estabelecimento da empresa que representa sua sede, ou seja, aquele que tem primazia na direção e a que estão subordinados todos os demais, chamados de filiais;

XV - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e vigilância

sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

XVI - peticionamento eletrônico: requerimento realizado em ambiente Internet, por meio do formulário de petição identificado por um número de transação, cujos dados são diretamente enviados ao sistema de informações da Anvisa, sem necessidade de envio da documentação física à Agência;

XVII – peticionamento manual: requerimento realizado em ambiente Internet por meio do formulário de petição, identificado por um número de transação, cujos documentos serão fisicamente protocolados na Anvisa;

XVIII – produto para saúde de uso leigo: produto médico ou produto diagnóstico para uso *in vitro* de uso pessoal que não dependa de assistência profissional para sua utilização, conforme especificação definida no registro ou cadastro do produto junto à Anvisa;

XIX - responsável legal: pessoa física designada em estatuto, contrato social ou ata de constituição incumbida de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais;

XX - responsável técnico: profissional legalmente habilitado pelo respectivo conselho profissional para a atividade que a empresa realiza na área de produtos abrangidos por esta Resolução;

XXI - requisitos técnicos: critérios técnicos e operacionais estabelecidos nesta Resolução exigidos das empresas ou estabelecimentos para fins de Autorização de Funcionamento (AFE) ou Autorização Especial (AE), sem prejuízo dos requisitos previstos em normas específicas, complementares e suplementares da Anvisa, dos Estados, Municípios e Distrito Federal; e

XXII - substâncias e plantas sujeitas a controle especial: aquelas relacionadas nas listas do Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

Seção III

Abrangência

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no *caput* com produtos para saúde.

Art. 4º A AE é exigida para as atividades descritas no art. 3º ou qualquer outra, para qualquer fim, com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, segundo o disposto na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e na Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999.

§ 1º A AE é também obrigatória para as atividades de plantio, cultivo e colheita de plantas das quais possam ser extraídas substâncias sujeitas a controle especial e somente é concedida à pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha por objetivo o estudo, a pesquisa, a extração ou a utilização de princípios ativos obtidos daquelas plantas.

§ 2º Para a concessão e renovação da autorização tratada no § 1º, o plano da atividade a ser desenvolvida, a indicação das plantas, a localização, a extensão do cultivo, a estimativa da produção e o local da extração devem ser avaliados durante a inspeção pela autoridade sanitária local competente e constar do respectivo relatório de inspeção.

§ 3º As substâncias proscritas e as plantas que as originam, bem como as plantas proscritas, conforme o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, somente poderão ser empregadas nas atividades de estudo e pesquisa quando devidamente autorizadas pela Anvisa por meio de Autorização Especial Simplificada para estabelecimentos de ensino e pesquisa, conforme legislação específica.

Art. 5º Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;

II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;

III - que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;

IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, que são destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e

V - que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

Art. 6º As farmácias e drogarias deverão seguir o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17, de 28 de março de 2013.

Art. 7º Os estabelecimentos detentores de AFE para a atividade de distribuição ou fabricação de produtos para saúde poderão comercializar produtos para saúde no varejo, sem a necessidade de AFE específica para a referida atividade, desde que sejam cumpridas as exigências da legislação local acerca do licenciamento de estabelecimentos.

Art. 8º As fabricantes e envasadoras de gases medicinais deverão seguir o disposto nesta Resolução e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 32, de 5 de julho de 2011.

CAPÍTULO II

DO PETICIONAMENTO E ANÁLISE

Art. 9º O requerimento de concessão, renovação, cancelamento, alteração, retificação de publicação, cumprimento de exigência e aditamento, bem como a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos petições de AFE e AE de empresas e estabelecimentos que realizem as atividades abrangidas por esta Resolução dar-se-á por meio de petição eletrônica ou petição manual.

Art. 10. Os critérios para o petição, o recolhimento de taxa e as atividades inerentes a cada tipo de AFE e AE estão estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006.

§ 1º A AFE deve ser peticionada por cada empresa que realiza atividades com medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da matriz da empresa, e é extensiva a todos os estabelecimentos filiais.

§ 2º No caso de atividades realizadas com produtos para saúde, o peticionamento da AFE deve ser por estabelecimento, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do estabelecimento que irá realizar a atividade peticionada.

§ 3º A AE deve ser peticionada utilizando o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

§ 4º A AE a ser obtida para as atividades que não estejam enquadradas no art. 3º desta Resolução não está condicionada à concessão de AFE.

Art. 11. O ato administrativo público de concessão, renovação, cancelamento, alteração e retificação de publicação de AFE e AE somente produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

§1º Excetuam-se do disposto no *caput* as alterações relativas à mudança de responsável técnico e responsável legal, que deverão ser peticionadas eletronicamente pela empresa ou estabelecimento para alteração do cadastro, no prazo de 30 dias após consolidação da alteração, e serão atualizadas automaticamente, sem publicação no DOU.

§ 2º Excetua-se do *caput* o indeferimento de retificação de publicação, cuja decisão será comunicada diretamente à empresa.

Seção I

Dos Requisitos Técnicos e Documentos para Instrução

Art. 12. A concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e a retratação de recurso administrativo de AFE e AE dependem:

I – do cumprimento dos requisitos técnicos contidos nesta Resolução; e

II – da análise e deferimento dos documentos para instrução anexados ao formulário de petição devidamente preenchido e protocolado via peticionamento eletrônico ou peticionamento manual.

Parágrafo único. Quando se tratar de AE, além do cumprimento do disposto nos incisos I e II, também devem ser cumpridas as exigências contidas na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 13. O cadastro das filiais deve ser realizado e mantido atualizado pela empresa no banco de dados da Anvisa.

Art. 14. Os requisitos técnicos devem ser verificados no ato da inspeção sanitária e estas informações devem constar no relatório de inspeção emitido pela autoridade sanitária local competente.

Art. 15. A documentação de instrução dos pedidos de concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e recurso administrativo de AFE e AE deve ser apresentada conforme descrição a seguir:

I – para concessão em favor de:

0110003

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c74ab92c68b7e60f6cf87119b5886420712ac82bd2a1082d23def91cf5b2182b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **108768** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AFE CORRELATOS**", cujo assunto é descrito como "**AFE CORRELATOS**", faz prova de que em **20/01/2023 16:48:12**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/01/2023 16:50:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe589f81fe07915664aab530ad174945d84432712cc7a187bd2a742b5e4f1f578**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



050304

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ 03.652.030/0003-32
Nome Fantasia CENTERMEDI - FILIAL 01	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo ACESSO FLORENAL RIBEIRO, 1551-D - QUEDAS DO PALMITAL CEP: 89.815-290	Cidade/UF CHAPECÓ/SC
Responsável Técnico VERÔNICA GABRIELE JANESKO	Responsável Legal EDIVAR SZYMANSKI

Dados do Cadastro

Cadastro N° 8.21060-4 (P2533MY4LLL6)	Data do Cadastro 30/11/2020	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
N° do Processo <u>25351.277522/2020-09</u>	Cadastro 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

010905

Endereço: Rua Francisco Pires Da Rocha 309 Sala 02 - Bontuzempo - Guarapuava - PR CEP: 55045-030
Autorização de Funcionamento: 6.12.258-9 Expediente: 1005231/18-0
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: H5 MED Comércio Hospitalares Ltda - EPP. CNPJ: 03.064.780/0001-33.
Endereço: Av. Angelo Moreira da Fonseca, 6035 - Zona I, Uruaruna/PR. CEP 87504-050.
CEP: 87504-050.

Autorização de Funcionamento: 6.15268-1 Expediente: 0423644/21-8
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Minas Surgical Comércio E Representação Ltda CNPJ: 07.326.583/0001-94
Endereço: Rua Cesario Alvim, 1093-A - Bairro Eustaquio - Belo Horizonte - MG CEP: 30280-290

Autorização de Funcionamento: 6.09.899-1 Expediente: 1155057/20-6
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Stimadju Do Brasil Comércio Ltda CNPJ: 58.752.254/0001-56
Endereço: Avenida Tambora 376 - Tambora - Barueri - SP CEP: 06460-300
Autorização de Funcionamento: 1.03.890-1 Expediente: 044.1433/18-0
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.116, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 2º, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 163, de 17 de outubro de 2017, resolve:
Art. 1º Conceder as empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: NeuWave Medical, Inc.
Endereço: 3513 Anderson Street, Madison - WI, 53704 - Estados Unidos da América
Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 54.516.862/0001-01
Autorização de Funcionamento: 9014590 Expediente: 4637320/20-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Pishar Teb Zaman Diagnostics Co
Endereço: 221, 9TH Golestan Blvd, 2nd Phase, Baharestan Industrial Park, Karamshahi, Alborz - IR
Solicitante: Bio Advance Diagnósticos Ltda CNPJ: 05.593.438/0001-03
Autorização de Funcionamento: 6052490 Expediente: 2510053/16-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.117, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a necessidade de anulação de ato, prevista no art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:
Art. 1º Tornar insubsistente a Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa Hangzhou AllTest Biotech Co. Ltd, solicitada pela empresa GP Consulting, Importação e Distribuição de Produtos Médicos Ltda., CNPJ: 19.933.144/0001-29, publicada pela Resolução - RE nº 5.315, de 21 de dezembro de 2020, no Diário Oficial da União nº 245, de 23 de dezembro de 2020, seção 1, pag. 141, devido a duplicidade em certificação para a mesma planta produtiva publicada pela Resolução RE nº 1.764, de 4 de julho de 2019, no Diário Oficial da União nº 129, de 8 de julho de 2019, Seção 1, pag. 148 e em Suplemento, pag. 34, expediente 0448985/19-8.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

RESOLUÇÃO RE Nº 1.118, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Reguladoras participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program), considerando o art. 74 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, considerando o parágrafo único do art. 4º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018, considerando o § 1º do art. 15 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 163, de 17 de outubro de 2017, considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabris de Produtos para Saúde, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:
Art. 1º Conceder a empresa constante no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: ArthroX California Technology Inc.
Endereço: 460 Ward Drive, California, 93111, Santa Barbara, Estados Unidos da América
Solicitante: ArthroX do Brasil Importação e Comércio de Equipamentos Ltda CNPJ: 18.272.616/0001-87
Autorização de Funcionamento: 8.09.785-6 Expediente: 0751327/21-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Collagen Matrix, Inc.
Endereço: 110 Commerce Drive, Alendale, New Jersey - 07401 - Estados Unidos da América
Solicitante: Emergo Brasil Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ: 04.967.408/0001-98
Autorização de Funcionamento: 1.03.175-8 Expediente: 2889626/20-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Medtronic, Inc.
Endereço: 4600 Nathan Lane North, Plymouth, Minnesota, 55442, Estados Unidos da América
Solicitante: Auto Suture do Brasil Ltda CNPJ: 01.645.409/0001-28
Autorização de Funcionamento: 1.03.490-0 Expediente: 4637579/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
Materiais de uso médico da classe III.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 712, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 34, de 22 de fevereiro de 2021, Seção 1, págs. 122 e 123, referente a certificação da empresa Collagen Matrix, Inc., solicitada pela Emergo Brasil Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ n.º 04.967.408/0001-98, conforme expedientes nº 2889626/20-2 e 0416611/21-4.
Onde se lê: Biomedica Equipamentos e Suprimentos Hospitalares Ltda.
Leia-se: Emergo Brasil Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

Na Resolução - RE nº 842, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 39, de 1º de março de 2021, Seção 1, pag. 142, referente a certificação da empresa Scantix Abtidsberg AB, solicitada pela Stryker do Brasil Ltda, CNPJ n.º 02.966.317/0001-02, conforme expedientes nº 2657581/20-1 e 0420098/21-3.
Onde se lê: Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda CNPJ: 04.718.143/0001-94
Leia-se: Solicitante: Stryker do Brasil Ltda, CNPJ: 02.966.317/0001-024

Na Resolução - RE nº 4.274, de 21 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 205, de 26 de outubro de 2020, Seção 1, pag. 97, referente a certificação da empresa Unomedical Devices S.A de C.V., solicitada pela Medtronic Comercial Ltda., CNPJ n.º 01.772.798/0001-22, conforme expedientes nº 0710579/20-9 e 8863297/20-2.
Onde se lê: Medtronic Comercial Ltda., CNPJ: 01.772.798/0001-22.
Leia-se: Auto Suture do Brasil Ltda, CNPJ: 01.645.409/0001-28.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 1.157, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Lynchoflora Pesquisa e Desenvolvimento em Produtos Naturais Ltda EPP / 09.592.664/0001-32
25351.283752/2020-07 / 1251751
70309 - AE - CONCESSÃO - LABORATORIOS DJ INSTITUICOES DE PESQUISA (EXCETO INDUSTRIA E FARMACIA DE MANIPULACAO) / 3670792105

VASCONCELOS CAVALCANTE / 40.258.475/0001-05
25351.148319/2021-11 / 1251807
703 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0868802113

Irmãos Teixeira Comercio de Produtos Farmacéuticos Ltda / 18.595.179/0003-02
25351.177638/2021-11 / 1251873
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0969422116

DIMEC SM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 23.635.756/0001-02
25351.143213/2021-17 / 1251824
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0868770213

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 03.652.090/0003-92
25351.277809/2020-21 / 1251795
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3654099203

QUALITATIVA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI / 37.189.762/0001-98
25351.177638/2021-22 / 1251691
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0969416211

farmacia de manipulacao materia medica avenida brasil lda me / 09.199.797/0001-73
25351.172216/2021-50 / 1251860
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0954020212

RIO AMAZONAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA. / 80.554.501/0001-80
25351.254457/2021-52 / 1251778
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0904070212

DROGARIA CELIA e EIRELI ME / 08.847.868/0001-65
45351.177687/2021-77 / 1251687
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0969419216

RESOLUÇÃO RE Nº 1.158, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

Este documento pode ser verificado no endereço: www2.cam.gov.br/vef/verificacao.html, pelo código: 143512203210141836542

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/143512203210141836542



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 143512203210141836542-1
Data: 22/03/2021 09:15:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG75503-JK8M;



CNPJ: 06.978/0001-90

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de março de 2021 09:16:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticidade. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

018000

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/03/2021 09:47:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 143512203210141836542-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b281642b9d85088699cabe3ee983e2d2e07b77cb2f844f55b6821eb5e97fa2ed476dcf1052a392947b6eb65c1173bdc
cd44234c58c8a8173f8ae706a0fce24



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



040907

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

03.652.030/0003-32

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

VERÔNICA GABRIELE JANESKO

Responsável Legal

EDIVAR SZYMANSKI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.25.179-5

Data do Cadastro

22/03/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.277809/2020-21

Cadastro1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			04/03/03

Voltar



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA



ATESTADO DE EDIFICAÇÃO EM REGULARIZAÇÃO

008009

Com fundamento nos incisos II, III e IV do artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina (E.C. 033/2003), na Lei Estadual nº 16.157 de 07/11/2013 e no Decreto Executivo Estadual nº 1.957 de 20/12/2013, atestamos que a edificação abaixo qualificada atende aos padrões mínimos de segurança contra incêndio.

VALIDADE: 01/09/2023

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO			
Registro de Endereço (RE): RE8081004671A			
Nome da Edificação: MARIA HELENA RUDIGER BOMBARDELLI			
Nome Fantasia: MARIA HELENA RUDIGER BOMBARDELLI			
Logradouro público: Acesso Florenal Ribeiro			Nº: 1551
Bairro: QUEDAS DO PALMITAL	Município: CHAPECÓ/SC		CEP: 89815-290
Complemento:		LAT/LONG: (-27.1370882,-52.6318938)	
Referência: PRÓXIMO A EMPRESA OESTEPEL		Arquivo: RE592570716	
Blocos Homologados CBMSC: 1		Blocos Cadastrados CBMSC: 1	

2. DADOS DA SOLICITAÇÃO		
Protocolo: F8081011159A	Característica de: Baixa Complexidade RPCI	Nº de Blocos: 1
Área total da solicitação: 527,40 (m²)		
Data da Solicitação: 01/09/2022	Quantidade de anexos: 1	

3.1. DETALHES POR BLOCO			
3.1.1. MARIA HELENA RUDIGER BOMBARDELLI			
Área da solicitação: 527,40 (m2)		Área aprovada: 527,40 (m2)	
Nº de pavimentos: 1	Altura: --	Área do pavimento Tipo: --	Área desconsiderada: 0,00 (m2)
Complexidade: Baixa Complexidade RPCI	Carga de incêndio: Baixa - 300,00 (MJ/m2)	Situação: --	
Tipo da Edificação: --	Tipo de Escada: --	Quantidade de Glp: --	Risco do imóvel: Risco II

OCUPAÇÕES							
NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	C-1 [Comercial] Comércio com baixa carga de incêndio	artigos hospitalares	0,00	0,00	527,40	527,00	527,40

4. DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE	
Razão Social: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Nome Fantasia: CENTERMEDI
CPF/CNPJ: 03.652.030/0003-32	

5. RESPONSÁVEIS PELA EMPRESA SOLICITANTE	
NR	Nome Completo
1	EDIVAR SZYMANSKI
2	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

6. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO
Resultado : DEFERIDO
Observações:

010910

Assinatura Eletrônica

Sistema e-SCI - Liberação Automática

.....
NOME

CHAPECÓ/SC, 02/09/2022

.....
LOCAL E DATA

Autenticidade e-SCI: b8db25b1e59a557d4cda9d1e9e974f606be04e9f



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL, inscrito no CNPJ 18.538.208/0001-24 com subsele na Avenida Doutor Paulo Falcão, número 1143, Jatiúca. Maceió/AL, ATESTA para os devidos fins, e, a quem possa interessar, que a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 03.652.030/0003-32, situada no Acesso Florenal Ribeiro nº 1551 - D, Bairro Quedas do Palmital, CEP 89.815-290, no município de Chapecó, Santa Catarina, é nossa fornecedora de MEDICAMENTOS INSUMOS E CORRELATOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS. Atestamos ainda que a empresa cumpre regularmente as entregas, bem como a qualidade do atendimento e dos serviços que nos têm sido prestados, sem nada ter que os desabone, considerando a empresa confiável para o fornecimento dos produtos acima descritos.

Atenciosamente,

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.



Documento assinado digitalmente
RAQUEL SANTOS DOS REIS
Data: 24/02/2023 20:08:31 -0300
Verifique em <https://verificador.itub.br>

Raquel Reis

Gestão de Contratos

Endereço Subsele: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca, Maceió/AL. CEP. 57.036-390
Tel. (82) 3022-2067 / 68.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 27/02/2023 16:21:14 que o documento de hash (SHA-256) 9087985456351aecd79f7256e338d4c372fe00e8fa0b1f44330b432095f403 foi validado em 27/02/2023 16:19:46 através da transação blockchain 0x1de4f0e92b32fe04a0453fc844d00280e1e71fc4d0de463f3981df58cb0423f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (IID: 117004)



Rua XI de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9087985456351aecdc79f7256e338d4c372fe00e8fa0bdf44330b432095ff403** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **117004** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Conisul**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Conisul**", faz prova de que em **27/02/2023 16:19:49**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/02/2023 16:21:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1de4f0e92b32ffe04a6453fc844d00280e1e71fc4d0de46363981df58cb0423f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECEBEMOS DE CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	RS 49.221,45	Nº 8423
RECEBIDO POR	CONSORCIO INTERMUN. DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS COMIS	ASSINATURA	SÉRIE 0

		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 8423 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4222 0403 6520 3000 0332 5500 0000 0084 2310 6213 5441 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 - D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECÓ FONE: 5435232700 SC CEP 89815290 farmaceutica2@centermedi.com.br - farmaceutica@centermedi.com		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 34220070884854 09/04/2022	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392 CNPJ 03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
Consortio Intermun. do Sul do Estado de Alagoas Comis - 6396		Consortio Intermun. do Sul do Estado de Alagoas Comis - 6396		18.538.208/0001-24		09/04/2022	
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP		DATA DA ENTRADA/SAÍDA	
R. Praça Barão de Penedo N.º 19		Centro Historico		57200000		09/04/2022	
MUNICÍPIO		FONE/FAX		UF		HORA DE SAÍDA	
Penedo		82 3022-2067		AL		12:25:42	

FATURA		
8423/1	09/05/2022	49221,45

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.IMP.DIIMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCF	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.221,45
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VAL. TOT. TRIB.	VALOR DA COFIN.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.240,56	0,00	49.221,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CODIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ/CPF	
GZ TRANSPORTES LTDA		GZ TRANSPORTES LTDA		0 - EMITENTE						RS		35192812000160	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
RUA LUIZ CAVAGNI		ERECHIM		RS		0390183490							
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCAS		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
250		CAIXAS						330,000		318,500			

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVÇO/LOTE/VALIDADE	ICMS/ST	QTD	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vr. Logado	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1038	CAPTAPRIL 25MG CPR GEOLAB CAPON LOTE 2106319 Fab/Vet. 10/05/2021 - 31/05/2023 -EAN 7899093262966 - Anvisa 1542300010111	040/6108	450000	040	CPR	450000	0,0334	0,0334	15030,0000	0,00	0,00	0,0000		
1744	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) TEUTO GENERICO LOTE 14183557 Fab/Vet. 03/06/2021 - 03/06/2023 -EAN 7896112114185 - Anvisa 1037005050027	040/6108	27000	040	CPR	27000	0,0570	0,0570	1539,0000	0,00	0,00	0,0000		
1744	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) TEUTO GENERICO LOTE 14183873 Fab/Vet. 05/06/2021 - 05/06/2023 -EAN 7896112114185 - Anvisa 1037005050027	040/6108	140850	040	CPR	140850	0,0570	0,0570	8028,4500	0,00	0,00	0,0000		
1744	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) TEUTO GENERICO LOTE 14183852 Fab/Vet. 03/06/2021 - 03/06/2023 -EAN 7896112114185 - Anvisa 1037005050027	040/6108	216000	040	CPR	216000	0,0570	0,0570	12312,0000	0,00	0,00	0,0000		
1744	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) TEUTO GENERICO LOTE 14183864 Fab/Vet. 09/06/2021 - 09/06/2023 -EAN 7896112114185 - Anvisa 1037005050027	040/6108	216000	040	CPR	216000	0,0570	0,0570	12312,0000	0,00	0,00	0,0000		

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
						0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCAL	
(ISENTO DE ICMS CFME LIVRO I ART 9. INCISO C X V. APENDICE X N 111 - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015 - Vr. Apron. Trib R\$ 13.240,56 (26,90%) assim distribuido - Uniao: 13,45% Fonte IBPT Convenio 87/2002 Isento de Cobrança de Dfial de ICMS e/ou Convenio ICMS 153/2015 - Valor de ICMS R\$ 3.704,84] - O valor correspondente à parcela do ICMS Dfial, está sendo depositado judicialmente no processo nº 07050688420228020001 - REFERENTE A ARP 03/2021. PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021. PROGRAMAÇÃO 01/2022-MEDICAMENTOS. ORDEM DE FORNECIMENTO 142/2022. EMPENHO 1216/2022. FONTE: GESTÃO DO PAB/PAB. ENDEREÇO DE ENTREGA: AV. GOVERNADOR MUNIZ FALCÃO, 507, SÃO FRANCISCO, ALMOXARIFADO CENTRAL, ANTIGA DIPAL, CEP: 57602-490, DIAS E HORÁRIOS: DE SEGUNDA À QUINTA-FEIRA, DAS 8:00H ÀS 11:00H E DAS 13:00H ÀS 16:30H. RESPONSÁVEL TÉCNICO: KARÊNIA ROCHA LIMA DE GOIS		Pedido Interno: 170208	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
 Banrisul: Ag.0122 CC.2400892804 Caixa: Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi: Ag 0217 CC.12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 8429 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consortio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Cons	RS 73.130,40
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

 <p>CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA N° 8429 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 3</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4222 0403 6520 3000 0332 5500 0000 0084 2915 4322 7380</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220070890431 09/04/2022</p>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSC EST SUBS TRIBUTARIO 240243080	CPF 03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPIS/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consortio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Cons - 6396		18.538.208/0001-24	09/04/2022
ENDEREÇO R. Praça Barão de Penedo N: 19	Bairro/Distrito Centro Historico	CEP 57200000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 09/04/2022
MUNICÍPIO Penedo	FOFEX/FAX 82 3022-2067	UF AL	DISCRICÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE SAÍDA 12:56:43

FATURA	8429/1	09/05/2022	73130,40
---------------	--------	------------	----------

CALCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. DIF. IMPORTAÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS	
4747,50	332,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.130,40	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR DO FCP	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474,75	20.004,39	73.130,40	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL GZ TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPIS/CPF 35192812000160
		ENDEREÇO RUA LUIZ CAVAGNI	MUNICÍPIO ERECHIM			UF RS	DISCRICÃO ESTADUAL 0390183490
QUANTIDADE 430	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.300,000	PESO LÍQUIDO 1.235,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERV. (LOTE/VALIDADE)	ICMS/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V UNITARIO	Vr Liquido	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
475	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G TB PHARLAB LABCAINA LOTE 21005034 Feb/Vet 03/09/2021 - 8/09/2023 - EAN 7895216364961 - Anvisa 1410700500082	30049048	000	6108	TB	500	2,2800	2,2800	1140,0000	1140,00	79,80	0,0000		
1744	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) TEUTO GENERICO LOTE 14183855 Feb/Vet 16/06/2021 - 8/06/2023 - EAN 7896112114185 - Anvisa 1037005050027	30049069	040	6108	CPR	3000	0,0570	0,0570	171,0000	0,00	0,00	0,0000		
1744	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) TEUTO GENERICO LOTE 14183855 Feb/Vet 03/06/2021 - 8/06/2023 - EAN 7896112114185 - Anvisa 1037005050027	30049069	040	6108	CPR	6000	0,0570	0,0570	342,0000	0,00	0,00	0,0000		
1744	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) TEUTO GENERICO LOTE 14183859 Feb/Vet 04/06/2021 - 8/06/2023 - EAN 7896112114185 - Anvisa 1037005050027	30049069	040	6108	CPR	144000	0,0570	0,0570	8208,0000	0,00	0,00	0,0000		
1744	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) TEUTO GENERICO LOTE 14183852 Feb/Vet 03/06/2021 - 8/06/2023 - EAN 7896112114185 - Anvisa 1037005050027	30049069	040	6108	CPR	150000	0,0570	0,0570	8550,0000	0,00	0,00	0,0000		
1744	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) TEUTO GENERICO LOTE 14183842 Feb/Vet 01/06/2021 - 8/06/2023 - EAN 7896112114185 - Anvisa 1037005050027	30049069	040	6108	CPR	153000	0,0570	0,0570	8721,0000	0,00	0,00	0,0000		

CÁLCULO DO ISSQN			
DISCRICÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Pedido Interno: 169277 Vlr Aprox Trib R\$ 1.609,41 (33,90%) sem distribuição - Uniao 13,45% Estado 7,00% Fonte IBPT - O valor correspondente à parcela do ICMS Difer. está sendo depositado judicialmente no processo nº 07050688420225020001 - REFERENTE A ARP 03/2021. PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021. PROGRAMAÇÃO 01/2022-MEDICAMENTOS. ORDEM DE FORNECIMENTO 142/2022. EMPENHO 1205/2022. FONTE GESTÃO DA FR/FB. ENDEREÇO DE ENTREGA BR-104 GALPÃO Nº 5 - CONJ BANDEIRANTE RIO LARGO-AL (EM FRENTE AO VILADOU DO AEROPORTO VIZINHO AO POSTO DE COMBUSTIVEL) CEP: 57100-000 DIAS E HORARIOS: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08 ÀS 14 HORAS. RESPONSÁVEL TÉCNICO: LOUIZE SANTOS DE ARAÚJO</p>		RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
 Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 8429
RECEBIDO POR	RG/CPF	SÉRIE 0
Consortio Intermun. do Sul do Estado de Alagoas Cons		R\$ 73.130,40
		ASSINATURA

010015

 <p>Identificação do Emitente</p> <p>CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 59815290 farmaceutica2@centermedi.com.br - farmaceuticos@centermedi.com</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA</p> <p>0 - ENTRADA 1</p> <p>1 - SAIDA Nº 8429</p> <p>SÉRIE 0</p> <p>FOLHA 2 / 3</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4222 0403 6520 3000 0332 5500 0000 0084 2915 4322 7380</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220070890431 09/04/2022	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR EST UNIB. TRIBUTARIO 240243080	CPF 03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NUMERAÇÃO SOCIAL Consortio Intermun. do Sul do Estado de Alagoas Cons - 6396	CNPJ/CPF 18.538.208/0001-24	DATA DA EMISSÃO 09/04/2022
ENDEREÇO R Praca Barao de Penedo N: 19	BARRIO/DISTRITO Centro Historico	CEP 57200000	DATA DA ENTRADA/SAIDA 09/04/2022	
MUNICÍPIO Penedo	FOFEX/FAX 82 3022-2067	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAIDA 12:56:43

FATURA		
8429/1	09/05/2022	73130,40

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.D.P. DIFORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
4747,50	332,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.130,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST	VER TOT TRIB	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474,75	20.004,39	0,00	73.130,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL GZ TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF 35192812000160
ENDEREÇO RUA LUIZ CAVAGNI		MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390183490		
QUANTIDADE 430	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.300,000	PESO LÍQUIDO 1.235,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERV. O LOTE/VALIDADE	UNID / SR	QNT	CFOP	US	QUANTIDADE	V UNITARIO	Vr Liquido	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1744	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) TEUTO GNERICO LOTE 14183871 Fab/Ver 31/05/2021 - 30/06/2023 - EAN 7896112114185 - Anvisa 1037005050027	30049069	040	6108	CPR	216000	0,0570	0,0570	12312,0000	0,00	0,00	0,0000		
1744	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) TEUTO GNERICO LOTE 14183853 Fab/Ver 01/06/2021 - 30/06/2023 - EAN 7896112114185 - Anvisa 1037005050027	30049069	040	6108	CPR	216000	0,0570	0,0570	12312,0000	0,00	0,00	0,0000		
1744	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) TEUTO GNERICO LOTE 14183882 Fab/Ver 16/06/2021 - 30/06/2023 - EAN 7896112114185 - Anvisa 1037005050027	30049069	040	6108	CPR	311700	0,0570	0,0570	17766,9000	0,00	0,00	0,0000		
1786	PERMETRINA 1% LOÇAO 60ML FR IFAL FCI 8263D3CE-A51E-4CA5-A923-5E9854DEA12A POLIXINA LOTE 02621 Fab/Ver 21/01/2021 - 30/01/2024 - EAN 7896016413992 - Anvisa 1353100020084	30049021	500	6108	FR	600	1,6500	1,6500	1008,0000	1008,00	70,56	0,0000	7	
972	PERMETRINA 5% LOÇAO 60ML FR NATIVITA PERMENATI LOTE 220179 Fab/Ver 01/03/2022 - 01/03/2024 - EAN 7897848502895 - Anvisa 1476100110100	30049021	900	6108	FR	200	2,8000	2,8000	560,0000	560,00	89,20	0,0000	7	
972	PERMETRINA 5% LOÇAO 60ML FR NATIVITA PERMENATI LOTE 220180 Fab/Ver 01/03/2022 - 01/03/2024 - EAN 7897848502895 - Anvisa 1476100110100	30049021	900	6108	FR	400	2,8000	2,8000	1120,0000	1120,00	78,40	0,0000	7	

Continua na próxima Folha.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
<p>Pedido Interno: 169277</p> <p>(Vr Aprox Trib R\$ 1.609,41 (33,90%) assim distribuído: União: 13,45% Estado: 7,00% Fonte IBPT - O - valor correspondente a parcela do ICMS Difal está sendo depositado judicialmente ao processo nº 07050688420228020001 - REFERENTE A ARP 03/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021. PROGRAMAÇÃO 01/2022-MEDICAMENTOS. ORDEM DE FORNECIMENTO 142/2022 EMPENHO 1205/2022 - FONTE GESTÃO DA FB-FB. ENDEREÇO DE ENTREGA: BR-104 GALPÃO Nº 5 - CONJ BANDEIRANTE RIO LARGO/AL (EM FRENTE AO VIADUTO DO AEROPORTO, VIZINHO AO POSTO DE COMBUSTÍVEL) CEP: 57100-000. DIAS E HORÁRIOS: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08 ÀS 14 HORAS. RESPONSÁVEL TÉCNICO: LOUIZE SANTOS DE ARAUJO</p>			

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Barrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 8429
Consortio Intermun do Sul do Estado de Alagoas Cons		SÉRIE 0000010
RECEBIDO POR	RG/CPF	RS 73.130,40
		ASSINATURA

 <p>Identificação do Emissor</p> <p>CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 59515290 fma@centermedi.com.br fma@centermedi.com.br</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1</p> <p>SÉRIE 0 FOLHA 3 / 3</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4222 0403 6520 3000 0332 5500 0000 0084 2915 4322 7380</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220070890431 09/04/2022	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR EST SUBT. TRIBUTARIO 240243080	CNPJ 03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Razão Social Consortio Intermun do Sul do Estado de Alagoas Cons - 6396		18.538.208/0001-24	09/04/2022
ENDEREÇO R Praça Barão de Penedo N.: 19	BARRIO/DISTRITO Centro Historico	CEP 57200000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 09/04/2022
MUNICÍPIO Penedo	FOFEX/FAX 82 3022-2067	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
FATURA		HORA DE SAÍDA 12:56:43	
8429/1 09/05/2022 73130,40			

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.D. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
4747,50	332,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.130,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST	VLR TOT TRIB	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474,75	20.004,39	0,00	73.130,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
Razão Social GZ TRANSPORTES LTDA		0 - EMISSOR				35192812000160
ENDEREÇO RUA LUIZ CAVAGNI		MUNICÍPIO ERECHIM			UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390183490
QUANTIDADE 430	Especie CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.300,000	PESO LIQUIDO 1.235,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO, QUANTIDADE	UNID/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V UNITARIO	V% Liquido	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1005	PREDNISONA 5MG CPR (G) SANVAL GENERICO LOTE AZ454 Fab/Ven: 26/10/2021 - 31/05/2023 -EAN: 7896137122309 - Anvisa: 1071402370944	0043210	060	6108	CPR	15000	0,0613	0,0613	919,5000	919,50	64,37	0,0000	7	

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCAL	
Pedido Interno: 169277 (Vlr Aprox Trib R\$ 1.609,41 (31,90%) assina distribuindo - Uniao: 13,45% Estado: 7,00% Fonte IBPT - O valor correspondente à parcela do ICMS Difal, está sendo depositado judicialmente no processo nº 07050688420228020001 - REFERENTE A ARP 03/2021, PREGÃO ELETRONICO 04/2021, PROGRAMAÇÃO 01/2022-MEDICAMENTOS, ORDEM DE FORNECIMENTO 142/2022, EMPENHO 1205/2022 FONTE GESTAO DA FB/FB ENDEREÇO DE ENTREGA BR-104 GALPAO Nº 5 - CONJ BANDEIRANTE RIO LARGO/AL (EM FRENTE AO VIADUTO DO AEROPORTO, VIZINHO AO POSTO DE COMBUSTIVEL) CEP: 57100-000. DIAS E HORARIOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08 AS 14 HORAS. RESPONSÁVEL TÉCNICO: LOUIZE SANTOS DE ARAUJO			

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
 Banrisul: Ag.0122 CC.2400892804 Caixa: Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi: Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 15984 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consortio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis	R\$ 46.000,00
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

 <p>Identificação do Emitente</p> <p>CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290</p> <p>Brnacemica2@centermedi.com.br - finanamentos@centermedi.com</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAIDA Nº 15984 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4222 0803 6520 3000 0332 5500 0000 0159 8419 7924 7985</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220167711322 16/08/2022	
DISCRICÃO ESTADUAL 260516392	INSTR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 240243080	CNPJ 03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL Consortio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396		18.538.208/0001-24	16/08/2022
ENDEREÇO R Praca Barao de Penedo N.: 19	BAIRRO/DISTRITO Centro Historico	CEP 57200000	DATA DA ENTRADA/SAIDA 16/08/2022
MUNICÍPIO Penedo	FOURFAX 82 3022-2067	UF AL	DISCRICÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE SAIDA 14:32:11

FATURA	15984/1	15/09/2022	46000.00
---------------	---------	------------	----------

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.D.P. DEPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
46000.00	2869.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	46.000.00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST	VLR TOT TRIB	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.951.00	14.229.00	0.00	46.000.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL GZ TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO MGA0J60	UF RS	CNPJ/CPF 35192812000160
ENDEREÇO RUA LUIZ CAVAGNI		MUNICÍPIO ERECHIM		UF RS		DISCRICÃO ESTADUAL 0390183490	
QUANTIDADE 52	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO 170.000		PESO LÍQUIDO 161.500	

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO/LOTE/VALIDADE	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V UNITARIO	V% Liquido	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1968	AA5 100MG CPR BRASTERAPICA SALICETIL LOTE 013306 Fab/Vet. 07/06/2022 - 28/06/2024 - EAN 7898100241897 - Anvisa 1003800430034	30049044	000	6108	CPR	500000	0.0530	0.0530	26500.0000	26500.00	1855.00	0.0000	7	
843	BUTILBR ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 150MG CPR PHARLAB FCI 096057FE-84A0-494E-8BB6-8FC7050F080 ESCOPEN COMPOSTO LOTE 22063223 Fab/Vet. 16/08/2022 - 30/06/2024 - EAN 7898216361618 - Anvisa 1410700270025	30049069	300	6108	CPR	30000	0.3900	0.3900	11700.0000	11700.00	468.00	0.0000	4	
881	DIGOXINA 0.25MG CPR (G) PHARLAB GENERICO LOTE 22001532 Fab/Vet. 31/03/2022 - 31/03/2024 - EAN 7898216360420 - Anvisa 1410700390038	30049079	000	6108	CPR	4640	0.1560	0.1560	723.8400	723.84	50.67	0.0000	7	
2881	DIGOXINA 0.25MG CPR (G) PHARLAB GENERICO LOTE 22002808 Fab/Vet. 27/05/2022 - 31/05/2024 - EAN 7898216360420 - Anvisa 1410700390038	30049079	000	6108	CPR	5610	0.1560	0.1560	875.1600	875.16	61.26	0.0000	7	
2881	DIGOXINA 0.25MG CPR (G) PHARLAB GENERICO LOTE 22002927 Fab/Vet. 02/06/2022 - 30/06/2024 - EAN 7898216360420 - Anvisa 1410700390038	30049079	000	6108	CPR	39750	0.1560	0.1560	6201.0000	6201.00	434.07	0.0000	7	

CÁLCULO DO ISSQN	DISCRICÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido Interno: 215210 (Vlr Aprox Trib R\$ 14.229,00 (30,93%) assm distribuido : Uniao 13,45% Estado 4,03% Fonte IBPT - "O vnlor correspondente à parcela do ICMS Dúbl. está sendo depositado judicialmente no processo n° 07050689420225020001 #5 - REFERENTE A ARP 03/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021. PROGRAMAÇÃO 02/2022-MEDICAMENTOS. ORDEM DE FORNECIMENTO 255/2022. EMPENHO 3548/2022 . FONTE: GESTÃO DA FB-FB. ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA EXPEDICIONÁRIO BRASILEIRO, 1850, BAIXA GRANDE ARAPIRACA-AL. (PRÓXIMO AO CEMITÉRIO PIO NI NI EM FRENTE AO TUTA FEST) CEP: 57306-000. DIAS E HORÁRIOS: DE SEGUNDA À QUINTA-FEIRA, DAS 08:00H ÀS 14:00H. SEXTA FEIRA DAS 08:00H ÀS 13:00H. RESPONSÁVEL TÉCNICO: MANUELLA PEREIRA CAVALCANTE DE MELO		RESERVADO AO FISCO	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Bancrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 15987 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consortio Intermun. do Sul do Estado de Alagoas Coms	R\$ 57.840,05
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

 <p>CENTERMEDI Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.</p> <p>CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 59815290 farmaceutica2@centermedi.com.br farmaceutica@centermedi.com</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAIDA Nº 15987 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4222 0803 6520 3000 0332 5500 0000 0159 8713 0593 1980</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220167739224 16/08/2022</p>	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NÃO CONTRIB. / Geral	INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	ENCL. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 240243080	CPF 03.652.030/0003-32
---	---------------------------------	--	---------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 18.538.208/0001-24	DATA DA EMISSÃO 16/08/2022
NOME/RAZÃO SOCIAL Consortio Intermun. do Sul do Estado de Alagoas Coms - 6396		BAIRRO/DISTRITO Centro Historico	CEP 57200000
ENDEREÇO R. Praca Barao de Penedo N.: 19	MUNICÍPIO Penedo	UF AL	DISCRICÃO ESTADUAL ISENTO
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	FONE/FAX 82 3022-2067	UF AL	HORA DE SAÍDA 14:49:06

FATURA	15987/1	15/09/2022	57840,05
---------------	---------	------------	----------

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS-ST	VALOR DO ICMS-ST	V.D.P. DEDUÇÃO	V.ICMS UF REMET	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
12260,00	858,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.840,05
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST	VLR TOT TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.784,01	16.417,18	0,00	57.840,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO MGA0J60	UF RS	CNPJ/CPF 35192812000160
RAZÃO SOCIAL GZ TRANSPORTES LTDA		MUNICÍPIO ERECHIM		UF RS		DISCRICÃO ESTADUAL 0390183490
ENDEREÇO RUA LUIZ CAVAGNI	MARCA		QUANTIDADE 461	ESPECIE CAIXAS	PESO BRUTO 500,000	PESO LÍQUIDO 475,000

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO/LOTE/VALIDADE	NUM/MS	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. Liquido	V.TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
496	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) - GENERICO LOTE B22D1857 Fab/Vet. 04/05/2022 - 04/05/2024 -EAN: 7896714208365 - Anvisa: 1558404280159	30049069	540	6108	CPR	799650	0,0570	0,6570	45580,0500	0,00	0,00	0,0000		
1004	PREDNISONA 5MG CPR VITAMEDIC PREDCORT LOTE 064617 Fab/Vet. 25/08/2021 - 25/08/2023 -EAN: 7898049791286 - Anvisa: 1039200800079	30043210	500	6108	CPR	200000	0,0613	0,0613	12260,0000	12260,00	558,20	0,0000	7	

CÁLCULO DO ISSQN	DISCRICÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Pedido Interno: 215221</p> <p>(ISENTO DE ICMS C/c Convênio 87/2002, relacionados no Anexo 2, Capítulo I seção I do Art 2º - inciso XLIX, do Anexo XXVI do Regulamento do ICMS de SC - Vig. Aprox Trib R\$ 16.417,18 (28,89%) a.s.m.m distribuído - Uruano: 13,45% - Estado: 1,48% Fonte: IBPT/Convênio 87/2002 Livro de Cobrança de Dívidas de ICMS c/c Convênio ICMS 133/2015 - Valor de ICMS R\$ 3.430,76 - "O valor correspondente à parcela do ICMS Df/dl está sendo depositado judicialmente no processo nº 07050688420228020001-85 - REFERENTE A ARP 03/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021, PROGRAMAÇÃO 02/2022-MEDICAMENTOS, ORDEM DE FORNECIMENTO 255/2022, EMPENHO 3550/2022. FONTE: GESTÃO DO MAC/OUTRAS RECEITAS DEST A SAÚDE, ENDEREÇO DE ENTREGA RUA EXPEDICIONARIO BRASILEIRO, 1850, BAIXA GRANDE, ARAPIRACA-AL (PRÓXIMO AO CEMITÉRIO PIO XII EM FRENTE AO TUTA FEST) CEP: 57466-000 DIAS E HORÁRIOS: DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, DAS 08:00H AS 14:00H.</p>		RESERVADO AO FISCAL	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Bairrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 16169 SERIE
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	R\$ 52.934,70
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

 <p>Identificacão do Emitente</p> <p>CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 59815290 farmaceutica2@centermedi.com.br - farmaceuta@centermedi.com</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAIDA 1 Nº 16169 SERIE 0 FOLHA 1 / 3</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4222 0803 6520 3000 0332 5500 0000 0161 6911 9977 1132</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERACAO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		NUMERO DO DOCUMENTO DE USO 342220169380707 18/08/2022	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO 240243080	CNPJ 03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPIS/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Consortio Intermun. do Sul do Estado de Alagoas Cons - 6396		18.538.208/0001-24	18/08/2022
ENDEREÇO R. Praça Barão de Penedo N.º 19	BARRIO/DISTRITO Centro Historico	CEP 57200000	DATA DA ENTRADA/SAIDA 18/08/2022
MUNICÍPIO Penedo	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA 09:12:05

FATURA	
16169/1	17/09/2022 52934,70

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. DIF. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
16850,85	1179,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,79	52.934,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	VLR. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.104,23	14.726,40	349,10	52.934,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPIS/CPF
RAZÃO SOCIAL GZ TRANSPORTES LTDA		0 - EMITENTE		MGA0J60	RS	35192812000160
ENDEREÇO RUA LUIZ CAVAGNI		MUNICÍPIO ERECHIM			RS	0390183490
QUANTIDADE 417	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 600,000	PESO LÍQUIDO 570,000	

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	UNID/SH	CVT	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
747	BROMAZEPAM 60MG CPR (G) (B1) BRADIFARMA FCI 26718A-45-F2F0-410A-944D-44-AE6CDE292 GENÉRICO LOTE B22B2149 Fab/Vet. 28/02/2022 - 31/02/2024 - EAN: 7896714212371 - Anvisa: 1558402980165	60049064	500	6108	CPR	24000	0,0830	0,0830	1992,0000	1992,00	139,44	0,0000	7	
1877	LETOCONAZOL 20MG/G CREME DERM 30G TB (G) HIPOLABOR FCI #FDBD8DE-3C54-43B5-B1E0-F7E2C3CA5702 GENÉRICO LOTE 021/22 Fab/Vet. 16/02/2022 - 31/01/2024 - EAN: 7898470681033 - Anvisa: 1134301310064	60049099	500	6108	TB	100	3,9900	3,9900	399,0000	399,00	27,93	0,0000	7	
1877	LETOCONAZOL 20MG/G CREME DERM 30G TB (G) HIPOLABOR FCI #FDBD8DE-3C54-43B5-B1E0-F7E2C3CA5702 GENÉRICO LOTE 015/22 Fab/Vet. 14/02/2022 - 31/01/2024 - EAN: 7898470681033 - Anvisa: 1134301310064	60049099	500	6108	TB	400	3,9900	3,9900	1596,0000	1596,00	111,72	0,0000	7	
2881	DIGONINA 0,25MG CPR (G) PHARLAB GENERICO LOTE 22002927 Fab/Vet. 02/06/2022 - 30/06/2024 - EAN: 7895216460420 - Anvisa: 1410700590935	60049079	000	6108	CPR	15000	0,1560	0,1560	2340,0000	2340,00	163,80	0,0000	7	
296	FLUCONAZOL 150MG CAPS (G) MEDQUIMICA GENÉRICO LOTE 022029 Fab/Vet. 15/07/2022 - 31/07/2024 - EAN: 7896862970351 - Anvisa: 1091700980031	60039089	000	6108	CAP	4000	0,5400	0,5400	2160,0000	2160,00	151,20	0,0000	7	

Continua na próxima Folha.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (ISENTO DE ICMS C/c Convenio 87/2002, relacionado ao Anexo 2 - Capítulo I seção 1 do Art. 2º, inciso XLIX, da seção XXVI do regulamento do ICMS de SC - Vlr. Aprax. Trib. R\$ 14.726,40 (27,82%) assim distribuído - Uniao: 12,59% - Estado: 7,65% Fonte IBPT Convenio 87/2002 Item 0 de Cebanica de Difel de ICMS e Convenio ICMS 159/2015 - Valor de ICMS R\$ 2.715,99 - O valor correspondente a parcela do ICMS Difel, está sendo depositado judicialmente no processo nº 07050688420228020001-85 - REFERENTE A ARP 03/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021, PROGRAMAÇÃO 02/2022-MEDICAMENTOS, ORDEM DE FORNECIMENTO 255/2022, EMPENHO 3730/2022, FONTE GESTÃO ADM DOS MUNICÍPIOS/ASPs, ENDEREÇO DE ENTREGA: AV. OTACILIO CAVALCANTE, S/Nº, BAIRRO CHÁ DO PILAR, PILAR/AL. CAF #3 CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (AO LADO DA SECRETARIA DE URBANISMO). CEP: 5715-000. DIAS E HORÁRIOS: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08H ÀS		PEDIDO INTERNO: 215892 RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul: Ag.0122 CC.2400892804 Caixa: Ag.4311 CC.00900279-7 Sicredi: Ag.0217 CC.12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 16169
RECEBIDO POR	RG/CPF	SÉRIE 0
		0.78320

 <p>CENTERMEDI Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 16169 SÉRIE 0 FOLHA 2 / 3</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4222 0803 6520 3000 0332 5500 0000 0161 6911 9977 1132</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
<p>CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 - D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290 farmaceutica2@centermedi.com.br farmaceuticos@centermedi.com</p>		<p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220169380707 18/08/2022</p>	
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral</p>		<p>DISCRICÃO ESTADUAL 260516392</p>	
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392</p>		<p>DNCR EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 240243080</p>	
<p>CNPJ 03.652.030/0003-32</p>			

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
Consortio Intermun. do Sul do Estado de Alagoas Comis - 6396		Consortio Intermun. do Sul do Estado de Alagoas Comis - 6396		18.538.208/0001-24		18/08/2022	
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP		DATA DA ENTRADA/SAÍDA	
R Praca Barao de Penedo N.: 19		Centro Historico		57200000		18/08/2022	
MUNICÍPIO		FONE/FAX		UF		DISCRICÃO ESTADUAL	
Penedo		82 3022-2067		AL		ISENTO	
						HORA DE SAÍDA	
						09:12:05	

FATURA		
16169/1	17/09/2022	52934,70

CALCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.IMP.DIPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
16850,85	1179,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,79	52.934,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.104,23	14.726,40	349,10	52.934,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ/CPF	
GZ TRANSPORTES LTDA		GZ TRANSPORTES LTDA		0 - EMITENTE				MGA0J60		RS		35192812000160	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		DISCRICÃO ESTADUAL							
RUA LUIZ CAVAGNI		ERECHIM		RS		0390183490							
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO			
417		CAIXAS						600,000		570,000			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO E QUANTIDADE	UNID./M	QTD	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. Liquido	V. TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
475	LIDOCADNA 2% GELEIA 30G TB PHARLAB LABCAINA LOTE 21002233 Fab/Ver: 26/04/2021 - 00/04/2023 - EAN 7895216364961 - Anvisa 410700560082	10049043	000	6108	TB	100	2.2500	2.2500	225.0000	225.00	15.96	0.0000	7	
496	OSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) BRANFARMA FCI ID96E2E1-89FF-4224-AC84-82CE536F0811 GENERICO LOTE B22D1860 Fab/Ver: 28/04/2022 - 28/04/2024 - EAN 7896714208563 - Anvisa: 1558404280159	40049069	540	6108	CPR	10800	0.0570	0.0570	615.6000	0.00	0.00	0.0000		
496	OSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) BRANFARMA FCI ID96E2E1-89FF-4224-AC84-82CE536F0811 GENERICO LOTE B22D1858 Fab/Ver: 04/05/2022 - 04/05/2024 - EAN 7896714208563 - Anvisa: 1558404280159	40049069	540	6108	CPR	59050	0.0570	0.0570	3375.8500	0.00	0.00	0.0000		
1886	FEDIPINO 10MG CPR BRANFARMA FCI 417BA4CB-78D2-46A7-90BB-DD5C2AC E2386 NEO FEDIPINA LOTE B21H2472 Fab/Ver: 29/08/2021 - 29/08/2024 - EAN 7896714200064 - Anvisa: 1558401690023	40049062	500	6108	CPR	1800	0.1100	0.1100	198.0000	198.00	13.86	0.0000	7	
1786	PERMETRINA 1% LOCAO 60ML FR IFAL FCI B28D3CE-A51E-4C4S-A923-5E9854DEA12A MOLININA LOTE 89122 Fab/Ver: 14/07/2022 - 12/07/2025 - EAN 7895016412992 - Anvisa: 1353109020084	10049021	500	6108	FR	100	1.6800	1.6800	168.0000	168.00	11.76	0.0000	7	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
<p>(ISENTO DE ICMS C/c Convênio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo I seção I do Art. 2º, inciso XLIX, da seção XXVI do regulamento do ICMS de SC - V/c Aprox. Trib R\$ 14.726,40 (27,82%) assim distribuído - U/caso: 12,59% - Estado: 2,65% - Fonte: IBPT/Convênio 87/2002 Isento de Cobrança de Difer. de ICMS c/c Convênio ICMS 133/2015 - Valor de ICMS R\$ 2.715,99 - "O valor correspondente à parcela do ICMS Difal, está sendo depositado judicialmente no processo nº 0705065842022802000185 - REFERENTE A ARP 03/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021, PROGRAMAÇÃO 02/2022-MEDICAMENTOS, ORDEM DE FORNECIMENTO 259/2022, EMPENHO 3790/2022 - FONTE GESTÃO ADM DOS MUNICÍPIOS/ASPS - ENDEREÇO DE ENTREGA: AV. OTACILIO CAVALCANTE S/Nº BAIRRO CHÁ DO PILAR, PILAR/AL. CAF 03 CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (AO LADO DA SECRETARIA DE URBANISMO), CEP: 5715-600, DIAS E HORÁRIOS: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08H AS</p>		<p>Pedido Interno: 215892</p>	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Barrisul: Ag.0122 CC.2400892804 Caixa: Ag.4311 CC.00900279-7 Sicredi: Ag.0217 CC.12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 16169 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consortio Intermun do Sul do Estado de Alagoas Cons	R\$ 52.934,70
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

 <p>CENTERMEDI Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 16169 SÉRIE 0 FOLHA 3 / 3</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4222 0803 6520 3000 0332 5500 0000 0161 6911 9977 1132</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral</p>		<p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220169380707 18/08/2022</p>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR EST SUBS TRIBUTARIO 240243080	CNPJ 03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Consortio Intermun do Sul do Estado de Alagoas Cons - 6396		18.538.208/0001-24	18/08/2022
ENDEREÇO R Praça Barão de Penedo N: 19	Bairro/Distrito Centro Historico	CEP 57200000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 18/08/2022
MUNICÍPIO Penedo	FUNDETAB S2 3022-2067	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
HORA DE SAÍDA 09:12:05			

FATURA		
16169/1	17/09/2022	52934,70

CALCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V DIF IMPORTAÇÃO	VALOR UF REMET	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
16850,85	1179,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,79	52.934,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR UF DEST	VLR TOT TRIB	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.104,23	14.726,40	349,10	52.934,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL GZ TRANSPORTES LTDA		0 - EMITENTE		MGA0J60	RS	35192812000160
ENDEREÇO RUA LUIZ CAVAGNI		MUNICÍPIO ERECHIM			RS	0390183490
QUANTIDADE 417	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 600,000	PESO LÍQUIDO 570,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO/LOTE/VALIDADE	QNTD/ME	UN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V UNITARIO	V% Liquido	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1787	PERMETRINA 0% LOCAO 60ML FR IFAL FCI F64178B3-2620-42EF-9649-45F532710D5 PIOLININA LOTE 32922 Fab/Vet. 20/06/2022 - 10/06/2023 -EAN' 7895016413302 - Anvisa. 1353100020106	30049021	500	6108	FR	1000	2,5000	2,5000	2500,0000	2300,00	196,00	0,0000	7	
3051	POLIVITAMINICO - SAIS MINERAIS CPR CIMED LAVITAN VIT AZ LOTE 2202441 Fab/Vet. 28/01/2022 - 28/01/2024 -EAN'7897947669891 - Anvisa RDC 272910	21069030	000	6108	CPR	58500	0,0840	0,0840	4939,2000	4939,20	345,74	0,0000	7	
1004	PREDNISONA 5MG CPR VITAMEDIC PREDCORT LOTE 063617 Fab/Vet. 25/08/2021 - 25/08/2023 -EAN' 7898049791286 - Anvisa. 1039200500079	30043210	500	6108	CPR	500	0,0613	0,0613	30,6500	30,65	2,15	0,0000	7	
0142	PROPRANOLOL 40MG CPR (G) PHARLAB GENÉRICO LOTE 22003602 Fab/Vet. 01/07/2022 - 31/07/2024 -EAN 7898216362806 - Anvisa. 5410700650022	30049036	040	6105	CPR	49000	0,0350	0,0350	1892,4000	0,00	0,00	0,0000		

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: (ISENTO DE ICMS C/c Convênio 87/2002 - relacionados no anexo 2 - Capítulo 2 seção 1 do Art 2º - Lucro XLIX, da seção XXVI do regulamento do ICMS de SC - Vlt. Aprox. Trib R\$ 14.726,40 (27,82%) sobre o distribuído - Uniao: 12,50% - Estado: 2,65% - Fonte: IBPT Convênio 87/2002 Item de Cobrança de Dívidas de ICMS c/c Convênio ICMS 133/2015 - Valor de ICMS R\$ 2.715,99 - O valor correspondente a parcela do ICMS Difal, esta sendo depositado judicialmente no processo nº 0705068542022802000185 - REFERENTE A ARP 09/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021 PROGRAMAÇÃO 02/2022-MEDICAMENTOS ORDEN DE FORNECIMENTO 25/2022 EMPENHO 3730/2022. FONTE: GESTÃO ADM DOS MUNICÍPIOS/ASPS, ENDEREÇO DE ENTREGA: AV OTACILIO CAVALCANTE S/Nº BAIRRO CHÁ DO PILAR, PILAR/AL, CAF 03 CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO (AO LADO DA SECRETARIA DE URBANISMO); CEP: 5715-000; DIAS E HORARIOS: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09H AS		RESERVADO AO FISCO	

Depósito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Barrisul: Ag.0122 CC.2400892804 Caixa: Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredl: Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 23750 SERIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consortio Intermun do Sul do Estado de Alagoas Cons	R\$ 98.329,17
RECEBIDO POR	RGCPF	ASSINATURA

090322

 <p>CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 8435232700 SC CEP 89515290 financeira@centermedi.com.br, financeiro@centermedi.com</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAIDA Nº 23750 SERIE 0 FOLHA 1 / 2</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4222 1203 6520 3000 0332 5500 0000 0237 5016 6993 2597</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220263984925 14/12/2022	
DISCREÇÃO ESTADUAL 260516392	ENCR EST SUBS. TRIBUTARIO 240243080	CPF 03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consortio Intermun do Sul do Estado de Alagoas Cons - 6396		18.538.208/0001-24	14/12/2022
ENDEREÇO R Praca Barao de Penedo N.: 19	BARRIO/DISTRITO Centro Historico	CEP 57200000	DATA DA ENTRADA/SAIDA 14/12/2022
MUNICÍPIO Penedo	FOFEXAN 82 3022-2067	UF AL	DISCREÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE SAIDA 15:20:49

FATURA		
23750/1	13/01/2023	98329,17

CALCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V DDP IMPORTAÇÃO	VICMS UF REMET	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS	
69806,37	4886,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,26	98.329,17	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTROS DESPESAS	VALOR DO IPI	VICMS UF DEST	VLR TOT TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.980,63	30.604,30	286,76	98.329,17	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
GZ TRANSPORTES LTDA		0 - EMITENTE			MGA0J60	RS	35192812000160
ENDEREÇO RUA LUIZ CAVAGNI		MUNICÍPIO				UF	DISCREÇÃO ESTADUAL
		ERECCHIM				RS	0390183490
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
449	CAIXAS			700,000		66,500	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO/LOTE/VALIDADE	UNID/ME	COT	CFOP	UN	QUANTIDADE	V UNITARIO	Vr Liquido	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
4439	AMOXICILINA 500MG CAPS (G) BRANFARMA FCI 340FC298-F146-4915-ADE6-622A49246281 GENERICO LOTE B22K2787 Fab/Vet 01/11/2022 - 01/11/2024 - EAN 7896714207384 - Anvisa 1558401410063	30041012	000	6108	CAP	6615	0,4900	0,4900	3241,3500	3241,35	226,89	0,0000	7	
4439	AMOXICILINA 500MG CAPS (G) BRANFARMA FCI 340FC298-F146-4915-ADE6-622A49246281 GENERICO LOTE B22K2786 Fab/Vet 01/11/2022 - 01/11/2024 - EAN 7896714207384 - Anvisa 1558401410063	30041012	000	6108	CAP	11385	0,4900	0,4900	5558,6500	5558,65	3869,11	0,0000	7	
747	BROMAZEPAM 6MG CPR (G) (B1) BRANFARMA FCI 26718A43-F2F0-410A-944D-445AE6CDE292 GENERICO LOTE B22E2073 Fab/Vet 29/06/2022 - 29/06/2024 - EAN 7896714212371 - Anvisa 1558402980165	30049064	500	6108	CPR	9990	0,0830	0,0830	829,1700	829,17	58,04	0,0000	7	
296	FLUCONAZOL 150MG CAPS (G) MEDQUIMICA GENERICO LOTE Q22083 Fab/Vet 18/07/2022 - 18/07/2024 - EAN 7896862970581 - Anvisa 1091709980031	30039089	000	6108	CAP	6000	0,5400	0,5400	3240,0000	3240,00	226,80	0,0000	7	
498	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) BRANFARMA FCI 8D96E3E1-89FF-4224-AC84-92CE586F0611 GENERICO LOTE B22J1098 Fab/Vet 23/09/2022 - 23/09/2024 - EAN 7896714208565 - Anvisa 1558404250159	30049060	340	6108	CPR	500400	0,0570	0,0570	28522,8000	0,00	0,00	0,0000		
2581	TIMEBULIDA 100MG CPR (G) GLOBO GENERICO LOTE A238-15722 Fab/Vet 18/11/2022 - 17/11/2024 - EAN 7898620915039 - Anvisa 1053502030026	30049079	000	6108	CPR	24000	0,1200	0,1200	2880,0000	2880,00	201,60	0,0000	7	

Continua na próxima Folha.



CÁLCULO DO ISSQN		DISCREÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
				0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVAÇÃO AO FISCO	
<p>(ISENTO DE ICMS Cfs Courvencio 87/2002, relacionados no anexo 2 - Capítulo I seção I do Art.2º, Inciso XLIX, da seção XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox. Tab R\$ 30.604,30 (3,12%) sobre distribuido - Uniao, 13,07% - Estado, 4,99% Fonte:IBPT Courvencio 87/2002 Isento de Colocação de DfdI de ICMS cfs Courvencio ICMS 159/2015 Valor de ICMS R\$ 2.146,88 O valor correspondente a parcela do ICMS DfdI, esta sendo depositado judicialmente no processo n° 07090688420228020001-83 REF A ARP 03/2021, PE 04/2021, PROGRAMAÇÃO 03/2022 - MEDICAMENTOS OF 1702/2022, EMP. 5289/2022, FONTE: GESTAO MAC/MAC, ENTREGA: RUA EUTÍQUIO LOPES, S/N, SANTA LUZIA, PENEDOAL VIZINHO A UPA CEP 57200-000, DIAS/HORARIOS: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07:00H AS 11:00H E DAS 14:00H AS 16:00H - RESP. TEC: ANGELO BARROS MENDES</p>		<p>Pedido Interno: 254072</p>	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Barrisul: Ag.0122 CC.2400892804 Caixa: Ag 4311 CC.00900279-7 Sieredi: Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 23750 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consortio Intermun. do Sul do Estado de Alagoas Comis	R\$ 98.329,17
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

0.00023

 <p>CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAIDA Nº 23750 SÉRIE 0 FOLHA 2 / 2</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4222 1203 6520 3000 0332 5500 0000 0237 5016 6993 2597</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
---	--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220263984925 14/12/2022
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCRIÇÃO EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 240243080
	CNPJ 03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Consortio Intermun. do Sul do Estado de Alagoas Comis - 6396		18.538.208/0001-24	14/12/2022
ENDEREÇO R. Praça Barão de Penedo N.: 19	BARRIO/DISTRITO Centro Historico	CEP 57200000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 14/12/2022
MUNICÍPIO Penedo	FOFONE 82 3022-2067	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE SAÍDA 15:20:49

FATURA	23750/1	13/01/2023	98329,17
---------------	---------	------------	----------

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.D.P. IMPORTAÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
69806,37	4886,44	0,00	0,00	0,00	0,00	62,26	98.329,17
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI DEST	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.980,63	30.604,30	98.329,17

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL GZ TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO MGA0J60	UF RS	CNPJ/CPF 35192812000160
ENDEREÇO RUA LUIZ CAVAGNI		MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390183490			
QUANTIDADE 449	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 700,000	PESO LIQUIDO 66,500		

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERV. QUOTE VALIDADE	UNID	QTD	CFOP	UN	QUANTIDADE	V UNITARIO	V% Liquido	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1790	POLIVITAMINICO - SAIS MINERAIS CPR BIONATUS MEGAPOLI 53MG LOTE B22E6735 Fab/Ven: 01/05/2022 - 31/05/2024 - EAN 7896168006296 - Anvisa RDC 27/2010	21069030	000	6108	CPR	48300	0.0540	0.0840	4057.2600	4057.20	284,00	0.0000	7	

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: (ISENTO DE ICMS C/c Convênio 87/2002, relacionados no anexo 2 - Capítulo I seção I do Art 2º, Inciso XLIX, da seção XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox Trib R\$ 30.604,30 (31,12%) assim distribuido: União: 13,07% Estado: 4,99% Fonte IBPT Convênio 87/2002 Isento de Cobrança de Difer. de ICMS c/c Convênio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 2.146,88 O valor correspondente a parcela do ICMS Difer. está sendo depositado judicialmente no processo nº 07090688420228020001-85 REF. A ARP 09/2021, PE 04/2021, PROGRAMAÇÃO 03/2022 - MEDICAMENTOS OF 170/2022 EMP. 8239/2022, FONTE GESTÃO MACOMAC. ENTREGA: RUA EUTÍQUIO LOPES, S/N, SANTA LUZIA, PENEDÃO AL VIZINHO A UPA CEP: 57200-000 DIAS/HORÁRIOS: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 07:00H AS 11:00H E DAS 14:00H AS 16:00H. RESP. TÉCN: ANGELO BARROS MENDES		Pedido Interno: 254072 RESERVADO AO FISCAL	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
 Banrisul: Ag.0122 CC.2400892804 Caixa: Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi: Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 23761
RECEBIDO POR	RO/CPF	SÉRIE 01
Consortio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Cons		RS 65.476,29
ASSINATURA		0180324

 <p>CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA</p> <p>0 - ENTRADA 1</p> <p>1 - SAIDA</p> <p>Nº 23761</p> <p>SÉRIE 0</p> <p>FOLHA 1 / 4</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4222 1203 6520 3000 0332 5500 0000 0237 6118 3249 3503</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220264025110 14/12/2022</p>		<p>DISCR. EST. SUBT. TRIBUTARIO 240243080</p> <p>CPF 03.652.030/0003-32</p>	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOMERAZAO SOCIAL Consortio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Cons - 6396		18.538.208/0001-24	14/12/2022
ENDERECO	BARRIO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAIDA
R Praca Barao de Penedo N: 19	Centro Historico	57200000	14/12/2022
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	DISCRICAO ESTADUAL
Penedo	82.3022-2067	AL	ISENTO
HORA DE SAIDA		15:46:12	

FATURA		
23761/1	13/01/2023	65476,29

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.DIP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET	VALOR DO FCF	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS	
36979,14	2270,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,78	65.476,29	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST	VLR TOT TRIB	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.015,91	18.862,84	137,15	65.476,29	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZAO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CPF/CPF
GZ TRANSPORTES LTDA		0 - EMITENTE			MGA0J60	RS	35192812000160
ENDERECO		MUNICIPIO	UF		DISCRICAO ESTADUAL		
RUA LUIZ CAVAGNI		ERECHIM	RS		0390183490		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO		
419	CAIXAS			1.300,000	1.235,000		

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO E QUANTIDADE	NCM / SH	UN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V UNITARIO	Vr Liquido	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
3369	AA5 100MG CPR IMEC FCI 20850FBF-C19F-48CB-92C0-13D40A378C12 DORMEC LOTE 0803435 Fab/Vet. 14/09/2022 - 14/09/2024 - EAN 7898179710089 - Anvisa 1425900600051	30049024	300	6108	CPR	38000	0,0530	0,0530	2014,0000	2014,00	80,56	0,0000	4	
3369	AA5 100MG CPR IMEC FCI 20850FBF-C19F-48CB-92C0-13D40A378C12 DORMEC LOTE 0803435 Fab/Vet. 14/09/2022 - 14/09/2024 - EAN 7898179710089 - Anvisa 1425900600051	30049024	300	6108	CPR	162000	0,0530	0,0530	8586,0000	8586,00	343,44	0,0000	4	
842	BUTILBR ESCOPOLAMINA 10MG - DIPIROXA 250MG CPR BELFAR FCI 88E9234B-E2E9-448A-BAD5-6E2BEF1C6A46 BELSPAN COMPOSTO LOTE 072340 Fab/Vet. 25/07/2022 - 24/07/2024 - EAN 7897917001397 - Anvisa 1057101070011	30049099	000	6108	CPR	3200	0,3900	0,3900	1248,0000	1248,00	87,36	0,0000	7	
842	BUTILBR ESCOPOLAMINA 10MG - DIPIROXA 250MG CPR BELFAR FCI 88E9234B-E2E9-448A-BAD5-6E2BEF1C6A46 BELSPAN COMPOSTO LOTE 072340 Fab/Vet. 25/07/2022 - 24/07/2024 - EAN 7897917001397 - Anvisa 1057101070011	30049099	000	6108	CPR	4800	0,3900	0,3900	1872,0000	1872,00	131,04	0,0000	7	
1658	TETOCANAZOL 200MG CPR (G) PHARLAB FCI 854F99EF-FA95-4EA4-99DD-0BDAC2870268 GENERIC LOTE 22000489 Fab/Vet. 01/02/2022 - 29/02/2024 - EAN 7898216361816 - Anvisa 1410700640019	30049077	000	6108	CPR	900	0,2960	0,2960	269,1000	269,10	18,84	0,0000	7	

CÁLCULO DO ISSQN			
DISCRICAO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO
<p>Pedido Interno: 253883</p> <p>(ISENTO DE ICMS c/c Convenio 87/2002, relacionados no Anexo 2, Capítulo I seção I do Art 2º. Inciso XLIX da seção XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vr Apruz Trib RS 18.862,84 (28,81%) assim distribuído: Uguais 13,18%; Estado 2,46%</p> <p>Fonte IBPT Convenio 87/2002 Isento de Contribuição de Difal de ICMS c/c Convenio ICMS 159/2015 Valor de ICMS R\$ 2.144,950 valor correspondente à parcela do ICMS Difal, esta sendo depositado judicialmente no processo nº 07056653420228020001 REF. A ARP 09/2021, PE 04/2021, PROGRAMAÇÃO 09/2022 - MEDICAMENTOS OF 370/2022 EMP. 5119/2022 FONTE GESTÃO FB/ASPS ENTREGA: RUA MANUELLITA DE OLIVEIRA S/N, TEOTÔNIO VILELA AL (PRÓXIMO A BR 101 LADEADO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE CONSULTAS E ENAMES E ESPAÇO VIDA) CEP: 57265-000 DIAS/HORARIOS: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07 AS 12 HORAS E DAS 14 AS 16 HORAS. RESP. TEC. MARIA SILVANA BASILIO DA SILVA</p>		

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul: Ag.0122 CC.2400892804 Caixa: Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi: Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 23761 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consortio Intermun. do Sul do Estado de Alagoas Cons	RS 65.476,29
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

0100325

 <p>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</p> <p>CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 50815290 farmaceutica2@centermedi.com.br - farmaceuta01@centermedi.com</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 23761 SÉRIE 0 FOLHA 2 / 4</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4222 1203 6520 3000 0332 5500 0000 0237 6118 3249 3503</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NÃO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220264025110 14/12/2022	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	ENCL. EST. SUBJ. TRIBUTÁRIO 240243080	CPF 03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
Consortio Intermun. do Sul do Estado de Alagoas Cons - 6396		18.538.208/0001-24	14/12/2022
ENDEREÇO R. Praça Barão de Penedo N.: 19	BARRIO/DISTRITO Centro Historico	CEP 57200000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 14/12/2022
MUNICÍPIO Penedo	FOURAS 82 3022-2067	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE SAÍDA 15:46:12

FATURA	23761/1	13/01/2023	65476,29
---------------	---------	------------	----------

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. DIF. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
36979,14	2270,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,78	65.476,29
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	VLR. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.015,91	18.862,84	137,15	65.476,29

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
GZ TRANSPORTES LTDA		0 - EMITENTE		MGA0J60	RS	35192812000160
ENDEREÇO RUA LUIZ CAVAGNI		MUNICÍPIO ERECHIM			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390183490
QUANTIDADE 419	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.300,000	PESO LÍQUIDO 1.235,000	

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERV. Q. LOTE/VALIDADE	CMN/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. Líquido	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1877	LETOCOSAZOL 30MG/G CREME DERM 40G TB (G) HIPOLABOR FCI FDBD8DE-3C54-43B8-B1E0-F7E2C3CA5702 GENÉRICO LOTE 020/22 Fab/Ver 16/02/2022 - 31/01/2024 - EAN 7898470681033 - Aurissa 1134301310064	30049099	500	6105	TB	2000	3,9000	3,9000	7980,0000	7980,00	558,60	0,0000	7	
1470	DIAZEPAM 5MG CPR (G) (B1) BRAD FARMIA FCI 894C4058-FDC 6-47FB-B3D9-33ABIE41BB50 GENÉRICO LOTE B2230866 Fab/Ver 12/09/2022 - 12/09/2024 - EAN 7896714232966 - Aurissa 1558401210021	30049064	500	6105	CPR	19980	0,0600	0,0600	1198,8000	1198,80	83,92	0,0000	7	
2881	DIGONINA 0,25MG CPR (G) PHARLAB GENÉRICO LOTE 22003831 Fab/Ver 08/07/2022 - 31/07/2024 - EAN 7898216360420 - Aurissa 1419700390035	30049079	000	6105	CPR	6000	0,1560	0,1560	936,0000	936,00	65,52	0,0000	7	
296	FLUCONAZOL 150MG CAPS (G) MEDQUIMICA GENÉRICO LOTE 022053 Fab/Ver 18/07/2022 - 31/07/2024 - EAN 7896862970581 - Aurissa 1091700980031	30039059	000	6105	CAP	300	0,5400	0,5400	168,0000	168,00	7,56	0,0000	7	
296	FLUCONAZOL 150MG CAPS (G) MEDQUIMICA GENÉRICO LOTE 023044 Fab/Ver 29/09/2022 - 30/09/2024 - EAN 7896862970581 - Aurissa 1091700980031	30039059	000	6105	CAP	4800	0,5400	0,5400	2592,0000	2592,00	181,44	0,0000	7	

Continua na próxima Folha.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:</p> <p>(ISENTO DE ICMS C/c Convênio 87/2002, relacionados no anexo 2 Capítulo I, seção I do Art 2º, inciso XLIX, da seção XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Agror. Trib R\$ 18.862,84 (28,81%) assim distribuído: União: 18,18% Estado: 2,46% Fonte: IBPT Convênio 87/2002 Isento de Cobrança de Difal de ICMS c/c Convênio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 2.144.950 valor correspondente à parcela do ICMS Difal, está sendo depositado periodicamente no processo nº 07030688420228020001 REF. A ARP 03/2021, PE 04/2021, PROGRAMAÇÃO 03/2022 - MEDICAMENTOS, OF 370/2021 EMP. 8119/2022 FONTE GESTÃO FB/ASPS, ENTREGA: RUA MANUELLITA DE OLIVEIRA 505 TEOTÔNIO VILELA/AL (PRÓXIMO A BR. 101, LADEADO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES E ESPAÇO VIDA) CEP: 57265-000 DIAS/HORÁRIOS: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07 AS 12 HORAS E DAS 14 AS 16 HORAS. RESP. TEC. MARIA SILVANA BASÍLIO DA SILVA</p>	<p>Pedido Interno: 253883</p> <p>RESERVADO AO FISCO</p>

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul: Ag.0122 CC.2400892804 Caixa: Ag 4311 CC.00906279-7 Sieredi: Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL DEDICADA AO LADO		NF-e Nº 23761 SÉRIE 0	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	RS 65.476,29	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

0150926

 <p>CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAIDA Nº 23761 SÉRIE 0 FOLHA 3 / 4</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4222 1203 6520 3000 0332 5500 0000 0237 6118 3249 3503</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB. / Geral</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 34220264025110 14/12/2022</p>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSTR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
260516392	240243080	03.652.030/0003-32	

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL Consortio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Coms - 6396		18.538.208/0001-24	14/12/2022
ENDEREÇO	BARRIO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R Praca Barao de Penedo N.: 19	Centro Historico	57200000	14/12/2022
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Penedo	AL	ISENTO	15:46:12

FATURA		
23761/1	13/01/2023	65476,29

CALCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.DIF. DIFERENÇA	V.ICMS UF REMET	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS	
36979,14	2270,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,78	65.476,29	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST	VAL. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.015,91	18.862,84	137,15	65.476,29	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL GZ TRANSPORTES LTDA		0 - EMITENTE		MGA0J60	RS	35192812000160
ENDEREÇO RUA LUIZ CAVAGNI		MUNICÍPIO ERECIM			RS	0390183490
QUANTIDADE	EIPECB	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
419	CAIXAS			1.300,000	1.235,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/ALIDADE	QTD/UNID	EST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Legaldo	V.TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
496	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) BRAINFARMA FCI 9D96JE1-89FF-4224-AC84-E2CE536F0811 GNERICO LOTE B2371104 Fab/Vet. 29/09/2022 - 29/09/2024 - EAN: 7896714208565 - Anvisa 1558404260159	90049069	540	6108	CPR	499950	0,0570	0,0570	28497,1500	0,00	0,00	0,0000		
1886	MEFEDIPINO 10MG CPR BRAINFARMA FCI 417BA4C-B-78D2-46A7-90BB-DD8C2AC E2386 NEO FEDIPINA LOTE B22H1498 Fab/Vet. 19/08/2022 - 19/08/2025 - EAN 7896714200064 - Anvisa 1558401690024	90049062	500	6108	CPR	4980	0,1100	0,1100	547,8000	547,80	38,35	0,0000	7	
761	MIMESULIDA 100MG CPR (G) GLOBO GNERICO LOTE A288-157022 Fab/Vet. 18/11/2022 - 17/11/2024 EAN 7899620915039 - Anvisa 1053502030026	90049079	000	6108	CPR	4992	0,1200	0,1200	599,0400	599,04	41,93	0,0000	7	
971	PERMETRINA 1% LOÇÃO 60ML FR NATIVITA PERMENATI LOTE 220731 Fab/Vet. 01/08/2022 - 01/08/2024 - EAN 7897848501560 - Anvisa 1476100110038	90049021	000	6108	FR	1200	1,6800	1,6800	2016,0000	2016,00	141,12	0,0000	7	
972	PERMETRINA 5% LOÇÃO 60ML FR NATIVITA PERMENATI LOTE 220641 Fab/Vet. 01/08/2022 - 01/08/2024 - EAN 7897848502895 - Anvisa 1476100110100	90049021	000	6108	FR	1200	2,8000	2,8000	3360,0000	3360,00	235,20	0,0000	7	
1790	POLIVITAMINICO - SAIS MINERAIS CPR BIONATU'S MEGAPOLI 55MG LOTE B22E6735 Fab/Vet. 01/05/2022 - 31/05/2024 - EAN: 7896108006296 - Anvisa RDC 27/2010	21065030	000	6108	CPR	23100	0,0840	0,0840	1940,4000	1940,40	135,83	0,0000	7	

Continua na próxima folha.

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:</p> <p>(ISENTO DE ICMS Cte Convênio 87/2002 relacionados no Anexo 2 - Capítulo I seção I do Art 2º - Inciso XLIX da seção XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Agvex Trib R\$ 18.862,84 (18.862,84%) assim distribuído - Umas 13,18% Estado, 2,46% Fonte IBPT/Convênio 87/2002 Isento de Cobrança de Difer. de ICMS cte Convênio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 2.144,950 valor correspondente a parcela do ICMS Difer. está sendo depositado judicialmente no processo nº 07050688420228020001 REF. A ARP 03/2021, PE 04/2021, PROGRAMAÇÃO 93/2022 - MEDICAMENTOS OF 370/2022, EMP. 3118/2022. FONTE GESTÃO FB/ASPS. ENTREGA RUA MANUELLITA DE OLIVEIRA S/N, TEOTÔNIO VILELA AL (PRONIMO A BR 101, LADEADO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES E ESPAÇO VIDA) CEP: 57205-000, DIAS/HORÁRIOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07 AS 12 HORAS E DAS 14 AS 16 HORAS. RESP. TÉCN. MARIA SILVANA BASILIO DA SILVA</p>		<p>Pedido Interno: 253883</p> <p>RESERVADO AO FISCAL</p>	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Barrisul: Ag.0122 CC.2400892804 Caixa: Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi: Ag 0217 CC.12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	RS 65.476,29	Nº 23761
Convenção Intermun. do Sul do Estado de Alagoas Cons		ASSINATURA	SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	018327	

 <p>Identificação do Emitente</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAIDA 1 Nº 23761 SÉRIE 0 FOLHA 4 / 4</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4222 1203 6520 3000 0332 5500 0000 0237 6118 3249 3503</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
<p>CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 - D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 50815290 Email: contabilidade@centermedi.com.br / faturamento@centermedi.com.br</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220264025110 14/12/2022</p>	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	
DINCR EST SUBS TRIBUTARIO 240243080		CPF 03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME RAZÃO SOCIAL Convenção Intermun. do Sul do Estado de Alagoas Cons - 6396		CNPJ/CPF 18.538.208/0001-24		DATA DA EMISSÃO 14/12/2022	
ENDEREÇO R. Praça Barão de Penedo N.º 19		BAIRRO/DISTRITO Centro Historico		CEP 57200000		DATA DA ENTRADA/SAÍDA 14/12/2022	
MUNICÍPIO Penedo		FONE/FAX 82 3022-2067		UF AL		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	
HORA DE SAÍDA 15:46:12							

FATURA		
23761/1	13/01/2023	65476,29

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. DIF. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET	VALOR DO FCF	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
36979,14	2270,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,78	65.476,29
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESC. OUTO	OUTRAS DESPENSAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST	VLR TOT TRIB	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.015,91	18.862,84	137,15	65.476,29

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL GZ TRANSPORTES LTDA		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO MGA0J60		UF RS		CNPJ/CPF 35192812000160	
ENDEREÇO RUA LUIZ CAVAGNI		MUNICÍPIO ERECHIM		UF RS		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390183490							
QUANTIDADE 419		ESPECIE CAIXAS		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 1.300,000		PESO LÍQUIDO 1.235,000			

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERV. O LOTE/VALIDADE	ICMS IPI	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V UNITARIO	V% Liquid	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1806	LECINDAZOL 1000MG CPR (G) GLOBO GENERICO LOTE A076-003/22 Fab/Vet 02/08/2022 - 28/08/2024 EAN 7899620911864 - Anvisa 1053501870020	000	6108	CPR	500	2.0000	2.0000	1000.0000	1000.0000	1000.00	70.00	0.0000	7	
3281	DMETICONA 75MG/ML EMULSAO ORAL 10ML FR AIRELA LUFY SAVOR CEREJA LOTE 22E0356 Fab/Vet 26/05/2022 - 26/05/2024 - EAN 7894164008575 - Anvisa RDC 576/2021	000	6108	FR	200	1.7800	1.7800	356.0000	356.0000	356.00	24.92	0.0000	7	
3281	DMETICONA 75MG/ML EMULSAO ORAL 10ML FR AIRELA LUFY SAVOR CEREJA LOTE 22H0216 Fab/Vet 12/08/2022 - 12/08/2024 - EAN 7894164008575 - Anvisa RDC 576/2021	000	6108	FR	200	1.7800	1.7800	356.0000	356.0000	356.00	24.92	0.0000	7	

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
	VALOR DO ISSQN
	0,00
	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:		RESERVADO AO FISCO	
<p>Pedido Interno: 253883</p> <p>(ISENTO DE ICMS Cte Convênio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo 1, seção I do Art 2º, Inciso XLIX, da seção XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox Trib R\$ 18.862,84 (28,81%) assim distribuído: União 13,15% Estado 2,46%</p> <p>Fonte IBPT Convênio 87/2002 Isento de Cobrança de Difer. de ICMS cte Convênio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 2.144,950 valor correspondente a parcela do ICMS Difal, está sendo depositado judicialmente no processo nº 07050688420228020001 REF. A ARP 03/2021, PE 04/2021, PROGRAMAÇÃO 03/2022 - MEDICAMENTOS OF 379/2022, EMP. 5119/2022, FONTE GESTAO FB/ASPS, ENTREGA RUA MANUELLITA DE OLIVEIRA S/N, TEOTÔNIO VILELA/AL (PRÓXIMO A BR 101, LADEADO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE CONSULTAS E ENAMES E ESPAÇO VIDA) CEP: 57265-000 DIAS/HORARIOS: DE SEGUNDA A SENTA-FEIRA, DAS 07 AS 12 HORAS E DAS 14 AS 16 HORAS - RESP. TEC. MARIA SILVANA BASILIO DA SILVA</p>			

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Barrisul: Ag.0122 CC.2400892804 Caixa: Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi: Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 23775
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consortio Intermun do Sul do Estado de Alagoas Cons	RS 64.454,00
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

SÉRIE 0
0178328

 CENTERMEDI Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 23775 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 3	 CHAVE DE ACESSO 4222 1203 6520 3000 0332 5500 0000 0237 7514 0160 3291 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220264079523 14/12/2022	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392		CNPJ 03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
Consortio Intermun do Sul do Estado de Alagoas Cons - 6396		Consortio Intermun do Sul do Estado de Alagoas Cons - 6396		18.538.208/0001-24		14/12/2022	
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP		DATA DA ENTRADA/SAÍDA	
R Praca Barao de Penedo N.: 19		Centro Historico		57200000		14/12/2022	
MUNICÍPIO		FOFONE		UF		HORA DE SAÍDA	
Penedo		82 3022-2067		AL		16:17:27	

FATURA		
23775/1	13/01/2023	64454,00

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V DIF IMPORTAÇÃO	V ICMS UF REMET	VALOR DO FCF	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL PRODUTOS
50560,40	3348,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,31	199,49	64.454,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V ICMS UF DEST	VLR TOT TRIB	VALOR DA COFINS	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.246,84	19.608,91	199,49	199,49	64.454,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ/CPF	
GZ TRANSPORTES LTDA		GZ TRANSPORTES LTDA		0 - EMITENTE				MGA0360		RS		35192812000160	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL				RS		0390183490	
RUA LUIZ CAVAGNI		ERECHIM		AL									
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO			
224		CAIXAS						600,000		570,000			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM/ESH	CVT	CFOP	UN	QUANTIDADE	V UNITARIO	V% Liquid	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
3369	AA5 100MG CPR IMEC FCI 10850FBF-C19F-48CB-92C0-13D40A379C12 DORNEC LOTE 0805440 FabVer 15/09/2022 - 15/09/2024 - EAN 7898179710089 - Anvisa 1425900060081	35049024	600	6108	CPR	120000	0,0530	0,0530	6360,0000	6360,00	254,40	0,0000	4	
3439	AMOXICILINA 500MG CAPS (G) BRAINFARMA FCI 330FC298-F146-4915-ADE6-622A49246281 GENERICO LOTE B22K2787 FabVer 01/11/2022 - 01/11/2024 - EAN 7896714207384 - Anvisa 1558401410063	30041012	000	6108	CAP	35000	0,4900	0,4900	17150,0000	17150,00	1200,50	0,0000	7	
747	BROMAZEPAM 6MG CPR (G) (B1) BRAINFARMA FCI 26718A43-F2F0-410A-944D-445AE6CDE292 GENERICO LOTE B32E2074 FabVer 29/06/2022 - 29/06/2024 - EAN 7896714212371 - Anvisa 1558402980165	30049064	500	6108	CPR	12000	0,0830	0,0830	996,0000	996,00	69,72	0,0000	7	
842	BUTILBR ESCOPOLAMINA 10MG - DIPIRONA 500MG CPR BELFAR FCI 48E9234B-E2E9-448A-B3D5-6E2BEF1C6A46 BELSPAN COMPOSTO LOTE 072349 FabVer 25/07/2022 - 24/07/2024 - EAN 7897917001397 - Anvisa 1057101070011	30049099	000	6108	CPR	2800	0,3900	0,3900	1092,0000	1092,00	76,44	0,0000	7	
842	BUTILBR ESCOPOLAMINA 10MG - DIPIRONA 500MG CPR BELFAR FCI 48E9234B-E2E9-448A-B3D5-6E2BEF1C6A46 BELSPAN COMPOSTO LOTE 072340 FabVer 25/07/2022 - 24/07/2024 - EAN 7897917001397 - Anvisa 1057101070011	30049099	000	6108	CPR	3200	0,3900	0,3900	1248,0000	1248,00	87,36	0,0000	7	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
				0,00		0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
(ISENTO DE ICMS Cte Convênio 87/2002, relacionados no Anexo 2, Capítulo I, seção I do Art. 2º - Inciso XLIX, da seção XXVI do regulamento do ICMS de SC - KM - Placa - Ordem - Vº Aprox Trib R\$ 19.508,91 (30,42%) assim distribuído - União: 13,04% - Estado: 4,33% - Fonte IBPT/Convênio 87/2002 Isento de Cobrança de Dúvida de ICMS e Convênio ICMS 153/2015 - Valor de ICMS R\$ 1.045.753422026404240 - REF A ARP 09/2021 - PE 04/2021, PROGRAMAÇÃO 03/2022 - MEDICAMENTOS, OF 370/2022 - EMP 5118/2022 - FONTE GESTÃO FB/ASPS - ENTREGA RUA CAPITAO PEDRO SOARES, Nº 174 - CENTRO GIRAÚ DO PONCIANO,AL CEP. 57360-000. DIAS/HORARIOS: DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 7:30H AS 16:00H. RESP. TEC. ANA PAULA MOURA PINHEIRO		Pedido Interno: 254122	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
 Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC.12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 23775
	Consortio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Cons	SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	RS 64.454,00
		040929

 <p>CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 23775 SÉRIE 0 FOLHA 2 / 3</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4222 1203 6520 3000 0332 5500 0000 0237 7514 0160 3291</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
<p>NATUREZA DA OPERACAO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB. / Geral</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 342220264079523 14/12/2022</p>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO	CNPJ	
260516392	240243080	03.652.030/0003-32	

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSAO	
Razão Social Consortio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Cons - 6396		18.538.208/0001-24		14/12/2022	
Endereço R. Praca Barao de Penedo N.: 19		Bairro/Distrito Centro Historico		CEP 57200000	
Município Penedo		UF AL		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	
FONE/FAX 82 3022-2067		UF AL		HORA DE SAIDA 16:17:27	

FATURA	23775/1	13/01/2023	64454,00
---------------	---------	------------	----------

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. DIF. IMPORTACAO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCF	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
50560,40	3348,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,31	64.454,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.246,84	19.608,91	199,49	64.454,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CODIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ/CPF	
Razão Social GZ TRANSPORTES LTDA		0 - EMITENTE				MGA0J60		RS		35192812000160	
Endereço RUA LUIZ CAVAGNI		MUNICIPIO		ERECHIM				RS		0390183490	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO				
224	CAIXAS				600,000		570,000				

COD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/NER. V. CO. LOTE/VALIDADE	UNID. PR.	QTD.	CFOP	UN.	QTD. UNIDADE	V. UNITARIO	V. LIQUIDO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3296	CAFTOPRIL 25MG CPR (G) BRASTERAPICA FCI FDB7EE29-75F1-4C3B-B70D-C2AC13E7233 GENERICICO LOTE 013959 Fab/Vet. 24/11/2022 - 28/11/2024 - EAN: 7898100242024 - Amvsa 1003800980026	10049069	540	6108	CPR	75000	0,0334	0,0334	2505,0000	0,00	0,00	0,0000		
1877	ETOCONAZOL 10MG/G CREME DERM 80G TB (G) HIPOLABOR FCI FDBD8DE-3C54-47B5-B1E0-F7E2C3CA5702 GENERICICO LOTE 020222 Fab/Vet. 16/02/2022 - 31/01/2024 - EAN: 7898470681033 - Amvsa 1134301310064	10049099	500	6108	TB	1000	3,9900	3,9900	3990,0000	3990,00	279,30	0,0000	7	
2881	DIGONINA 0,25MG CPR (G) PHARLAB GENERICO LOTE 22005831 Fab/Vet. 08/07/2022 - 31/07/2024 - EAN: 7898216260420 - Amvsa: 1410700590033	10049079	600	6108	CPR	15000	0,1560	0,1560	2340,0000	2340,00	163,80	0,0000	7	
296	FLUCONAZOL 150MG CAPS (G) MEDQUIMICA GENERICICO LOTE 023044 Fab/Vet. 29/09/2022 - 30/09/2024 - EAN: 7896862970581 - Amvsa 1091700980031	10039059	600	6108	CAP	1600	0,5400	0,5400	864,0000	864,00	60,48	0,0000	7	
496	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) BRANFARMA FCI FDB6E1E1-89FF-4224-AC84-82CE36F0811 GENERICO LOTE B2271099 Fab/Vet. 24/09/2022 - 24/09/2024 - EAN: 7896714208365 - Amvsa: 1558404280150	10049069	540	6108	CPR	199500	0,0570	0,0570	11388,6000	0,00	0,00	0,0000		

Continua na próxima Folha.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:</p> <p>(ISENTO DE ICMS C/c Convênio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo I seção I do Art. 2º, Inciso XLIX da seção XXVI do regulamento de ICMS de SC. Km. Placa. Ordem. Via Aprox. Trib. R\$ 19.608,91 (30,42%) assim distribuído: União: 13,04%; Estado: 4,33%; Fonte: IBPT/Convênio 87/2002, Isento de Cobrança de Datal de ICMS c/c Convênio ICMS 158/2015. Valor de ICMS R\$ 1.045,7534220264044240 REF. A ARP 01/2021, PE 04/2021, PROGRAMAÇÃO 03/2022 - MEDICAMENTOS, OF. 370/2022, EMP. 5118/2022. FONTE: GESTÃO FBA/SPS. ENTREGA: RUA CAPITÃO PEDRO SOARES Nº 174 - CENTRO, GIRAU DO PONCIANOAL CEP: 57360-000. DIAS/HORARIOS: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 7:30H ÀS 16:00H. RESP. TEC.: ANA PAULA MOURA PINHEIRO</p>		<p>Pedido Interno: 254122</p> <p>RESERVADO AO FISCO</p>	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Barrisul: Ag.0122 CC.2400892804 Caixa: Ag.4311 CC.00900279-7 Sicredi: Ag.0217 CC.12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	RS 64.454,00	Nº 23775
RECEBIDO POR	CONSORCIO INTERMUN DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS COMIS	ASSINATURA	SÉRIE 0

 <p>Identificação do Emitente</p> <p>CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</p> <p>CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89515290 farmaceutica2@centermedi.com.br farmaceutica@centermedi.com</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA</p> <p>0 - ENTRADA 1</p> <p>1 - SAIDA</p> <p>Nº 23775</p> <p>SÉRIE 0</p> <p>FOLHA 3 / 3</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4222 1203 6520 3000 0332 5500 0000 0237 7514 0160 3291</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220264079523 14/12/2022	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO 240243080	CNPJ 03.652.030/0003-32	

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUN DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS COMIS - 6396		18.538.208/0001-24	14/12/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R Praca Barao de Penedo N: 19	Centro Historico	57200000	14/12/2022
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Penedo	AL	ISENTO	16:17:27

FATURA		
23775/1	13/01/2023	64454.00

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. DIF. DEPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS	
50560,40	3348,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,31	64.454,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST	VLE TOT TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.246,84	19.608,91	199,49	64.454,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS									
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF	CNPJ/CPF
GZ TRANSPORTES LTDA		0 - EMITENTE				MGA0J60		RS	35192812000160
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
RUA LUIZ CAVAGNI			ERECHIM			RS		0390183490	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		
224	CAIXAS				600,000		570,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	UNID/SH	UN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. Líquido	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1758	TEOMICINA - BACITRACINA POM DERM 10G TB BELFAR BACINA LOTE 091159 Fab/Ver. 14/99/2021 - 14/09/2023 - EAN 7897917002646 - Anvisa 1057100820025	30042079	000	6108	TB	400	2.1400	2.1400	856.0000	856.00	59.92	0.0000	7	
940	PARACETAMOL 500MG CPR (G) HIPOLABOR FCI B31DC645.A6D0-4CBB-AA65-1AEAA824E47 JENERICO LOTE 016022M Fab/Ver. 01/02/2022 - 51/01/2024 - EAN 7896123905141 - Anvisa 1134301010096	30049045	000	6108	CPR	60000	0.0960	0.0960	5880.0000	5880.00	411.60	0.0000	7	
72	PERMETRINA 5% LOCAO 60ML FR NATIVITA PERMENATI LOTE 220641 Fab/Ver. 01/08/2022 - 01/08/2024 - EAN 7897848502895 - Anvisa 5476100110100	30049021	000	6108	FR	500	2.5000	2.5000	1400.0000	1400.00	98.00	0.0000	7	
1790	POLIVITAMINICO - SAIS MINERAIS CPR BIONATUS MEGAPOLI 3324G LOTE B22E6735 Fab/Ver. 01/05/2022 - 31/05/2024 - EAN 7896108606296 - Anvisa RDC 27/2010	21069030	000	6108	CPR	33600	0.0840	0.0840	2822.4000	2822.40	197.57	0.0000	7	
3404	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G ENV PHARMASCIENCE POLYDRAT LOTE 96-14522 Fab/Ver. 15/10/2022 - 17/10/2024 - EAN 7896014560503 - Anvisa RDC 576/2021	30049099	000	6108	ENV	1000	1.2900	1.2900	1290.0000	1290.00	90.30	0.0000	7	
3281	IMETICONA 75MG/5ML EMULSAO ORAL 100ML FR AIRELA LUFTY SABOR CEREJA LOTE 22E0556 Fab/Ver. 26/05/2022 - 26/05/2024 - EAN 7894164008575 - Anvisa RDC 576/2021	30049099	000	6108	FR	2400	1.7800	1.7800	4272.0000	4272.00	299.04	0.0000	7	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO
<p>Pedido Interno: 254122</p> <p>(ISENTO DE ICMS C/c Convênio 57/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo I seção I do Art 2º, Inciso XLIX, da seção XXVI do regulamento do ICMS de SC - ICMS - Placa - Orden - Vlt Aprax Trib RS 19.808.91 (30.42%) assum distribuído - União - 13.04% - Estado - 4.33% - Fonte IBPT/Convênio 57/2002 Isento de Cobrança de Dúta de ICMS c/c Convênio ICMS 153/2015. Valor de ICMS RS 1.045.7534222026404240 REF. A ARP 03/2021, PE 04/2021, PROGRAMAÇÃO 03/2022 - MEDICAMENTOS, OF. 370/2022 EMP. 5118/2022 FONTE: GESTAO FB/ASPS, ENTREGA: RUA CAPITAO PEDRO SOARES, Nº 174 - CENTRO GIRAÚ DO PONCIANOAL CEP 57160-000, DIAS-HORARIOS: DE SEGUNDA À SENTA-FEIRA DAS 7:30H AS 16:00H. RESP. TÉCNICA: PAULA MOURA PINHEIRO</p>		

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Barrisul: Ag.0122 CC.2400892804 Caixa: Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi: Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 23861
RECEBIDO POR	CONSORCIO INTERMUN. DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS COMIS	SÉRIE 0
RG/CPF	ASSINATURA	RS 106.828,95

 <p>CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAIDA Nº 23861 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 4</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4222 1203 6520 3000 0332 5500 0000 0238 6118 3974 6402</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220265001657 15/12/2022</p>	<p>016931</p>
INSCRIÇÃO ESTADUAL	EPSCR. EST. SUBT. TRIBUTAR	CPF	
260516392	240243080	03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUN. DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS COMIS - 6396		18.538.208/0001-24	15/12/2022
ENDEREÇO	BARRIO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R Praca Barao de Penedo N.: 19	Centro Historico	57200000	15/12/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE SAÍDA
Penedo	82 3022-2067	AL	13:52:04
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		ISENTO	

FATURA
23861/1 14/01/2023 106828,95

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. DE IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
61248,90	4164,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.828,95
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST	VAL. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.247,74	31.100,78	0,00	106.828,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR COPIA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CPF/CPF
GZ TRANSPORTES LTDA		0 - EMITENTE		MGA0J60	RS	35192812000160
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA LUIZ CAVAGNI		ERECIM		RS		0390183490
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
912	CAIXAS			3.000,000	2.850,000	

COD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO/LOTE/VALIDADE	NCM/SH	CT	CFOP	CS	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. Liquid	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
843	BUTILBR ESCOPOLAMINA 10MG - DIPIRONA 150MG CPR PHARLAB FCI 496057E-84A0-494E-8BB6-53FC7050F080 ESCOPEN COMPOSTO LOTE 22002188 Fab/Vet. 02/05/2022 - 31/05/2024 - EAN 7898216361615 - Aurora 1410700270025	30049069	600	6108	CPR	10500	0,3900	0,3900	4095,0000	4095,00	163,80	0,0000	4	
842	BUTILBR ESCOPOLAMINA 10MG - DIPIRONA 150MG CPR BELFAR FCI 8E9234B-E2E9-448A-B4D5-6E2BEF1C6A46 BELSPAN COMPOSTO LOTE 072338 Fab/Vet. 25/07/2022 - 24/07/2024 - EAN 7897917001397 - Aurora 1057101070011	30049099	600	6108	CPR	80	0,3900	0,3900	31,2000	31,20	2,18	0,0000	7	
842	BUTILBR ESCOPOLAMINA 10MG - DIPIRONA 150MG CPR BELFAR FCI 8E9234B-E2E9-448A-B4D5-6E2BEF1C6A46 BELSPAN COMPOSTO LOTE 072340 Fab/Vet. 25/07/2022 - 24/07/2024 - EAN 7897917001397 - Aurora 1057101070011	30049099	600	6108	CPR	1000	0,3900	0,3900	390,0000	390,00	27,30	0,0000	7	
842	BUTILBR ESCOPOLAMINA 10MG - DIPIRONA 150MG CPR BELFAR FCI 8E9234B-E2E9-448A-B4D5-6E2BEF1C6A46 BELSPAN COMPOSTO LOTE 072348 Fab/Vet. 25/07/2022 - 24/07/2024 - EAN 7897917001397 - Aurora 1057101070011	30049099	600	6108	CPR	1260	0,3900	0,3900	491,4000	491,40	34,40	0,0000	7	

Continua na próxima Folha.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO
<p>Pedido Interno: 254320</p> <p>(ISENTO DE ICMS de acordo com o art. 8º/2002, relacionados no Anexo 2, Capítulo I, seção I, do Art. 2º, inciso XLIX, do Anexo XXVI do Regulamento do ICMS de SC - Vig. Aprov. Trib. R5 27.534.62 (29.40%) assim distribuído: União: 13,45% - Estado: 2,50%</p> <p>Fonte IBPT/Convenio 87/2002 Isento de Cobrança de Difer. de ICMS de acordo com o Anexo 153/2015 Valor de ICMS R\$ 3.155.320 (valor correspondente à parcela do ICMS Difer. não sendo depositado independentemente ao processo nº 0709064842022802000143 - REF A ARP 08/2021 PE 04/2021 PROGRAMAÇÃO 03/2022 - MEDICAMENTOS OF 370/2022 EMP 5117/2022 FONTE GESTÃO ADM DOS MUNICIPIOS/ASPS. ENTREGA RUA ENPEDICIONARIO BRASILEIRO 1850 BAIXA GRANDE ARAPIRACA/AL (PRÓXIMO AO CEMITÉRIO DO XII EM FRENTE AO TUTA FESTA) CEP: 57406-000 DIAS-HORARIOS: DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA DAS 08:00H AS 14:00H, SEXTA-FEIRA DAS 08:00H AS 13:00H - RESP. TEC. MANUELLA PEREIRA CAVALCANTE DE MELO</p>		

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Bairrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	R\$ 106.828,95	Nº 23861
RECEBIDO POR		EGC/PF	SERIE 0

 <p>CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 - D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5438232700 SC CEP 89815290</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAIDA 1 Nº 23861 SERIE 0 FOLHA 2 / 4</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4222 1203 6520 3000 0332 5500 0000 0238 6118 3974 6402</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERACAO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 342220265001657 15/12/2022	
INSCRICAO ESTADUAL 260516392	INSCR EST SUBS. TRIBUTARIO 240243080	CNPJ 03.652.030/0003-32	

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPIS/CPF	DATA DA EMISSAO
NOME/RAZAO SOCIAL Consortio Intermun do Sul do Estado de Alagoas Comis - 6396		18.538.208/0001-24	15/12/2022
ENDEREÇO R Praca Barao de Penedo N.: 19	BAIRRO/DISTRITO Centro Historico	CEP 57200000	DATA DA ENTRADA/SAIDA 15/12/2022
MUNICIPIO Penedo	UF AL	INSCRICAO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAIDA 13:52:04

FATURA	23861/1	14/01/2023	106828.95
---------------	---------	------------	-----------

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. DIF IMPORTACAO	V. ICMS UF REMET	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
61248,90	4164,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.828,95
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST	VLR TOT TRIB	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.247,74	31.100,78	0,00	106.828,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR COISA	CODIGO ACIT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPIS/CPF
RAZAO SOCIAL GZ TRANSPORTES LTDA		0 - EMISSANTE		MGA0J60	RS	35192812000160
ENDEREÇO RUA LUIZ CAVAGNI		MUNICIPIO ERECHIM			RS	0390183490
QUANTIDADE 912	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO 3.000,000	PESO LIQUIDO 2.850,000	

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO/LOTE/VALIDADE	UNID/SH	VT	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. Liquido	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
842	BUTILBR ESCOPOLAMINA 105MG - DAPIRONA 150MG CPR BELFAR FCI 88E9234B-E2E9-448A-BD57-6E2BEF1C6A46 BELSPAN COMPOSTO LOTE 082465 Fab/Ven 22/08/2022 - 21/08/2024 - EAN 7897917001397 - Amvsa 1057101070011	60049099	000	6108	CPR	1460	0,3900	0,3900	569,4000	569,40	39,86	0,0000	7	
842	BUTILBR ESCOPOLAMINA 105MG - DAPIRONA 150MG CPR BELFAR FCI 88E9234B-E2E9-448A-BD57-6E2BEF1C6A46 BELSPAN COMPOSTO LOTE 072339 Fab/Ven 25/07/2022 - 24/07/2024 - EAN 7897917001397 - Amvsa 1057101070011	60049099	000	6108	CPR	15700	0,3900	0,3900	6123,0000	6123,00	428,61	0,0000	7	
1658	ETOCONAZOL 200MG CPR (G) PHARLAB FCI 854FB98F-FA95-4EA4-99DD-0BDAC2570268 GENERICO LOTE 22090489 Fab/Ven 01/02/2022 - 29/02/2024 - EAN 7898216461816 - Amvsa 1410709640019	60049077	000	6108	CPR	30000	0,2990	0,2990	8970,0000	8970,00	627,90	0,0000	7	
1877	ETOCONAZOL 20MG/G CREME DERM 30G TB (G) HIPOLABOR FCI FDBD8DE-3C54-43B5-B1E0-F7E2C3CA5702 GENERICO LOTE 014222 Fab/Ven 18/02/2022 - 31/01/2024 - EAN 7898470681033 - Amvsa 1134801310064	60049099	500	6108	TB	2000	4,9900	3,9900	7980,0000	7980,00	558,60	0,0000	7	

Continua na próxima Folha.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS
<p>INFORMACOES COMPLEMENTARES</p> <p>Pedido Interno: 254320</p> <p>(ISENTO DE ICMS C/co Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo I seção I do Art 2º - Inciso XLIX, do Anexo XXVI do regulamento do ICMS de SC - Vlr Aprox Trib R\$ 27.834,62 (29,49%) sobre o valor distribuído - Uniao 13,45% Estado 2,50%) Fonte IBPT/Convenio 87/2002 Isento de Cobrança de Difer de ICMS e/ou Convenio ICMS 153/2015 - Valor de ICMS R\$ 3.155.320 valor correspondente a parcela do ICMS Difer, esta sendo depositado judicialmente no processo nº 6705068420228020001-8; REF A ARP 03/2021, PE 04/2021, PROGRAMAÇÃO 03/2022 - MEDICAMENTOS OF 370/2022, EMP 5117/2022, FONTE GESTAO ADM DOS MUNICIPIOS/ASPS, ENTREGA RUA ENPEDICIONARIO BRASILEIRO 1830 BAIXA GRANDE, ARAPIRACA/AL (PRÓXIMO AO CEMITÉRIO PIO XII, EM FRENTE AO TUTA FESTA) CEP: 57406-000, DIAS-HORARIOS DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA DAS 08:00H AS 14:00H, SEXTA FEIRA DAS 08:00H AS 13:00H - RESP: TEC. MANUELLA PEREIRA CAVALCANTE DE MELO</p>	RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Barrisul: Ag.0122 CC.2400892804 Caixa: Ag.4311 CC.00900279-7 Sicred: Ag.0217 CC.12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 23861
	Consortio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Comis	SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	RS 106.828,95
		ASSINATURA

 <p>CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 23861 SÉRIE 0 FOLHA 3 / 4</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4222 1203 6520 3000 0332 5500 0000 0238 6118 3974 6402</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
<p>CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 - D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89515290 farmaceutica2@centermedi.com.br - farmaceutica@centermedi.com</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220265001657 15/12/2022</p>	
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral</p>		<p>DISCR. EST. ULSB. TRIBUTARIO 240243080</p>	
<p>DISCR. ESTADUAL 260516392</p>		<p>CPF 03.652.030/0003-32</p>	

DESTINATARIO/REMETENTE		CPF/CPF		DATA DA EMISSÃO	
Consortio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Comis - 6396		18.538.208/0001-24		15/12/2022	
ENDERECO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	
R Praca Barao de Penedo N.: 19		Centro Historico		57200000	
MUNICIPIO		UF		DISCR. ESTADUAL	
Penedo		AL		ISENTO	
HORA DE SAÍDA		13:52:04			

FATURA
23861/1 14/01/2023 106828.95

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC RINS UF	VALOR DO ICMS UF	V.DIF. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS	
61248,90	4164,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.828,95	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST	VLR TOT TRIB	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.247,74	31.100,78	0,00	106.828,95	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ/CPF	
GZ TRANSPORTES LTDA		0 - EMITENTE						MGA0J60		RS		35192812000160	
ENDERECO		MUNICIPIO		UF		DISCR. ESTADUAL				RS		0390183490	
RUA LUIZ CAVAGNI		ERECHIM											
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO			
912		CAIXAS						3.000,000		2.850,000			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO/LOTE/VALIDADE	UNID. USH	QNT	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Liquido	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1470	DIAZEPAM 5MG CPR (G) (B) - BRANFARMA FCI 89404058-FDC-6-47FB-B/D9-45ABIE11BB-0 GENERICO LOTE B22J0566 Fab/Vet. 12/09/2022 - 12/09/2024 - EAN: 7896714232960 - Anvisa 1558401210021	40049064	500	6108	CPR	6000	0,0600	0,0600	360,0000	360,00	25,20	0,0000	7	
2881	DIGONINA 0,25MG CPR (G) PHARLAB GNERICO LOTE 22003331 Fab/Vet. 05/07/2022 - 31/07/2024 - EAN: 7896216360420 - Anvisa 1410700590038	40049079	5000	6108	CPR	50000	0,1560	0,1560	7800,0000	7800,00	546,00	0,0000	7	
496	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) BRANFARMA FCI 89404069-1D96E1E1-89FF-4224-AC84-82CE596F0811 GNERICO LOTE B22J1099 Fab/Vet. 24/09/2022 - 24/09/2024 - EAN: 7896714208565 - Anvisa 1558404280159	40049069	4200	6108	CPR	4200	0,0570	0,0570	239,4000	0,00	0,00	0,0000		
496	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) BRANFARMA FCI 89404069-1D96E1E1-89FF-4224-AC84-82CE596F0811 GNERICO LOTE B22G2165 Fab/Vet. 21/09/2022 - 21/09/2024 - EAN: 7896714208565 - Anvisa 1558404280159	40049069	256800	6108	CPR	256800	0,0570	0,0570	14637,6000	0,00	0,00	0,0000		
496	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) BRANFARMA FCI 89404069-1D96E1E1-89FF-4224-AC84-82CE596F0811 GNERICO LOTE B22F245 Fab/Vet. 05/07/2022 - 05/07/2024 - EAN: 7896714208565 - Anvisa 1558404280159	40049069	261000	6108	CPR	261000	0,0570	0,0570	14877,0000	0,00	0,00	0,0000		

Continua na próxima Folha.

DISCR. ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>(ISENTO DE ICMS CF- Convênio 87/2002, relacionados no anexo 2 - Capítulo I seção I do Art 2º - Inciso XLIX, da seção XXVI do regulamento do ICMS de SC - Vlr. Aprox. Trib R\$ 27.524,62 (29,40%) assim distribuído - Umas 13,43% Estado 2,50%</p> <p>Fonte IBPT/Convênio 87/2002 Itoato de Cobrança de Dúvida de ICMS c/c Convênio ICMS 153/2015 - Valor de ICMS R\$ 3.155.320 valor correspondente a parcela do ICMS Dúvida, está sendo depositado judicialmente no processo nº 0705068842022020001-85 REF A ARP 09/2021, PE 04/2021, PROGRAMAÇÃO 03/2022 - MEDICAMENTOS OF 370/2022 EMP: 5117/2022 FONTE GESTÃO ADM DOS MUNICIPIOS/AS/PS, ENTREGA RUA ENPEDICIONARIO BRASILEIRO 1850 BAIXA GRANDE, ARAPIRACA/AL (PRÓXIMO AO CEMITÉRIO PIO XII EM FRENTE AO TUTA FESTA) CEP: 57306-090, DIAS/HORARIOS: DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA DAS 08:00H AS 14:00H SEXTA-FEIRA DAS 08:00H AS 13:00H RESP. TEC. MANUELLA PEREIRA CAVALCANTE DE MELO</p>		RESERVADO AO FISCO	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Barrisul: Ag.0122 CC.2400892804 Caixa: Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi: Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDEICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 23861
Consortio Intermun do Sul do Estado de Alagoas Comis		SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	R\$ 106.828,95
		ASSINATURA

 <p>CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 - D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 80815290 farmaceutica2@centermedi.com.br - farmaceutica@centermedi.com</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 23861 SÉRIE 0 FOLHA 4 / 4</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4222 1203 6520 3000 0332 5500 0000 0238 6118 3974 6402</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NÃO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220265001657 15/12/2022	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL 240243080	CPF 03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO-REMETENTE		UNP/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL Consortio Intermun do Sul do Estado de Alagoas Comis - 6396		18.538.208/0001-24	15/12/2022
ENDEREÇO R. Praça Barão de Penedo N.º 19	BARRIO/DISTRITO Centro Historico	CEP 57200000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 15/12/2022
MUNICÍPIO Penedo	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA 13:52:04

FATURA	23861/1	14/01/2023	106828.95
---------------	---------	------------	-----------

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.D.P. IMPORTAÇÃO	VALOR DO FCF	VALOR DO PIS	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
61248.90	4164.57	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	106.828.95
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI DEST	VALOR DA COFIN	VALOR DA COFIN	VALOR TOTAL DA NOTA
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.247.74	31.100.78	0.00	106.828.95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	UNP/CPF
RAZÃO SOCIAL GZ TRANSPORTES LTDA		0 - EMITENTE		MGA0J60	RS	35192812000160
ENDEREÇO RUA LUIZ CAVAGNI		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		ERECHIM			RS	0390183490
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
912	CAIXAS			3.000,000	2.850,000	

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO/LOTE/VALIDADE	UNID / SR	QTD	CFOP	UN	QUANTIDADE	V UNITARIO	V% Liquido	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
496	LOSARTANA POTASSICA 30MG CPR (G) BRAINFARMA FCI ID96E2E1-59FF-4224-AC94-82CE556F0811 GENEERICO LOTE B22H1098 Fab/Ver 23/09/2022 - 23/09/2024 - EAN 7896714208265 - Acurisa 1558404280159	30049069	540	6108	CPR	277630	0,070	0,0570	15826,0500	0,00	0,00	0,0000		
1886	FEDIPINO 105MG CPR BRAINFARMA FCI 17BA4CB-78D3-46A7-90BB-DD9C2ACE2386 NFO FEDIPINA LOTE B22H1498 Fab/Ver 19/08/2022 - 19/08/2025 - EAN 7896714200084 - Acurisa 1558401690023	30049062	500	6108	CPR	99990	0,1100	0,1100	10998,9000	10998,90	769,92	0,0000	7	
971	PERMETRENA 1% LOCAO 60ML FR NATIVITA PERMENATI LOTE 220731 Fab/Ver 01/06/2022 - 01/06/2024 - EAN 7897848501500 - Acurisa 1476109110033	30049021	999	6108	FR	3000	1,6800	1,6800	5040,0000	5040,00	352,80	0,0000	7	
972	PERMETRENA 5% LOCAO 60ML FR NATIVITA PERMENATI LOTE 220641 Fab/Ver 01/06/2022 - 01/06/2024 - EAN 7897848502893 - Acurisa 1476109110100	30049021	999	6108	FR	3000	2,8000	2,8000	8400,0000	8400,00	588,00	0,0000	7	

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: (ISENTO DE ICMS Cf. Convênio 87/2002, relacionado ao anexo 2, Capítulo I seção 1 do Art 2º - inciso XLIX, do Anexo XXVII do regulamento do ICMS de SC - Vlr. Aprox. Trib R\$ 27.544.621,29,40% do valor distribuído - Unico: 13,43% Estado: 2,50% Fonte IBPT Convênio 87/2002 Isento de Cobrança de DÍVIDA de ICMS cf. Convênio ICMS 153/2013. Valor de ICMS R\$ 3.155.320,94 por correspondente à parcela do ICMS Difal, esta sendo depositado judicialmente no processo nº 07030688430228020901 nº REF. A ARP 09/2021, PE 04/2021, PROGRAMAÇÃO 09/2022 - MEDICAMENTOS, OF 370/2022 EMP 3117/2022. FONTE GESTÃO ADM DOS MUNICÍPIOS/ASPS. ENTREGA: RUA EXPEDICIONARIO BRASILEIRO, 1850, BAIXA GRANDE, ARAPIRACA/AL (PRÓXIMO AO CEMITÉRIO PIO XII, EM FRENTE AO TUA FESD) CEP: 57306-000 DIAS/HORÁRIOS DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA DAS 08:00H AS 14:00H, SEXTA-FEIRA DAS 08:00H AS 13:00H. RESP. TEC. MANUELLA PEREIRA CAVALCANTE DE MELO		RESERVADO AO FISCAL

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Barrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi: Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL DEDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	RS 73.200,00	Nº 23865
RECEBIDO POR	EGCPF	ASSINATURA	SÉRIE 0

 <p>CENTERMEDI CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAIDA 1</p> <p>Nº 23865</p> <p>SÉRIE 0</p> <p>FOLHA 1 / 2</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4222 1203 6520 3000 0332 5500 0000 0238 6511 1453 1506</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
<p>NATUREZA DA OPERACAO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392 INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO 240243080 CNPJ 03.652.030/0003-32</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 342220265012816 15/12/2022</p>	

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSAO
Consortio Intermun. do Sul do Estado de Alagoas Comis - 6396		18.538.208/0001-24	15/12/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAIDA
R Praca Barro de Penedo N.: 19	Centro Historico	57200000	15/12/2022
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Penedo	82 3022-2067	AL	ISENTO
FATURA		HORA DE SAIDA	
23865/1 14/01/2023 73200,00		13:59:26	

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. DIF. IMPORTACAO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
73200,00	5124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.200,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESG. OUTRO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.319,99	23.806,80	0,00	73.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
GZ TRANSPORTES LTDA		0 - EMITENTE		MGA0J60	RS	35192812000160
ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
RUA LUIZ CAVAGNI		ERECHIM		RS	0390183490	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

COD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO/LOTE/VALIDADE	NCM/SH	UNID	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Liquido	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4439	AMOXICILINA 500MG CAPS (G) BRAND/FARMA FCI 130FC298-F146-4915-ADE6-622A49246231 GNERICO LOTE B22K0086 Fab/Ver 27/10/2022 - 27/10/2024 EAN 896714207384 - Anvisa 1558401410063	30041012	000	6108	CAP	100000	0,4900	0,4900	49000,0000	49000,00	3430,00	0,0000	7	
2561	NIMESULIDA 100MG CPR (G) GLOBO GNERICO LOTE A288-145022 Fab/Ver 28/10/2022 - 27/10/2024 EAN 7899620915049 - Anvisa 1055502040026	30049079	000	6108	CPR	41572	0,1200	0,1200	3788,6400	3788,64	265,20	0,0000	7	
2561	NIMESULIDA 100MG CPR (G) GLOBO GNERICO LOTE A288-157022 Fab/Ver 18/11/2022 - 17/11/2024 EAN 7899620915039 - Anvisa 1055502040026	30049079	000	6108	CPR	42096	0,1200	0,1200	5051,5200	5051,52	353,61	0,0000	7	
2447	NIMESULIDA 100MG CPR (G) VITAMEDIC GNERICO LOTE 071756 Fab/Ver 09/09/2022 - 09/09/2024 - EAN 7898049797332 - Anvisa 1039201740010	30049079	000	6108	CPR	46332	0,1200	0,1200	5559,8400	5559,84	389,19	0,0000	7	
930	PARACETAMOL 500MG CPR (G) HIPOLABOR FCI B31DC635-A6D9-4CBB-AA68-1AEEAAB824E47 GNERICO LOTE 0742/22M Fab/Ver 03/06/2022 - 31/07/2024 - EAN 7898123905141 - Anvisa 1134301010036	30049045	000	6108	CPR	9000	0,0980	0,0980	882,0000	882,00	61,74	0,0000	7	
930	PARACETAMOL 500MG CPR (G) HIPOLABOR FCI B31DC635-A6D9-4CBB-AA68-1AEEAAB824E47 GNERICO LOTE 0741/22M Fab/Ver 02/08/2022 - 31/07/2024 - EAN 7898123905141 - Anvisa 1134301010036	30049045	000	6108	CPR	18000	0,0980	0,0980	1764,0000	1764,00	123,48	0,0000	7	

Cálculo do ISSQN			
DESCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN
			0,00
VALOR DO ISSQN		0,00	

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO
<p>Pedido Interno: 254371</p> <p>[Vlr. Aprox Trib R\$ 25.806,80 (32,52%) acima distribuido - Uniao: 13,43% - Estado: 3,62% - Fonte:IBPTO valor correspondente a parcela do ICMS Dfcal, esta sendo depositado judicialmente no processo nº 0705068942022802000145 REF. A ARP 03/2021, PE 04/2021. PROGRAMAÇÃO 03/2022 - MEDICAMENTOS OF 370/2022 - EMP. 3258/2022 - FONTE GESTAO DA FB/FB ENTREGA RUA EXPEDICIONARIO BRASILEIRO, 1830 BAINA GRANDE ARAPRACA/AL (PRONTO AO CEMITERIO PIO XII EM FRENTE AO TUTA FEST) CEP 57306-000. DIAS HORARIOS: DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA DAS 08:00H AS 14:00H SEXTA FEIRA DAS 08:00H AS 13:00H. RESP. TEC. MANUELLA PEREIRA CAVALCANTE DE MELO</p>		

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Barrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 23865
	Consortio Intermun do Sul do Estado de Alagoas Cons	SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	RS 73.200,00
		ASSINATURA

 <p>Identificação do Emitente</p> <p>CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89515290 farmaceutica2@centermedi.com.br farmaceutica@centermedi.com</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAIDA 1 Nº 23865 SÉRIE 0 FOLHA 2 / 2</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4222 1203 6520 3000 0332 5500 0000 0238 6511 1453 1506</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC ADQ OU RECEB TERC DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220265012816 15/12/2022	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	ENCR EST SUBS TRIBUTARIO 240243080	CPF 03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPN/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Consortio Intermun do Sul do Estado de Alagoas Cons - 6396		18.538.208/0001-24	15/12/2022
ENDEREÇO R Praca Barao de Penedo N: 19	BARRIO-DISTRITO Centro Historico	CEP 57200000	DATA DA ENTRADA/SAIDA 15/12/2022
MUNICÍPIO Penedo	FOFONE/FAX 52 3022-2067	UF AL	ENSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE SAIDA 13:59:26

FATURA	23865/1	14/01/2023	73200.00
---------------	---------	------------	----------

CALCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V DE IMPORTAÇÃO	V ICMS UF REMET	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
73200,00	5124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.200,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V ICMS UF DEST	VAL TOT TRIB	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.319,99	23.806,80	0,00	73.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CUSTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CPN/CPF
RAZÃO SOCIAL GZ TRANSPORTES LTDA		0 - EMITENTE		MGA0J60	RS	35192812000160
ENDEREÇO RUA LUIZ CAVAGNI		MUNICÍPIO ERECHIM			RS	0390183490
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	SERIE/NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO/LOTE/VALIDADE	UNID/GR	QTD	CFOP	UN	QUANTIDADE	V UNITARIO	V% Logado	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
930	PARACETAMOL 500MG CPR (G) HIPOLABOR FCI B31DC683-A6D9-4CBB-AA68-1AEAA8824E47 - GENERICO LOTE 0161/22M Fab/Vol 28/02/2022 - 11/01/2024 - EAN 7898123905141 - Am 138 1134301010096	0049045	000	6108	CPR	74000	0,00980	0,00980	7154,0000	7154,00	500,78	0,0000	7	

CÁLCULO DO ISSQN	DISCRICÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: (Vr Aprox Trib RS 23.806,80 (32,52%) issqn distribuido - Uniao 13,45% Estado 5,62% Fonte IBPTO valor correspondente a parcela do ICMS Difal, esta sendo depositado judicialmente no processo n.º 07030685429229020001/RS REF. A ARP 03/2021 PE 04/2021. PROGRAMAÇÃO 09/2022 - MEDICAMENTOS OF 170/2022 EMP 5289/2022. FONTE GESTÃO DA FB/FB ENTREGA RUA EXPEDICIONARIO BRASILEIRO 1350 BAIXA GRANDE ARAPIRACA/AL (PRONIMO AO CEMITERIO PIO XII EM FRENTE AO TUTA FESTA) CEP 57306-000 DIAS/HORARIO: DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA DAS 08:00H AS 14:00H SEXTA FEIRA DAS 08:00H AS 13:00H - RESP TEC MANUELLA PEREIRA CAVALCANTE DE MELO		Pedido Interno: 254371 RESERVADO AO FISCO	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
 Banrisul:Ag.0122 C.C.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Cep.: 89874-000, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pela Pregoeira, Poliana Patrícia Kittel Grunitzky, instituída pela Resolução nº 04/2022, para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 03.652.030/0003-32, situada no Acesso Florenal Ribeiro nº 1551 - D, Bairro Quedas do Palmital, CEP 89.815-290, no município de Chapecó, Santa Catarina, é nossa fornecedora de MEDICAMENTOS, MATERIAIS AMBULATORIAIS E CORRELATOS.

Atestamos ainda que a empresa cumpre regularmente as entregas, bem como a qualidade do atendimento, considerando a empresa confiável para o fornecimento dos produtos acima descritos.

Maravilha/SC, 08 de julho de 2022.



POLIANA PATRÍCIA KITTEL GRUNITZKY
Pregoeira (Resolução nº 04/2022)



040038

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4d6eabc3c409913eac5f5358847603cbaaf343ee584e7731747be59b2ec77302** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **103911** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO CIGAMERIOS**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO CIGAMERIOS**", faz prova de que em **03/01/2023 10:07:33**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/01/2023 10:09:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xec176c688cfa13a401ec85c7abe4c8cd9ed4a55b2878b40d2b62fb3e88ab9e69**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECEBEMOS DE CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	RS 14.910,90	Nº 15431
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	SÉRIE 0

0100339

 <p>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</p> <p>CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 - D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5438232700 SC CEP 89815290 farmaceutica2@centermedi.com.br farmaceutica2@centermedi.com</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA N° 15431</p> <p>SÉRIE 0 FOLHA 1 / 3</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4222 0803 6520 3000 0332 5500 0000 0154 3111 5895 8623</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220159743349 05/08/2022	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPIS/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Prefeitura Municipal de Saudades Fms - 6799		83.021.881/0001-54	05/08/2022
ENDEREÇO Rua Castro Alves 279	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 89868000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 05/08/2022
MUNICÍPIO SAUDADES	FONE/FAX 49 33343670	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
FATURA		HORA DE SAÍDA 10:33:55	

15431/1	04/09/2022	14910.90
---------	------------	----------

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.DIP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS	
14910,90	2534,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,86	14.910,90	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESEGURO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST	VLR TOT TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.783,82	45,41	14.910,90	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPIS/CPF
RAZÃO SOCIAL MULTISCV TRANSPORTES EIRELI		0 - EMITENTE		QJM0978	SC	04169737000193
ENDEREÇO ROD BR 282 KM 376,4		MUNICÍPIO HERVAL D'OESTE			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
					SC	254530630
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
34	CAIXAS			50,000	47,500	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERV. N.º LOTE/VALIDADE	QCM/UN	CVT	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr Líquido	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
536	ACICLOVIR 200MG CPR PHARLAB HERVITRAN LOTE 21004378 Fab/Ven: 04/09/2021 - 31/09/2023 -EAN: 7898216365258 - Anvisa: 1410700190669	30049069	000	5102	CPR	3000	0,1600	0,1600	480,0000	480,00	81,60	0,0000	17	
745	BROMAZEPAM 1MG CPR (G) (B1) BRAD'FARMA FCI 66D221AD-0747-4105-A5A5-530A3C958180 GENEJICO LOTE B12A0641 Fab/Ven: 12/01/2022 - 12/01/2024 -EAN: 7896714212208 - Anvisa: 1538402960025	30049064	500	5102	CPR	9000	0,0750	0,0750	702,0000	702,00	119,34	0,0000	17	
747	BROMAZEPAM 1MG CPR (G) (B1) BRAD'FARMA FCI 26718A43-F2F0-410A-944D-445AE6CDE292 GENEJICO LOTE B21J1481 Fab/Ven: 16/09/2021 - 16/09/2023 -EAN: 7896714212371 - Anvisa: 1538402960165	30049064	500	5102	CPR	6000	0,0990	0,0990	594,0000	594,00	100,98	0,0000	17	
1641	CARBONATO CALCIO 1250MG - VIT D 200UT CPR EQUIV 500MG) FITOWAY CALCIOWAY 500MG LOTE 32059 Fab/Ven: 02/11/2021 - 02/11/2023 -EAN: 7899598006924 - Anvisa: RDC 240/2018	21069036	000	5102	CPR	2400	0,0600	0,0600	144,0000	144,00	24,48	0,0000	17	
1641	CARBONATO CALCIO 1250MG - VIT D 200UT CPR EQUIV 500MG) FITOWAY CALCIOWAY 500MG LOTE 32120 Fab/Ven: 04/11/2021 - 04/11/2023 -EAN: 7899598006924 - Anvisa: RDC 240/2018	21069030	000	5102	CPR	9600	0,0600	0,0600	576,0000	576,00	97,92	0,0000	17	
1658	CETOCONAZOL 200MG CPR (G) PHARLAB FCI 154FB98F-FA95-4EA4-99DD-0BDAC2870268 GENEJICO LOTE 22000488 Fab/Ven: 01/02/2022 - 29/02/2024 -EAN: 7898216361516 - Anvisa: 1410700640019	30049077	000	5102	CPR	3000	0,2300	0,2300	690,0000	690,00	117,30	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FÍSICO	
[Vlr Apox Trib R\$ 4.783,82 (32,08%) sobre o distribuído - União: 14,92% - Estado: 4,16% - Fonte: IBPT REFERENTE AO PE Nº 009/2022 ORDEM DE COMPRA Nº 2862/2022. PEDIDO EMPENHO Nº 5980/2022. ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AV. INDEPENDÊNCIA, Nº 401 - BAIRRO: MUNICÍPIO DE SAUDADES/SC - CEP: 89865-000		Pedido Interno: 211731	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
 Bannrisul: Ag.0122 CC.2400892804 Caixa: Ag.4311 CC.00900279-7 Sicredi: Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 15431	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	RS 14.910,90	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

 <p>CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 - D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 59815290</p>		<p>DANFE DOCUMENTO ALXILAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAIDA 1 Nº 15431 SÉRIE 0 FOLHA 2 / 3</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4222 0803 6520 3000 0332 5500 0000 0154 3111 5895 8623</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220159743349 05/08/2022	
DISCRICÃO ESTADUAL 260516392	DISCR. EST. SUBS. TRIBUTADO	CNPJ 03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Nome/Razão Social Prefeitura Municipal de Saudades Fms - 6799		83.021.881/0001-54	05/08/2022
Endereço Rua Castro Alves 279	Bairro/Distrito Centro	CEP 89868000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 05/08/2022
Município SAUDADES	UF SC	DISCRICÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA 10.33.55

FATURA	15431/1	04/09/2022	14910,90
---------------	---------	------------	----------

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. DIF. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF RETEN.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
14910,90	2534,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,86	14.910,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	VLR TOT TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.783,82	45,41	14.910,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
MULTISCV TRANSPORTES EIRELI		0 - EMITENTE	QJM0978	SC	04169737000193		
Endereço ROD BR 282 KM 376,4		MUNICÍPIO	HERVAL D'OESTE	UF	DISCRICÃO ESTADUAL	SC	254530630
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO		
34	CAIXAS			50,000	47,500		

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO/LOTE/VALIDADE	UNID/US	QTD	CFOP	UN	QUANTIDADE	V UNITARIO	Vr Liquid	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
138	DICLOFENACO POTASSICO 50MG CPR GEOLAB SOLTAN LOTE 2206098 Fab/Ven: 29/04/2022 - 30/04/2024 - EAN 7899095210714 - Anvisa 1542300260078	30049047	000	5102	CPR	8000	0,0650	0,0650	195,0000	195,00	33,15	0,0000	17	
1385	ESCITALOPRAM 20MG CPR (G) (C1) BRAD/FARMA FCI 91C/BF1F-1A74-4CB8-ADA0-29CE4FFB353 GENÉRICO LOTE B21A6405 Fab/Ven: 12/01/2021 - 12/01/2023 - EAN 7896714248837 - Anvisa 1558404620050	30049039	500	5102	CPR	240	0,3500	0,3500	84,0000	84,00	14,28	0,0000	17	
104	MECLOPRAMIDA 10MG CPR BELFAR PLABEL LOTE 062079 Fab/Ven: 07/06/2022 - 06/06/2024 - EAN 7897917000963 - Anvisa 1057100560033	30049041	000	5102	CPR	8000	0,0830	0,0830	664,0000	664,00	112,88	0,0000	17	
1886	NEEDIPINO 10MG CPR BRAD/FARMA FCI 417BA4CB-78D2-46A7-90BB-DD5C2AC E2386 NEO FEDIPINA LOTE B21H2473 Fab/Ven: 30/08/2021 - 30/08/2024 - EAN 7896714200064 - Anvisa 1558401690023	30049062	500	5102	CPR	3000	0,1200	0,1200	360,0000	360,00	61,20	0,0000	17	
3228	NORFLOXACINO 400MG CPR (G) CIMED GENEÉRICO LOTE 2208192 Fab/Ven: 05/04/2022 - 05/04/2024 - EAN 7896523213224 - Anvisa 1435101700930	30049077	000	5102	CPR	140	0,3700	0,3700	51,8000	51,80	8,81	0,0000	17	
9120	NORFLOXACINO 400MG CPR (G) PHARMASCIENCE GENÉRICO LOTE 176-004/22 Fab/Ven: 31/09/2022 - 27/03/2024 - EAN 7895014565409 - Anvisa 1171706730029	30049067	000	5102	CPR	1260	0,3700	0,3700	466,2000	466,20	79,25	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN				Continua na próxima Folha.			
DISCRICÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
				0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Pedido Interno: 211731 { Vr Aprox Trib R\$ 4.783,82 (32,00%) sobre distribuído Uniao 14,92% Estado 4,16% Fonte IBPT REFERENTE AO PE Nº 099/2022 ORDEM DE COMPRA Nº 2862/2022, MEDIDO EMPENHO Nº 5598/2022 ENTREGA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AV INDEPENDÊNCIA, Nº 401 - BAIRRO MUNICÍPIO DE SAUDADES/SC - CEP 89868-000		RESERVADO AO FISCO	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Barrisul: Ag.0122 CC.2400892804 Caixa: Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi: Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 15431	
Prefeitura Municipal de Saudades Fms		RS 14.910,90	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

 <p>IDENTIFICACAO DO EMITENTE</p> <p>CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551-D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 59815290</p> <p>EMAIL: centermedica2@centermedi.com.br - centermedica@centermedi.com</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAIDA 1 Nº 15431 SERIE 0 FOLHA 3 / 3</p>		 <p>CHAVE DE ACESSO 4222 0803 6520 3000 0332 5500 0000 0154 3111 5895 8623</p> <p>Consulte de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>	
NATUREZA DA OPERACAO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 342220159743349 05/08/2022			
DISCREC. ESTADUAL 260516392		DISCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO		CPF 03.652.030/0003-32	

DESTINATARIO/REMETENTE		NOME/RAZAO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSAO	
Prefeitura Municipal de Saudades Fms - 6799				83.021.881/0001-54		05/08/2022	
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP		DATA DA ENTRADA/SAIDA	
Rua Castro Alves 279		Centro		89868000		05/08/2022	
MUNICIPIO		FOUNDATEL		UF		DISCREC. ESTADUAL	
SAUDADES		49 33343670		SC		ISENTO	
						HORA DE SAIDA 10:33:55	

FATURA		15431/1		04/09/2022		14910.90	
---------------	--	---------	--	------------	--	----------	--

CALCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. D. DP. DI. PORTACAO	V. ICMS UF REMET	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS	
14910,90	2534,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,86	14.910,90	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DEBITO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST	VLR TOT TRIB	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.783,82	45,41	14.910,90	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZAO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CODIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ/CPF	
MULTISCV TRANSPORTES EIRELI				0 - EMITENTE				QJM0978		SC		04169737000193	
ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF		DISCREC. ESTADUAL							
ROD BR 282 KM 376,4		HERVAL D'OESTE		SC		254530630							
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERACAO		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO			
34		CAIXAS						50,000		47,500			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD PROD	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO/LOTE/VALIDADE	NUM/AN	CST	CFOP	UN	QTD	V. UNITARIO	V. LIQUIDO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2682	PARACETAMOL 750MG CPR (G) BELFAR GENERICO LOTE 042329 Fab/Vet. 26/04/2022 - 25/04/2024 - EAN: 7897917005395 - Anvisa: 1057101610016	0049041	000	5102	CPR	10000	0.1380	0.1380	1380.0000	1380.00	234.60	0.0000	17	
1789	IRONICAM 20MG CAPS BRAN/FARMA FCI 796DF7A-814F-4065-BDD9-6AFA99CD582 FLONICAM LOTE B12C0432 Fab/Vet. 23/02/2022 - 23/02/2024 - EAN: 7896714267495 - Anvisa: 1558404890015	0049073	500	5102	CAP	4950	0.1640	0.1640	811.8000	811.80	138.01	0.0000	17	
860	DIETICONA 750MG/ML EMULSAO ORAL 15ML FR. CIMED SIMETICONA CIMED LOTE 2201304 Fab/Vet. 19/01/2022 - 19/01/2024 - EAN: 7896523212319 - Anvisa: RDC 199/2006	0049099	000	5102	FR	200	1.4900	1.4900	298.0000	298.00	50.66	0.0000	17	
1334	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CPR (G) ACCORD GENERICO LOTE M2116714 Fab/Vet. 01/02/2021 - 01/09/2023 - EAN: 7898947385693 - Anvisa: 553700400085	0049039	200	5102	CPR	6000	0.2690	0.2690	1614.0000	1614.00	274.38	0.0000	17	
1336	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR (G) ACCORD GENERICO LOTE M2116042 Fab/Vet. 01/09/2021 - 01/09/2023 - EAN: 7898947385730 - Anvisa: 553700400085	0049039	200	5102	CPR	9900	0.4750	0.4750	4702.5000	4702.50	799.43	0.0000	17	
5234	TIBOLONA 2.5MG CPR BRAN/FARMA FCI 17282E2-1E6A-4D3E-B01C-43A6CE5D1506 TIBIAL LOTE B21E2190 Fab/Vet. 10/08/2021 - 10/08/2023 - EAN: 7896714266358 - Anvisa: 1558405030017	0049349	500	5102	CPR	1960	0.5600	0.5600	1097.6000	1097.60	186.59	0.0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN		DISCREC. MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
						0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS		REMETIDO AO FISCO	
INFORMACOES COMPLEMENTARES		Pedido Interno: 211731			
[Vlr Aprox Trib R\$ 4.783,82 (32,08%) sobre distribuidor - Uniao: 14,92% - Estado: 4,16% - Fonte IBPT REFERENTE AO PE Nº 009/2022. ORDEM DE COMPRA Nº 2862/2022. PEDIDO EMPENHO Nº 5598/2022. ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE AV INDEPENDENCIA Nº 401 - BAIRRO MUNICIPIO DE SAUDADES/SC - CEP 59868-000					

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
 Banrisul: Ag.0122 CC.2400892804 Caixa: Ag.4311 CC.00900279-7 Sicredi: Ag.0217 CC.12924-0

RECEBIMOS DE CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 17207 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Prefeitura Municipal de Maravilha	RS 34.669,67
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

01:00:42

 <p>CENTERMEDI Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAIDA Nº 17207 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 3</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4222 0903 6520 3000 0332 5500 0000 0172 0715 0117 7774</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
<p>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</p> <p>CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 - D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290 fina@centermedi.com.br - fin@centermedi.com</p>		<p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220181397624 02/09/2022</p>	
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral</p>		<p>DISCRICÃO ESTADUAL 260516392</p>	
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p>		<p>INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARDO 03.652.030/0003-32</p>	

<p>DESTINATÁRIO/REMETENTE</p> <p>NOME/RUA SOCIAL Prefeitura Municipal de Maravilha - 6799</p>		<p>CNPJ/CPF 82.821.190/0001-72</p>		<p>DATA DA EMISSÃO 02/09/2022</p>	
<p>ENDEREÇO Av Euclides da Cunha 60</p>		<p>Bairro/DISTRITO Centro</p>		<p>CEP 89874000</p>	
<p>MUNICÍPIO MARAVILHA</p>		<p>FOURFAX 49 3664-3808 49 3664-0044</p>		<p>UF SC</p>	
<p>DISCRICÃO ESTADUAL ISENTO</p>		<p>DISCRICÃO ESTADUAL ISENTO</p>		<p>HORA DE SAÍDA 10:08:09</p>	

<p>FATURA</p> <p>17207/1 02/10/2022 34669,67</p>		
---	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. DEPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCF	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS	
17960,17	3053,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.669,67	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	VLR TOT TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.603,50	0,00	34.669,67	

<p>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</p> <p>RAZÃO SOCIAL B. Transportes Ltda</p>		<p>FRATE POR COTA 0 - EMIENTE</p>		<p>CODIGO ANTT</p>		<p>PLACA DO VEICULO MDG2264</p>		<p>UF SC</p>		<p>CNPJ/CPF 04353469000165</p>	
<p>ENDEREÇO Av Getulio Dornelles Vargas</p>		<p>MUNICÍPIO CHAPECO</p>		<p>UF SC</p>		<p>DISCRICÃO ESTADUAL 254184880</p>		<p>QUANTIDADE 116</p>		<p>PESO LÍQUIDO 232,700</p>	
<p>ESPECIE CAIXAS</p>		<p>MARCA</p>		<p>NUMERAÇÃO</p>		<p>PESO BRUTO 245,000</p>		<p>VALOR TOTAL DA NOTA</p>		<p>VALOR TOTAL DA NOTA</p>	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO, QUANTIDADE	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. LIQUIDO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
3629	CARBONATO CALCIO 1500MG - VIT D 400UI CPR EQUIV 600MG) FITOWAY CALCIO PREMIUM LOTE 34622 Fab/Ven: 31/03/2022 - 31/03/2024 - EAN: 7899596010996 - Anvisa: RDC 240-2013	30049019	000	5102	CPR	24000	0,0520	0,0520	1248,0000	1248,00	212,16	0,0000	17	
1454	TIPROFLOXACINO 300MG CPR (G) PRATI DONADUZZI FCI 96FABAB1-2811-4D45-AFF4-67337E0FSA17 GENCERICO LOTE 12E9A Fab/Ven: 18/03/2022 - 18/03/2024 - EAN: 7898148292004 - Anvisa: 1256501500099	30049069	540	5102	CPR	3000	0,2080	0,2080	624,0000	0,00	0,00	0,0000		
3095	DIPIRONA 500MG/ML SOL ORAL 30ML FR (G) BRAINFARMA FCI 1B94B177-71AB-4C01-9365-313683EB9E19 GENCERICO LOTE B22F0540 Fab/Ven: 08/06/2022 - 08/06/2024 - EAN: 7896714213736 - Anvisa: 1255402500943	30049069	500	5102	FR	100	2,1000	2,1000	210,0000	210,00	35,70	0,0000	17	
3095	DIPIRONA 500MG/ML SOL ORAL 30ML FR (G) BRAINFARMA FCI 1B94B177-71AB-4C01-9365-313683EB9E19 GENCERICO LOTE B22A3551 Fab/Ven: 09/02/2022 - 09/02/2024 - EAN: 7896714213736 - Anvisa: 1255402500943	30049069	500	5102	FR	400	2,1000	2,1000	840,0000	840,00	142,80	0,0000	17	
2803	ENALAPRIL 5MG CPR (G) BELFAR GENCERICO LOTE 052420 Fab/Ven: 31/05/2022 - 30/05/2024 - EAN: 7897917005180 - Anvisa: 1057101580025	30049067	000	5102	CPR	7110	0,0470	0,0470	334,1700	334,17	56,81	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

DISCRICÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>(ISENTO DE ICMS C/c Convênio 87/2002, relacionados no Anexo 2 - Capítulo 1 seção 1 do Art 2º - Inciso XLIX, do Anexo XXVI do regulamento do ICMS de SC - Vix Aprox Trib R\$ 8.621,12 (82,00%) assim distribuído - União: 16,15% - Estado: 2,39% - Fonte: IBPT Convênio 87/2002 Isento de Cobrança de Dívid de ICMS c/c Convênio ICMS 153/2013 - Valor de ICMS R\$ 1.671,22 REFERENTE AO PE Nº 09/2022 - AF Nº 8121/2022 - ENTREGA - SECRETARIA DE SAÚDE - RUA XV DE NOVEMBRO Nº 777 - CENTRO - MUNICÍPIO DE MARAVILHA - SC - CEP: 89874-000</p>		<p>VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS</p> <p>Pedido Interno: 220597</p> <p>RESERVADO AO FISCO</p>	
---	--	--	--

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Barrisul: Ag.0122 CC.2400892804 Caixa: Ag.4311 CC.00900279-7 Sicredi: Ag.0217 CC.12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 17207
	Prefeitura Municipal de Maravilha	SÉRIE 0
RECEBIDO POR	ROCPF	RS 34.669,67
		000043

 <p>CENTERMEDI Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 17207 SÉRIE 0 FOLHA 2 / 3</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4222 0903 6520 3000 0332 5500 0000 0172 0715 0117 7774</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
<p>CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551-D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89515290 fsmacencia2@centermedi.com.br - fsmacencia@centermedi.com</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220181397624 02/09/2022</p>	
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral</p>		<p>DISCRICÃO ESTADUAL 260516392</p>	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
<p>Nome/Razão Social Prefeitura Municipal de Maravilha - 6799</p>		82.821.190/0001-72		02/09/2022	
<p>Endereço Av Euclides da Cunha 60</p>		<p>Bairro/Distrito Centro</p>		<p>CEP 89874000</p>	
<p>Município MARAVILHA</p>		<p>Fone/Fax 49 3664-3808 49 3664-0044</p>		<p>UF SC</p>	
<p>Discricão Estadual ISENTO</p>		<p>UF SC</p>		<p>Discricão Estadual ISENTO</p>	
<p>HORA DE SAÍDA 10:08:09</p>					

FATURA	17207/1	02/10/2022	34669,67
---------------	---------	------------	----------

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET	VALOR DO FCF	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
17960,17	3053,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.669,67
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESG. OUTRO	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST	VLR. TOT. TRAB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.603,50	0,00	34.669,67	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CODIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ/CPF	
<p>Razão Social B. Transportes Ltda</p>		0 - EMITENTE				MDG2264		SC		04353469000165	
<p>Endereço Av Gentio Dornelles Vargas</p>		Município		CHAPECO				UF		Discricão Estadual	
		SC								254184880	
<p>Quantidade 116</p>		<p>Especie CAIXAS</p>		<p>Marca</p>		<p>Numeração</p>		<p>Peso Bruto 245,000</p>		<p>Peso Líquido 232,700</p>	

COD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERV. QUOTE VALIDADE	NCM/SH	CT	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. Líquido	V. TOTAL	BC ICMS	ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
652	GLIBENCLAMIDA 50MG CPR MEDICINA GILICONIL LOTE 011757 Fab/Vet 15/05/2021 - 41/05/2024 - EAN 7896862917616 - Aurora 1091700640028	6049079	040	5102	CPR	25000	0,0217	0,0217	542,5000	0,00	0,00	0,0000		
1744	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) TELUTO GENERICO LOTE 14184183 Fab/Vet 12/02/2022 - 30/02/2024 - EAN 7896112114185 - Aurora 1037005050027	6049069	040	5102	CPR	150000	0,0570	0,0570	8550,0000	0,00	0,00	0,0000		
46	METFORMINA 830MG CPR (G) PRATI DONADUZZI PCI 1E99FB0-C167-4CAB-B077-E2B9413CB344 GENERICO LOTE 21F821 Fab/Vet 02/06/2022 - 02/06/2024 - EAN 7898148291304 - Aurora 1256891510027	60049049	540	5102	CPR	70000	0,0999	0,0999	6993,0000	0,00	0,00	0,0000		
1336	LUCICATO DE METOPROLOL 505MG CPR (G) ACCORD GENERICO LOTE N2117634 Fab/Vet 01/10/2021 - 01/09/2024 - EAN 7898947485730 - Aurora 4533700400085	60049039	200	5102	CPR	35000	0,4280	0,4280	14980,0000	14980,00	2546,60	0,0000	17	
2683	SULFATO FERROSO 200MG (40MG FE) CPR BELFAR PCI 52605067-50D9-4C9F-9AC3-E976728E1494 SULFERBEL LOTE 042104 Fab/Vet 07/04/2022 - 06/04/2024 - EAN 7897917002621 - Aurora 1057100040119	60049099	300	5102	CPR	4000	0,0290	0,0290	116,0000	116,00	19,72	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

DISCRICÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: (ISENTO DE ICMS Cte Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2 - Capítulo 1 seção 1 do Art. 2º - inciso XLIX, da seção XXVVI do Regulamento do ICMS de SC - Vlt. Aprox Trib RS 5 021.12 (32.00%) acima distribuído - União 16,13% - Estado 2,39%) Fonte: IBPT/Convenio 87/2002, Anexo de Colômbia de Dto de ICMS cte Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 1.671,22 REFERENTE AO PE Nº 09/2022 - AF Nº 9121/2022 - ENTREGA - SECRETARIA DE SAUDE, RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 777 - CENTRO, MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC - CEP 89574-090</p>		<p>Pedido Interno: 220597</p> <p>RESERVADO AO FISCO</p>	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Barrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 17207
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Prefeitura Municipal de Maravilha	R\$ 34.669,67
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA 0110344

 <p>CENTERMEDI Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAIDA N° 17207 SÉRIE 0 FOLHA 3 / 3</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4222 0903 6520 3000 0332 5500 0000 0172 0715 0117 7774</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
<p>CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290</p> <p>br:macencia2@centermedi.com.br - faturamento@centermedi.com</p>		<p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220181397624 02/09/2022</p>	
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC ADQ OU RECEB. TERC. / Geral</p>		<p>DISCREÇÃO ESTADUAL 260516392</p>	
<p>DISCR EST SUBT. TRIBUTARDO</p>		<p>CPF 03.652.030/0003-32</p>	

<p>DESTINATÁRIO/REMETENTE</p> <p>NOME/RAZÃO SOCIAL Prefeitura Municipal de Maravilha - 6799</p>		<p>CNPJ/CPF 82.821.190/0001-72</p>	<p>DATA DA EMISSÃO 02/09/2022</p>
<p>ENDEREÇO Av Euclides da Cunha 60</p>		<p>BARRIO/DISTRITO Centro</p>	<p>CEP 89874000</p>
<p>MUNICÍPIO MARAVILHA</p>		<p>FOFEXAN 49 3664-3808 49 3664-0044</p>	<p>UF SC</p>
<p>DISCREÇÃO ESTADUAL ISENTO</p>		<p>HORA DE SAÍDA 10:08:09</p>	

<p>FATURA</p> <p>17207/1 02/10/2022 34669.67</p>	
---	--

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. DIF. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS	
17960,17	3053,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.669,67	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST	V. IPI TOT TRIB	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.603,50	0,00	34.669,67	

<p>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</p> <p>RAZÃO SOCIAL B. Transportes Ltda</p>		<p>FRETE POR COLETA 0 - EMITENTE</p>	<p>CODIGO ANTT</p>	<p>PLACA DO VEICULO MDG2264</p>	<p>UF SC</p>	<p>CNPJ/CPF 04353469000165</p>
<p>ENDEREÇO Av Getúlio Dornelles Vargas</p>		<p>MUNICÍPIO CHAPECO</p>		<p>UF SC</p>	<p>DISCREÇÃO ESTADUAL 254184880</p>	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
116	CAIXAS			245,000	232,700	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERV. (LOTE/VALIDADE)	UNID. OR	QTD	CFOP	US	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. LIQUIDO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2683	SULFATO FERROSO 2005G (40MG FE) CPR BELFAR FCI 52605067-50D9-4C9F-9AC3-E976725E1494 SULFERBEL LOTE 042102 Fab/Ven 07/04/2022 - 06/04/2024 -EAN: 7897917002622 - Anvsa: 1057100040119	50049099	500	5102	CPR	8000	0,0290	0,0290	232,0000	232,00	39,44	0,0000	17	

DISCREÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (ISENTO DE ICMS Cte. Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2. Capitulo I inciso I do Art 2º - Anexo XLIX do inciso XXVI do regulamento do ICMS de SC - Vlr. Aprox. Trib R\$ 8.021.12 (82.009%) acum. distribuído - Uniao 16 15% Estado 2,39% Fonte: IBPT Convenio 87/2002, Item de Coligação de Dúvidas de ICMS cte. Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 1.671,22 REFERENTE AO PE Nº 09/2022, AF Nº 9121/2021. ENTREGA: SECRETARIA DE SAUDE, RUA XV DE NOVENBRO, Nº 777 - CENTRO, MUNICÍPIO DE MARAVILHA SC - CEP: 89874-000</p>		<p>VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS</p> <p>Pedido Interno: 220597</p> <p>RESERVADO AO FISCAL</p>
---	--	---

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul: Ag.0122 CC.2400892804 Caixa: Ag 4311 CC.00900279-7 Sieredi: Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL EM DEVIDA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 20727
Fundo Municipal de Saude de Palmitos		SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA
		RS 20.700,00
		008045

 <p>CENTERMEDI Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAIDA Nº 20727 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4222 1003 6520 3000 0332 5500 0000 0207 2718 0137 4941</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral</p>		<p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220222463450 26/10/2022</p>	
DISCRICÃO ESTADUAL	DISCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CPF	
260516392		03.652.030/0003-32	

DESTINATARIO/REMETENTE		CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL Fundo Municipal de Saude de Palmitos - 6799		11.420.595/0001-50	26/10/2022
ENDEREÇO	BARRIO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Rua Osvaldo Cruz 110	Centro	89887000	26/10/2022
MUNICÍPIO	FOFEX/FAX	UF	HORA DE SAÍDA
PALMITOS	49 3647-0171 49 3647-9600	SC	10:21:32
DISCRICÃO ESTADUAL		ISENTO	

FATURA	20727/1	25/11/2022	20700,00
---------------	---------	------------	----------

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. DIF. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
20700,00	3519,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.700,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESAGUITO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST	VLR. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.568,30	0,00	20.700,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR COSTA	CODIGO AD-IT	PLACA DO VEICULO	UF	CPF/CNPJ
RAZÃO SOCIAL MULTISCV TRANSPORTES EIRELI		0 - EMITENTE		QJM0978	SC	04169737000193
ENDEREÇO ROD BR 282 KM 376,4		MUNICÍPIO HERVAL D'OESTE			UF	DISCRICÃO ESTADUAL
					SC	254530630
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
9	CAIXAS			20,000	19,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO E QUANTIDADE	UNID./M	UN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. LIQUIDO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1887	VENLAFANINA 150MG CAPS LC (G) (C1) GEOLAB GERICO LOTE 2206922 Fab/Ven 02/05/2022 - 01/05/2024 - EAN 7898065256989 - Anvisa 542302500149	0049099	000	5102	CAP	15000	1,3500	1,3500	20700,0000	20700,00	3519,00	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN	DISCRICÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Pedido Interno: 237869</p> <p>[Vlr. Aprox. Trib. R\$ 5.568,30 (26,90%) a ser distribuído - Unico: 13,45% Fonte: IBPT REFERENTE AO PE Nº 09/2022 AF Nº 572/2022</p> <p>ENTREGA: POSTO DE SAUDE, RUA OSVALDO CRUZ Nº 110, CENTRO - MUNICÍPIO DE PALMITOS/SC - CEP: 89887-000</p>		RESERVADO AO FISCAL	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Bairrisul: Ag.0122 CC.2400892804 Caixa: Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi: Ag 0217 CC 12924-0